



**EDITAL Nº88/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024**

OBJETO:

Contratação de empresa para a locação de sistema estruturante, com fornecimento de licença de uso em ambiente WEB, e serviços de instalação, migração e conversão de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção (corretiva, perfectiva, evolutiva e adaptativa), consultoria, integração, Prefeitura Municipal de LINDOLFO COLLOR/RS, Câmara de Vereadores de LINDOLFO COLLOR/RS, Fundo de Aposentadoria de LINDOLFO COLLOR/RS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

ABERTURA: Dia 27/11/2024 ÀS 09:00HS E DISPUTA ÀS 09:30HS

PLATAFORMA DE DISPUTA:

<https://pregaobanrisul.com.br/> .

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço GLOBAL

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR/RS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 94.707.486/0001-46, sito à Av. Capivara, nº 1314, Bairro Centro, LINDOLFO COLLOR/RS, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, Sistema, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO**, destinada ao recebimento de proposta para contratação de **empresa para locação de sistema estruturante, com fornecimento de licença de uso em ambiente WEB, e serviços de instalação, migração e conversão de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção (corretiva, perfectiva, evolutiva e adaptativa), consultoria, integração, Prefeitura Municipal de LINDOLFO COLLOR/RS, Câmara de Vereadores de LINDOLFO COLLOR/RS, Fundo de Aposentadoria de LINDOLFO COLLOR/RS, conforme especificações do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, pelo período de doze (12) meses.** As especificações detalhadas encontram-se no ANEXO I - Termo de Referência, e demais que acompanham este Edital. Regem a presente licitação, a Lei Federal nº.14.133/2021, bem como a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Esta licitação será conduzida pelo Pregoeiro Oficial e equipe de apoio designado pela Portaria Municipal nº 02/2024.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **contratação empresa para locação de sistema estruturante, com fornecimento de licença de uso em ambiente WEB, e serviços de instalação, migração e conversão de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção (corretiva, perfectiva, evolutiva e adaptativa), consultoria, integração, Prefeitura Municipal de LINDOLFO COLLOR/RS, Câmara de Vereadores de LINDOLFO COLLOR/RS, Fundo de Aposentadoria de LINDOLFO COLLOR/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

1.2. A licitação será em um único LOTE, conforme tabela constante do Termo de Referência, obrigando-se ao licitante a participação em todos os itens, cujos valores de referência seguem disponíveis em ANEXO I – Termo de Referência a este Edital, na pesquisa de preços.

1.3. Quadro de Itens Licitados do LOTE ÚNICO:

SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
ITEM	QTD	UN	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS
1			IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO E TREINAMENTO – PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR/RS



1.1	1	SERVIÇO	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO
1.2	1	SERVIÇO	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS
1.3	1	SERVIÇO	SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO DO SISTEMA PARA USO
1.4	1	SERVIÇO	SERVIÇOS DE TREINAMENTO DOS USUÁRIOS
2	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO E TREINAMENTO – CÂMARA DE VEREADORES DE LINDOLFO COLLOR/RS		
2.1	1	SERVIÇO	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO
2.2	1	SERVIÇO	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS
2.3	1	SERVIÇO	SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO DO SISTEMA PARA USO
2.4	1	SERVIÇO	SERVIÇOS DE TREINAMENTO DOS USUÁRIOS
3	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO E TREINAMENTO – FUNDO DE APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR/RS		
3.1	1	SERVIÇO	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO
3.2	1	SERVIÇO	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS
3.3	1	SERVIÇO	SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO DO SISTEMA PARA USO
3.4	1	SERVIÇO	SERVIÇOS DE TREINAMENTO DOS USUÁRIOS
4	FORNECIMENTO MENSAL DE SISTEMA INTEGRADO /MÓDULOS POR ÁREA PARA O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR/RS		
CONTABILIDADE PÚBLICA			
4.1	12	MESES	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
4.2	12	MESES	FINANCEIRO
4.3	12	MESES	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
4.4	12	MESES	CONTROLE INTERNO
SUPRIMENTOS			
4.5	12	MESES	LICITAÇÕES/COMPRAS E CONTRATOS
4.6	12	MESES	PATRIMÔNIO
4.7	12	MESES	ALMOXARIFADO
4.8	12	MESES	CONTROLE DE FROTA
RECURSOS HUMANOS			
4.9	12	MESES	FOLHA DE PAGAMENTO
4.10	12	MESES	SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO
4.11	12	MESES	PONTO ELETRÔNICO





Lindolfo Collor

Capital dos Tapetes em Couro
Estado do Rio Grande do Sul

TRIBUTÁRIO			
4.12	12	MESES	ARRECADAÇÃO
4.13	12	MESES	CADASTRO IMOBILIÁRIO – IPTU E TAXAS
4.14	12	MESES	ITBI E TAXAS
4.15	12	MESES	ISSQN E TAXAS
4.16	12	MESES	DÍVIDA ATIVA
4.17	12	MESES	CONTROLE DE OBRAS
4.18	12	MESES	RECEITAS DIVERSAS
4.19	12	MESES	GESTÃO DE CEMITÉRIOS
JURÍDICO			
4.20	12	MESES	PROCURADORIA
FISCAL			
4.21	12	MESES	FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA
4.22	12	MESES	ESCRITA FISCAL E ELETRÔNICA
4.23	12	MESES	SIMPLES NACIONAL
4.24	12	MESES	GERENCIAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS
PORTAIS E SERVIÇOS			
4.25	12	MESES	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
4.26	12	MESES	PROCESSO DIGITAL
4.27	12	MESES	PORTAL DE SERVIÇOS E AUTOATENDIMENTO
4.28	12	MESES	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
4.29	12	MESES	PORTAL INSTITUCIONAL
4.30	12	MESES	GERENCIAMENTO DE MEMORANDOS
4.31	12	MESES	OUVIDORIA
GERADOR ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS			
4.32	12	MESES	GERENCIADOR ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
SERVIÇOS PÚBLICOS			
4.33	12	MESES	TARIFA DE ÁGUA
4.34	12	MESES	TARIFA DE ÁGUA/COLETOR MOBILE
APLICATIVO MOBILE			
4.36	12	MESES	APP (APLICATIVO ANDROID E IOS)





4.37	12	MESES	SAÚDE/ACESSO MÓVEL PACIENTE
MEIO AMBIENTE/AGRICULTURA			
4.38	12	MESES	GESTÃO AMBIENTAL
4.39	12	MESES	AGRICULTURA/PRODUÇÃO PRIMÁRIA
SOCIAL			
4.40	12	MESES	GESTÃO SOCIAL
EDUCAÇÃO			
4.41	12	MESES	GESTÃO DA EDUCAÇÃO (Gestão Administrativa Escolar. Gestão Calendário Escolar. Gestão Pedagógica. Secretaria Escolar. Gestão do Professor)
4.42	12	MESES	GESTÃO DO CENSO ESCOLAR
4.43	12	MESES	GERENCIAMENTO DE CENTRAL DE VAGAS
4.44	12	MESES	GESTÃO DE BIBLIOTECA
4.45	12	MESES	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO
4.46	12	MESES	TRANSPORTE ESCOLAR
SAÚDE			
4.47	12	MESES	GESTÃO DA SAÚDE (CADASTROS NACIONAIS)
4.48	12	MESES	FATURAMENTO (Faturamento dos Sistemas e Serviços de Saúde. TFD. AIH. APAC)
4.49	12	MESES	ATENÇÃO PRIMÁRIA (E-SUS. Controle de Vacinas. Agente Comunitário de Saúde Off-line)
4.50	12	MESES	ASSISTÊNCIA À SAÚDE (Ambulatório. Prontuário Médico. Prontuário Odontológico)
4.51	12	MESES	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (Farmácia)
4.52	12	MESES	REGULAÇÃO (Regulação de Solicitação de Exames. Transporte na Saúde. Agendamentos)
4.53	12	MESES	ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS. RAAS)
4.54	12	MESES	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA. SAMU. Hospitalar)
4.55	12	MESES	DIAGNOSTICO (Radiodiagnóstico. Laboratório. Ecografia. Interfaceamento)
4.56	12	MESES	GESTÃO DA VIGILÂNCIA (Sanitária. Epidemiológica. Ambiental. Saúde do Trabalhador. Zoonoses)
PORTAIS E SERVIÇOS – SAÚDE			
4.57	12	MESES	VIDEO ATENDIMENTO





DATA CENTER			
4.58	12	MESES	DATA CENTER
5	FORNECIMENTO MENSAL DE SISTEMA INTEGRADO/MÓDULOS POR ÁREA PARA O FUNDO DE APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR/RS		
CONTABILIDADE PÚBLICA			
5.1	12	MESES	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
5.2	12	MESES	FINANCEIRO
5.3	12	MESES	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUPRIMENTOS			
5.4	12	MESES	LICITAÇÕES/COMPRAS E CONTRATOS
5.5	12	MESES	PATRIMÔNIO
5.6	12	MESES	ALMOXARIFADO
RECURSOS HUMANOS			
5.7	12	MESES	FOLHA DE PAGAMENTO
5.8	12	MESES	SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO
PORTAIS E SERVIÇOS			
5.9	12	MESES	PROCESSO DIGITAL
5.10	12	MESES	AUTOATENDIMENTO
5.11	12	MESES	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
6	FORNECIMENTO MENSAL DE SISTEMA INTEGRADO/MÓDULOS POR ÁREA PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE LINDOLFO COLLOR/RS		
CONTABILIDADE PÚBLICA			
6.1	12	MESES	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
6.2	12	MESES	FINANCEIRO
6.3	12	MESES	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUPRIMENTOS			
6.4	12	MESES	LICITAÇÕES/COMPRAS E CONTRATOS
6.5	12	MESES	PATRIMÔNIO
6.6	12	MESES	ALMOXARIFADO
RECURSOS HUMANOS			
6.7	12	MESES	FOLHA DE PAGAMENTO



6.8	12	MESES	SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO
PORTAIS E SERVIÇOS			
6.9	12	MESES	PROCESSO DIGITAL
6.10	12	MESES	AUTOATENDIMENTO
6.11	12	MESES	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
7	SERVIÇOS SOB DEMANDA		
7.1	ATÉ 500	HORAS	Serviço de Capacitação Pós Instalação Realizados pelos Técnicos Não Residentes
7.2	ATÉ 500	HORAS	Serviços de Customização de Software e Serviços de Análise de Banco de Dados
8	TÉCNICO RESIDENTE		
8.1	12	MESES	1 (um) Técnico residente para assistência local aos sistemas do Município de LINDOLFO COLLOR/RS

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas interessadas que estiverem devidamente cadastradas junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do **site** <https://pregaobanrisul.com.br/>

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de HYPERLINK "http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm" HYPERLINK "http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm"2021 HYPERLINK "http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm" para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 HYPERLINK "https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm".

2.6. Não poderão disputar esta licitação:



- 2.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º [HYPERLINK "http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm"](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm) HYPERLINK "http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm" 14.133, de 2021 HYPERLINK "http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm".
- 2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 [HYPERLINK "http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm"](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm).

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição [HYPERLINK "https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicacompileado.htm"](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicacompileado.htm);

3.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da [HYPERLINK "https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicacompileado.htm"](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicacompileado.htm) [HYPERLINK "https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicacompileado.htm"](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicacompileado.htm) Constituição Federal [HYPERLINK "https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicacompileado.htm"](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicacompileado.htm);

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
3.4.5. Declarações, sob as penas da Lei, subscritas pelo representante legal da empresa, especificando o que segue abaixo:

a) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis





trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição HYPERLINK "https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm"; e que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e HYPERLINK

"https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm" HYPERLINK

"https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm" no inciso III do art. 5º da Constituição Federal HYPERLINK "https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm";

c) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

d) Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público

e) Da inexistência, no quadro da empresa, de sócios com vínculos de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de servidores que atuem na Secretaria de Licitações e Contratos; na Secretaria/Diretoria, servidor responsável pela elaboração de projeto básico; ou relação de parentesco com o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Diretores Municipais

f) Que, sob as penas da lei, a empresa cumpre os requisitos legais para a qualificação como **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 8538/2015 artigo 11. (Para Micro ou empresa de pequeno porte se for o caso, marcar com um "X" na opção correta)

g) **Declaração**, sob as penas da lei, da disponibilidade do pessoal nas quantidades mínimas exigidas para o cumprimento objeto desta licitação.

h) Declaração para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

OBS.: As condições estabelecidas da letra "a" até "h", poderão estar descritas em um único documento (original), em uma via, constando (CNPJ – ENDEREÇO- RAZÃO SOCIAL – NÚMERO DA LICITAÇÃO, e assinatura do representante legal da empresa).

• O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021 HYPERLINK "http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm".

• O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 HYPERLINK "https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm", estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts HYPERLINK "https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm". 42 a 49 HYPERLINK "https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm", observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021. HYPERLINK "http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm"



- no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
 - nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006 HYPERLINK "https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm", mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
 - A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 HYPERLINK "http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm", e neste Edital.
 - os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
 - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
 - Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
 - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
 - percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
 - O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico da PLATAFORMA DE DISPUTA, dos seguintes campos:





- 4.1.1. **valor (unitário), (mensal) e (anual, total) do item;**
4.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência (modelo Planilha ANEXO III);
4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
4.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item
4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição [HYPERLINK "https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm"](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.





5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor GLOBAL do objeto.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de 5,00 (cinco) reais**.

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado – indicado no preâmbulo.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.





Lindolfo Collor

Capital dos Tapetes em Couro
Estado do Rio Grande do Sul

5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts HYPERLINK "https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm". 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de HYPERLINK "https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm" HYPERLINK "https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm"2006 HYPERLINK





Lindolfo Collor

Capital dos Tapetes em Couro
Estado do Rio Grande do Sul

"https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm", regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015 HYPERLINK "https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/decreto/d8539.htm".

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021 HYPERLINK "http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm", nesta ordem:

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.2.2. empresas brasileiras;

5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da HYPERLINK "https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/l12187.htm"Lei nº 12.187, HYPERLINK "https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/l12187.htm" HYPERLINK "https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/l12187.htm" de 29 de dezembro de 2009 HYPERLINK "https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/l12187.htm".

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao





Lindolfo Collor

**Capital dos Tapetes em Couro
Estado do Rio Grande do Sul**

desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

5.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 HYPERLINK "http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm",

legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta à certidão consolidada disponível no site <https://certidores.apf.apps.tcu.gov.br/> - <https://certidores.apf.apps.tcu.gov.br/> <https://certidores.apf.apps.tcu.gov.br/> e <https://tcers.tc.br/impedidos> <https://tcers.tc.br/impedidos-de-contratar-com-o-poder-publico/> - <https://tcers.tc.br/impedidos-de-contratar-com-o-poder-publico/> "de" <https://tcers.tc.br/impedidos-de-contratar-com-o-poder-publico/> - <https://tcers.tc.br/impedidos-de-contratar-com-o-poder-publico/> "contratar" <https://tcers.tc.br/impedidos-de-contratar-com-o-poder-publico/> - <https://tcers.tc.br/impedidos-de-contratar-com-o-poder-publico/> "com" <https://tcers.tc.br/impedidos-de-contratar-com-o-poder-publico/> "o" <https://tcers.tc.br/impedidos-de-contratar-com-o-poder-publico/> "poder" <https://tcers.tc.br/impedidos-de-contratar-com-o-poder-publico/> "publico/" <https://tcers.tc.br/impedidos-de-contratar-com-o-poder-publico/> ou de outras consultas idôneas à verificação de penalidades impostas.

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de HYPERLINK "https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8429.htm" 1992 HYPERLINK "https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8429.htm".

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



- 6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.
- 6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto na legislação municipal.
- 6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.7.1. contiver vícios insanáveis;
 - 6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
 - 6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
 - 6.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
 - 6.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar as Planilhas por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.



6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de **AMOSTRA DO OBJETO (PROVA DE CONCEITO)**, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência e Edital, sob pena de não aceitação da proposta.

7. DA PROVA DE CONCEITO

7.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.5. A prova de conceito, que consiste na demonstração de que as funcionalidades requeridas são atendidas pela solução tecnológica da empresa licitante.

7.6. A prova de conceito deverá permitir a averiguação de que as funcionalidades e características do produto são compatíveis no viés operacional com o objeto licitado, não ficando na abstração da descrição nos documentos, e contemplará itens de demonstração obrigatória nesse ato.

7.7. Estará automaticamente desclassificada a licitante que não demonstrar o atendimento mínimo de 90% (noventa por cento) dos itens na prova de conceito conforme Termo de Referência.





7.8. Os requisitos funcionais de demonstração obrigatória são aqueles constantes no Termo de Referência.

7.9. A licitante deverá disponibilizar cronograma a ser validado pelo município, devendo apresentar as funcionalidades, utilizando uma base de dados que disponha de todos os dados necessários à simulação das condições reais de uso das funcionalidades requeridas.

7.10. Não serão exigidos testes de conformidade que exijam a integração com sistemas em uso da CONTRATANTE e itens que dependem de desenvolvimento/adequação para atendimento à legislação Municipal.

7.11. É necessário que o sistema contratado, possa operar satisfatoriamente com a capacidade de link dedicado disponibilizado atualmente pela entidade licitadora, sem necessidade de aumento de recursos.

7.12. A não obrigatoriedade de demonstração nessa etapa de outros itens que compõem as funcionalidades requeridas indicadas no Anexo I – Termo de Referência não exime a empresa licitante da obrigatoriedade de disponibilizar os serviços na íntegra, com desenvolvimento ou customização do que necessário for, sem ônus para o Município, no propósito de dar cumprimento pleno ao objeto contratado.

7.13. A demonstração deverá ocorrer na ordem apresentada, correlacionando com o item correspondente no Termo de Referência e o atendimento ou não dos itens será registrado pela Comissão especial para detalhamento e acompanhamento de licitação para contratação de empresa de prestação de serviços na área de sistema e software de gestão, designada pelo Prefeito Municipal através de portaria.

7.14. A prova de conceito deverá, no viés operacional que lhe é de propósito, ser realizada por meio de sistema instalado remotamente ou em hardware da licitante, vedada a utilização de apresentações em vídeos, slides ou similares.

7.15. A operacionalização dos equipamentos e sistemas para demonstração é de responsabilidade da licitante, cujos responsáveis deverão se apresentar na data e horário estabelecidos pelo Pregoeiro.

7.16. Somente a licitante melhor classificada, antes da adjudicação, é que deverá realizar a prova de conceito.

7.17. A prova de conceito ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil após encerrada a etapa competitiva do pregão.

7.18. A prova de conceito ocorrerá nas dependências do Centro Administrativo Municipal, em sala apropriada, com energia elétrica, devendo a licitante providenciar os equipamentos para a demonstração, a exemplo de computadores, notebooks ou outros recursos que julgar necessários à demonstração, inclusive acesso à Internet.

7.19. Participarão ativamente da prova de conceito: o representante credenciado da licitante, seus técnicos responsáveis pela apresentação, Comissão Técnica do Município, o Pregoeiro e sua equipe de apoio.

7.20. Os demais licitantes classificados poderão acompanhar o processo, limitado o ingresso dos interessados ao horário estabelecido pelo Pregoeiro.

7.21. Não cumprida a demonstração dos itens indicados na Prova de Conceito pela licitante melhor classificada, será alterada a ordem de classificação, devendo ser



convocada a seguinte licitante melhor classificada para realizar a prova de conceito, nos mesmos moldes estabelecidos, e assim sucessivamente.

7.22. Se nenhuma licitante atender à prova de conceito nos seus itens obrigatórios, a Comissão responsável poderá abrir novo prazo, limitado a 30 (trinta) dias corridos para que ocorra a etapa da prova de conceito, retomada a classificação inicial e, nos demais procedimentos, observando os moldes estabelecidos inicialmente.

7.23. A comprovação do atendimento dos itens, obrigatórios à demonstração, na prova de conceito é condição para a declaração da vencedora da licitação.

7.24. Satisfeita a prova de conceito de forma e declarada a vencedora, as adequações necessárias ao cumprimento integral de todos os itens previstos no Termo de Referência deverá ocorrer no prazo de implantação do sistema.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm. 62 a 70 da Lei nº 14.133, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm
[HYPERLINK](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm) "http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm"
[HYPERLINK](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm) "http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm" de 2021:

8.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado, ainda, de documentos de eleição de seus administradores; e registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c)** Certidão Simplificada atualizada emitida pelo Cartório de Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) em que conste a condição de ME, EPP e demais beneficiadas para fins de usufruir da preferência prevista na Lei Comp. 123/2006. Na impossibilidade legal da emissão desta certidão, deverá apresentar declaração do contador, sob as penas da lei, que se enquadra na situação de beneficiário da Lei Complementar 123/2006.
- d)** Cédula de identidade ou CPF do representante legal da empresa.

8.1.2 – REGULARIDADE FISCAL, ECONOMICA, TRABALHISTA E SOCIAL:

- a)** Prova de regularidade de situação perante o FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- b)** Prova de regularidade Fazenda Federal quanto aos tributos federais, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social, e à dívida ativa da União, emitida pelo Ministério da Fazenda;
- c)** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante, contemplando todos os tributos de competência da esfera;
- d)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante, contemplando todos os tributos de competência da esfera;
- e)** Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;
- f)** Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Concordata, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura da licitação.

8.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



- a) Atestado(s) de capacidade técnica, sendo obrigatório pelo menos 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove aptidão para o desempenho dos serviços iguais ou compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
- a.1) o(s) atestado(s) deverá(ão) comprovar a contratação, a alta disponibilidade da solução e a execução satisfatória dos serviços com características equivalentes ou de superior complexidade tecnológica, operacional e intelectual.
- a.2) o(s) atestado(s) deverá(ão) estar emitidos em papel timbrado da empresa ou órgão contratante, com a identificação clara do signatário e cargo que ocupa.
- a.3) não serão aceitos Atestados de capacidade técnica emitidos por empresas do mesmo grupo econômico da licitante emitidos por suas subcontratadas.
- a.4) Atestado de capacidade técnica emitido por empresas ou órgão do exterior somente será aceito se apresentado juntamente documento traduzido por Tradutor Juramentado, devidamente autenticado pelo Consulado, na forma da lei.
- a.5) Estará automaticamente desclassificada a licitante que não apresentar pelo menos um Atestado de capacidade técnica atendendo aos requisitos estabelecidos. Declaração com a nomeação do SGBD proposto, a ser utilizado como plataforma dos sistemas – Plataforma Interna.
- b) Declaração de que o IDC (Internet Data Center) que será utilizado para disponibilização dos serviços/estrutura possui classificação normativa, mínima, TIER III, segundo a Norma ANSI/EIA/TIA 942.
- c) Declaração que possui instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação.

8.1.4 – DECLARAÇÕES:

8.1.4.1. Declarações, sob as penas da Lei, subscritas pelo representante legal da empresa, especificando o que:

- a) Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Que não incorre nas demais condições impeditivas;
- c) Que atende a norma no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
- d) Que tem pleno conhecimento do edital, aceitando todas as condições estabelecidas no mesmo;
- e) Da inexistência, no quadro da empresa, de sócios com vínculos de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de servidores que atuem na Secretaria de Licitações e Contratos; na Secretaria/Diretoria, servidor responsável pela elaboração de projeto básico; ou relação de parentesco com o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Diretores Municipais.
- f) Que, sob as penas da lei, a empresa cumpre os requisitos legais para a qualificação como () microempresa ou () empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 8538/2015 artigo 11. (Para Micro ou empresa de pequeno porte se for o caso, marcar com um "X" na opção correta).

OBS.: As condições estabelecidas da letra “a” até “f”, poderão estar descritas em um único documento (original), em uma via, constando (CNPJ – ENDEREÇO-



RAZÃO SOCIAL – NÚMERO DA LICITAÇÃO, e assinatura do representante legal da empresa).

8.1.4.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.1.4.3. Declaração, sob as penas da lei, da disponibilidade do pessoal nas quantidades mínimas exigidas para o cumprimento objeto desta licitação.

8.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral, se houver.

8.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº [HYPERLINK "https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/decreto/d8660.htm"](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/decreto/d8660.htm) [HYPERLINK "https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/decreto/d8660.htm"](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/decreto/d8660.htm) 8.660, de 29 de janeiro de 2016 [HYPERLINK "https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/decreto/d8660.htm"](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/decreto/d8660.htm), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([HYPERLINK "http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm"](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm)art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021 [HYPERLINK "http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm"](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm)).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio dos documentos postados no Portal de Compras Públicas nos campos próprios deste Pregão.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.



8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.12.2. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.3. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64 HYPERLINK "http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm"):

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015 HYPERLINK "https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/decreto/d8538.htm").

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da HYPERLINK "http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm" HYPERLINK "http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm" Lei nº





14.133, de 2021 [HYPERLINK "http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm"](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm).

9.2. O prazo para intenção de recurso será de 20 minutos e para apresentação das razões recursais serão de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [HYPERLINK "http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm"](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm) § 1º do art. 17 da Lei nº [HYPERLINK "http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm"](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm) "14.133, de 2021" [HYPERLINK "http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm"](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm)"[HYPERLINK "http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm"](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm)"14.133, de 2021" [HYPERLINK "http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm"](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm)", o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico DA PLATAFORMA DE DISPUTA e sítio oficial do Município.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



- 10.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- 10.1.5. fraudar a licitação
- 10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 10.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013 [HYPERLINK "https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm"](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm).
- 10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021 [HYPERLINK "http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm"](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 10.2.1. advertência;
- 10.2.2. multa;
- 10.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 10.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, conforme previsto na Minuta do Contrato.
- 10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021 [HYPERLINK "http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm"](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm).





10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DOS PRAZOS E DO RECEBIMENTO

11.1. O contrato a ser celebrado será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante interesse do município, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, respeitada a vigência máxima prevista no Art. 106 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

11.2. O contrato originado na presente licitação poderá ser rescindido, pelo município, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

11.3. O prazo de implantação será de no máximo 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes, compreendendo a seguinte configuração de atividades no tempo.

CRONOGRAMA

D + 5 DIAS FASE 1	D + 10 DIAS FASE 2	D + 60 DIAS FASE 3
-------------------	--------------------	--------------------





Lindolfo Collor

Capital dos Tapetes em Couro
Estado do Rio Grande do Sul

-REUNIÃO DE INÍCIO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO. -DEFINIÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO. -ENTREGA PELO CONTRATANTE DOS DADOS LEGADOS DE FORMA COMPLETA E LEGIVEL	-DEFINIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS. -ENTREGA DO PROJETO EXECUTIVO. -ENTREGA DE TODO O LICENCIAMENTO EM FAVOR DO MUNICÍPIO E LIBERAÇÃO DE AMBIENTE DE TREINAMENTO. -INÍCIO DOS TREINAMENTOS.	-CARGA INICIAL DE TODOS OS DADOS DOS MÓDULOS DE IMPLANTAÇÃO IMEDIATA. -PARAMETRIZAÇÃO DE 100% DAS REGRAS E FÓRMULAS DO MÓDULOS DE IMPLANTAÇÃO IMEDIATA.
--	---	--

11.4. Os prazos do cronograma de implantação constituem os limites para a conclusão das atividades relacionadas, contudo é permitida, em comum acordo com a CONTRATANTE, a antecipação da execução e conclusão destas atividades.

11.5. A contagem dos dias dos prazos contratuais e de implantação se dará de forma consecutiva, contando finais de semana e feriados.

11.6. A ordem de implantação dos módulos listados na tabela anterior poderá sofrer alterações conforme combinação com a CONTRATADA na reunião inicial definida na FASE 1.

11.7. Quanto aos treinamentos, estipula-se o prazo de 15 (quinze) dias antes da implantação de cada módulo para serem treinados para operar no sistema todos os usuários que indicar à CONTRATANTE. O treinamento deve estar concluído antes da finalização da implantação de cada módulo.

11.8. São contabilizadas apenas as horas úteis para fins de validação de execução contratual conforme o edital.

11.9. A CONTRATADA se compromete a realizar a implantação/implementação e deixar o sistema em pleno funcionamento e o corpo de funcionários capacitado para operação até o limite das prestações de contas realizadas pelo Município, incluindo os prazos definidos por novas exigências legais que possam surgir.

11.10. O desenvolvimento dos módulos na mesma plataforma é obrigatório e deverá ser realizado dentro do prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante formal justificativa, pelo prazo que for definido pelo município.

ENTREGA NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
	FINANCIERO
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
	CONTROLE INTERNO
	LICITAÇÕES/COMPRAS E CONTRATOS
	PATRIMÔNIO
	ALMOXARIFADO
	CONTROLE DE FROTA
	FOLHA DE PAGAMENTO
	PONTO ELETRÔNICO
	SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO
	ARRECADAÇÃO





Lindolfo Collor

Capital dos Tapetes em Couro
Estado do Rio Grande do Sul

CADASTRO IMOBILIÁRIO – IPTU E TAXAS
ITBI E TAXAS
ISSQN E TAXAS
RECEITAS DIVERSAS
DÍVIDA ATÍVA
CONTROLE DE OBRAS
GESTÃO DE CEMITÉRIOS
PROCURADORIA
FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA
ESCRITA FISCAL E ELETRÔNICA
SIMPLES NACIONAL
GERENCIAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PROCESSO DIGITAL
PORTAL DE SERVIÇOS E AUTOATENDIMENTO
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PORTAL INSTITUCIONAL
OUVIDORIA
GERENCIAMENTO DE MEMORANDOS
APP (APLICATIVO ANDROID E IOS)
GERENCIADOR ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO AMBIENTAL
GESTÃO SOCIAL
GESTÃO DA EDUCAÇÃO
GESTÃO DO CENSO ESCOLAR
GERENCIAMENTO DE CENTRAL DE VAGAS
GESTÃO DE BIBLIOTECA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO
TRANSPORTE ESCOLAR
GESTÃO DA SAÚDE
FATURAMENTO
ATENÇÃO PRIMÁRIA
ASSISTÊNCIA À SAÚDE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
REGULAÇÃO
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
	DIAGNOSTICO
	GESTÃO DA VIGILÂNCIA
	VIDEOATENDIMENTO
	ACESSO MÓVEL PACIENTE

11.11. Os módulos que o município decidir não fazer uso ou deixar de fazer uso poderão ser suspensos a qualquer momento durante a vigência do contrato, ficando condicionado o pagamento conforme tabela de preços disponível neste edital somente para o que estiver em uso.

11.12. O tamanho dos arquivos para backup e conversão das informações é estimado em 210 gigabytes no formato de banco de dados PostgreSQL.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021 HYPERLINK "http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm" devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: licitacoes@lindolfocollor.rs.gov.br.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no <https://pregaobanrisul.com.br/> e sistema LICITACON.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.





13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal de Compras do Banrisul: <https://pregaobanrisul.com.br/> e endereço eletrônico oficial do município <https://www.lindolfocollor.rs.gov.br/editais>

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência (TR)

ANEXO II – QUADRO REFERÊNCIA PARA PROVA DE CONCEITO

ANEXO III – Modelo Planilha da Proposta

ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato

LINDOLFO COLLOR/RS, 25 de Julho de 2024.

Gaspar Bahne
Prefeito Municipal

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE GESTÃO
PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO**

• **NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO:**

SISTEMA DE GESTÃO

Contratação de empresa especializada em software para Sistemas de Gestão Pública, com implantação, locação, migração e manutenção, suporte técnico e acompanhamento permanente e licenciamento de programas para a Prefeitura Municipal de LINDOLFO COLLOR/RS, Câmara de Vereadores de LINDOLFO COLLOR/RS, Fundo de Aposentadoria de Lindolfo Collor, que deverão estar desenvolvidas em “ambiente web”, com provimento de data center pela CONTRATADA, incluindo serviços de instalação, migração de dados, parametrização, implantação, treinamento, manutenção evolutiva, corretiva e preventiva, bem como desenvolvimento de melhorias, serviços de hospedagem para alocação dos sistemas e suporte técnico conforme especificações pelo prazo de 12 meses.

• **FINALIDADE DO SISTEMA**





O Município tem realizado diversos estudos visando equipar a administração municipal com recursos tecnológicos modernos, visando a integração e o aprimoramento dos processos de trabalho e controle nas várias áreas de gestão dos órgãos e entidades municipais. Essas medidas têm como finalidade a redução de custos operacionais, aprimoramento dos processos de planejamento e gestão, e, acima de tudo, a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

É essencial aprimorar os processos de trabalho existentes, envolvendo o acompanhamento, atendimento e disponibilização de serviços para a população, servidores públicos e contribuintes, com o objetivo de promover melhorias na gestão pública. Essas melhorias visam proporcionar recursos aprimorados na prestação de serviços públicos em diferentes setores da Administração Municipal.

A busca por soluções tecnológicas integradas possibilitará a centralização do processamento e armazenamento de dados relacionados aos processos de atendimento e controles internos. Isso resultará na otimização da obtenção e do processamento de informações, além de fornecer subsídios gerenciais essenciais para o planejamento e a tomada de decisões dos gestores da administração municipal.

A fim de alcançar níveis superiores nos serviços oferecidos pela Administração Municipal em todos os setores públicos, é crucial implantar uma solução tecnológica integrada e moderna de gestão. Essa solução não se resume apenas a um sistema informatizado de última geração, mas também inclui serviços especializados para manter esses sistemas em funcionamento contínuo em um ambiente tecnológico adequado e de fácil manutenção. Isso abrange o acompanhamento técnico-operacional, como serviços de manutenção de sistemas e suporte técnico aos usuários.

Através das soluções integradas de gestão municipal, a integração e compartilhamento de informações em tempo real trarão diversos benefícios para o Município. Além de melhorar a produtividade dos servidores no atendimento e acompanhamento dos serviços prestados à população, essas soluções proporcionarão economia de recursos, facilitarão a tomada de decisões acertadas e fornecerão informações gerenciais essenciais para o cumprimento das metas e obrigações em diversas áreas de gestão da Administração Municipal.

O projeto visa promover a administração abrangente e integrada dos tributos, contribuintes, contabilidade, orçamento, pagamentos, almoxarifados, patrimônio, licitações, recursos humanos e folha de pagamento. Essa abordagem colabora na organização e funcionamento de todas as unidades administrativas e sociais, garantindo a eficiência e eficácia dos serviços prestados, com um controle mais sólido das ações da gestão municipal. Além disso, busca fornecer aos munícipes um atendimento ao cidadão de melhor qualidade e transparência, aprimorada nas prestações de contas da gestão.

Definiu-se como premissa e estratégia para este projeto a condição de implantação de sistemas de gestão pública modulares e integrados, em ambiente WEB, solução está, tecnologicamente mais atual no mercado, conforme as necessidades de cada área de aplicação, e que possam ser acessados em



dispositivos móveis, como tablets, smartphones e notebooks devidamente conectados à Internet (3G, 4G, 5G ou Wi-Fi).

1. BENEFÍCIOS / RESULTADOS ESPERADOS

Destacam-se entre os inúmeros benefícios esperados com a implementação das soluções tecnológicas integradas de gestão:

2.1.1 Sociedade

- Confiabilidade e qualidade nos serviços oferecidos à população;
- Agilidade no atendimento e menos burocracia;
- Disponibilização de serviços na internet, evitando o deslocamento do munícipe e contribuinte à Prefeitura;
- Transparência dos gastos públicos através da disponibilização da prestação de contas em portal na internet;
- Autoatendimento do cidadão via serviços disponibilizados na internet;

2.1.2 Administração municipal

- Eliminação das tarefas e informações em duplicidade;
- Visão plena do ciclo de vida das informações;
- Automação e padronização dos processos das diversas áreas da Prefeitura;
- Facilidade na obtenção de informações;
- Melhoria na imagem dos serviços públicos e do Governo Municipal;
- Maior transparência da Gestão Municipal;
- Integração das informações provenientes de diversas áreas da Prefeitura;
- Compras x Orçamento/Financeiro/Contabilidade;
- Almoxarifado x Orçamento/Financeiro/Contabilidade;
- Patrimônio x Orçamento/Financeiro/Contabilidade;
- Arrecadação x Orçamento/Financeiro/Contabilidade;
- Folha de Pagamento x Orçamento/Financeiro/Contabilidade;
- Convênio x Orçamento/Financeiro/Contabilidade.

2.1.3 Gestão tributária municipal

- Informações dos contribuintes atualizadas;
- Enquadramento dos contribuintes conforme o regime tributário;
- Disponibilização de ferramentas para melhor apuração dos tributos;
- Agilidade e confiança nos lançamentos tributários;
- Disponibilização de ferramentas para a melhor gestão da cobrança dos créditos;
- Informações para o eficiente planejamento e acompanhamento das ações fiscais;



- Apuração de forma rápida e segura da situação do contribuinte perante a Prefeitura;
 - Redução da sonegação fiscal;
 - Incremento da arrecadação;
 - Redução do consumo de papel, com impacto em termos ecológicos;
 - Redução da evasão fiscal;
 - Elevação no volume da arrecadação do ISSQN;
 - Cruzamento de valores retidos, com os respectivos pagamentos;
 - Fornecimento de relatórios gerenciais para que o Município conheça suas potencialidades econômicas, visando lançar programas de incentivo a determinados setores da economia, bem como atrair novos investimentos.

2.1.4 Gestão orçamentária, financeira e contábil

- Melhoria no planejamento público (PPA, LDO e LOA);
- Maior controle das aplicações dos recursos públicos: físico e financeiro;
- Democratização da informação através da transparência dos gastos públicos;
 - Programação orçamentária e financeira eficiente;
 - Maior segurança nas análises e tomadas de decisões;
 - Agilidade e confiabilidade nas prestações de contas;
 - Encerramento dos balancetes e balanços de forma automatizada;
 - Emissão de todos os demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal;
 - Atendimento ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária;
 - Administração Financeira e Controle - SIAFIC;
 - Atendimento às exigências legais;
 - Atendimento à Gestão Municipal Direta e Indireta através da Lei 4320;
 - Atendimento da NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público);
 - Disponibilização das informações públicas por meio do Portal da Transparência.

2.1.5 Administração e gestão de pessoas (recursos humanos e folha de pagamento)

- Registrar todas as ocorrências funcionais através do amparo legal;
- Gerar histórico funcional como base para o cálculo das folhas de pagamento;
 - Ter visibilidade e controle dos gastos com pessoal;
 - Demonstrar as trilhas de auditoria para pagamentos indevidos;
 - Melhorar a gestão dos recursos humanos conforme as habilidades do servidor, gerando economia na contratação de terceiros;
 - Obter a identificação precisa das vagas e ocupações conforme quadro de pessoal;



- Gerar resultados baseado na produtividade;
- Agilizar e normatizar o processo, desde o concurso e ingresso até a exoneração;
 - Permitir acesso on-line por meio de Portal do Servidor para acompanhar processos, gerar holerite, etc.;
 - Permitir gerar e enviar por assinatura digital os arquivos definidos pelo ESOCIAL.

2.1.6 Gestão administrativa

- Automação e padronização dos processos das áreas administrativas setoriais;
 - Redução do tempo de elaboração dos processos de compra;
 - Redução dos gastos com as compras de materiais de consumo e permanente e prestação de serviço;
 - Fornecimento de subsídios para o planejamento das compras e do consumo;
 - Controle e auditoria de todos os processos, evitando desvio e descumprimento de prazos;
 - Redução do índice de desperdício de materiais;
 - Automação completa do fluxo de processos de atendimento às requisições ao almoxarifado;
 - Disposição dos valores patrimoniais, histórico, localização e responsável pelo bem;
 - Normatização dos procedimentos de aquisição, manutenção, depreciação e extinção dos bens patrimoniais;
 - Redução dos custos da frota pela melhoria no gerenciamento das despesas com manutenção e combustível;
 - Maior disponibilidade da frota em função do gerenciamento do uso;
 - Redução dos riscos de quebras e defeitos, melhorando o desempenho e a utilização da frota, através de manutenção preventiva;
 - Melhoria da gestão dos contratos firmados com o órgão através de controles (vigência, execução física e financeira).

2.1.7 Controle interno

- Ferramentas de gestão integradas para assegurar eficácia, eficiência e economicidade na administração e aplicação dos recursos públicos;
 - Evitar desvios, perdas e desperdícios;
 - Garantir o cumprimento das normas técnicas, administrativas e legais;
 - Identificar erros, fraudes e seus agentes;
 - Propiciar informações para a tomada de decisões.

- **DO OBJETO**





O objeto da presente licitação é a locação de um sistema estruturante, com fornecimento de licença de uso em ambiente WEB, e serviços de instalação, migração e conversão de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção (corretiva, perfectiva, evolutiva e adaptativa), consultoria, integração, customização para atender as necessidades do Município, conforme disposto no Termo de Referência.

- **DA DEFINIÇÃO DE TERMOS E EXPRESSÕES**

A fim de dirimir dúvidas ou conflitos entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE quando nas tratativas sobre a execução do objeto, será de comum acordo a definição dos seguintes termos e expressões deste termo de referência.

Quanto aos serviços a serem prestados pela CONTRATADA:

Entende-se por Suporte Técnico o atendimento qualificado dos profissionais da CONTRATADA seja por e-mail, telefone ou outro meio de comunicação, que sirva para sanar dúvidas, resolver problemas pontuais ou encaminhar solução por profissional mais especializado, seja do processo no sistema ou processo de trabalho da CONTRATANTE, visando manter o sistema em perfeito funcionamento;

Entende-se por Manutenção Corretiva aquela que for necessária para o reparo de imperfeições ou falhas no sistema aplicativo que o impeça de funcionar adequadamente ou dificulte o trabalho do usuário da CONTRATANTE;

Entende-se por Manutenção Adaptativa toda alteração que visa adequar o sistema a um novo quadro normativo originado por alteração da legislação (Federal, Estadual ou Municipal);

Entende-se por Manutenção Evolutiva toda alteração que objetiva agregar funcionalidades surgidas após a publicação do termo de referência, tratando-se, portanto, de serviço não contemplado no preço da proposta;

Entende-se por Manutenção Perfectiva todo o serviço que modificar o sistema ou dados por vontade da CONTRATANTE para adaptação do processo, ou funcionalidade ao seu processo de trabalho não sendo necessária para o funcionamento do sistema;

Entende-se por Serviços técnicos, ou Consultoria, a visita de profissional qualificado da CONTRATADA para investigar problemas no processo de trabalho ou sistema da CONTRATANTE, sanando dúvidas e orientando o uso adequado do sistema e/ou reformulação do processo de trabalho e/ou regras;

Entende-se por Treinamento a visita de profissional qualificado para capacitação de usuários no uso do sistema, módulo ou funcionalidade, a qual não for possível orientar via meios de comunicação remoto, e que não sejam dúvidas pontuais;

Entende-se por solução paliativa a entrega de bens ou serviços que solucionem um problema de forma temporária ou superficial, restando alguma parte a ser solucionada posteriormente;

Entende-se por solução definitiva a entrega de bens ou serviços que solucionem um problema de forma definitiva e completa, sem pendências a serem resolvidas posteriormente;





Quanto à criticidade da ocorrência ou das solicitações registradas pela CONTRATANTE:

Entende-se por críticas as ocorrências que impactam em um processo de trabalho crítico para o funcionamento de todo o módulo ou subsistema, impedindo ou tornando inviável a operação no mesmo, erros em processo, cálculos e/ou relatórios legais que levem ao risco de descumprimento de prazos, ou inviabilizam seu uso;

Entende-se por importantes as ocorrências que impactam no processo de trabalho do usuário, contudo não impedem ou não tornam inviável a operação no sistema, ou módulo em outros processos, ou seja, problemas em que o usuário fica impedido de realizar algumas atividades comprometendo as rotinas de trabalho de sua área;

Entende-se por normais as ocorrências que impactam diretamente no processo de trabalho, mas não impedem a operação do sistema, ou parte dele pelo usuário, mas tornam, por exemplo, mais lenta ou trabalhosa a operação deste no sistema;

Entende-se por triviais as ocorrências que não impactam diretamente no processo de trabalho e não impedem a operação do sistema, ou parte dele pelo usuário, sendo apenas problemas relacionados à interface, erros de grafia, e problemas que geram confusão ou incerteza para o usuário;

Entende-se por data center o ambiente computacional com recursos de processamento, memória rápida e sistemas de armazenamento de dados (storages) e ativos de rede (switches, roteadores), cujo objetivo é garantir a disponibilidade de equipamentos que rodam sistemas cruciais para o negócio de uma organização;

Entende-se por Licença de Uso a modalidade de comercialização de produtos em que o proprietário, ou seja, o desenvolvedor ou licenciante, detém os direitos autorais do software, concede a outrem o direito de usar por tempo (in)determinado e de forma não exclusiva. O licenciado é aquele que adquire a licença de uso do software, possui somente o direito de uso e não de propriedade, não podendo este transferir a outrem, comercializar, doar a outrem, arrendar, alienar, sublicenciar e tampouco dar o objeto em garantia;

O tipo de licença contemplado neste Termo de Referência, o qual prevê licenciamento para número indeterminado de usuários, levando em conta também que esses usuários possam acessar o sistema de forma simultânea, é Licença de Uso Temporária, ou cessão de direito de uso, que garante ao CONTRATANTE o direito de uso do software enquanto houver um contrato de cessão deste ativo, ou seja, após o término do contrato o software fica inacessível.

5. DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA deverá fornecer os seguintes serviços à entidade CONTRATANTE:





Viabilizar atendimento ao Município no que se refere a problemas, melhorias, adaptações, serviços técnicos e treinamento no sistema conforme a urgência e prioridades indicadas;

Realizar treinamentos dos usuários para uso do sistema;

Converter, migrar e adequar os dados do sistema atual para o novo sistema para manter todas as informações daquele, neste.

A CONTRATADA deverá migrar os dados acessíveis e em formato compreensível a partir de qualquer base de dados, inclusive aquelas cuja versão foi descontinuada pelos seus fabricantes;

Fornecer operação assistida durante o período de implantação para auxiliar os usuários na operação do sistema sanando dúvidas e auxiliando na execução das atividades;

Integrar o sistema com os sistemas/módulos com os quais os sistemas atuais estavam integrados como, por exemplo, sistema de georreferenciamento e o sistema de emissão de notas fiscais;

Disponibilizar os dados necessários para a transparência segundo o exigido pela legislação, de forma integrada com os demais módulos no sistema para possibilitar a demonstração em tempo real;

Fornecer e orientar o acesso ao sistema integrado conforme o objeto desta contratação;

Acompanhar o Município nas prestações de contas aos órgãos fiscalizadores;

Manter o sistema atualizado segundo o exigido pela legislação vigente;

Possibilitar a consolidação dos dados contábeis das entidades municipais;

Parametrização e configuração de sistema para atender a CONTRATANTE;

Customizar funcionalidades do sistema conforme as definições da CONTRATANTE, mediante acordo e pagamento de hora técnica;

Desenvolver novos módulos/funcionalidades no sistema conforme as definições da CONTRATANTE, mediante acordo;

Disponibilizar 1(um) técnico residente para atendimento in loco ao Município de MUNICÍPIO/RS.

Prestar consultoria de processos e uso da ferramenta nas áreas associadas aos módulos contratados.

• DOS PRAZOS

15. prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser renovado dentro dos limites legais;

O prazo para a implantação se estenderá no máximo em 1 (um) mês, podendo ser prorrogado mediante formal justificativa e mediante disponibilidade do município, por tempo que será determinado pelo município, contados a partir da ordem de início de serviço (D), e compreenderá a seguinte configuração de atividades no tempo:





Lindolfo Collor

Capital dos Tapetes em Couro
Estado do Rio Grande do Sul

CRONOGRAMA		
D + 5 DIAS FASE 1	D + 10 DIAS FASE 2	D + 60 DIAS FASE 3
<ul style="list-style-type: none"> -REUNIÃO DE INÍCIO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO. -DEFINIÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO. -ENTREGA PELO CONTRATANTE DOS DADOS LEGADOS DE FORMA COMPLETA E LEGIVEL 	<ul style="list-style-type: none"> -DEFINIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS. -ENTREGA DO PROJETO EXECUTIVO. -ENTREGA DE TODO O LICENCIAMENTO EM FAVOR DO MUNICÍPIO E LIBERAÇÃO DE AMBIENTE DE TREINAMENTO. - INÍCIO DOS TREINAMENTOS-. 	<ul style="list-style-type: none"> -CARGA INICIAL DE TODOS OS DADOS DOS MÓDULOS DE IMPLANTAÇÃO IMEDIATA. -PARAMETRIZAÇÃO DE 100% DAS REGRAS E FÓRMULAS DO MÓDULOS DE IMPLANTAÇÃO IMEDIATA.

Os prazos do cronograma de implantação constituem os limites para a conclusão das atividades relacionadas, contudo é permitida, em comum acordo com a CONTRATANTE, a antecipação da execução e conclusão destas atividades.

A contagem dos dias dos prazos contratuais e de implantação se dará de forma consecutiva, contando finais de semana e feriados.

A ordem de implantação dos módulos listados na tabela anterior poderá sofrer alterações conforme combinação com a CONTRATADA na reunião inicial definida na FASE 1.

Quanto aos treinamentos, estipula-se o prazo de 15 (quinze) dias antes da implantação de cada módulo para serem treinados para operar no sistema todos os usuários que indicar à CONTRATANTE. O treinamento deve estar concluído antes da finalização da implantação de cada módulo.

São contabilizadas apenas as horas úteis para fins de validação de execução contratual conforme o edital.

A CONTRATADA se compromete a realizar a implantação/implementação e deixar o sistema em pleno funcionamento e o corpo de funcionários capacitado para operação até o limite das prestações de contas realizadas pelo Município, incluindo os prazos definidos por novas exigências legais que possam surgir.

• DOS PRAZOS DE ENTREGA DOS MÓDULOS E ARQUIVOS

15. Desenvolvimento dos módulos na mesma plataforma é obrigatório e deverá ser realizado dentro do prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante formal justificativa, pelo prazo que for definido pelo município.

ENTREGA NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
	FINANCIERO
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO





Lindolfo Collor

Capital dos Tapetes em Couro
Estado do Rio Grande do Sul

CONTROLE INTERNO
LICITAÇÕES/COMPRAS E CONTRATOS
PATRIMÔNIO
ALMOXARIFADO
CONTROLE DE FROTA
FOLHA DE PAGAMENTO
PONTO ELETRÔNICO
SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO
ARRECADAÇÃO
CADASTRO IMOBILIÁRIO – IPTU E TAXAS
ITBI E TAXAS
ISSQN E TAXAS
RECEITAS DIVERSAS
DÍVIDA ATÍVA
CONTROLE DE OBRAS
GESTÃO DE CEMITÉRIOS
PROCURADORIA
FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA
ESCRITA FISCAL E ELETRÔNICA
SIMPLES NACIONAL
GERENCIAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PROCESSO DIGITAL
PORTAL DE SERVIÇOS E AUTOATENDIMENTO
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PORTAL INSTITUCIONAL
OUVIDORIA
GERENCIAMENTO DE MEMORANDOS
APP (APLICATIVO ANDROID E IOS)
GERENCIADOR ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO AMBIENTAL
GESTÃO SOCIAL
GESTÃO DA EDUCAÇÃO
GESTÃO DO CENSO ESCOLAR
GERENCIAMENTO DE CENTRAL DE VAGAS
GESTÃO DE BIBLIOTECA



	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO
	TRANSPORTE ESCOLAR
	GESTÃO DA SAÚDE
	FATURAMENTO
	ATENÇÃO PRIMÁRIA
	ASSISTÊNCIA À SAÚDE
	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
	REGULAÇÃO
	ATENÇÃO PSICOSOCIAL
	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
	DIAGNÓSTICO
	GESTÃO DA VIGILÂNCIA
	VIDEOATENDIMENTO
	ACESSO MÓVEL PACIENTE

Os módulos que o município decidir não fazer uso ou deixar de fazer uso poderão ser suspensos a qualquer momento durante a vigência do contrato, ficando condicionado o pagamento conforme tabela de preços disponível neste termo somente para o que estiver em uso.

O tamanho dos arquivos para backup e conversão das informações é estimado em 210 gigabytes no formato de banco de dados PostgreSQL.

- **DOS MÓDULOS E SERVIÇOS CONTEMPLADOS**

SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
ITEM	QTD	UN	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS
1	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO E TREINAMENTO – PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR/RS		
1.1	1	SERVIÇO	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO
1.2	1	SERVIÇO	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS
1.3	1	SERVIÇO	SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO DO SISTEMA PARA USO
1.4	1	SERVIÇO	SERVIÇOS DE TREINAMENTO DOS USUÁRIOS
2	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO E TREINAMENTO – CÂMARA DE VEREADORES DE LINDOLFO COLLOR/RS		
2.1	1	SERVIÇO	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO
2.2	1	SERVIÇO	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS



2.3	1	SERVIÇO	SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO DO SISTEMA PARA USO
2.4	1	SERVIÇO	SERVIÇOS DE TREINAMENTO DOS USUÁRIOS
3	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO E TREINAMENTO – FUNDO DE APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR/RS		
3.1	1	SERVIÇO	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO
3.2	1	SERVIÇO	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS
3.3	1	SERVIÇO	SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO DO SISTEMA PARA USO
3.4	1	SERVIÇO	SERVIÇOS DE TREINAMENTO DOS USUÁRIOS
4	FORNECIMENTO MENSAL DE SISTEMA INTEGRADO /MÓDULOS POR ÁREA PARA O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR/RS		
CONTABILIDADE PÚBLICA			
4.1	12	MESES	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
4.2	12	MESES	FINANCEIRO
4.3	12	MESES	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
4.4	12	MESES	CONTROLE INTERNO
SUPRIMENTOS			
4.5	12	MESES	LICITAÇÕES/COMPRAS E CONTRATOS
4.6	12	MESES	PATRIMÔNIO
4.7	12	MESES	ALMOXARIFADO
4.8	12	MESES	CONTROLE DE FROTA
RECURSOS HUMANOS			
4.9	12	MESES	FOLHA DE PAGAMENTO
4.10	12	MESES	SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO
4.11	12	MESES	PONTO ELETRÔNICO
TRIBUTÁRIO			
4.12	12	MESES	ARRECADAÇÃO
4.13	12	MESES	CADASTRO IMOBILIÁRIO – IPTU E TAXAS
4.14	12	MESES	ITBI E TAXAS
4.15	12	MESES	ISSQN E TAXAS
4.16	12	MESES	DÍVIDA ATIVA
4.17	12	MESES	CONTROLE DE OBRAS
4.18	12	MESES	RECEITAS DIVERSAS





4.19	12	MESES	GESTÃO DE CEMITÉRIOS
JURÍDICO			
4.20	12	MESES	PROCURADORIA
FISCAL			
4.21	12	MESES	FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA
4.22	12	MESES	ESCRITA FISCAL E ELETRÔNICA
4.23	12	MESES	SIMPLES NACIONAL
4.24	12	MESES	GERENCIAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS
PORTAIS E SERVIÇOS			
4.25	12	MESES	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
4.26	12	MESES	PROCESSO DIGITAL
4.27	12	MESES	PORTAL DE SERVIÇOS E AUTOATENDIMENTO
4.28	12	MESES	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
4.29	12	MESES	PORTAL INSTITUCIONAL
4.30	12	MESES	GERENCIAMENTO DE MEMORANDOS
4.31	12	MESES	OUVIDORIA
GERADOR ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS			
4.32	12	MESES	GERENCIADOR ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
SERVIÇOS PÚBLICOS			
4.33	12	MESES	TARIFA DE ÁGUA
4.34	12	MESES	TARIFA DE ÁGUA/COLETOR MOBILE
APLICATIVO MOBILE			
4.36	12	MESES	APP (APLICATIVO ANDROID E IOS)
4.37	12	MESES	SAÚDE/ACESSO MÓVEL PACIENTE
MEIO AMBIENTE/AGRICULTURA			
4.38	12	MESES	GESTÃO AMBIENTAL
4.39	12	MESES	AGRICULTURA/PRODUÇÃO PRIMÁRIA
SOCIAL			
4.40	12	MESES	GESTÃO SOCIAL
EDUCAÇÃO			





Lindolfo Collor

Capital dos Tapetes em Couro
Estado do Rio Grande do Sul

4.41	12	MESES	GESTÃO DA EDUCAÇÃO (Gestão Administrativa Escolar. Gestão Calendário Escolar. Gestão Pedagógica. Secretaria Escolar. Gestão do Professor)
4.42	12	MESES	GESTÃO DO CENSO ESCOLAR
4.43	12	MESES	GERENCIAMENTO DE CENTRAL DE VAGAS
4.44	12	MESES	GESTÃO DE BIBLIOTECA
4.45	12	MESES	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO
4.46	12	MESES	TRANSPORTE ESCOLAR
SAÚDE			
4.47	12	MESES	GESTÃO DA SAÚDE (CADASTROS NACIONAIS)
4.48	12	MESES	FATURAMENTO (Faturamento dos Sistemas e Serviços de Saúde. TFD. AIH. APAC)
4.49	12	MESES	ATENÇÃO PRIMÁRIA (E-SUS. Controle de Vacinas. Agente Comunitário de Saúde Off-line)
4.50	12	MESES	ASSISTÊNCIA À SAÚDE (Ambulatório. Prontuário Médico. Prontuário Odontológico)
4.51	12	MESES	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (Farmácia)
4.52	12	MESES	REGULAÇÃO (Regulação de Solicitação de Exames. Transporte na Saúde. Agendamentos)
4.53	12	MESES	ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS. RAAS)
4.54	12	MESES	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA. SAMU. Hospitalar)
4.55	12	MESES	DIAGNOSTICO (Radiodiagnóstico. Laboratório. Ecografia. Interfaceamento)
4.56	12	MESES	GESTÃO DA VIGILÂNCIA (Sanitária. Epidemiológica. Ambiental. Saúde do Trabalhador. Zoonoses)
PORATAIS E SERVIÇOS – SAÚDE			
4.57	12	MESES	VIDEO ATENDIMENTO
DATA CENTER			
4.58	12	MESES	DATA CENTER
5	FORNECIMENTO MENSAL DE SISTEMA INTEGRADO/MÓDULOS POR ÁREA PARA O FUNDO DE APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR/RS		
CONTABILIDADE PÚBLICA			
5.1	12	MESES	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
5.2	12	MESES	FINANCEIRO





5.3	12	MESES	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUPRIMENTOS			
5.4	12	MESES	LICITAÇÕES/COMPRAS E CONTRATOS
5.5	12	MESES	PATRIMÔNIO
5.6	12	MESES	ALMOXARIFADO
RECURSOS HUMANOS			
5.7	12	MESES	FOLHA DE PAGAMENTO
5.8	12	MESES	SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO
PORTAIS E SERVIÇOS			
5.9	12	MESES	PROCESSO DIGITAL
5.10	12	MESES	AUTOATENDIMENTO
5.11	12	MESES	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
6	FORNECIMENTO MENSAL DE SISTEMA INTEGRADO/MÓDULOS POR ÁREA PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE LINDOLFO COLLOR/RS		
CONTABILIDADE PÚBLICA			
6.1	12	MESES	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
6.2	12	MESES	FINANCEIRO
6.3	12	MESES	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUPRIMENTOS			
6.4	12	MESES	LICITAÇÕES/COMPRAS E CONTRATOS
6.5	12	MESES	PATRIMÔNIO
6.6	12	MESES	ALMOXARIFADO
RECURSOS HUMANOS			
6.7	12	MESES	FOLHA DE PAGAMENTO
6.8	12	MESES	SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO
PORTAIS E SERVIÇOS			
6.9	12	MESES	PROCESSO DIGITAL
6.10	12	MESES	AUTOATENDIMENTO
6.11	12	MESES	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
7	SERVIÇOS SOB DEMANDA		
7.1	ATÉ 500 HORAS		Serviço de Capacitação Pós Instalação Realizados pelos Técnicos Não Residentes



7.2	ATÉ 500	HORAS	Serviços de Customização de Software e Serviços de Análise de Banco de Dados
8	TÉCNICO RESIDENTE		
8.1	12	MESES	1 (um) Técnico residente para assistência local aos sistemas do Município de LINDOLFO COLLOR/RS

- DAS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DOS MÓDULOS**

9.1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de efetuar a escrituração contábil nos sistemas patrimonial, financeiro, orçamentário e de controle em partidas dobradas, completamente adaptada às exigências do Tribunal de Contas do Estado do RS (TCE/RS), bem como à Lei Federal n.º 4.320/1964, à Lei Complementar Federal n.º 101/2000, bem como às demais normas regulamentadoras da escrituração pública, além todas as alterações que ocorrerem em legislações e normas pertinentes;

A possibilidade de existir mais de uma entidade na mesma base de dados, com contabilização distinta, que possibilite a emissão de relatórios mensais, anuais e da LRF de forma individual e consolidada, sem necessidade de importação ou exportação de dados. Permitir que seja feita a contabilização do regime próprio de previdência de forma individualizada e conforme a Portaria n.º 916/2003 do Ministério da Previdência, com emissão dos respectivos demonstrativos;

A possibilidade de gerenciar, durante a execução orçamentária, patrimonial e financeira, a utilização das três fases da despesa: empenho, liquidação e pagamento com a escrituração contábil automática, incluindo também o processo de “em liquidação”;

A possibilidade de controlar as operações orçamentárias, patrimoniais e financeiras, por período, impedindo o usuário de qualquer alteração, inclusão ou exclusão nos registros;

A possibilidade de empenhar por estimativa, global e ordinário, com controle de numeração sequencial e cronológica, e individual por entidade, permitindo que no cadastro de empenho sejam informados os produtos e serviços correspondentes aos itens adquiridos, utilizando histórico individual ou padronizado e permitir integração com o sistema tributário para consultar a situação do credor no momento do empenho;

A possibilidade de gerenciar na emissão do empenho, um campo onde informado qualquer parte da dotação, o sistema consiga filtrar todas as dotações disponíveis que possuem aquela informação;

A possibilidade de empenhar despesas com assinaturas, anuidades, seguros e afins efetuando registro automático na conta de ativo correspondente, bem como apropriar mensalmente os valores correspondentes;



A possibilidade de empenhar despesas antecipadas de adiantamentos de numerários (suprimento de fundos), efetuando registro automático na conta de ativo correspondente com baixa na respectiva prestação de contas;

A possibilidade de efetuar, automaticamente, nas contas de controle/compensado os registros contábeis de contratos e quando da movimentação de empenho vinculado ao referido contrato, efetuar, automaticamente, os lançamentos correspondentes nas contas de controle/compensado;

A possibilidade de efetuar automaticamente o controle das dotações e receitas orçamentárias, pelos movimentos de bloqueios, desbloqueios, empenhos, liquidações, em liquidação, pagamentos, arrecadações, restituições, reestimativas de receitas e todos os respectivos estornos;

A possibilidade de controlar despesa, receita e contas bancárias por fonte/destinação de recurso em tempo real, não permitindo realizar a solicitação/requisição em sistema de compras, bloquear ou empenhar sem que exista saldo orçamentário disponível;

A possibilidade de realizar registro e lançamento de bloqueio de dotação quando da emissão de requisição de compras e ordem de compras;

A possibilidade de integrar dados do controle de compras e licitações para a geração automática de empenhos na contabilidade, baixando de forma automática a reserva de saldos pela emissão do empenho;

A possibilidade de gerenciar no estorno dos empenhos gerados através de ordem de compras, os itens da ordem;

A possibilidade de controlar os restos a pagar, permitindo o seu cancelamento e demonstrando neste momento os valores cancelados e saldos processados e não processados;

A possibilidade de gerar, automaticamente, as notas de despesa extra orçamentárias para as retenções que são passíveis de recolhimento na liquidação do empenho da despesa;

A possibilidade de informar na liquidação do empenho, o valor liquidado é uma despesa sem empenho prévio, para registro contábil correspondente;

A possibilidade de incluir documento fiscal na liquidação e em liquidação de empenhos, validando documentos fiscais duplicados para o mesmo fornecedor, permitindo a inclusão de documentos digitalizados e/ou digitais;

A possibilidade de efetuar, automaticamente, os lançamentos contábeis na emissão e estorno de empenho, em liquidação e estorno de em liquidação, liquidação e estorno de liquidação, pagamentos e estorno de pagamentos e cancelamentos e pagamentos de restos;

A possibilidade de emitir empenho, liquidação e pagamento, com a validação da existência de débitos com o credor;

A possibilidade de gerenciar multas de trânsito, identificando o infrator, o valor da multa, bem como os lançamentos de controle;





A possibilidade de gerenciar fluxo de assinatura digital de empenhos, em todas as fases, possibilitando e controlando para que todos os assinantes possam assinar digitalmente, a fim de dar continuidade às fases da despesa;

A possibilidade de solicitar diárias a adiantamentos, integradas com o processo digital, que permita tramitar para os responsáveis pela liberação e que permita realizar a emissão do empenho assim que liberadas pelos responsáveis;

A possibilidade de gerenciar notas de despesa extraorçamentária e dos seus estornos e/ou cancelamentos;

A possibilidade de controlar o cadastro de contas de despesa, receita e contábil em formato de plano de contas único, onde alterações, exclusões e inclusões no plano devem ser visualizadas por todas as entidades, executadas individualmente;

A possibilidade de utilizar rotina de eventos para toda escrita contábil existente no sistema, permitindo a visualização dos lançamentos contábeis efetuados e trazendo histórico padrão para cada evento utilizado;

A possibilidade de parametrizar eventos contábeis automáticos pelo sistema, tanto na parte contábil, patrimonial e financeira, quanto da parte orçamentária, permitindo inclusão, alteração, exclusão ou inativação para o correto registro automático no sistema;

A possibilidade de assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do Plano de Contas, emitindo aviso se o nível for diferente do último para ajuste/adequação, antes de ocorrido lançamento;

A possibilidade de cadastrar e gerenciar convênios, subvenções sociais, contribuições e auxílios de forma integrada com o portal da transparência;

A possibilidade de gerenciar a dívida fundada e dos precatórios, permitindo que sejam relacionados com a despesa destinada ao seu pagamento;

A possibilidade de gerenciar processo de encerramento mensal, que verifique eventuais divergências de saldos, e que após o encerramento não possibilite inclusões nem exclusões de registros em meses encerrados;

A possibilidade de consultar de forma unificada os lançamentos contábeis efetuados nas diversas rotinas do sistema;

A possibilidade de consultar saldos das contas contábeis e dos saldos por vínculo de recursos de cada conta, por fonte de recurso (STN) e por Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária (CO);

A possibilidade de gerar balancete mensal e balanço anual, na forma da Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e Resolução equivalente do Tribunal de Contas do Estado do RS, permitindo a consolidação da administração direta e indireta e demais entidades;

A possibilidade de gerar relatório das notas extra orçamentárias emitidas, estornadas e pagas, consolidando por entidade e por conta contábil;

A possibilidade de integrar com o sistema de patrimônio, efetuando, automaticamente na contabilidade, os lançamentos de movimentação dos bens, por rotina de eventos, incluindo os lançamentos de depreciação, exaustão e amortização;





A possibilidade de efetuar, automaticamente, as incorporações nas contas contábeis de patrimônio e/ou almoxarifado quando da liquidação do empenho de aquisição de bem patrimonial ou de almoxarifado conforme regras do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

A possibilidade de integrar com o sistema de almoxarifado, efetuando, automaticamente na contabilidade, os lançamentos de movimentação dos estoques;

A possibilidade de gerar rotina de integração com a tributação/arrecadação, possibilitando registrar, automaticamente, toda movimentação de arrecadação orçamentária, inclusive, subdividindo o valor total arrecadado em valores previamente configurados, conforme percentuais definidos para as receitas, efetuando, automaticamente, os registros contábeis das receitas lançadas dos tributos municipais, do ano e em dívida ativa, por cobrança administrativa e judicial, e demais receitas, baixando quando do recebimento do numerário ou cancelamento de dívidas, possibilitando, ainda, efetuar, de forma automática, os registros contábeis nas contas dedutoras no caso em que houver desconto nas arrecadações;

A possibilidade de efetuar, automaticamente, os lançamentos de baixa na conta patrimonial quando do registro da receita de dívida ativa, operações de crédito e de alienação, bem como de tributos e transferências constitucionais, conforme regras do MCASP;

A possibilidade de integrar com a folha de pagamento para geração automática dos empenhos, liquidações e demais despesas, bem como receitas extra orçamentárias de retenções, tanto da folha como de obrigações patronais, inclusive com apropriações de férias, 13º salário e licença prêmio, possibilitando a visualização da parametrização e conferência de cadastros e valores, baixando de forma automática as contas de provisões, quando esta for utilizada;

A possibilidade de possuir rotina integrada e automática com a folha de pagamento para lançamento das provisões de férias, 13º salário e licença prêmio, bem como de seus encargos. A integração também deve fazer a baixa dos valores quando da liquidação do empenho;

A possibilidade de liquidar todos os empenhos provenientes da folha de pagamento gerado num determinado período de uma única vez, gerando, automaticamente, as notas extras conforme as retenções;

A possibilidade de executar o encerramento do exercício, com todos os lançamentos automáticos e com a apuração do resultado, permitindo a anulação de empenhos estimativos, automaticamente, para que os mesmos não sejam inscritos em restos a pagar; transferindo de forma automática, os saldos contábeis e os cadastros de restos a pagar processados e não processados de um exercício para o outro;

A possibilidade de iniciar os movimentos contábeis no novo exercício, mesmo que o anterior ainda não esteja encerrado, e com possibilidade de atualização automática ou por rotina de eventos, de todos os saldos contábeis;

A possibilidade de transferir notas extraorçamentárias a pagar para o exercício seguinte;





A possibilidade de disponibilizar ferramentas ou rotinas automáticas em relação às modificações e/ou implementações de rotinas obrigatórias exigidas por órgãos de controle e/ou normatização;

A possibilidade de gerar relatórios dos Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público (DCASP) exigidos pelo MCASP;

A possibilidade de gerar relatórios exigidos pela Lei nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, RREO, RGF, SIOPE, SIOPS e SICONFI, possibilitando a emissão por entidade ou agrupando conforme necessidade, e possibilitando inclusão e/ou alteração de linhas ou valores que o Município achar necessário, para cumprimento da legislação vigente;

A possibilidade de gerar relatórios a serem disponibilizados para Contas Públicas com publicação na web, conforme Instrução Normativa nº 28/1999 do TCU e Portaria nº 275/2000 do TCU;

A possibilidade de gravar, automaticamente, as contas-correntes que serão enviados ao SICONFI pela matriz de saldos em cada lançamento contábil que utilizar conta-corrente;

A possibilidade de controlar disponibilidade por fonte/destinação de recurso, classes 7 e 8 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), automaticamente, a cada movimentação bancária, de arrecadação de receitas, emissão de empenhos, em liquidação, liquidações e pagamentos, inclusive, movimentos extra-orçamentários;

A possibilidade de gerar relatórios de acompanhamento da programação financeira em atendimento aos artigos 8º ao 13º da LRF, e de Notificação de Recebimento de Recursos em atendimento à Lei Federal nº 9.452/1997;

A possibilidade de gerar os arquivos conforme o Manual Normativo de Arquivos Digitais para a Secretaria da Receita da Previdência (MANAD);

A possibilidade de gerar os arquivos para a matriz de saldos contábeis (MSC);

A possibilidade de gerar os arquivos para prestação de contas do SIOPE e do SIOPS;

A possibilidade de gerar arquivos para o sistema do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, conforme padronização de arquivos do TCE e para o EFD-REINF conforme padronização do SPED;

A possibilidade de gerar arquivos para a Secretaria do Tesouro Nacional (SICONFI) e para a Secretaria Especial da Receita Federal (DIRF);

A possibilidade de gerar arquivo PAD/SIAPC para envio ao TCE/RS, dentre outros atendimentos à legislação em vigor.

9.2 - FINANCIERO

O sistema deverá permitir:





A possibilidade de integração total com o sistema contábil, efetuando a contabilização automática dos pagamentos e recebimentos efetuados pela tesouraria;

A possibilidade de informar uma fonte de recurso por conta bancária;

A possibilidade de registrar várias receitas extraorçamentárias, receitas orçamentárias e/ou deduções de receita, simultaneamente tendo como contrapartida uma única conta bancária;

A possibilidade de utilizar as deduções de receita através de rubricas redutoras, conforme Manual de Procedimentos Contábeis da STN (Secretaria do Tesouro Nacional);

A possibilidade de efetuar automaticamente todos os lançamentos contábeis previstos no MCASP, referente às movimentações financeiras;

A possibilidade de consultar, na própria rotina de inclusão, para cada movimentação bancária, transferência financeira entre entidades, pagamentos, receitas, dedução de receita e receita extra, todos os lançamentos contábeis, permitindo estorná-los e fazendo automaticamente os lançamentos contábeis do estorno;

A possibilidade de incluir lançamentos de movimentação bancária (depósitos, transferências, resgates e aplicações), obedecendo às fontes de recursos do cadastro de cada conta bancária;

A possibilidade de informar as transferências financeiras entre as entidades as Administração Direta e Indireta, indicando o tipo da transferência (concedida/recebida) e a entidade recebedora;

A possibilidade de controlar as diárias permitindo incluir o funcionário/servidor, objetivo, destino, período, número de diárias, motivo, afastamento, valor concedido, empenho da despesa e a Lei que autoriza a concessão de diárias, e que estes dados estejam disponíveis no portal da transparência;

A possibilidade de programar pagamento em lote com diversas liquidações (do exercício ou de restos a pagar) e/ou notas extras para pagamento posterior, definindo a data de vencimento, podendo ser pago através da rotina de pagamento ou envio/baixa de borderô;

A possibilidade de gerenciar a inclusão de pagamentos, a consulta do saldo da conta bancária, bem como o saldo por fonte/destinação de recursos;

A possibilidade de controlar o prazo de vencimento dos pagamentos de empenhos, visando o controle dos pagamentos em ordem cronológica, com publicação automática no portal da transparência;

A possibilidade de gerar borderões para agrupamento de pagamentos a diversos fornecedores contra o mesmo banco da entidade. Efetuar o mesmo tratamento para os pagamentos individuais. O pagamento e o estorno do borderô deve ter a opção de processamento por arquivo bancário e arquivo de retorno bancário;

A possibilidade de integrar arquivos de retorno dos bancos, com baixa de pagamento e contabilização automática, bem como com possibilidade de consulta das operações por arquivo;





A possibilidade de controlar a movimentação de pagamentos, registrando todos os pagamentos efetuados, permitindo estornos e efetuando os lançamentos contábeis automaticamente nas respectivas contas contábeis, e as definidas pelo MCASP;

A possibilidade de filtrar os itens a pagar por data de vencimento, credor, destinação/fonte de recursos e com possibilidade de selecionar e pagar simultaneamente os registros mostrados;

A possibilidade de pagar de uma só vez as despesas extraorçamentárias geradas através de retenção efetuada na liquidação;

A possibilidade de visualizar e informar no momento do pagamento o número da parcela do convênio que está sendo paga;

A possibilidade de efetuar pagamentos totais ou parciais, bem como estornos totais, ou parciais. Permitir pagamentos pré-autorizados filtrando por data de vencimento. Em todos os casos, permitir consultar os lançamentos contábeis realizados;

A possibilidade de gerar ordens de pagamento de restos a pagar e de empenhos;

A possibilidade de gerenciar a conciliação bancária com o extrato, visualizando os lançamentos contábeis e movimentação bancária numa única tela, possibilitando importar arquivos de extrato bancário nas extensões TXT, OFC e OFX;

A possibilidade de criar, de forma automática e a inclusão manual de pendências da conciliação tanto para os lançamentos contábeis quanto para os registros do extrato;

A possibilidade de selecionar múltiplos lançamentos contábeis exibindo a soma dos mesmos e permitindo conciliar com um ou vários registros do extrato;

A possibilidade de conciliar de forma parcial, com controle visual dos valores já conciliados e a conciliar;

A possibilidade de visualizar e imprimir conciliações e pendências de conciliação do período atual e períodos anteriores com filtros de data, descrição, valor, controle de lançamento, permitindo ordenar a coluna de valor tanto no lado dos lançamentos contábeis quanto no lado do extrato bancário, permitindo consultar as pendências baixadas;

A possibilidade de consultar a despesa empenhada a pagar por unidade orçamentária;

A possibilidade de gerar autorização bancária para envio ao banco após assinatura do ordenador da despesa;

A possibilidade de controlar assinaturas para envio de borderô ao banco. Sem as autorizações necessárias, o sistema bloqueia a geração e envio do borderô ao banco;

A possibilidade de gerar demonstrativo diário e mensal de receitas arrecadadas (por receita e fonte/destinação de recursos) e despesas realizadas;

A possibilidade de gerar extrato do credor, demonstrando informações dos empenhos e dos restos a pagar na mesma opção;





A possibilidade de integrar com o sistema tributário e de arrecadação, efetuando de forma automática os lançamentos contábeis de todas as movimentações no sistema tributário e de arrecadação;

A possibilidade de consultar aos lançamentos tributários para conferência dos valores antes de efetuar a integração, bem como a emissão de relatório de críticas caso haja inconsistências ou falta de configurações nas receitas;

A possibilidade de integrar valores de restituição de receita, do tributário, e permitir ao usuário gerar um empenho para restituir se o valor se tratar de exercício anterior ou gerar uma dedução de receita se a restituição se tratar de arrecadação do exercício;

A possibilidade de assinar digitalmente as ordens de pagamento;

A possibilidade de visualizar fluxo de assinatura digital de ordens de pagamento, que permita tramitar as ordens entre os assinantes de forma automática, só finalizando o processo se todos os responsáveis tiverem incluído sua assinatura;

A possibilidade de configurar por fonte de recursos as receitas arrecadadas com multa de trânsito e as respectivas despesas, com publicação automática no portal da transparência;

A possibilidade de incluir documentos/anexos nas arrecadações orçamentárias, extraorçamentárias e deduções da receita, nos lançamentos de movimentação bancária (depósitos, transferências, resgates e aplicações), nas transferências financeiras entre as entidades, a Administração Direta e Indireta e nos pagamentos.

9.3 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de configurar recursos conforme codificação determinada pela Portaria STN nº 710/2021 e atualizações, para o PPA, LDO e LOA;

A possibilidade de gerenciar sistema de elaboração e acompanhamento do PPA, LDO e LOA, de forma individual por entidade, e com relatórios, individuais e consolidado;

A possibilidade de registrar audiências públicas realizadas para elaboração do PPA, LDO e LOA, bem como as sugestões da sociedade obtidas nas audiências públicas, com importação das atas;

A possibilidade de cadastrar PPA das estimativas de receita e dos programas de governo, com as seguintes informações: origem, objetivo, diretrizes, público-alvo, fonte de financiamento e gerente responsável, possibilitando a importação dos dados do exercício anterior;

A possibilidade de cadastrar LDO das estimativas da receita e das ações de governo (projetos, atividades e operações especiais), possibilitando a importação dos dados do PPA anterior ou da LDO anterior que possua o mesmo PPA vigente;

A possibilidade de cadastrar LOA das receitas por classificação orçamentária e fonte/destinação de recurso e das despesas orçamentárias, sendo esta detalhada por órgão, unidade, função, subfunção, programa, ação (projeto, atividade ou





operação especial), elemento, fonte/destinação de recurso e valor, possibilitando a importação dos dados do PPA anterior ou da LDO anterior que possua o mesmo PPA vigente;

A possibilidade de cadastrar receitas e despesas com metodologias de cálculo, para o exercício em referência e para os dois exercícios anteriores e dois seguintes, permitindo consolidar duas ou mais entidades nos relatórios de conferência;

A possibilidade de cadastrar e acompanhar periodicamente as metas físicas e financeiras para o PPA e LDO, registrando indicadores e índices para avaliação dos programas ou ações;

A possibilidade de cadastrar renúncia da receita, identificando o tipo da renúncia e as formas de compensação, e cadastro das expansões da despesa e as suas respectivas compensações;

A possibilidade de cadastrar riscos fiscais, identificando o tipo do risco e a providência a ser tomada, e informar as projeções para o resultado nominal;

A possibilidade de cadastrar emendas legislativas ao PPA, LDO e LOA;

A possibilidade de cadastrar metas de arrecadação, cronograma de desembolso e reestimativas de receita a maior ou a menor, possibilitando a identificação de cada fonte/destinação de recurso;

A possibilidade de cadastrar disponibilizar histórico das alterações efetuadas durante a vigência do PPA e das alterações efetuadas na LDO;

A possibilidade de cadastrar solicitações de alterações orçamentárias pelas secretarias a serem compiladas pelo setor contábil, como forma de decreto ou projeto de lei, possibilitando adicionar diversas dotações e subtrair de diversas fontes para um mesmo decreto, de forma individual por fonte/destinação de recursos;

A possibilidade de controlar saldos de dotações constantes no orçamento e das decorrentes de créditos adicionais, especiais e extraordinários;

A possibilidade de lançar automaticamente, nas respectivas receitas, dos créditos adicionais abertos por excesso de arrecadação, de forma individual ou consolidada, por fonte/destinação de recursos;

A possibilidade de gerenciar o contingenciamento do orçamento em forma de cotas, aplicando um percentual de redução sobre todo o orçamento ou sobre uma dotação específica, com liberação desses valores a qualquer tempo, distribuindo automaticamente para o mês seguinte os valores não utilizados até o mês anterior;

A possibilidade de visualizar anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais da STN em vigor e suas alterações, e os anexos nos moldes da Lei nº 4.320/1964;

A possibilidade de gerar, automaticamente, os lançamentos de abertura do orçamento anual, demonstrando na rotina o total a ser lançado de receita e de despesa.

9.4 – CONTROLE INTERNO

O sistema deverá permitir:





A possibilidade de inserir atribuições de acesso a usuários por senhas, permitindo a caracterização dos usuários;

A possibilidade de incluir auditoria, auditor, responsável pela auditoria, relacionar processo digital na auditoria e as instruções normativas do controle interno;

A possibilidade de cadastro e configuração do checklist, baseado em grupos e itens que servirá de base para as auditorias, respostas para os grupos e enquadramento em categorias;

A possibilidade de selecionar em um checklist para uma nova auditoria apenas os itens que se deseja analisar;

A possibilidade de incluir novos itens e duplicar um checklist;

A possibilidade de vincular órgão ou unidade, por centro de custo;

A possibilidade de incluir, configurar, notificar, monitorar e cancelar (com ou sem justificativa) o evento/agendamento de auditoria;

A possibilidade de visualizar por tipos compreendendo que todos visualizem, centro de custo e/ou apenas responsáveis;

A possibilidade de cadastrar documentos em auditorias;

A possibilidade de inserir irregularidades de forma manual, parecer em cada irregularidade e especificar a providência que deve ser tomada;

A possibilidade de visualizar, emissão, inclusão de anexos e gerenciamento dos quadros no relatório circunstanciado;

A possibilidade de cadastrar eventos e parâmetros;

A possibilidade de instaurar auditorias com base nas irregularidades apontadas nos eventos;

A possibilidade de reposição de arquivos contemplando a possibilidade de gerenciar tipos de arquivos por ano, tipo, título, descrição, busca por palavra-chave, alterar, excluir ou visualizar.

9.5 - LICITAÇÕES/COMPRAS E CONTRATOS

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de cadastrar materiais, contendo um campo para a descrição sucinta e detalhada sem limitação de caracteres, grupo, classe ou subclasse o material pertence e unidade de medida;

A possibilidade de identificar materiais/produtos conforme especificações de classificação;

A possibilidade de configurar no cadastro de produtos campos cadastrais de sua escolha desde campos numéricos, textos ou listagem pré-definida;

A possibilidade de relacionar o produto com marcas pré-aprovadas;

A possibilidade de relacionar o produto com seu CATMAT (Catálogo de Materiais do Governo Federal);

A possibilidade de anexar imagens de referência para os produtos;

A possibilidade de desabilitar cadastros de produtos obsoletos;

A possibilidade de relacionar com produtos e elementos de despesas;





A possibilidade de consulta do material, histórico completo de aquisições e suas informações principais;

A possibilidade de notificar a necessidade de cadastro de produto, bem como, enviar notificação ao solicitante que o produto foi cadastrado e o código utilizado;

A possibilidade de cadastro de agentes de contratação, equipes de apoio, leiloeiros, fornecedores, informando portarias ou decreto que os designaram;

A possibilidade de registrar os processos licitatórios, identificando número e ano do processo, objeto, modalidades de licitação e data do processo, bem como dados da solicitação de compra, planilhas de preços;

A possibilidade de inserir o processo licitatório sem modalidade no sistema podendo escolher a modalidade posteriormente após emissão do parecer jurídico;

A possibilidade de anexar documentos ao cadastro da minuta do edital, ao menos nas extensões: png, bmp, jpg, gif, doc, docx, txt, ppt, pptx, xls, xlsx, pdf, zip, rar;

A possibilidade de visualizar todos os documentos e anexos da minuta em um único lugar, agrupados por classificação;

A possibilidade de gerar documentos como editais, atas de sessões de licitação, aviso de licitação, termo de homologação e adjudicação, parecer contábil, jurídico e relatório de propostas e/ou lances;

A possibilidade de inserir e registrar o parecer contábil e jurídico, no processo de licitação, bem como sua impressão;

A possibilidade de inserir a interposição de recurso ou impugnação do processo de licitação, bem como o seu julgamento, com texto referente ao parecer da comissão e/ou jurídico;

A possibilidade de inserir a suspensão, anulação e/ou revogação do processo de licitação, possibilitando o registro total ou parcial pela quantidade, ou valor;

A possibilidade de visualizar os lances na tela, de forma prática e ágil, permitir efetuar lances por lote ou item, com opção de desistência/declinio do lance;

A possibilidade de cadastrar documentos dos fornecedores participantes da licitação;

A possibilidade de cadastrar propostas dos participantes, com indicação de valor unitário, valor total, bem como permitir consultar por fornecedor os quadros comparativos de preços, identificando os vencedores;

A possibilidade de cadastrar a desclassificação ou inabilitação do participante, indicando a data e o motivo da desclassificação;

A possibilidade de consultar e visualizar processos, como lances, requisição(ões) ao compras, vendedor(es), propostas, itens do processo, participantes, dotações utilizadas, ordens de compras emitidas e, dados sobre a homologação e adjudicação do processo;

A possibilidade de gerenciar processos de licitações “multientidade”, onde a Licitação ocorre por uma entidade principal, onde será realizado todo o gerenciamento, desde o seu cadastro até contrato e ordens de compra;





A possibilidade de fluxo diferenciado para licitações de publicidade e/ou que se fizerem necessárias;

A possibilidade de cadastrar no sistema a pontuação e índices para os itens das licitações com julgamento por preço e técnica, possibilitando a classificação automática do vencedor conforme a pontuação efetuada na soma dos critérios de pontuação;

A possibilidade de relacionar os agentes de contratação e equipes de apoio ao processo de licitação, bem como para o julgamento da licitação;

A possibilidade de cadastrar as publicações das licitações, com indicação da data da publicação e do veículo de publicação;

A possibilidade de indicar recurso orçamentário a ser utilizado no processo de licitação, bem como sua respectiva reserva orçamentária. A cada compra efetuada deverá ser liberado o valor da reserva;

A possibilidade de registrar em modalidades de Registro de Preço, a ata, o controle e a alteração de quantidades, preço e fornecedores, quando necessário;

A possibilidade de integrar com o sistema de contabilidade, devendo gerar lançamentos referente a reserva de dotação orçamentária no sistema de gestão orçamentária, bloqueando o valor da despesa previsto no processo licitatório ou compra dispensável. Deverá efetuar o desbloqueio automático dos valores reservados e não utilizados após a finalização do processo ou da compra;

A possibilidade de realizar duplicidade/cópia de processos de licitação já realizados pela entidade, para evitar a realizar o cadastro novamente de dados de processos similares;

A possibilidade de registrar em processos que possuem a característica de credenciamento /chamamento a definição de cotas, por período determinado pelo CONTRATANTE, em licitações do tipo inexigibilidade ou dispensa de licitação;

A possibilidade de publicação de dados e documentos do processo de licitação com o portal de serviços, podendo escolher o que deseja ser disponibilizado: itens, certidões, documentos exigidos, quadro comparativo de preços, vencedores, contratos, ordem de compra, edital, anexos, pareceres, impugnação, ata de abertura de envelope de documento, ata de abertura envelope de proposta, ata do pregão, ata de registro de preço, homologação, adjudicação e contratos;

A possibilidade de realizar pesquisa preço/planilha de preço para estimativa de valores para novas aquisições, considerando como critério de escolha para base o preço médio, maior preço ou menor preço cotado para o item na coleta de preços, permitir gerar um processo administrativo ou permitir a emissão de ordem de compra, com base no menor preço cotado;

A possibilidade de criar rotina para cotação de planilhas de preços on-line, possibilitando os fornecedores digitarem os preços praticados, permitindo fazer o cálculo dos preços médios, mínimos e máximos automaticamente, possibilitando importação desta planilha nos processos licitatórios a fins do cálculo da cotação máxima dos itens a serem licitados;





A possibilidade de integrar processo digital criando automaticamente um processo a partir da digitação de uma requisição e/ou solicitação de compras, podendo acompanhar a movimentação do processo entre os setores da entidade;

A possibilidade de criar rotina para solicitação de compra dos itens homologados da licitação;

A possibilidade de pré-autorização da solicitação de compras;

A possibilidade de controlar as solicitações de compra abertas, autorizadas, pendentes, canceladas, por centro de custo e usuários;

A possibilidade de criar rotina para avisar por notificações ou por e-mail sempre que for cadastrada uma nova solicitação de compras, afins de agilizar o processo de compra;

A possibilidade de criar rotina para cadastro de requisição ao compras, na qual poderá ser realizada uma ordem de compra ou um processo de licitação para esta requisição, onde poderá informar os itens, bem como recursos orçamentários;

A possibilidade de criar rotina para elaboração ou autorização da requisição ao compras, onde permita realizar a reserva dos recursos orçamentários da requisição e compras sejam efetuados no momento da finalização da digitação;

A possibilidade de gerar relatório de licitações informando todos os dados do processo, desde a abertura até a conclusão;

A possibilidade de gerar a relação mensal de todas as compras feitas, para envio ao TCU, exigida no inciso VI, do Art. 1º da Lei 9755/98;

A possibilidade de criar rotina para o cadastro de propostas dos pregões presenciais apenas no valor do lote, sem a necessidade do preenchimento dos subitens do lote, possibilitando ao fornecedor vencedor fazer a readequação dos valores dos subitens on-line nas suas dependências;

A possibilidade de escolha dos assinantes de todos os documentos emitidos no sistema, possibilitando escolher os formatos de geração tanto quanto possível, nos formatos: pdf, html, doc, docx, xls, xlsx, odt, ods, txt e xlm, quantidades de cópias e assinatura eletrônica;

A possibilidade de dispor as principais legislações vigentes e atualizadas para eventuais consultas diretamente no sistema;

A possibilidade de integrar com o sistema de gerenciamento de pregões eletrônicos com qualquer plataforma, cuja utilização seja gratuita para a CONTRATANTE, que seja possível importar os dados (lances, participantes, documentos e atas);

A possibilidade de exportar os arquivos para a prestação de contas, dos dados referentes a licitações, conforme as regras e sistema vigente;

A possibilidade de controlar situação do processo de licitação, se ela está aberta, anulada (total ou parcial), cancelada, homologada (parcial ou total), deserta, fracassada, descartada, aguardando julgamento, concluída, suspensa ou revogada. Abrangendo todas as modalidades contempladas nas legislações vigentes;

A possibilidade de gerenciar os controles necessários para Registro de Preços, conforme as legislações vigentes;





A possibilidade de registrar e gerar solicitações ao compras de compra e serviços para o registro de preço, facilitando assim o controle de entrega das mercadorias licitadas;

A possibilidade de criar modelos de edital padrão para o uso do sistema;

A possibilidade de cadastrar contratos de licitações, bem como o seu gerenciamento, como publicações, aditivos, reajustes e período de vigência;

A possibilidade de cadastrar rescisão do contrato, informando: motivo, data da rescisão, inciso da lei de licitações vigente, possibilidade de gerar dispensa de licitação, gerar impeditivo para o fornecedor;

A possibilidade de identificar em contratos aditivos do tipo acréscimo, diminuição, equilíbrio, rescisão ou outros, e ainda, possibilitar a visualização do tipo de alteração (bilateral ou unilateral);

A possibilidade de cadastrar aditivos ou supressões contratuais, realizando o bloqueio caso ultrapasse os limites de acréscimos ou supressões permitidas em Lei de Licitações vigente, deduzidos acréscimos de atualização monetária (reajustes);

A possibilidade de cadastrar alteração contratual referente a equilíbrio econômico-financeiro;

A possibilidade de cadastrar apostila ao contrato, para o registro da variação do valor contratual referente a reajuste de preços previstos no contrato, bem como atualizações financeiras, bem como alterações de dotações orçamentárias, conforme a Lei de Licitações vigente;

A possibilidade de controlar o vencimento dos contratos automaticamente, enviado e-mails aos colaboradores responsáveis com a relação dos contratos que estão a vencer em determinado período;

A possibilidade de definir em contrato e aditivos de gestor/fiscais para fiscalizar a execução do contrato na sua íntegra;

A possibilidade de gerar relatórios para controle de vencimento dos contratos, autorizações de fornecimento e termos aditivos de contratos;

A possibilidade de registrar fornecedores, com emissão do certificado de registro cadastral, controlando a sequência do certificado, visualizando os dados cadastrais, o objeto social e permitir a consulta das documentações;

A possibilidade de realizar julgamento do fornecedor, onde deverá validar se o fornecedor está em dia com a validade dos documentos obrigatórios definidos no cadastro de documentos, destacando as irregularidades no momento da emissão;

A possibilidade de registrar no cadastro de fornecedores a suspensão/impeditivos do direito de participar de licitações, controlando a data limite da reabilitação;

A possibilidade de controlar a validade dos documentos do fornecedor, certidões negativas, com emissão de relatório por fornecedor contendo a relação dos documentos vencidos e a vencer;

A possibilidade de gerar relatório dos documentos vencidos e a vencer do fornecedor;





A possibilidade de cadastrar o responsável legal/sócios do fornecedor da empresa/fornecedor, índices contábeis (ativo circulante, ativo não circulante, ativo total, patrimônio líquido, passivo circulante e passivo não circulante, índice de solvência e capital social da empresa/fornecedor);

A possibilidade de gerar atestado de capacidade técnica para o fornecedor, emitindo documento com os produtos/serviços fornecidos para a entidade;

A possibilidade de controlar a validade de documentos do fornecedor durante a emissão de contratos e ordens de compra;

A possibilidade de gerar relatórios gerenciais do fornecedor, mostrando registros referentes a ordens de compra, licitações, contratos no exercício, consolidado e por processo;

A possibilidade de gerar ordem de compra ou serviços, ordinária, global ou estimativa, seja por meio de processo de licitação ou dispensável;

A possibilidade de inserir informações obrigatórias em cadastro de fornecedores (CNPJ, razão social, endereço, e-mail, conta bancária e telefone);

A possibilidade de gerar a ordem de compra informando dados referente a data de emissão e vencimento, fornecedor, finalidade, recurso orçamentário;

A possibilidade de parcelamento de uma ordem de compra global e/ou estimativa;

A possibilidade de alterar dados da ordem de compra, como finalidade/histórico, dados de entrega, condições de pagamento;

A possibilidade de realizar estorno da ordem de compra, realizando o estorno dos itens;

A possibilidade de informar dados referente à retenção na ordem de compra;

A possibilidade de configurar a não emissão de ordem de compra de licitações de registros de preço, em que a ata esteja com a validade vencida;

A possibilidade de consultar e gerar extrato de movimentação de dados referentes ao recebimento da ordem de compra, visualizando o saldo pendente a ser entregue, contendo as quantidades, os valores e o saldo;

A possibilidade de consulta on-line de débitos de contribuintes, pessoa física/jurídica na emissão de ordem de compra, ou contrato;

A possibilidade de exportar os arquivos para a prestação de contas, dos dados referentes aos contratos;

A possibilidade de cadastrar agenda de licitações dinâmica;

A possibilidade de exportar as informações lançadas no módulo compras para o módulo contabilidade;

A possibilidade de gerar solicitação de compra somente se houver recurso financeiro disponível no módulo da contabilidade;

A possibilidade de gerar arquivos compactados txt com as informações para posterior validação junto ao software do Licitacon (e-validador).

9.6 - PATRIMÔNIO

O sistema deverá permitir:





A possibilidade de registrar inventários de bens;

A possibilidade de gerar etiquetas com códigos de barras;

A possibilidade de cadastrar bens da instituição classificando o seu tipo ao menos em: móveis e imóveis, com a identificação do bem se adquirido, recebido em doação, comodato, permuta e outras incorporações configuráveis pela instituição;

A possibilidade de inclusão de bens patrimoniais proveniente de empenho da contabilidade ou de ordem de compra, permitindo a importação dos itens sem a necessidade de redigitação dos produtos, fornecedor, valor e conta contábil;

A possibilidade de relacionar automaticamente na incorporação do bem a conta contábil (ativo permanente) utilizada no empenhamento para não ter diferença nos saldos das contas entre os módulos do patrimônio com o contábil;

A possibilidade de controle do saldo dos itens do empenho ou ordem de compra não permitindo incorporar mais de uma vez o mesmo item;

A possibilidade de cadastrar diversos tipos de bens além dos móveis e dos imóveis para ser usado no cadastramento dos mesmos;

A possibilidade de adicionar no cadastro de bens campos personalizados;

A possibilidade de relacionar o bem imóvel ao cadastro imobiliário;

A possibilidade de receber bens em grande quantidade a partir do cadastro contínuo;

A possibilidade de visualizar somente os bens sob a sua responsabilidade;

A possibilidade de permitir o controle do estado de conservação (bom, ótimo, regular) e situação em que o bem se encontra com relação ao seu estado (emprestimo, locação, manutenções preventivas e corretivas);

A possibilidade de visualizar todos os bens que já atingiram o valor residual;

A possibilidade de consulta aos bens por critérios como código de identificação, localização, responsável, código do produto, descrição;

A possibilidade de controlar e manter todos os bens que compõem o patrimônio da instituição, permitindo de maneira rápida seu cadastramento, classificação, movimentação, localização e baixa;

A possibilidade de cadastrar comissões, com indicação do texto jurídico que designou, indicação dos membros responsáveis, com o objetivo de realizar registros de reavaliação, depreciação, inventário; A possibilidade de controlar a situação e estado de conservação do bem patrimonial através do registro dos inventários realizados;

A possibilidade de atualizar o inventário por escolhas em grupos (repartição, responsável, conta contábil, grupo, classe);

A possibilidade de transferir de forma automática o bem que está alocado fisicamente em departamento incorreto;

A possibilidade de inserir informações dos inventários dos bens patrimoniais, informando seu estado e localização atual (no momento do inventário);

A possibilidade de gerar relatórios de inconsistência no momento que o bem está com status em inventário, desde que não esteja em seu lugar de origem;





A possibilidade de gerar relatórios dos bens em inventário, com termo de abertura e fechamento;

A possibilidade de registrar todo tipo de movimentação ocorrida com um bem patrimonial, seja física, (transferência ou financeira: agregação, reavaliação, depreciação);

A possibilidade de consultar histórico de cada bem patrimonial, permitindo a visualização de todas as movimentações, físicas e financeiras, inventário, anexos (fotos e/ou documentos);

A possibilidade de consultar e vincular ao cadastro de bens o número do empenho ou da ordem de compra;

A possibilidade de registrar a depreciação e a reavaliação dos bens individualmente bem como demonstrar um histórico com o valor contábil atual, valor referente a alteração, seja ela a menor ou a maior;

A possibilidade de controlar todo o patrimônio por unidade gestora;

A possibilidade de registrar a transferência de bens de uma entidade para outra, realizando a baixa automática na entidade de origem e incorporação na entidade de destino, sem a necessidade de cadastro manual, possibilitando fazer o estorno da transferência entre entidades;

A possibilidade de registrar reavaliação e depreciação conforme as orientações das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;

A possibilidade de incluir motivos de baixa do bem;

A possibilidade de consultar e gerar relatórios operacionais a partir dos dados fornecidos pelo usuário;

A possibilidade de gerar etiquetas com brasão, número de identificação do bem em código de barras, utilizadas na gestão patrimonial;

A possibilidade de gerar solicitações de transferência dos bens patrimoniais, disparando notificações para a pessoa responsável, avisando sobre transferências pendentes;

A possibilidade de gerar relatórios por situação, repartição, espécie, localização e data de aquisição;

A possibilidade de imprimir e registrar termo de responsabilidade para bens patrimoniais, individuais, setoriais ou por responsável;

A possibilidade de cadastrar rotina de virada mensal, onde deverá efetuar o cálculo automático da depreciação, para os bens que estiverem cadastrados com data de início da depreciação, dentro do mês corrente;

A possibilidade de estornar na virada mensal, verificando se o mês contábil continua ativo;

A possibilidade de gerar relatórios estatísticos para consulta e gerenciamento das informações patrimoniais, permitindo diversos tipos de agrupamento das informações;

A possibilidade de gerar relatório das manutenções previstas e realizadas para os bens patrimoniais;





A possibilidade de realizar avaliações patrimoniais a partir de fórmulas previamente cadastradas, podendo ser editadas pelo próprio usuário;

A possibilidade de imprimir as notas fiscais inclusas no sistema e foram anexadas ao produto;

A possibilidade de excluir bens duplicados;

A possibilidade de realizar a baixa e estorno de baixa;

A possibilidade de criar grupo, subgrupo, tipo, secretaria, setor e seção.

9.7 - ALMOXARIFADO

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de controlar toda movimentação do estoque, sendo entrada, saída e transferência de materiais, realizando a atualização do estoque de acordo com cada movimentação;

A possibilidade de gerenciar automaticamente as saídas por requisições ao almoxarifado, anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponíveis em estoque;

A possibilidade de informar para controle os limites mínimos de saldo físico de estoque;

A possibilidade de estipular limites de materiais mediante controle de cotas de consumo, para poder delimitar ao departamento a quantidade limite que ele poderá requisitar ao almoxarifado mensalmente;

A possibilidade de consultar as últimas aquisições, com informação ao preço das últimas compras, para estimativa de custo;

A possibilidade de consultar e gerenciar a necessidade de reposição de materiais;

A possibilidade de integrar com o sistema de compra para realização de entradas de materiais importando dados oriundos de empenhos ou ordens de compra, ou realizar entradas por meio de informações de notas fiscais, acesso ao centro de custos, materiais e fornecedores;

A possibilidade de realizar requisições/pedidos de materiais, bem como realizar o controle de pendências dos respectivos pedidos para fornecimento de materiais;

A possibilidade de gerenciar o controle efetivo sobre as requisições/pedidos de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições e mantendo o controle sobre o saldo não atendido das requisições;

A possibilidade de utilizar centros de custo na distribuição de materiais, através das requisições/ pedidos de materiais e/ou saídas de materiais para controle do consumo;

A possibilidade de registrar a abertura e o fechamento de inventários, não permitindo a movimentação, seja de entrada ou saída de materiais quando o estoque e/ou produto estiverem em inventário;





A possibilidade de criar rotina que permita que o responsável pelo almoxarifado realize bloqueios por depósito, por produto ou por produto do depósito, a fim de não permitir nenhum tipo de movimentação (entrada/saída);

A possibilidade de consulta rápida dos dados referente ao vencimento do estoque, possibilitando ao menos a consulta dos vencidos, vencimentos em 30 dias;

A possibilidade de integrar com a contabilidade, para disponibilizar os dados referentes a entradas e saídas de materiais para serem contabilizadas pelo departamento de contabilidade;

A possibilidade de emissão de relatório da ficha de controle de estoque, mostrando as movimentações por material e período com saldo anterior ao período (analítico/sintético);

A possibilidade de emissão de relatórios de entradas e saídas de materiais por produto, nota fiscal e setor;

A possibilidade de emissão de relatório financeiro do depósito de estoque mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual por período;

A possibilidade de gerar resumo anual das entradas e saídas, mostrando o saldo financeiro mês a mês por estoque e o resultado no ano;

A possibilidade de gerar registro do ano e mês, bem como rotina de virada mensal para ser realizada a atualização do mês e ano do almoxarifado;

A possibilidade de gerar relatório com saldo do estoque por data, podendo ser filtrado por grupo, classe e subclasse;

9.8 - CONTROLE DE FROTA

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de registrar veículos e seus dados relevantes (data de aquisição, descrição, RENAVAM, espécie do veículo, ano, cor, tipo de combustível, modelo, marca, centro de custo, capacidade do tanque e dados de seguro);

A possibilidade de registrar ocorrências/avarias do veículo;

A possibilidade de controlar os débitos dos veículos (licenciamento, seguro obrigatório, multas, etc.);

A possibilidade de gerenciar todos os gastos do veículo, por nf, autorização, registros do almoxarifado, ordem de compra, e quando serviços internos, a integração com o sistema de almoxarifado quando existir uso de peças;

A possibilidade de identificar bateria, marca da bateria, registro de trocas de bateria;

A possibilidade de criar agenda por veículo, departamento e motorista, registrando no sistema todas as informações sobre o motivo e a finalidade do agendamento;

A possibilidade de registrar entrada e saída de veículos do pátio (movimentação da garagem), controlando horários, quilometragem, e quais motoristas estão em posse dos veículos;

A possibilidade de gerenciar e controlar gastos referentes a frota de veículos, máquinas e equipamentos;





A possibilidade de integrar com o cadastro de bens patrimoniais para não duplicar dados relativos aos veículos, máquinas e equipamentos considerados integrantes do patrimônio e suas atualizações;

A possibilidade de criar rotina para inclusão de anexos ao cadastro do veículo, onde seja possível anexar, fotos, documentos do veículo, multas, pagamentos e demais arquivos que sejam pertinentes ao cadastro, considerando as extensões: png, bmp, jpg, gif, doc, docx, txt, ppt, ptx, xls,xlsx, pdf, odt, ods, dwg;

A possibilidade de inserir a despesa a partir da autorização de serviço;

A possibilidade de inserir a despesa por registro referente a ordem de compra dispensável ou de licitação;

A possibilidade de gerenciar as manutenções realizadas no veículo (revisões, lubrificações, trocas de óleo e de pneu, etc.), em dependências próprias ou de terceiros;

A possibilidade de visualizar a tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas);

A possibilidade de controlar as obrigações dos veículos, como seguros e licenciamento;

A possibilidade de visualizar todos os tipos de infração, conforme CTB (Código de Trânsito Brasileiro);

A possibilidade de gerenciar multas de trânsito, possibilitando informar a cidade da ocorrência da infração, infração de acordo com CTB (Código de Trânsito Brasileiro), motorista, data de vencimento;

A possibilidade de criar uma consulta de multas, para ser acessada a qualquer momento pelo usuário;

A possibilidade de registrar dados referente aos pagamentos da multa informada;

A possibilidade de controlar o deslocamento dos veículos registrando data e hora de partida e chegada e a quilometragem, percorrida, com emissão de planilhas para preenchimento e acompanhamento;

A possibilidade de agendar viagens, serviços e consertos para cada veículo da frota;

A possibilidade de cadastrar rotas para os veículos e máquinas, bem como possibilitar o controle das rotas fixas para cada veículo;

A possibilidade de consultar as manutenções e taxas (licenciamento, seguro obrigatório, seguro facultativo), bem como consultar as manutenções previstas e realizadas;

A possibilidade de cadastrar e consultar as ocorrências por veículo, informando os dados do funcionário envolvido;

A possibilidade de validar a carteira de motorista, não permitir a utilização de motoristas com a CNH vencida, bem como não permitir a utilização de funcionário como motorista sem que o mesmo possua CNH registrada no cadastro;

A possibilidade de controlar se o motorista relacionado a saída de um veículo atingiu os 20 pontos necessários para a suspensão da CNH;





A possibilidade de controlar os veículos por hodômetro, horímetro e sem marcador;

A possibilidade de cadastrar períodos de utilização do veículo e máquinas, mediante agenda, para registrar obrigações para os veículos;

A possibilidade de consultar os modelos de veículos;

A possibilidade de gerar relatórios de despesas por diversos agrupamentos: repartição, período, veículo e fornecedor;

A possibilidade de gerar relatório de processos, onde seja possível imprimir todas as informações de um ou diversos veículos, conforme os filtros selecionados no momento da impressão;

A possibilidade de controlar o consumo de combustível e média por veículo, emitindo relatório com o status de consumo: alto, normal, baixo;

9.9 - FOLHA DE PAGAMENTO

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de cadastrar servidores com no mínimo os seguintes campos: regime, cargo, salário base, data de nomeação, data de posse, data de admissão, data de término de contrato temporário, lotação, centro de custo, horário de trabalho, dependentes, anexos ao contrato e local de trabalho, além de permitir a inserção de novos campos para cadastramento de informações adicionais;

A possibilidade de registrar automaticamente as movimentações de pessoal, a partir dos cadastros de origem, referente à admissão, demissão ou exoneração, rescisão, prorrogação de contrato, alterações salariais e de cargo, alterações de centro custo, locais de serviço, férias, aposentadoria, afastamento, funções gratificadas exercidas, através da informação do ato;

A possibilidade de visualizar base de homologação que seja independente da base de produção, a ser utilizada para simulações diversas, na qual seja possível restaurar os backups da base de produção;

A possibilidade de cadastrar admissões futuras e aproveitar as informações para reincidências de contratações;

A possibilidade de controlar os dependentes de servidores para fins de salário-família, previdência e imposto de renda, realizando a sua baixa automática na época devida, conforme limite e condições previstas para cada dependente;

A possibilidade de controlar a escolaridade mínima exigida para o cargo, assim como suas atribuições, as áreas de atuação e os planos previdenciários do cargo;

A possibilidade de controlar múltiplas previdências para cada servidor, permitindo informar a matrícula previdenciária e a data de início e final no relacionamento;

A possibilidade de cadastrar servidores em diferentes regimes de trabalho: celetista, estatutário, autônomos, trabalhadores sem vínculo de emprego/estatutário e criar diversas subdivisões para cada regime, tais como: servidor efetivo, servidor efetivo com convocação suplementar, contrato temporário, aposentado, pensionista, estagiário, cargo comissionado, agente político, conselheiros tutelares;





A possibilidade de controlar os estagiários vinculados com a entidade, incluindo data inicial e final, supervisor/orientador, curso, agente de integração (quando existente) e permitir gerar o Termo de Compromisso de Estágio;

A possibilidade de cadastrar todos os cargos do quadro de pessoal de natureza efetiva, comissionado e temporário com no mínimo: nomenclatura, enquadramento, grau de instrução exigido, CBO e quantidade de vagas criadas;

A possibilidade de controlar as quantidades de vagas disponíveis por cargo, por grupo de cargos e por centro de custos, alertando quando ultrapassada a quantidade cadastrada;

A possibilidade de validar número do CPF e número do PIS;

A possibilidade de registrar todos os atos legais do servidor;

A possibilidade de registrar ocorrências funcionais como advertências, elogios ou ainda suspensões, bem como permitir converter a suspensão em multa com lançamento automático em folha de pagamento do respectivo desconto. Bem como gerar os reflexos em folha de pagamento dessas ocorrências funcionais que acarretam perdas de contagem em períodos de serviço;

A possibilidade de registrar servidores residentes/domiciliados no exterior, informando os respectivos campos em relação à receita e tributação, para gerar as informações automaticamente na DIRF;

A possibilidade de controlar a lotação variável dos professores, permitindo o cadastro de mais de um local de trabalho por funcionário, considerando todos os locais de trabalho nos filtros das buscas;

A possibilidade de gerar ficha de informações funcionais dos servidores, contendo: nome, foto, data de nascimento, sexo, estado civil, escolaridade, naturalidade, nacionalidade, nome dos pais, dados da documentação pessoal, dependentes, endereço, contatos, relacionamento com as previdências, cargos ocupados, atestados médicos, afastamentos, faltas, períodos de licença prêmio, períodos de férias, atos legais, empregos anteriores, locais de trabalho, centro de custo, cargos comissionados ocupados, proventos e descontos fixos, cursos prestados, conselho de classe, sindicato, vale-transporte, vale-alimentação, histórico salarial, avaliações de estágio probatório, ocorrências, transferências, acidentes de trabalho, diárias, beneficiários de pensão e vínculo, previdência, local de trabalho, regime de trabalho (codificação da RAIS);

A possibilidade de cadastrar concursos públicos e processos seletivos, incluindo os candidatos inscritos, permitindo informar se os tipos de documentos e quais são obrigatórios, indicando o cargo para o qual o candidato se inscreveu se foi aprovado ou não, sua classificação e a nota final;

A possibilidade de criar rotina de importação para os candidatos do concurso público e processo seletivo, evitando a digitação manual ou manipulação de informações via banco de dados;

A possibilidade de criar rotinas que permitem controlar os fiscais e os locais de prova dos concursos públicos e processos seletivos;





A possibilidade de criar serviço externo que possibilite a inscrição online de candidatos a processos seletivos simplificados da CONTRATANTE;

A possibilidade de configurar férias especiais, possibilitando indicar o número de dias de direito de gozo de férias para o número de meses trabalhados, permitindo que a configuração seja aplicada por cargo, centro-custo, local de trabalho, regime ou individualmente por funcionário;

A possibilidade de lançar a programação de férias dos servidores;

A possibilidade de calcular férias (individual, coletiva ou baseada em programação), realizando a baixa automática dos dias de gozo e pecúnia de dois períodos aquisitivos diferentes e também permitir o lançamento de mais que um período de gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo de férias;

A possibilidade de registrar que o servidor solicite férias online, possibilitar que o superior autorize o pedido também de maneira online, em caso de deferimento o pedido segue para o RH. Após o período ser lançado em folha, permitir a configuração de avisos aos funcionários por e-mail;

A possibilidade de cadastrar todos os períodos aquisitivos de férias dos servidores, possibilitando a configuração do período aquisitivo indicando dias de direito, dias de perda e dias de prorrogação, bem como permitir a consulta de posição de férias, indicando para o período aquisitivo de férias o período de gozo, e a data que a mesma foi calculada;

A possibilidade de gerar relação de férias vencidas, a vencer, vencidas em dobro, a vencer em dobro, vencidas em dobro no próximo mês e proporcional;

A possibilidade de gerar avisos e recibos de férias, períodos aquisitivos e períodos de gozo das férias;

A possibilidade de configurar avisos aos responsáveis dos funcionários por e-mail de períodos de férias lançados;

A possibilidade de cadastrar todos os períodos aquisitivos, possibilitando o registro da licença prêmio dos servidores, desde a admissão até a exoneração;

A possibilidade de cadastrar mais de um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de licença prêmio e permitir o lançamento de licença prêmio em gozo para o mesmo período aquisitivo;

A possibilidade de configurar a perda e/ou prorrogação de períodos aquisitivos de férias, licença – prêmio, biênios e troca de classe em virtude de afastamentos, penalidades e faltas;

A possibilidade de controlar compensação de horas extras e folgas (banco de horas);

A possibilidade de registrar tempo de serviço cumprido em outras entidades e/ou empresas, permitindo indicar quais devem averbar para contagem de tempo de serviço na entidade;

A possibilidade de gerar declaração de tempo de serviço, declaração de tempo de serviço consolidada (incluindo todos os vínculos do servidor com a entidade) e declaração de tempo de serviço para fins de aposentadoria;





A possibilidade de gerar declaração de vínculo empregatício, contendo o nome, CPF, cargo, regime, vínculo previdenciário e data de admissão em layout apropriado para apresentação em entidade externa;

A possibilidade de gerar a certidão de tempo de contribuição, conforme layout exigido pelo INSS;

A possibilidade de gerar relatório de cálculo da média de oitenta por cento (80%) das maiores remunerações, devendo também permitir controlar os índices de atualização disponibilizados pela Previdência Social;

A possibilidade de gerar relatório que apresenta a média atualizada de determinados proventos e descontos, permitindo informar o período de médias, e utilizando os índices de atualização disponibilizados pela Previdência Social;

A possibilidade de gerar arquivos para DIRF e RAIS, conforme layout próprio, sem a necessidade de “intervenção manual” em banco de dados;

A possibilidade de configurar proventos e descontos que devem compor os valores de cada um dos campos do comprovante de rendimentos;

A possibilidade de gerar empenho automático para a contabilidade, evitando trabalho de digitação manual, sem a necessidade de exportação/importação de arquivos de texto;

A possibilidade de gerar de forma automática os empenhos da folha de pagamento e respectivos encargos patronais, com emissão de resumo para conferência, bem como importar os dados lançados na contabilidade, referentes a pagamentos e retenções de pessoas Físicas e Jurídicas, para elaboração da SEFIP/GFIP e DIRF.

A possibilidade de cadastrar planos de cargos e salários, quantos sejam necessários, considerando data de início do plano de cargos e salários, data de publicação da lei que determinou o plano de cargos e salários e texto da lei que determinou o plano de cargos e salários;

A possibilidade de cadastrar todos os níveis salariais, contendo no mínimo, o histórico dos valores salariais para cada referência, posição vertical, posição horizontal, nível inicial e final;

A possibilidade de reajustar, por percentual ou por valor estipulado, parcial ou global do valor dos: níveis salariais, salário-base dos servidores, valor ou referência dos proventos e descontos fixos, valor salarial dos cargos, e valor mensal do COMPREV, para manter histórico das situações anteriores;

A possibilidade de registrar valores de estoque e mensais do COMPREV;

A possibilidade de incluir autônomos no arquivo da SEFIP/GFIP de forma automática, buscando os dados necessários diretamente na base contábil;

A possibilidade de cadastrar receitas de eventos desportivos/patrocínios e valores da comercialização da produção rural (física e jurídica), bem como possuir cadastro de obras, visando a posterior geração automática na SEFIP/GFIP;

A possibilidade de cadastrar processos judiciais e reclamatórias trabalhistas com geração do arquivo SEFIP com código de recolhimento;





A possibilidade de cadastrar processos judiciais que permita que sejam cadastrados processos judiciais e as reclamatórias trabalhistas dos servidores e a posterior geração do arquivo SEFIP com código de recolhimento 650 e 660;

A possibilidade de gerar o arquivo da SEFIP/GFIP nos padrões da legislação vigente;

A possibilidade de gerar o arquivo GRRF nos padrões da legislação vigente;

A possibilidade de registrar e controlar os empréstimos consignados em folha de pagamento;

A possibilidade de realizar importação dos empréstimos consignados para desconto em folha de pagamento. Permitir exportação/importação de dados consignados em folha de pagamento relativo aos convênios firmados com terceiros (bancos, associações, sindicatos e empresas), conforme layout próprio da empresa contratada;

A possibilidade de visualizar por WebService próprio para integração com empresas de gestão de empréstimos consignados, sem a necessidade de importação ou exportação de arquivos de texto;

A possibilidade de configurar códigos para desconto do vale-transporte em folha de pagamento;

A possibilidade de registrar a quantidade de vales-transporte diários ou mensal utilizados pelo servidor no percurso de ida e volta ao local de trabalho e possibilitar informar se deverá ser descontado ou não vale-transporte do servidor;

A possibilidade de lançar uma quantidade de adicional ou dedução no vale-transporte específica para determinada competência, sem alterar a quantidade padrão recebida pelo funcionário, porém deverá ficar registrada esta alteração;

A possibilidade de configurar e informar se deverá ser pago como provento o valor calculado do vale-transporte em folha ao servidor;

A possibilidade de gerar automaticamente informação para desconto do vale-transporte em folha de pagamento;

A possibilidade de lançar falta justificada, falta injustificada e suspensão, com a informação da data da ocorrência, permitindo informar à competência que será realizado o efetivo desconto;

A possibilidade de cadastrar abono de faltas, permitindo informar à competência que será realizada o efetivo resarcimento de forma automática em folha de pagamento;

A possibilidade de controlar, por procedimentos automatizados, as evoluções de vantagens, promoções e progressões por tempo de serviço; e a emissão de relatório dos servidores que obtiveram o benefício no mês, bem como da previsão de aquisição de novo adicional. Possibilitar a configuração se o benefício será pago no dia do vencimento, no dia posterior, no mês do vencimento ou no mês posterior;

A possibilidade de calcular folha de pagamento: mensal, mensal complementar, rescisão, rescisão complementar, férias, adiantamento de 13º salário (1º parcela), 13º salário, diferença de 13º salário e adiantamentos salariais;





A possibilidade de calcular todos os tipos de folha em uma única tela, possibilitando a opção de filtros com todos os campos existentes no cadastro de servidor;

A possibilidade de calcular automaticamente todos os valores relativos ao servidor e à contribuição patronal, como IRRF, FGTS, salário-família, previdência própria e privada;

A possibilidade de calcular folha de pagamento, sem que seja necessário paralisar os setores que efetuam lançamentos e/ou consultas;

A possibilidade de consultar o histórico de pagamentos, com informação de data, hora e usuário que fez o cálculo ou o cancelamento;

A possibilidade de detalhar o cálculo realizado das verbas de provento e descontos, pelo menos nas folhas mensais, férias, rescisões e 13º salário, possibilitando verificar como o sistema chegou a determinado resultado/valor calculado;

A possibilidade de calcular rescisões de forma individual, coletiva e por data de término de contrato, com cálculos de férias indenizadas, proporcionais e 13º salário automaticamente, com base nos valores/eventos/gratificações que o servidor tiver direito;

A possibilidade de gerar termo de rescisão de contrato de trabalho;

A possibilidade de reintegrar funcionário demitido/exonerado por decisão judicial ou administrativa, sendo possível reutilizar a mesma matrícula;

A possibilidade de simular folha de pagamento para calcular reajustes salariais retroativos, lançando automaticamente as variáveis de proventos e descontos em folha;

A possibilidade de gerar automaticamente os valores relativos ao salário-família dos dependentes em folha de pagamento;

A possibilidade de controlar a validade documentos para fins de pagamento de salário-família;

A possibilidade de configurar a fórmula de cálculo dos proventos e descontos, adequando o cálculo da folha de pagamento ao estatuto da entidade, possibilitando que estas sejam testadas em ambiente paralelo;

A possibilidade de definir e criar verbas de proventos e de descontos com a indicação de sua fundamentação legal, sendo possível criar observações (associadas às mesmas) para impressão em relatórios;

A possibilidade de calcular automaticamente os valores relativos à contribuição individual e patronal para previdência;

A possibilidade de gerar resumo analítico e sintético da folha (valores brutos, líquidos, proventos, descontos) discriminando os servidores com suas verbas e seus valores; possibilitando a quebra por grupo de servidores de mesmo regime, grupo de empenho, centro de custo e local de trabalho;

A possibilidade de gerar o resumo mensal da folha, totalizando proventos, descontos e os encargos patronais;





A possibilidade de gerar relatórios comparativos gerais, analíticos e sintéticos da folha de pagamento (valores brutos, líquidos, proventos, descontos) entre duas competências quaisquer (inclusive anos diferentes);

A possibilidade de gerar relatório de consulta de proventos e descontos percebidos pelo servidor, em um período determinado pelo usuário;

A possibilidade de incluir proventos/descontos variáveis na folha, como os provenientes de horas extras, descontos diversos e ações judiciais, permitindo o lançamento coletivo ou individual por servidor;

A possibilidade de lançar proventos/descontos fixos para determinado período, permitindo o lançamento coletivo ou individual por servidor;

A possibilidade de lançar proventos/descontos recebidos acumuladamente pelos servidores, contendo número do processo e período de referência, para posterior geração no arquivo da DIRF;

A possibilidade de gerar resumo dos valores líquidos da folha por banco;

A possibilidade de gerar a planilha contábil com os valores da folha de pagamento e dos respectivos encargos patronais;

A possibilidade de gerar relatórios de salários dos servidores cadastrados e dos servidores por lotação, dotação, cargo e função;

A possibilidade de impressão do contracheque, com opção de filtro de servidores do mesmo regime, cargo, nível salarial, banco, lotação e local de trabalho;

A possibilidade de incluir textos e mensagens em todos os contracheques ou para determinados servidores de acordo com filtro;

A possibilidade de gerar contracheques de meses anteriores (segunda via);

A possibilidade de gerar comprovante de rendimentos para servidores com retenção de imposto de renda na fonte e para aqueles que não tiveram retenção;

A possibilidade de gerar as informações de admissão e rescisão necessárias ao CAGED via arquivo de texto, para importação no software do Ministério do Trabalho;

A possibilidade de observar cálculos que permita visualizar o contracheque dos servidores, sem a necessidade de impressão de relatórios;

A possibilidade de gerar arquivos para crédito em conta-corrente da rede bancária, emitindo relação dos créditos contendo matrícula, nome, conta-corrente e valor a ser creditado;

A possibilidade de gerar arquivos para crédito em conta-corrente da rede bancária, emitindo relação dos créditos contendo matrícula, nome, conta-corrente e valor a ser creditado;

A possibilidade de gerar Guia de Recolhimento da Previdência Social;

A possibilidade de cadastrar pensões alimentícias, judiciais e por morte, com o nome de pensionista, CPF, data de inclusão, data final, banco e conta para pagamento e dados para cálculo (percentual, valor fixo, salário-mínimo);

A possibilidade de calcular o desconto de pensão alimentícia para vários dependentes de um mesmo servidor;

A possibilidade de consultar o recibo do pagamento de pensão alimentícia;





A possibilidade de registrar a concessão de diárias de viagem para servidores e a emissão de relatório de autorização;

A possibilidade de controlar o cálculo do INSS e do IR dos servidores que acumulam dois cargos, para o correto enquadramento na faixa de cálculo e no teto previdenciário, tanto nos cálculos mensais, férias, 13º salário e rescissão;

A possibilidade de informar valores de IR ou base de cálculo de IR e valores de previdência ou base de cálculo de previdência já apurados em outras empresas para compor o cálculo da folha de pagamento, visando o correto enquadramento nas faixas de desconto dos impostos;

A possibilidade de gerar relação dos salários de contribuição para o INSS, com a respectiva discriminação das parcelas que compõem o salário de contribuição e com a possibilidade de listar por diferentes tipos de seleção;

A possibilidade de gerar relatórios dos dependentes de um servidor, de um grupo de servidores ou de todos os servidores, bem como de quais destes são dependentes para imposto de renda, previdenciário e para salário-família de um servidor, de um grupo de servidores ou de todos os servidores;

A possibilidade de calcular automático da diferença entre um cargo comissionado e um cargo efetivo quando um efetivo assume a vaga;

A possibilidade de optar qual a base do desconto previdenciário em caso do servidor efetivo assumir cargo comissionado/secretário, efetuando o cálculo;

A possibilidade de configurar e calcular médias de férias e 13º salário;

A possibilidade de consultar a base de cálculo das verbas de impostos (previdência e imposto de renda);

A possibilidade de efetuar o lançamento dos afastamentos do servidor, possibilitando identificar o motivo do afastamento (auxílio-doença, falta, licença maternidade, etc.) e data de início e término;

A possibilidade de cadastrar vários afastamentos dentro do mesmo mês (não concomitantes), para cálculo proporcional na folha de pagamento;

A possibilidade de cadastrar vários motivos de afastamento indicando os proventos e descontos pagos ou descontados para cada motivo;

A possibilidade de controlar os dias de carência para afastamentos com o mesmo motivo;

A possibilidade de cadastrar que os usuários trabalhem em competências diferentes, mediante liberação de rotinas;

A possibilidade de calcular o desconto do DSR (Descanso Semanal Remunerado) no caso de faltas;

A possibilidade de calcular a margem consignável, descontando os empréstimos consignados existentes para o servidor, permitindo configurar outras verbas para desconto e abatimento. Com a possibilidade de impressão de relatório com as devidas informações;

A possibilidade de controlar a emissão das margens consignadas pelo Portal de Serviços por banco de forma que o funcionário consiga realizar a emissão para outro banco somente após determinado período;





A possibilidade de calcular provisão (13º salário e férias) e a contabilização automática (mensal, complementar, 13º salário e férias) para contabilidade;

A possibilidade de detalhar as fórmulas das verbas calculadas na provisão, possibilitando verificar como o sistema chegou a determinado resultado/valor calculado;

A possibilidade de visualizar as diárias automaticamente do módulo contábil, sem necessidade de geração de arquivo- texto para importação, tampouco a digitação manual;

A possibilidade de configurar para que o responsável pelo centro de custo receba via e-mail uma notificação informando que foi realizado um lançamento de férias para o servidor subordinado;

A possibilidade de gerar/exportar arquivos para o Tribunal de Contas do Estado;

A possibilidade de exportar arquivo para Avaliação Atuarial no padrão CADPREV do Ministério da Previdência;

A possibilidade de gerar relatório com as informações de quais servidores possuem dois contratos;

A possibilidade de efetuar a substituição da carga horária, informando a quantidade de horas, motivo e verba para pagamento da substituição, podendo também ser paga retroativamente;

A possibilidade de exportar as informações referentes ao vale-transporte para geração de carga em cartões das empresas de transporte coletivo;

A possibilidade de criar rotina para importação de saldo de vale-transporte, arquivo fornecido pelas empresas de transporte coletivo que contém a quantidade ou valor de saldo em cada cartão de funcionário e permitir configurar para que a rotina de cálculo de vale-transporte considere ou não a quantidade de saldo de vale-transporte na quantidade a ser apurada de direito de cada funcionário;

A possibilidade de efetuar importação de proventos/descontos variáveis e fixos;

A possibilidade de restringir login do servidor durante o período de férias, após a rescisão, durante seus afastamentos ou conforme o seu horário de trabalho, impossibilitando automaticamente o acesso dele ao sistema;

A possibilidade de gerar relatório que apresente os funcionários cedidos e recebidos, bem como apresente seu período de cessão, local de cessão e número do ato legal;

A possibilidade de registrar funcionários recebidos por disposição que não possuem contrato com a entidade, gerando informações para o portal da transparéncia;

A possibilidade de gerar cálculo de vale-alimentação para os funcionários com valor fixo mensal ou valor por dia útil;

A possibilidade de realizar a exportação em arquivo das quantidades ou valores calculados de vale-alimentação para carga do cartão de alimentação/refeição;





A possibilidade de configurar para que gere acesso automaticamente ao funcionário para o portal de serviços (onde terá acesso à sua folha de pagamento, relatório de férias, dentre outros) quando realizar seu cadastro funcional;

A possibilidade de consultar seus dados cadastrais e solicitar alterações de tais dados via web, além disso, deve ser possível gerar recibos de seus pagamentos, gerar sua ficha financeira, gerar seu comprovante de rendimentos de qualquer período;

A possibilidade de configurar o cadastro de gratificações para os funcionários, para determinados cargos pré-estabelecidos, quando realizar seu cadastro funcional;

A possibilidade de configurar o nível salarial inicial do funcionário quando realizar seu cadastro funcional;

A possibilidade de configurar a validação no lançamento de proventos e descontos variáveis que informe se o funcionário para o qual está sendo realizado o lançamento possui cargo comissionado ou função gratificada;

A possibilidade de visualizar o recibo de pagamento, por tipo de folha e regime, no portal de serviços quando a competência de cálculo estiver fechada;

A possibilidade de exportar e importar arquivos da consulta de qualificação cadastral do eSocial;

A possibilidade de gerar assinatura, envio e recepção de retorno de eventos para a produção do eSocial quando o mesmo entrar em vigor e para a Produção Restrita do eSocial;

A possibilidade de gerar relatórios no eSocial para conferência valores de INSS, FGTS e IRRF;

A possibilidade de visualizar toda estrutura de geração, assinatura, envio e recepção de retorno de eventos do eSocial em base de dados única e sistema único, dispensando qualquer tipo de integrador ou sistema terceiro/externo para realizar qualquer etapa do processo;

A possibilidade de relacionar certificados digitais em arquivo no repositório do sistema, permitindo assinatura e envio de eventos do eSocial com qualquer computador por usuário autorizado;

A possibilidade de consultar se há servidores sem cálculo;

A possibilidade de integrar o ponto com a folha de pagamento, gerando horas-extras, adicional noturno, faltas, DSR e afastamentos em geral;

A possibilidade de incluir/excluir desconto de plano de saúde, possibilidade controle por número de matrícula, gerando o desconto do servidor em folha de pagamento, bem como do percentual patronal;

A possibilidade de inserir a isenção de IRPF em caso de moléstia grave;

A possibilidade de gerar tabela de salários em valor;

A possibilidade de gerar tabela de eventos completa, parametrizada pelo usuário;

A possibilidade de gerar relatórios compreendendo a relação da folha de pagamento, imposto de renda, INSS (relação e GRPS), FGTS (RE e GR), relação de





líquidos relações bancárias (geração em arquivo padrão de cada órgão bancário), cartões ponto ou etiquetas, informe de rendimentos, (geração em arquivo para ser disponibilizado no portal WEB, relação anual da ficha financeira;

A possibilidade de gerar de ficha registro com o histórico funcional;

A possibilidade de incluir novos campos nos cadastros definidos pelo usuário;

A possibilidade de processar e controlar todos os cálculos (férias, 13º Salário, rescisões, provisões e encargos) com aplicação de médias (horas extras, comissões, demais adicionais conforme legislação);

A possibilidade de gerar relatório de contribuição ao RPPS, com informações das contribuições do servidor e do município, bem como amortização, conforme percentual liberado pelo atuário;

A possibilidade de gerar relatórios de integração de líquidos da folha com as instituições financeiras;

A possibilidade de gerar relatório SIOPE para disponibilização ao setor de contabilidade; A possibilidade de disponibilizar e gerar os seguintes relatórios específicos/gerenciais:

- Relação de contribuição ao RPPS, para aposentadoria, por período;
- Relação de valores integrados na contabilização por quebra por setor, secretaria;
- Relação de anuênios (previsão de mudança);
- Relação cargos e salários, por classe e nível;
- Relação de inativos com isenção de IRRF, no caso de doença grave;
- Extrato de lançamentos fixos, quando com data de início e fim do recebimento;
- Relação de funcionários com insalubridade com data de início e fim;
- Extrato registro individualizado das contribuições do Fundo;
- Relação históricos de situações, com dias de cada situação, pelo período solicitado;

- Relação históricos, de cargos, escala, horários, local, adicionais, estabilidade;
- Relações dependentes, para IRRF e salário família;
- Relação para Eventos da ficha financeira;
- Relação para exportar plano de saúde em planilha Excel;

A possibilidade de selecionar servidores filiados ao regime de previdência complementar;

A possibilidade de realizar automaticamente os cálculos da contribuição à previdência complementar, inclusive as proporcionalidades no 13º salário, férias e rescisão;

A possibilidade de gerar relatórios mensais para envio no FB Connect, conforme layout fornecido pela Fundação Banrisul de Seguridade Social;

A possibilidade de identificar servidores que superam o teto constitucional e calcular as deduções devidas.





9.10 - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de gerar relatório de comprovante de entrega de atestado médico;

A possibilidade de configurar se a data de apresentação/entrega do atestado médico será gerada automaticamente ou deve ser informada manualmente;

A possibilidade de efetuar o cadastro de afastamento a partir do cadastro de atestado médico;

A possibilidade de cadastrar e movimentar os Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo (EPI, EPC), com relatório de entrega e baixa;

A possibilidade de efetuar o agendamento de consultas e exames médicos para determinados profissionais ou estabelecimentos de saúde, deve ser permitido montar a agenda indicando os horários disponíveis para atendimento e deve ser possível cadastrar uma restrição temporária de agenda em virtude de férias ou outros compromissos;

A possibilidade de gerar relatório de comprovante de agendamento de consultas ou exames médicos;

A possibilidade de cadastrar juntas médicas por data de vigência com identificação dos médicos que a compõem;

A possibilidade de cadastrar os fatores de risco com os tipos insalubridade e periculosidade, com verba para pagamento em folha de pagamento, permitindo configurar se deverá ser pago na competência atual ou na competência seguinte e relacionar aos servidores que possuem direito;

A possibilidade de cadastrar as informações referentes a acidente de trabalho com a posterior emissão do relatório CAT (Comunicação Acidente de Trabalho);

A possibilidade de cadastrar laudo médico, se foi deferido, indeferido ou deferido parcialmente;

A possibilidade de cadastrar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), permitindo relacionar os exames realizados/apresentados, cargo, riscos ocupacionais e local de lotação, com o seu respectivo resultado, data de realização e data de validade, devendo permitir ainda que o ASO seja emitido já preenchido com os dados do sistema ou em branco para preenchimento manual;

A possibilidade de cadastrar junto ao Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) um questionário médico/social com respostas Sim e Não e observações, devendo o questionário ser impresso juntamente com a emissão do ASO;

A possibilidade de gerar relatório com as informações sobre os vencimentos do Atestado de Saúde

Ocupacional (ASO);

A possibilidade de cadastrar CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), contendo período de vigência, membros e suas funções, bem como devendo possuir os registros do processo eleitoral da comissão;

A possibilidade de realizar a emissão do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) conforme as informações já cadastradas no sistema;





A possibilidade de cadastrar restrição médica que permita informar o tipo de restrição (readequação ou reabilitação), o período, o médico e os CIDs relacionados;

A possibilidade de gerar aviso via e-mail ao responsável pelos recursos humanos quando uma determinada restrição médica estiver próxima ao seu prazo final;

A possibilidade de cadastrar CID (Classificação Internacional de Doenças);

A possibilidade de registrar visitas técnicas realizadas pelos profissionais do departamento de saúde ocupacional;

A possibilidade de registrar e controlar os extintores da entidade, permitindo relacionar o responsável, fornecedor, data de instalação e data de validade e notificar com antecedência;

A possibilidade de cadastrar atestados médicos com informações mínimas de: profissional de saúde emitente, múltiplos CIDs relacionados, motivo do atestado, data início e final, hora início e final, data de apresentação/entrega, número do protocolo, situação, permitindo ainda incluir anexos;

A possibilidade de gerar relatório de comprovante de entrega de atestado médico, permitindo ainda configurar se deve ser impresso automaticamente após o cadastro do atestado médico;

A possibilidade de configurar se a data de apresentação/entrega e número do protocolo do atestado médico serão gerados automaticamente ou devem ser informados manualmente;

A possibilidade de configurar se deve ser realizado o cadastro de afastamento a partir do cadastro de atestado médico, abrindo automaticamente a rotina de afastamentos da folha de pagamento para confirmar as informações;

A possibilidade de configurar por motivo de atestado restrições de lançamento para determinados regimes de trabalho e cargos, impedindo o cadastro do atestado caso o funcionário selecionado se enquadre nas restrições;

A possibilidade de configurar por motivo de atestado se o campo para informar o dependente estará não habilitado, habilitado obrigatório ou habilitado opcional;

A possibilidade de cadastrar juntas médicas por data de vigência com identificação dos profissionais de saúde que a compõem.

9.11 - PONTO ELETRÔNICO

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de abonar automaticamente pelo menos férias, afastamentos, atestados, feriados e ponto facultativo, mediante configuração, conforme informações já cadastradas no sistema de folha de pagamento e saúde ocupacional;

A possibilidade de configurar por motivo de lançamento de ponto como horas extras, faltas, adicional noturno, sobreaviso, e demais ocorrências de folha, para gerar lançamento na folha de pagamento;

A possibilidade de configurar horário noturno padrão e exceção por regime, minutos de tolerância para desconto de faltas na entrada e saída, minutos de





tolerância totais para desconto de faltas, minutos de tolerância para considerar horas extras na entrada e saída e minutos para desconsiderar batidas duplicadas;

A possibilidade de cadastrar feriados, podendo estes serem do tipo feriado ou ponto facultativo, possibilitando configurar se a hora trabalhada dentro do ponto facultativo gerará ou não o lançamento de hora extra;

A possibilidade de configurar se as horas extras realizadas devem ser restrinvidas, dispondo de rotina para autorização de realização de horas extras e banco de horas, efetuando o lançamento de ponto conforme configuração e considerando se existe autorização lançada;

A possibilidade de configurar para estorno automático de saldo positivo de banco de horas, permitindo indicar tipo, regime e dias de validade, realizando automaticamente o estorno conforme configurado;

A possibilidade de criar escalas de sobreaviso e permitir relacionar aos servidores de forma que no processo de apuração do ponto sejam calculadas as horas mensais que o servidor terá direito a receber, devendo dispor de configuração se as horas trabalhadas dentro da escala deduzem ou não do sobreaviso calculado;

A possibilidade de configurar um motivo de lançamento para gerar ocorrência no espelho de ponto indicando os dias com batidas ímpares e o total de horas trabalhadas esperadas no respectivo dia;

A possibilidade de integrar com qualquer relógio ponto do mercado via importação de arquivo texto no padrão AFD do Ministério do Trabalho/INMETRO;

A possibilidade de disponibilizar serviço no portal que permita realizar registros de ponto mediante login, permitindo relacionar os funcionários autorizados a utilizar este tipo de registro, bem como deve permitir restringir o registro de ponto por IP;

A possibilidade de configurar vários tipos de horários para serem relacionados aos servidores, dispondo no mínimo de opções de horários: semanais (indicando hora de início e final para cada dia da semana), turno (permitindo indicar hora de início, quantidade de horas trabalhadas e horas de folga) e livre (permitindo indicar a quantidade de horas de trabalho esperada por dia da semana);

A possibilidade de visualizar a opção de configuração se o horário de trabalho do servidor permite compensação diária automática, ou seja, apesar de o servidor possuir horário fixo de trabalho esperado é permitido que o mesmo realize compensação no dia, devendo o sistema controlar automaticamente esta compensação;

A possibilidade de relacionar aos funcionários o horário de trabalho esperado em determinado período, indicando data inicial e final do relacionamento;

A possibilidade de consultar registros de ponto e permitir a realização da manutenção destes registros, porém sem possibilitar a exclusão da marcação original;

A possibilidade de configurar e controlar tipos de bancos de horas distintos, permitindo o controle dos saldos de cada tipo de banco de horas de forma separada;

A possibilidade de gerar espelho de ponto, contendo as informações do servidor, os registros esperados e efetuados, bem como um resumo dos





lançamentos do período, permitindo ainda indicar as datas com ocorrência de faltas ou afastamentos, devendo ainda identificar os registros de ponto que foram ajustados ou inseridos pelo empregador;

A possibilidade de enviar e-mail com os registros esperados e efetuados do ponto para os servidores;

A possibilidade de disponibilizar mensalmente o cartão ponto, via web, aos servidores;

A possibilidade de importar marcações de ponto via arquivo-texto no padrão AFD do Ministério do Trabalho/INMETRO;

A possibilidade de realizar configuração do horário noturno padrão (com exceção por regime), minutos de tolerância para considerar como falta na entrada e saída (com exceção por regime), minutos de tolerância diária para desconto de faltas (com exceção por regime), minutos mínimos para considerar como horas extras na entrada e saída (com exceção por regime), minutos mínimos diários para considerar como hora extra (com exceção por regime) e quantidade de minutos para desconsiderar registros de ponto duplicados;

A possibilidade de cadastrar feriados e pontos facultativos, identificando de forma diferenciada nos lançamentos de ponto;

A possibilidade de criar rotina de controle de banco de horas dos funcionários, permitindo lançamentos manuais de valores positivos (banco de horas), negativos (folgas/faltas), bem como baixas para folha de pagamento (pagamentos e descontos), permitindo ainda relacionar anexos ao respectivo lançamento;

A possibilidade de configurar e controlar tipos de bancos de horas distintos, permitindo o controle dos saldos de cada tipo de banco de horas de forma separada;

A possibilidade de configurar para estorno automático de saldo positivo de banco de horas, permitindo indicar tipo, regime e dias de validade, realizando automaticamente o estorno conforme configurado;

A possibilidade de criar rotina de controle de banco de dias dos funcionários, permitindo lançamentos manuais de valores positivos (banco de dias), negativos (folgas/faltas), permitindo ainda relacionar anexos ao respectivo lançamento;

A possibilidade de criar escalas de sobreaviso e permitir relacionar funcionários a determinadas escalas e dias da semana, de forma que no processamento do ponto sejam calculadas as horas mensais de sobreaviso que o funcionário terá direito a receber, devendo dispor de configuração se as horas efetivamente trabalhadas dentro da escala de sobreaviso deduzem ou não do sobreaviso calculado;

A possibilidade de registrar aos funcionários períodos de hora atividade para abono automático durante o processamento do ponto, indicando data início e fim, quantidade de horas e dias da semana;

A possibilidade de criar rotina para processamento dos lançamentos de ponto, de forma que os registros de ponto e demais configurações realizadas sejam





verificadas e as ocorrências sejam apuradas, dispondo na tela de geração de filtros por data inicial e final do período de apuração, por funcionário, por regime, por centro de custo, por local de trabalho, por cargo e por lote;

A possibilidade de realizar abono automático, durante o processamento do ponto, de informações já cadastradas em outros módulos como férias, afastamentos, licenças-prêmio em gozo, licença maternidade, atestados, feriados, pontos facultativos, folgas lançadas no banco de horas e banco de dias, mediante a configuração de motivos de lançamento de ponto;

A possibilidade de realizar configuração se o horário de trabalho do funcionário permite compensação diária automática, ou seja, apesar de o funcionário possuir horário fixo de trabalho esperado é permitido que o mesmo realize compensações no próprio dia, devendo o sistema controlar automaticamente esta compensação.

9.12 - ARRECADAÇÃO

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de trabalhar com cadastro único de contribuintes municipais, relacionando todas as propriedades que o mesmo possua (imóvel urbano, rural, sociedades em atividades comerciais, serviços, atividades profissionais, etc.);

A possibilidade de calcular todos os impostos ou taxas, pertinentes a cada cadastro técnico, sem a dependência de alterações nos programas de cálculo e ainda permitir cálculo individual ou geral;

A possibilidade de configurar juros (simples, composto, price, Selic, fixo) no financiamento de todos os tributos;

A possibilidade de gerenciar forma de cálculo de correção, multa e juros, informando a data de início para a regra de cálculo bem como, definir a forma de cálculo antecessora;

A possibilidade de cadastrar e gerenciar: bancos, tributos, moedas, mensagens de carnês;

A possibilidade de configurar parâmetros: valor da moeda de correção, multa e juros de mora pelo atraso de pagamentos;

A possibilidade de classificar receitas tributárias, informando as movimentações executadas (lançamento, pagamento, remissão, restituição, cancelamento, imunidade, isenção, descontos) disponibilizando as informações para a contabilidade;

A possibilidade de informar em dívida ativa dos débitos vencidos e não pagos;

A possibilidade de gerar carnê com código de barras padrão FEBRABAN;

A possibilidade de gerar guia única de pelo menos: IPTU, ISS e taxas, com os devidos descontos conforme a legislação municipal;

A possibilidade de disponibilizar guias de pagamento: data Limite válida, acréscimos legais (Juros, Multa e Correção Monetária), Desconto, associando a um código único de baixa; A possibilidade de gerar 2º via de guias de recolhimentos de tributos/taxas;





A possibilidade de gerar guia de recolhimento com diversos tipos de modelos, obedecendo às regras exigidas no convênio bancário;

A possibilidade de cadastrar várias moedas, tendo a facilidade de cadastramento de valores de indexadores para intervalos de datas;

A possibilidade de cadastrar dias não úteis para fins de cálculo de atualização monetária;

A possibilidade de habilitar a verificação de autenticidade de certidões emitidas on-line;

A possibilidade de digitar de forma manual ou através de leitura de código de barras de carnes recebidos/devolvidos, informando o motivo da devolução;

A possibilidade de consultar documentos devolvidos e entregues;

A possibilidade de disponibilizar em cadastro único de contribuinte de pessoas físicas e jurídicas, campos para cadastramento de documentos de estrangeiros, considerando tabela de código de rua do município e sem restrições para residentes fora do Município;

A possibilidade de gerar certidão negativa, positiva e positiva com efeito de negativa de tributos municipais;

A possibilidade de gerar certidão positiva com efeito negativa, para contribuintes que possuir débitos parcelados, com situação a vencer, sendo débitos em exercício ou em dívida ativa;

A possibilidade de realizar cálculo de restituição parcial do débito;

A possibilidade de unificar em um único lançamento todos os tributos (impostos e taxas);

A possibilidade de realizar baixas de pagamento dos débitos de qualquer origem tributária automaticamente e de forma centralizada, através dos movimentos de arrecadação fornecidos pelos Bancos, realizando diferenciação entre data de pagamento e data de baixa;

A possibilidade de controlar diferenças de pagamento de forma automática e centralizada, podendo realizar lançamento complementar da diferença (quando recolhimento a menor), para o contribuinte ou para o banco responsável pelo recolhimento;

A possibilidade de baixar pagamentos por lote e impossibilitar qualquer alteração no lote de pagamento a partir do momento que a contabilidade tiver realizado os devidos lançamentos de receita;

A possibilidade de propiciar que na consulta de extrato de débitos seja pesquisado de forma individual por contribuinte, por cadastros (imobiliário e econômico), com ações de: emitir a guia de recolhimento, parcelar, cancelar parcelamentos, bem como a impressão do relatório em layout totalmente configurável;

A possibilidade de gerenciar todo conjunto de fórmulas relativas ao cálculo dos tributos;





A possibilidade de gerar relatórios com as parcelas arrecadadas por tributo, com no mínimo os filtros de: data de pagamento, data de crédito, lote, receita, banco e agência;

A possibilidade de configurar totalmente o layout dos modelos de carnes, inclusive quanto ao tamanho do papel a ser utilizado;

A possibilidade de relacionar com um protocolo: cancelamento, estorno, suspensão, remissão de qualquer receita, com inclusão do motivo e observação;

A possibilidade de simular lançamentos de qualquer receita, não interferindo nos lançamentos que estão ativos, a partir da simulação pode-se efetivar os lançamentos;

A possibilidade de gerenciar tipos de isenções, bem como a identificação da receita que poderá ser isenta;

A possibilidade de registrar e/ou alterar informações cadastrais com base em julgamento de processos de isenção;

A possibilidade de realizar recálculos de lançamentos;

A possibilidade de gerar arquivos contendo informações de boletos bancários para pagamentos;

A possibilidade de gerenciar a quantidade de tributos necessários para o cálculo de qualquer taxa ou imposto realizada pelo município;

A possibilidade de lançar um crédito tributário optando entre qual a forma de pagamento deseja para pagamento;

A possibilidade de informar débitos de IPTU e taxas em dívida ativa transferindo os demais proprietários do imóvel como coproprietários do débito;

A possibilidade de propiciar que a inscrição em dívida ativa seja realizada por tributo do lançamento ou até mesmo agrupada em apenas um único lançamento em dívida, várias parcelas vencidas do exercício, configurando de acordo com a classificação do débito;

A possibilidade de propiciar que na transferência para dívida seja cobrada uma taxa por inscrição na dívida ativa, podendo ser percentual ou valor;

A possibilidade de lançar crédito tributário considerando o desconto diferenciado, ou seja, um desconto reduzido para contribuintes que possuírem débitos vencidos;

A possibilidade de configurar um valor mínimo para o lançamento de um crédito tributário de acordo com cada classificação, informando um valor mínimo para o total do débito e também por parcela;

A possibilidade de classificar o tributo entre imposto, contribuição de melhoria e taxa;

A possibilidade de gerenciar histórico de todo o processamento de arquivos magnéticos que contém informações dos pagamentos realizados, habilitando o download do arquivo e consulta das críticas geradas;

A possibilidade de calcular créditos tributários como IPTU e ISS de forma





simulada, ou seja, enquanto estiver simulado não está disponível para o contribuinte, sendo necessária a efetivação do processo de cálculo para ser liberado ao contribuinte;

A possibilidade de disponibilizar consulta da movimentação tributária para confrontar com os valores contabilizados, filtrando por período e mostrando valores de forma detalhada para conferência, entre reconhecimento de receita, valores pagos, pagos a maior, pago a menor, pagos duplicados, descontos, cancelamentos, isenções, remissões, prescrições, dação em pagamento, restituições e compensações;

A possibilidade de prorrogar vencimento de um débito de forma individual, por receita e suas classificações ou por período de vencimento;

A possibilidade de efetivar isenção de taxa de expediente de forma geral, bem como deverá enviar e-mail a cada um dos contribuintes informando-os que o processo foi deferido e o carnê já está disponível para impressão;

A possibilidade de realizar compensação de valores, sendo que os créditos pagos a maior, pagos duplicados ou até pagos de forma equivocadas possam ser compensados com outros créditos do mesmo contribuinte que estejam em aberto, podendo compensar o crédito em aberto em sua totalidade ou não;

A possibilidade de gerenciar os carnês impressos para determinado convênio estejam disponíveis para envio do arquivo com o registro do boleto impresso ao banco que o boleto foi gerado, estando disponível o envio por arquivo “txt” e por WebService;

A possibilidade de integrar de forma automática os registros bancários de carnês por integração via webservice, registrando automaticamente uma guia emitida junto ao banco conveniado. Não gerar novo registro bancário para emissão de nova guia, caso a parcela selecionada possua um registro bancário registrado com vencimento igual ou superior ao da segunda emissão, com a finalidade de evitar gastos com taxas de registros bancários;

A possibilidade de prorrogar débitos de forma automática os carnês existentes a vencer com situação Registrado. Sistema deverá permitir enviar o registro de prorrogação junto ao Banco convêniado;

A possibilidade de consultar carnês emitidos, contendo os seguintes dados: código de barras, linha digitável, emissor, vencimento, banco, convênio, agência, valor da guia, descontos e permitir a reimprensação do documento. Nesta mesma consulta permitir acompanhar e visualizar a situação do registro bancário contendo: Aguardando envio, registro enviado, registrado, não registrado, cancelado, pago, pedido de baixa, baixa solicitado e prorrogação;

A possibilidade de gerenciar desconto para emissão de guia unificada, podendo conceder desconto na multa ou juros na emissão via portal do cidadão e na emissão interna;

A possibilidade de agrupar a emissão de guia unificada para créditos em aberto;





A possibilidade de validar na emissão de certidão negativa de débitos, considerando os sócios quando for empresa, os responsáveis do cadastro quando for imóvel e o responsável do débito quando for dívida ativa;

A possibilidade de inicializar exercício de forma automática no dia 01/01 de cada ano de: processos, parâmetros de cálculos e parâmetros de planilhamento;

A possibilidade de consultar débitos em aberto do contribuinte por cadastro imobiliário ou mobiliário, exibir separadamente os débitos que estão em cobrança administrativa, judicial, cartório, bem como débitos parcelados administrativo, parcelados judiciais e parcelados em cartório;

A possibilidade de realizar automaticamente: suspensão, cancelamento e prescrição de débitos, com prazos e parâmetros configurados, onde o sistema irá executar os procedimentos de tempo em tempo, enviando notificação e e-mail a usuários configurados;

A possibilidade de visualizar o parâmetro utilizado para cálculo de correção, multa e juros ao calcular o valor atualizado de um débito;

A possibilidade de listar receita própria, agrupada por ano e receita mês a mês;

A possibilidade de gerar posição financeira dos débitos em aberto em determinado mês, estes valores devem levar em consideração os valores abertos no final do mês informado;

A possibilidade de integrar todos os tributos com a contabilidade, registrando todas as movimentações;

A possibilidade de integrar saldos de tributos em aberto com as respectivas contas contábeis de reconhecimento de receita, no final de cada mês;

A possibilidade de realizar integração total diária com a contabilidade;

A possibilidade de relacionar no cadastramento do tributo a fundamentação legal, bem como se está vigente ou não está fundamentação;

A possibilidade de notificar débitos, adicionando guia de pagamento para contribuinte com créditos vencidos, com filtros mínimos de: bairro, contribuinte, período de vencimento dos créditos, quantidade de parcelas em atraso, valor mínimo e máximo do débito;

A possibilidade de gerar aviso de débitos para contribuinte com créditos vencidos, com filtros mínimos de: bairro, contribuinte, período de vencimento dos créditos, quantidade de parcelas em atraso, valor mínimo e máximo do débito;

A possibilidade de exportar dados de avisos/notificação de débitos para impressão em empresas terceirizadas;

A possibilidade de cadastrar restrição de contribuintes, permitindo relacionar os usuários que poderão ter acesso a restrição;

A possibilidade de gerar cálculo de qualquer receita em segundo plano;

A possibilidade de registrar e controlar a entrega e devolução de documentos emitidos podendo registrar/devolver: carnês, notificações, aviso de débitos, certidão, termo de parcelamento;





A possibilidade de configurar privilégio de realização do cálculo tributário de cada receita por usuários, não permitindo que usuário de outro setor ou departamento possam calcular débitos de outro;

A possibilidade de configurar para não permitir efetuar cálculo tributário com CPF/CNPJ inválido;

A possibilidade de consultar extrato de débitos;

A possibilidade de gerar arquivo de lista de débitos conforme padrão bancário conveniado;

A possibilidade de gerenciar via cidadão a impressão de seus débitos como de IPTU, ITBI, Taxas entre outros na modalidade PIX;

A possibilidade de gerenciar guias para pagamento com código de barras e no mesmo layout o Qrcode para pagamento na modalidade PIX;

9.13 - CADASTRO IMOBILIÁRIO – IPTU E TAXAS

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de cadastrar bairros, logradouros, planta de valores, loteamentos, condomínios, contribuintes, edifícios, zoneamentos, valores por faces de quadra;

A possibilidade de gerenciar as inscrições imobiliárias com a adoção de cadastro lógico por distrito, setor, quadra, lote, unidade, contendo no mínimo 15 (quinze) dígitos;

A possibilidade de cadastrar logradouros, relacionando com todos os bairros e quadras por onde passam, e que esta informação seja utilizada para consistência de entrada de dados cadastrais no cadastro imobiliário;

A possibilidade de através de nome, bairro, número da matrícula, número do lote, complemento, metragem do lote, da unidade construída, parte do nome, cadastro, inscrição, logradouros e CPF/CNPJ, com no mínimo os seguintes comparadores: igual, diferente, entre, contém, não contém, contido, não contido, maior, maior ou igual, menor, menor ou igual, inicia com, termina com;

A possibilidade de visualizar histórico de alterações que possibilite sua consulta;

A possibilidade de viabilizar a emissão de um espelho das informações do cadastro imobiliário, podendo optar para que os espelhos das informações sejam referentes a uma data/hora retroativa;

A possibilidade de cadastrar mais de um contribuinte e de proprietário por imóvel, de acordo com sua respectiva fração ideal ou percentual;

A possibilidade de gerar guias e documentos emitidos constem de todos os proprietários ou contribuintes de cada imóvel, ou que, à opção, conste o nome de um e a expressão “e outros” quando mais de um contribuinte;

A possibilidade de cadastrar proprietários do imóvel em separado do campo de contribuintes, quando for o caso, a exemplo de usucapiendos ou usufrutuários, dentre outros, assim titularidades com animus domini que afetam a figura do contribuinte sem alterar a propriedade do imóvel;





A possibilidade de visualizar histórico dos valores calculados de cada exercício, dos elementos cadastrais e de valores que permitam reproduzir a memória de cálculo do momento e o histórico dos valores venais do imóvel (territorial e predial);

A possibilidade de gerar cobrança ou não da taxa da coleta de resíduos/lixo, bem como seu cálculo para cada unidade imobiliária, conforme a utilização da edificação ou por outros critérios e elementos cadastrais que sejam adotados pela legislação municipal;

A possibilidade de cadastrar imobiliário rural, com campos configuráveis conforme boletim cadastral que o Município adote, bem como, poder informar seus responsáveis e demais proprietários do Imóvel, permitindo vincular com mapa e procedimentos pertinentes ao ITBI;

A possibilidade de informar que a planta de valores seja configurável, baseada no boletim de cadastro, elementos cadastrais, e na localização do imóvel;

A possibilidade de configurar desconto de pagamento à vista do IPTU, inclusive de modo diferenciado para os contribuintes inscritos em dívida ativa, bem como de parcelamento de ofício no não pagamento à vista / em cota única;

A possibilidade de viabilizar a impressão de parcelas do IPTU de cada exercício, quando permitido o pagamento parcelado, mesmo antes do vencimento da cota única;

A possibilidade de informar endereço para contato/correspondência com opção de preferência dentre endereço do contribuinte, endereço alternativo, domicílio fiscal, endereço do responsável;

A possibilidade de não cadastrar endereço do imóvel sem relacionamento entre o logradouro, bairro e CEP, conforme configuração, e caso necessário, permitir o relacionamento dos mesmos durante o cadastramento do endereço do imóvel;

A possibilidade configurar em terrenos com duas ou mais frente/faces, critérios a serem considerados para fins de cálculo, como maior valor da face de quadra, menor testada, etc;

A possibilidade de configurar novas informações no cadastro de seções, adicionando novos serviços ao trecho de logradouro;

A possibilidade de incluir novas informações cadastrais imobiliárias para controle, por configuração livre ao usuário habilitado no sistema, sem necessidade de ajustes de customização do software;

A possibilidade de mostrar mensagem de erro se incluso ou alterado cadastro imobiliário e cadastro de seções de forma incompatível com o cadastro de logradouros, edificações e utilização;

A possibilidade de acessar informações sobre logradouros/trechos e bairros existentes no ato de inclusão do cadastro ou sua alteração;

A possibilidade de relacionar qualquer arquivo ao cadastro imobiliário de forma individual e geral;

A possibilidade de realizar o desmembramento e o remembramento/unificação de imóveis;





A possibilidade de informar campos que compõem a inscrição imobiliária sejam configuráveis se por opção do Município, podendo alterar a ordem, tamanho e a descrição dos campos, permitindo informações alfanuméricas;

A possibilidade de vincular do imóvel ao cadastro único de pessoas ao conselho de classe do CRECI, assim relacionando imobiliárias com os imóveis, para permitir a emissão de carnês IPTU por imobiliária habilitada, conforme permissões e controles que o município adotar;

A possibilidade de alterar a situação cadastral do imóvel para, no mínimo, as seguintes situações: ativo, desativado, suspenso, remembrado e desmembrado;

A possibilidade de selecionar um cadastro para replicar as informações em um novo cadastro, copiando todas as suas informações, optando entre quais informações da inscrição imobiliária deve ser replicado e a quantidade de cadastros para criação, atribuindo numeração sequencial conforme critérios definidos, se for o caso; vincular o processo administrativo/protocolo de solicitação para alteração de qualquer dado cadastral relacionado ao cadastro imobiliário após concluir as alterações;

A possibilidade de configurar quais os tipos de débitos que serão transferidos no momento da transferência manual de proprietário do imóvel;

A possibilidade de gerenciar imóveis bloqueados, onde só poderá ser alterado qualquer dado cadastral com autorização de usuário supervisor;

A possibilidade de vincular o tabelionato responsável pela região que está localizado cada imóvel;

A possibilidade de relacionar os zoneamentos do imóvel;

A possibilidade de informar de forma manual informação referente ao histórico do cadastro imobiliário;

A possibilidade de informar na mesma inscrição seja cadastrado terreno e suas unidades de forma individualizadas, cada um com seu cadastro imobiliário;

A possibilidade de gerar notificação cadastral para imóveis que estiverem com irregularidades cadastrais;

A possibilidade de viabilizar a notificação de alterações cadastrais, eletrônica ou impressa;

A possibilidade de gerar aviso de débitos, notificação de débitos e notificação cadastral sejam enviadas para a imobiliária responsável pelo imóvel;

A possibilidade de gerar comparativo de valores calculados entre exercícios diferentes, podendo realizar filtro por percentual de diferença através dos valores venais e algum dos tributos lançados, tendo como no mínimo os seguintes operadores para comparação igual, menor ou igual, menor, maior, maior ou igual, entre;

A possibilidade de gerar arquivo para cobrança dos créditos tributários relacionados ao imóvel para cobrança na modalidade débito em conta;

A possibilidade de unificar registros duplicados do cadastro de seção;

A possibilidade informar no cálculo do valor venal de cada imóvel conteíble principal (terreno) e os acessórios (edificações, por exemplo) bem como atributos e parâmetros configurados que interfiram na apuração do valor venal do terreno e das





edificações, como plantas genéricas de valores, fatores (topografia, profundidade, glebas, etc.), condições (com coleta de lixo, com iluminação, etc.);

A possibilidade de informar que após o cálculo e sua inclusão sejam isentos os imóveis que atendam às condições pré-estabelecidas para isenção total do IPTU, por critérios de valor venal, de não existência de outros imóveis em nome do contribuinte, etc.;

A possibilidade de informar que após o cálculo e sua inclusão sejam isentos parcialmente do IPTU os imóveis que atendam às condições pré-estabelecidas ou informadas em campos específicos cadastrais (como considerar percentual de desconto, valores mínimos, etc.), possibilitando a manutenção do valor exigível da diferença após isenção;

A possibilidade de gerar documento que certifique a condição de isenção por contribuinte ou por imóvel;

A possibilidade de gerar demonstrativo do lançamento do IPTU por imóvel e por exercício, contendo no mínimo inscrição imobiliária, áreas, valores venais e alíquotas aplicáveis, além do valor do imposto;

A possibilidade de agrupar no cadastro imobiliário do terreno e das edificações (principal e acessórios) de forma única a inscrição imobiliária para fins de controle cadastral e cálculo do tributo;

A possibilidade de vincular a um único terreno imobiliária de várias unidades autônomas;

A possibilidade de somar automaticamente de áreas edificadas conforme cadastro imobiliário das mesmas, permitindo que a inscrição imobiliária contenha a informação da área total, assim como por tipologias construtivas;

A possibilidade de realizar alterações nos cadastros imobiliários de forma geral, de forma que a alteração do principal – terreno – afete os acessórios do mesmo imóvel – edificações;

A possibilidade de realizar alterações nos cadastros de seções de forma geral;

A possibilidade de exportar/importar dados para fins de georeferenciamento (software ArcGIS);

A possibilidade de informar o posicionamento geográfico do endereçamento do cadastro imobiliário, com opção de buscar e visualizar as coordenadas geográficas através de mapa;

A possibilidade de gerar certidão negativa de débitos ou equivalente do imóvel/cadastro imobiliário;

A possibilidade de gerar relatórios de débitos referente a cadastros imobiliários no qual constem todos os valores devidos relacionados ao imóvel pesquisado, sendo possível filtrar por tributo lançado e período do lançamento;

A possibilidade de configurar índice de reajuste sob o valor venal predial e valor venal territorial, e faixas de alíquotas, tendo em vista cálculo de planta de valores;

A possibilidade de realizar a transferência do proprietário;





A possibilidade de vincular dívida do imóvel a proprietário anterior quando aplicável, a exemplo de aquisição em hasta pública, sem afetar o cadastro imobiliário e suas necessárias atualizações;

A possibilidade de alterar campos cadastrais de diversas inscrições imobiliárias simultaneamente, com filtros por contribuinte, por inscrição imobiliária, por lote, por intervalo de inscrições imobiliárias, dentre outros;

A possibilidade de agregar valor a logradouro por face de quadra e bairro;

A possibilidade de gerar certidões diversas correlatas aos imóveis, por inscrição imobiliária, como certidões de localização, BCIs, etc.

9.14 - ITBI E TAXAS

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de solicitar ITBI on-line, com interação entre solicitante e município;

A possibilidade de configurar campos obrigatórios para geração do processo de ITBI quando da solicitação;

A possibilidade de gerar processo com numeração específica que o Município atribuir, no momento da solicitação do ITBI, que será utilizado para fins de análise e estimativa fiscal pela autoridade municipal competente e igualmente servirá como processo de transferência cadastral;

A possibilidade de viabilizar no caso de imóveis rurais, para fins de processo de ITBI, cadastro do imóvel rural para emissão e registros do processo e guia de ITBI rural;

A possibilidade de gerar código de barras ou pix no mesmo documento do laudo do processo de transferência para pagamento do imposto;

A possibilidade de informar no processo de transferência a situação de isenção, de não incidência ou imunidade, possibilitando calcular o ITBI sobre o valor que exceder a essa condição, sobre o qual incide o imposto, do qual deverá ser gerado código de barras ou pix para pagamento;

A possibilidade de efetuar a transferência de proprietário automaticamente, se opção do Município, ao efetuar a baixa do arquivo retorno relativo ao pagamento do imposto objeto daquele processo de ITBI;

A possibilidade de informar valor venal territorial e predial em separado para cada uma das unidades envolvidas no processo de transferência, bem como dados do financiamento sujeito à alíquota diferenciada da geral, se for o caso;

A possibilidade de propiciar que seja efetuada uma transferência parcial no caso de co-propriedade, limitada à fração do imóvel correspondente, mantidos demais dados de proprietários sobre o restante do imóvel;

A possibilidade de cancelar automaticamente o processo de ITBI caso a guia de arrecadação correspondente não seja paga no prazo legal;

A possibilidade de viabilizar relatórios relativos ao gerenciamento do ITBI com campos conforme interesse do Município;

A possibilidade de anexar imagens ou mapas aos processos de ITBI;



Av. Capivara, 1314, Centro, Lindolfo Collor – RS – CEP 93940-000

Fone: (51) 2500-4000 – CNPJ: 94.707.486/0001-46

www.lindolfocollor.rs.gov.br



A possibilidade de cadastrar campos em tabelas a serem utilizados para fins de solicitação do processo de ITBI como motivos do pedido, passíveis de alteração pelo Fisco, correspondentes ao dispositivo legal que refere da incidência ou da não incidência do tributo, bem como de isenções e imunidades;

A possibilidade de viabilizar a customização do laudo de transferência do imóvel;

A possibilidade de lançar um processo de transferência de imóvel, alterando proprietários do terreno (principal) e de todas as unidades que pertencem ao mesmo (acessório);

A possibilidade de propiciar que seja utilizada mais de uma alíquota para apurar o valor do imposto a ser pago em razão da transferência do imóvel;

A possibilidade de transferir de um ou mais proprietários para um, ou mais adquirentes;

A possibilidade de atualizar o endereço de correspondência dos imóveis envolvidos na transferência;

A possibilidade de transferir de forma automática ou não móvel por ITBI;

A possibilidade de controlar a emissão de guias de ITBI, da situação dos processos e da transferência ou não no cadastro imobiliário;

A possibilidade de lançar processo de transferência de proprietário para imóveis;

A possibilidade de gerenciar a transferência em apenas um processo o terreno e todas as unidades que pertencem ao mesmo terreno;

A possibilidade de realizar cálculo atualizado dos valores venais de cada unidade, no momento que é lançado o processo de transferência;

A possibilidade de disponibilizar histórico de transmissão de propriedade dos imóveis com no mínimo: data, comprador, vendedor e valor da transação;

A possibilidade de configurar índice de reajuste sob o valor venal predial e valor venal territorial, tendo em vista cálculo de planta de valores que estejam desatualizados;

A possibilidade de bloquear lançamento de um novo processo de transferência cujo, imóvel esteja inadimplente com o município;

A possibilidade de transferir parcialmente, onde que um proprietário pode transferir apenas um percentual da sua propriedade para outros proprietários;

A possibilidade de cadastrar tabelionatos e relacionar usuários do sistema ao tabelionado, podendo um tabelionato possuir vários usuários;

A possibilidade de configurar o método de inclusão do ITBI on-line, ter a configuração da inclusão pelo valor venal automático existente na base de dados e/ou inclusão do ITBI do tipo prévia onde será necessária análise de algum servidor para liberar o processo de ITBI originado de forma on-line;

A possibilidade de criar gadgets dos processos de ITBI on-line, um tipo de fila dos processos de ITBI para facilitar na análise e liberação;





A possibilidade de configurar a quantidade de dias para o cancelamento automático dos ITBIs vencidos. Permitir relacionar um motivo padrão de cancelamento;

A possibilidade de gerenciar na inclusão do ITBI permitir selecionar no ato da inclusão se o débito será gerado para o comprador ou para o vendedor;

A possibilidade de gerar certidão de isenção e certidão de imunidade.

9.15 - ISSQN E TAXAS

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de adotar de forma sequencial a numeração do Cadastro Fiscal, vincular campos do Cadastro único de pessoas e conter campos adicionais para informações de atividade;

A possibilidade de visualizar histórico das informações do cadastro fiscal com todas as informações lançadas por alteração desde a data de início da atividade;

A possibilidade de disponibilizar, além das informações de identificação, necessariamente CNAEs e itens da Lista de Serviços da LC 116/2003, de regime tributário e de recolhimento do ISS, bem como campo para vincular o mandatário/contador;

A possibilidade de utilizar Lista de Serviços – Lei Complementar 116/2003, possibilitando consulta por item e descrição;

A possibilidade de utilizar tabela de atividades do Município correlacionada com código CNAE e com a Lista de Serviços, à opção do Município;

A possibilidade de utilizar tabela de ruas e bairros padrão no município;

A possibilidade de gerenciar regimes de tributação conforme sistema de notas fiscais ou informação do contribuinte;

A possibilidade de controlar o gerenciamento as empresas optantes pelo Simples Nacional, onde o controle é feito na empresa matriz e suas respectivas filiais, viabilizando a adequação cadastral conforme eventos de inclusão ou não no Simples Nacional e Simei, para identificar os optantes em cada período;

A possibilidade de gerar certidões pré-configuradas, como de situação cadastral, de inscrição, de baixa e de alterações cadastrais;

A possibilidade de informar no cadastro de pessoas jurídicas e físicas que exercem atividades no território do município;

A possibilidade de cadastrar e controlar sócios, de acordo com suas cotas e ações, controlando o percentual correspondente a cada um;

A possibilidade de configurar o valor mínimo do débito e da parcela no cálculo para lançamento dos débitos que guardam relação com o cadastro fiscal mobiliário;

A possibilidade de controlar as isenções e benefícios fiscais contendo vigência, legislação, percentuais aplicáveis ao benefício;

A possibilidade de gerenciar múltiplos devedores para um lançamento, identificando a pendência mediante consulta de qualquer dos devedores;

A possibilidade de gerenciar fórmulas de cálculo;





A possibilidade de realizar cálculo e lançamento de ISS Fixo anual, semestral, mensal, por estimativa, sujeito à homologação, retido ou eventual, bem como de taxas;

A possibilidade de gerenciar rotina para a geração automática e parametrizada do lançamento do ISS e Taxas;

A possibilidade de automatizar o lançamento tributário mediante declaração do sujeito passivo da informação necessária, seja de faturamento para o ISS Variável, seja de quantidade de pessoas para o ISS fixo por profissional, dentre outras parametrizáveis;

A possibilidade de configurar o desconto de pagamento à vista dos lançamentos de ISS e de Taxas de modo diferenciado para os contribuintes, bem como de parcelamento de ofício no não pagamento à vista;

A possibilidade de incluir, vinculado ao crédito tributário, informações de Edital de Lançamento, Processo Administrativo e outras pertinentes ao lançamento;

A possibilidade de informar inclusão de entrega e devolução das guias ou carnês para pagamento das Taxas, ou ISS que guardam relação com o cadastro fiscal mobiliário;

A possibilidade de visualizar histórico dos valores calculados e lançados em cada exercício, bem como dos dados cadastrais considerados no lançamento;

A possibilidade de gerenciar programas para gestão do cadastro fiscal mobiliário, cálculo e lançamento dos tributos como Imposto sobre Serviços e Taxas pelo poder de polícia;

A possibilidade de gerenciar as diversas atividades desempenhadas pelo contribuinte, classificadas pela CNAE e pela CBO, possibilitando destacar a atividade principal e as secundárias;

A possibilidade de relacionar atividades com a tabela de CBO e com a Tabela CNAE para identificação dos autônomos;

A possibilidade de informar endereço para contato/correspondência com opção de preferência dentre endereço do contribuinte, endereço alternativo, domicílio fiscal, contador/responsável;

A possibilidade de gerenciar as operações da situação cadastral, tais como: ativo, suspenso, baixado, baixa de ofício, dentre outras passíveis de inclusão ou edição;

A possibilidade de informar o posicionamento geográfico do endereçamento do cadastro fiscal, com opção de buscar e visualizar as coordenadas geográficas através de mapa;

A possibilidade de informar a inscrição imobiliária (cadastro imobiliário), para fins de vínculo com o cadastro fiscal mobiliário;

A possibilidade de configurar as informações referentes a cadastro de atividades vinculado ao cadastro fiscal mobiliário;

A possibilidade de visualizar a data e usuário que realizou a última alteração, mantendo registro histórico de todas as alterações com operação, data e usuário;





A possibilidade de verificar a existência de débitos anteriores na inclusão dos integrantes do quadro societário das empresas estabelecidas no município;

A possibilidade de informar que determinado tipo de sócios não seja validado para fins de verificação de débitos;

A possibilidade de visualizar alerta de débitos vencidos relacionados ao cadastro fiscal mobiliário, bem como dos sócios relacionados a esse, no momento de manutenção no cadastro;

A possibilidade de gerenciar, mediante opção do Município, relacionamento apenas com contador cujo prazo de validade do CRC esteja dentro do prazo para utilização;

A possibilidade de consultar e gerar relatórios através de nome, parte do nome, cadastro, endereço, CPF/CNPJ, número do cadastro e atividades, CNAE com no mínimo os seguintes comparadores: igual, diferente, entre, contém, não contém, contido, não contido, maior, maior ou igual, menor, menor ou igual, inicia com e termina com;

A possibilidade de diferenciar microempresas e empresas de pequeno porte, conforme lei;

A possibilidade de importar e analisar dados no sistema a partir do arquivo de dados de CNPJs fornecido pela Receita Federal do Brasil, gerando arquivo de CNPJs regulares, considerando a existência de inscrição regular no cadastro fiscal mobiliário e a regularidade fiscal, assim como arquivo com CNPJs irregulares, ou com pendências, considerando a inexistência de inscrição regular no cadastro fiscal mobiliário ou a existência de débitos pendentes vinculados ao CNPJ;

A possibilidade de gerar arquivo de informações de débitos ou irregularidade cadastral por CNPJ, em layout configurável para importação no sistema de DTE do Simples Nacional, domicílio eletrônico de empresas optantes pelo Simples Nacional conforme Lei Complementar 123/2006;

A possibilidade de enviar notificações cadastrais ou financeiras via domicílio eletrônico;

A possibilidade de gerar informações disponibilizadas no arquivo de eventos no Simples Nacional para fins de ajustes cadastrais ou financeiros em face da opção, ou não, pelo Simples Nacional no período considerado;

A possibilidade de informar os responsáveis técnicos de cada empresa;

A possibilidade de visualizar em forma de gráfico à quantidade de empresas por Simples, MEI e Não Optantes;

A possibilidade de gerar relatórios com informações e layout configuráveis pelo usuário;

A possibilidade de realizar alteração das características das atividades de forma geral;

A possibilidade de relacionar a tabela de atividades existente com a correspondente atividade padrão CNAE;

A possibilidade de realizar a inclusão e alteração do contador ou responsável por uma empresa em massa, permitindo alterar mais de uma ao mesmo tempo;





A possibilidade de lançar por estimativa ou por arbitramento conforme parâmetros e fórmulas pré-configuradas;

A possibilidade de controlar valores lançados de ISSQN de empresas optantes pelo simples nacional (prestadores e tomadores de serviços);

A possibilidade de controlar especificadamente situações fiscais, em relação a denúncias inclusive

A possibilidade de gerar guia de ISS podendo digitar os documentos emitidos/recebidos pelo contribuinte fiscalizado (tomador e prestador);

A possibilidade de importar arquivo .pdf, .txt, .xlsx, .docx em modelo predefinido pelo fisco, contendo os documentos de serviços prestados ou tomados para lançamento do ISS;

A possibilidade de gerar planilha de homologação somente dos serviços tomados, ou somente dos serviços prestados, ou de ambos, com os dados digitados na homologação;

A possibilidade de gerar relatórios contendo as notas fiscais declaradas pelos contribuintes, filtrando por serviços tomados e prestados;

A possibilidade de integrar com o sistema de notas fiscais eletrônicos de serviços adotado pelo município, para fins de arrecadação e controle dos tributos incidentes, geração de relatórios, cruzamento de informações disponíveis, informações de cadastro, etc;

A possibilidade de gerar cupons, configurar condições e realizar sorteio em função das informações disponibilizadas pelo sistema de nota fiscal eletrônico de serviços adotado pelo município, com possibilidade de configurar; configurar mais de um sorteio por ano;

A possibilidade de disponibilizar ao usuário consulta aos seus cupons, sorteios e resultados; por login e senha; automatizar a emissão de cupons;

A possibilidade de viabilizar que prestadores de serviço sem inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliários possam declarar informações relativas ao ISS e emitir guia para pagamento do imposto;

A possibilidade de calcular automaticamente o Imposto sobre serviços com base nas informações declaradas pelos contribuintes ou por meio das notas fiscais eletrônicas de serviços;

A possibilidade de disponibilizar à opção do município, corrigir o lançamento do ISS antes do pagamento ou complementar o valor pago em cada competência;

A possibilidade de viabilizar a informação e relatórios de serviços tomados;

A possibilidade de prestador de serviços possa consultar e emitir relatórios de ISS declarado e recolhido pelo tomador dos serviços no caso de imposto sujeito à retenção ou retido na fonte, com acesso mediante autenticação com certificado digital A1 ou A3, padrão ICP/Brasil, ou por intermédio da plataforma gov.br, ou por usuário e senha;

A possibilidade de cadastrar novos tomadores de serviço pelos próprios declarantes no momento da declaração de serviços prestados, conforme critérios definidos;





A possibilidade de disponibilizar rotina para solicitação de compensação de valores conforme critérios definidos, sujeito ao deferimento pelo município;

A possibilidade de registrar incentivos fiscais no Cadastro Fiscal;

A possibilidade de efetuar declaração sem movimento, com relação ao Imposto sobre Serviços, efetuando automaticamente a integração com o sistema de notas fiscais de prestação de serviços;

A possibilidade de notificar eletronicamente, por e-mail pelo menos, o contribuinte ou responsável de possíveis irregularidades identificadas;

A possibilidade de importar e gerenciar a Dívida Ativa por convênio com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para cobrança de débitos devidos no âmbito do Simples Nacional, permitindo todas as funcionalidades de cobrança e controle dos débitos municipais;

A possibilidade de gerenciar a operacionalização com a Redesim permitindo a parametrização para viabilidade de forma automática;

A possibilidade de informar parametrização para inscrição de empresa de forma automática no cadastro fiscal mobiliário, por integração com a Redesim;

A possibilidade de integrar em tempo real com a Redesim, permitindo a consulta e análise das solicitações de viabilidade, alteração, exclusão e outros procedimentos cadastrais;

A possibilidade de integrar com todos os “eventos” registrados na Redesim e informados via arquivo de dados, mantendo registros que se façam necessários;

A possibilidade de gerenciar, via integração com a Redesim, a atualização das informações cadastrais, realizar a inclusão ou alteração de contribuinte no cadastro fiscal mobiliário de forma automática após resposta da Redesim, inserir ou alterar dados cadastrais, conforme parâmetros estabelecidos pelo município;

A possibilidade de gerenciar análise de viabilidade de abertura ou alteração cadastral de empresas, com análise opcional ou automatizada;

A possibilidade de disponibilizar o licenciamento via Redesim, com emissão de alvarás se for o caso;

A possibilidade de consultar e gerenciar as solicitações de viabilidade e de alteração de informações realizadas no sistema da Redesim e integrados ao sistema, como tipo de solicitação e empresa, status, etc;

A possibilidade de analisar a solicitação e emitir parecer a respeito quando situação “em análise” no Redesim;

A possibilidade de integrar a Redesim com cadastro único de pessoas do município, cadastros fiscais mobiliário e imobiliário e sistema de gestão de tributos do Município;

A possibilidade de visualizar recurso de linha do tempo, ou seja, possuir as movimentações realizadas referente à solicitação e integração ao Redesim;

A possibilidade de consultar e gerenciar respostas e enviadas à integração com o sistema da Redesim;

A possibilidade de enviar e reenviar respostas na integração com a Redesim;





A possibilidade de viabilizar controles pelas fiscalizações municipais, com cadastro e consulta dos estabelecimentos vistoriados, contendo, além dos dados existentes, a data de vistoria;

A possibilidade de controlar e gerenciar o licenciamento e alvarás e recolhimento de tributos correlatos;

A possibilidade de controlar as vistorias executadas junto aos contribuintes, bem como identificar o quadro fiscal que realizou a vistoria;

A possibilidade de gerar alvarás de funcionamento de forma individual ou geral, bem como, permitir a escolha do período de vigência, podendo alterar a qualquer momento;

A possibilidade de gerar alvarás de funcionamento, de alvará sanitário ou outros correlatos por meio do Portal de Autoatendimento ao Contribuinte, assim como verificar a autenticidade dos documentos.

9.16 - DÍVIDA ATIVA

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de disponibilizar ferramentas de gestão da dívida ativa, em cobrança administrativa ou judicial;

A possibilidade de disponibilizar recursos para administrar todos os débitos inscritos em dívida ativa, cuja inscrição não pode afetar a origem do lançamento (ex: IPTU, ISSQN, Taxa de Localização, Contribuição de Melhoria, multa não tributária, etc.), registrando eventuais processos no caso de protesto ou cobrança judicial;

A possibilidade de informar número do processo de execução fiscal correlato à CDA ou CDAs emitidas;

A possibilidade de viabilizar a emissão de nova CDA em substituição à anteriormente emitida;

A possibilidade de gerar e controlar notificações de diversos tipos e modelos, de petições para cobrança judicial, de certidões em textos e layouts definidos pelo usuário, permitindo importar parâmetros e campos cadastrais e financeiros de conforme necessário, inclusive de forma automatizada quando emissão em massa;

A possibilidade de informar automaticamente os corresponsáveis da dívida ativa, com possibilidade de listar os mesmos nas notificações, CDA's, guias e quaisquer documentos ou consultas em que seja necessário;

A possibilidade de realizar o estorno de inscrição em dívida ativa, caso identificado que a inscrição foi feita de forma indevida;

A possibilidade de visualizar demonstrativo analítico dos débitos inscritos em dívida ativa;

A possibilidade de gerar demonstrativo de débitos prescritos e a prescrever;

A possibilidade de definir privilégios de acesso por usuário entre as dívidas administrativas e judiciais;

A possibilidade de gerar certidão de um débito de dívida para cobrança judicial e também em cartório em lote, não perdendo ambas as referências;





A possibilidade de gerar notificação e aviso de débitos, em arquivo ou impressos, para contribuintes que possuam débitos vencidos ou a vencer, tributários ou não, permitindo filtrar a geração pelo menos por data de vencimento, número de parcelas em atraso, tipo de atraso consecutivo ou alternado, valor mínimo do débito, valor mínimo da notificação, valor máximo do débito;

A possibilidade de gerar notificação de débitos contendo, além das informações dos débitos de forma analítica ou sintética por espécie de dívida, informação de responsável, coproprietários ou codevedores, possibilitando envio no endereço geral ou de correspondência do cadastro único de pessoas, ou no endereço cadastrado por imóvel em se tratando de notificação específica relativa ao cadastro imobiliário;

A possibilidade de exportar dados para impressão de aviso de débitos e notificação de débitos e carnês por empresa terceirizada para os serviços de impressão;

A possibilidade de configurar por dívida, de parcelamentos, quantidades de parcelas, valor mínimo, condições de valor e acréscimos, atrelar o valor da parcela a índices ou moedas, viabilizando parcelar várias receitas, tributárias ou não, conceder descontos conforme previsto em leis municipais, indicando período de vigência da lei se por prazo determinado;

A possibilidade de replicar configuração de parcelamento de uma dívida para diversas dívidas;

A possibilidade de viabilizar e informar o valor de entrada em montante diferenciado para (re) parcelamentos, em percentual sobre o valor ou em valor absoluto;

A possibilidade de parcelar débitos tributários ou não tributários, de diversas contribuintes, origens e exercícios, mantendo informações sobre a origem dos créditos fiscais e do saldo devedor correlato;

A possibilidade de identificar maneiras automáticas dos parcelamentos em atraso, podendo selecionar o número de parcelas atrasadas que se deseja filtrar, para ser procedido o cancelamento automático do parcelamento conforme o que prevê a legislação municipal, com carência de dias para o procedimento automatizado à opção do Município, mantendo registros e controles correlatos à suspensão da exigibilidade por conta do parcelamento e da interrupção quando importa em confissão da dívida;

A possibilidade de informar o contribuinte responsável pelo parcelamento no momento da efetivação da operação no sistema;

A possibilidade de gerar demonstrativo analítico dos parcelamentos e reparcelamentos num determinado período e para determinados contribuintes;

A possibilidade de selecionar débitos em dívida ativa, podendo selecionar também débitos que estão em cobrança no exercício e estes ao efetivar o parcelamento sejam inscritos em dívida automaticamente;

A possibilidade de alertar no momento do cancelamento do parcelamento, caso contenha débitos judiciais envolvidos no parcelamento;





A possibilidade de gerar documento previamente configurado no momento do cancelamento do parcelamento;

A possibilidade de, ao cancelar um parcelamento permaneçam ou não os juros de parcelamento vinculados à dívida de origem;

A possibilidade de visualizar em forma de gráfico, a quantidade de parcelamentos que possuem três ou mais parcelas em atraso, conforme o tipo do parcelamento;

A possibilidade de visualizar em forma de gráfico o montante de dívida ativa em aberto e pagas classificando entre o tipo de cobrança administrativa, judicial e cartório;

A possibilidade de enviar e-mail aos responsáveis sobre o cancelamento de parcelamento efetivado, adotando por opção também o domicílio eletrônico;

A possibilidade de visualizar em forma de gráfico o saldo dos valores originais inscritos em dívida e parcelados se opção de filtro, conforme o status da cobrança, podendo ser Administrativa, Judicial e Cartório;

A possibilidade de criar e administrar diversos programas de recuperação de dívida ativa, com controle de descontos diferenciados;

A possibilidade de gerar documento relativo ao parcelamento de dívida ativa;

A possibilidade de realizar antecipação do pagamento de uma parcela de um parcelamento, descontando os referidos valores até a data da antecipação;

A possibilidade de efetuar o cancelamento apenas de uma única parcela quando uma dívida estiver parcelada;

A possibilidade de disponibilizar rotinas para rescisão do parcelamento registrando os valores pagos proporcionalmente nos valores de origem, do mais antigo para o mais recente ou conforme o Município estabelecer, descontando do saldo devedor;

A possibilidade de gerar as Certidões de Dívida assinadas digitalmente individualmente e/ou em lote, por um ou mais usuários;

A possibilidade de propiciar junção de dívidas para cobrança administrativa ou judicial por contribuinte, classificação da receita, ano de lançamento, cadastro, mantidas informações de origem;

A possibilidade de gerar petições para mais de um processo de dívida ativa, quando o executado for o mesmo em diversos títulos;

A possibilidade de gerar certidão de dívida ativa com todos os débitos levando em consideração o imóvel;

A possibilidade de gerar certidão de dívida ativa, gerando automaticamente o boleto bancário e que através deste seja possível efetuar a quitação dos débitos relacionados na CDA;

A possibilidade de propiciar que antes de efetivar a abertura de processos administrativos o sistema faça a verificação automática de processos e caso não exista o processo, que seja efetuada geração em formato prévio, podendo visualizar os que serão criados;





A possibilidade de informar a inscrição em dívida ativa de débitos de exercício que estiverem em atraso seja feita de forma automática, conforme parametrização, sem a necessidade de algum usuário efetuar o procedimento mensal, podendo enviar e-mail automático aos responsáveis a cada nova execução;

A possibilidade de gerar o demonstrativo de cálculo para executivo fiscal, com todas as informações necessárias para o correto ajuizamento da execução judicial;

A possibilidade de processar automaticamente a integração com a Contabilidade, permitindo a classificação contábil e geração de planilha e/ou arquivo conferência das movimentações efetuadas na dívida ativa, como pagamentos, prescrição, cancelamentos, dentre outros;

A possibilidade de controlar e emitir livros de registro de dívida ativa (termos de abertura e encerramento e fundamentação legal) controlando, no registro das inscrições, o número e a folha em que a mesma se encontra no livro de registros;

A possibilidade de controlar as dívidas ativas, gerando informações sobre e no ato da inscrição (livro, folha, data e número da inscrição), com cálculos de atualizações e acréscimos legais;

A possibilidade de configurar parcelamento de dívida ativa, podendo parcelar várias receitas, conceder descontos através de leis municipais, estabelecendo um valor mínimo por parcela e período de vigência da lei;

A possibilidade de cancelar parcelamento de forma geral e individual, mesmo quando com parcelas pagas, descontando-se o valor proporcionalmente nas inscrições com a opção de configurar o abatimento pelo método de imputação;

A possibilidade de gerenciar no momento de um parcelamento de débitos em dívida ativa, os débitos que estão em cobrança no exercício e estes ao efetivar o parcelamento sejam inscritos em dívida automaticamente;

A possibilidade de gerenciar parcelas que estão em um processo de cobrança administrativa, judicial e cartório, podendo incluir e excluir uma parcela após processo gerado;

A possibilidade de gerenciar parcelas que estão em uma CDA e petição, sendo ela, administrativa, judicial e cartório, podendo incluir e excluir uma parcela após certidão e petição gerada;

A possibilidade de gerenciar a inscrição em dívida ativa de débitos de exercício que estiverem em atraso, seja feita todos os meses de forma automática, sem a necessidade de algum usuário efetuar o procedimento mensal. Deverá ainda enviar e-mail aos responsáveis a cada nova execução;

A possibilidade de gerenciar os parcelamentos de dívida ativa que estiverem com três ou mais parcelas vencidas, sendo elas consecutivas ou não, sejam cancelados de forma automática, sem a necessidade de algum usuário efetuar o procedimento, enviando e-mail aos responsáveis sobre a execução dos cancelamentos;

A possibilidade de realizar o parcelamento de dívida pelo portal do cidadão.





Possuir configurações para liberação do serviço de parcelamento on-line, podendo configurar: se irá permitir parcelamento de dívidas Judiciais e cartório, parametrizar texto de “li e concordo” para confirmar e efetivar o acordo;

A possibilidade de gerar guias de dívida ativa não parcelada pelo portal do cidadão, podendo configurar o serviço para não permitir a emissão de dívidas cartório e judicial com a possibilidade de parametrizar mensagem quando o cidadão selecionar a dívida cartório e judicial;

A possibilidade de gerenciar a abertura dos processos individuais e/ou em lote, com a possibilidade de gerar processo para um determinado valor mínimo, anobase, apenas para contribuintes com CPF/CNPJ válidos, apenas com endereço válido, para determinadas receitas, vencimento e data de inscrição. Com a opção de gerar uma prévia.

9.17 – RECEITAS DIVERSAS

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de configurar fórmula de cálculo de cada tarifa ou taxa a ser cobrada;

A possibilidade de criar tabelas parametrizáveis de valores, que permitam realizar o cálculo automaticamente de quaisquer taxas previstas na legislação municipal, sem digitação manual do valor final;

A possibilidade de vincular qualquer receita ao cadastro imobiliário ou cadastro econômico;

A possibilidade de gerenciar a extinção de débitos por serviços não realizados;

A possibilidade de gerar nota avulsa através da lista de serviço ou atividade econômica;

A possibilidade de gerenciar cópia de uma nota fiscal avulsa, respeitando o sequencial das notas existentes;

A possibilidade de gerar guias de recolhimento em padrão bancário, com cálculo automático de acréscimos quando em atraso, permitindo a configuração e emissão de diversos layouts;

A possibilidade de gerar notificação e aviso de débitos para contribuintes que estejam em atraso com determinado serviço, filtrando por: quantidade de parcelas em atraso, tipo de atraso (consecutivo ou alternado) e a faixa de valor para geração;

A possibilidade de exportar dados para impressão de aviso de débitos e notificação de débitos;

A possibilidade de gerar nota avulsa verificando os débitos do prestador e tomador de serviço;

A possibilidade de gerenciar via cidadão a inclusão da nota fiscal avulsa *on line*;

A possibilidade de adicionar anexos na nota fiscal avulsa.

9.18 - CONTROLE DE OBRAS

O sistema deverá permitir:

Av. Capivara, 1314, Centro, Lindolfo Collor – RS – CEP 93940-000

Fone: (51) 2500-4000 – CNPJ: 94.707.486/0001-46

www.lindolfocollor.rs.gov.br





A possibilidade de gerar e controlar os documentos de alvará de demolição, certidão de registro, alvará de licença de construção, habite-se, certidão de habite-se, ofício e certidão avulsa, certidão de cancelamento, certidão de demolição e certidão de Construção;

A possibilidade de cadastrar fiscais para fiscalização e acompanhamento da obra;

A possibilidade de cadastrar engenheiros/arquitetos responsáveis pelas obras, com controle do número do CREA e data de validade;

A possibilidade de cadastrar construtoras, com controle de data de validade, possibilitando o relacionamento dos engenheiros/arquitetos com as mesmas;

A possibilidade de controlar o tipo de alvará a ser liberado para: construção, ampliação, demolição e reforma;

A possibilidade de controlar e personalizar as finalidades dos alvarás/obras;

A possibilidade de personalizar os tipos de construção a serem utilizados no controle de alvarás/obras;

A possibilidade de controlar os tipos de construção;

A possibilidade de cadastrar alvarás/obras controlando se o alvará é do tipo normal, regularização ou parcial;

A possibilidade de nomear a obra;

A possibilidade de gerenciar novas informações a respeito do controle de alvarás/obras;

A possibilidade de controlar a conclusão de obras/alvarás de forma parcial ou total, com a data de conclusão (no caso de conclusão parcial, deve solicitar a área da obra que foi concluída), numerando separadamente cada conclusão;

A possibilidade de relacionar os fiscais responsáveis na conclusão de obras/alvarás;

A possibilidade de calcular/lançar valores para os diversos tipos de alvarás, bem como o lançamento de taxas e tributos diversos conforme definido em suas fórmulas de cálculo;

A possibilidade de configurar parâmetros/fórmulas de cálculo de tributos/taxas;

A possibilidade de gerar alvarás com layout totalmente configurável, buscando as informações utilizadas no processo de liberação dos mesmos;

A possibilidade de gerar habite-se (conclusão de alvará) com layout totalmente configurável, buscando as informações utilizadas no processo de liberação do mesmo;

A possibilidade de utilizar controle de obras/alvarás tanto para imóveis urbanos como rurais;

A possibilidade de gerar guias com layout personalizado, com código de barras padrão FEBRABAN, inclusive calculando automaticamente os acréscimos para o caso de pagamentos em atraso;

A possibilidade de controlar demais licenças de construções;





A possibilidade de controlar o parcelamento de solo, remembramento e desmembramento por alvará;

A possibilidade de gerar arquivos e envio/recebimento dos alvarás para o INSS contendo log de integração;

A possibilidade de controlar a liberação/execução de alvarás para construção ou parcelamento de solo, esteja vinculado ao protocolo de solicitação realizado pelo contribuinte;

A possibilidade de criar rotinas de alvará de obras e alvarás de parcelamento de solo sejam utilizadas por rotinas automatizadas e personalizadas;

A possibilidade de criar regra de cálculo para área total do alvará, levando em consideração os valores de área existente, área ampliada, área irregular, área reforma e área demolir;

A possibilidade de parametrizar cálculo para apurar ISS da obra;

A possibilidade de solicitar pedidos de alvarás online para qualquer terreno e imóvel;

A possibilidade de transferir o titular da obra;

A possibilidade de relacionar qualquer tipo de arquivo/imagem processo de alvarás de obras;

A possibilidade de gerar processo fiscal, notificação fiscal e auto de infração para obras sem o devido alvará;

A possibilidade de embargar uma obra;

A possibilidade de gerar notificação preliminar.

9.19 - GESTÃO DE CEMITÉRIOS

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de realizar cadastros de cemitérios, lotes, sepulturas, capelas mortuárias, causas das mortes, funerárias, usuário, coveiros, falecidos, exumações, transferências de sepultados, mudanças de cidade e cemitério, transferência para outras gavetas ou para o ossuário municipal, desapropriações;

A possibilidade de trocar o responsável de lote, sepultura, gaveta, capelinha;

A possibilidade de cadastrar individualmente o proprietário e/ou arrendante;

A possibilidade de realizar cadastros de horário de trabalho para cada coveiro;

A possibilidade de realizar cadastros de declarantes responsáveis pelos falecidos;

A possibilidade de realizar buscas através do CPF, nome, identificador (lote, quadra, sepultura, bloco, gaveta, número);

A possibilidade de agendar e registrar sepultamentos;

A possibilidade de associar documentos aos cadastros de cemitérios, lotes, gavetas, sepulturas, capelas mortuárias, funerárias, agendamentos, sepultamentos, exumações, desapropriações e mudanças de cidade/cemitério;

A possibilidade de gerar de relatório contendo nome do falecido e dia do falecimento, conforme o mês solicitado pelo usuário;





A possibilidade de gerar relatório com agendamento de sepultamento, exumações, transferências, desapropriações, a possibilidade de gerar relatório para localização de sepultados;

A possibilidade de gerar de boleto para pagamento de gavetas/columbário;

A possibilidade de realizar cadastros de horário de trabalho para cada coveiro, declarantes responsáveis pelos falecidos, médicos responsáveis pelos falecidos e cadastros de falecidos;

A possibilidade de agendar e registrar sepultamentos;

A possibilidade de registrar exumações, transferências para ossuários, mudanças de cemitérios, mudanças de cidades, transferências para outros lotes e outras transferências;

A possibilidade de registrar desapropriações;

A possibilidade de gerar relatório contendo quantidade de sepultamentos para cada funerária, de acordo com o mês solicitado pelo usuário;

A possibilidade de gerar relatório contendo nome do falecido, funerária e dia do falecimento, de acordo com o mês solicitado pelo usuário;

A possibilidade de criar rotinas de auditoria de utilização do sistema para a realização de agendamento de sepultamentos, sepultamentos, exumações, transferências, desapropriações e mudanças de cidade/cemitério.

9.20 - PROCURADORIA

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de propiciar a manutenção de cadastro de ações judiciais, com controle de informações como: advogado, arquivo físico, localização e órgãos jurisdicionais;

A possibilidade de registrar a data de autuação do processo, com informação de seu número de protocolo judicial, e eventuais alterações, com monitoração de usuário e data de alteração;

A possibilidade de propiciar a exibição dos próximos compromissos na tela inicial do sistema, com possibilidade de direcionamento para a rotina de gerenciamento da agenda;

A possibilidade de gerenciar a agenda, com cadastro de compromissos como audiências, prazos e licitações, possibilitando a transferência de responsável e alerta no caso de já haver um compromisso agendado. Ainda poderá ser registrado o encerramento, individual ou coletivamente, do compromisso possibilitando informar o seu parecer final;

A possibilidade de enviar e-mail ou notificação ao cadastrar novo compromisso ao responsável além de enviar com antecedência de no mínimo três dias, alerta dos compromissos com prazos próximos ao fim;

A possibilidade de disponibilizar consulta de tipos de classes e assuntos de acordo com dados disponibilizados pelo Conselho Nacional de Justiça, dispondo ainda de consulta de informações como glossário e dispositivo legal que fundamenta cada ação;





A possibilidade de cadastrar autor, réu, testemunha, perito, secretária/setor vinculado, valor da ação, custas e despesas processuais, probabilidade de perda da ação, comarcas, tribunais, juízes, promotores, processo administrativo relativo ao processo;

A possibilidade de consultar e gerar relatórios de: execução de sentença, ações judiciais, execuções fiscais, etiquetas, recursos, movimentos, processos por período, processos por tipo de ação, processos por secretaria, processos por autor, entre outros;

A possibilidade de alterar o responsável por cada uma das partes do processo, mantendo histórico das modificações realizadas;

A possibilidade de gerenciar os recursos do processo, com o registro de informações como número de protocolo judicial, eventuais custas processuais, acórdão e todas as suas movimentações;

A possibilidade de administrar processos apensados, com permissão de informar todos os processos relacionados entre si, para que durante a consulta, o usuário tenha acesso rápido aos dados dos demais processos que poderão ter informações relevantes e apresentar reflexos nas movimentações do processo selecionado;

A possibilidade de controlar processos arquivados e suas respectivas localizações, com opção da busca por processo ou arquivo, além da impressão de relatório. Deverá permitir ainda a transferência do processo de arquivo;

A possibilidade de lançar custas processuais, possibilitando informar dados como: valores, datas, pagamentos, tipos de custas, custas por instância;

A possibilidade de atualizar os valores da ação a partir de índices econômicos cadastrados, mantendo seu valor histórico e calculando o valor atual;

A possibilidade de propiciar o registro da sentença judicial e sua eventual execução, com a opção de registrar individualmente cada interessado e se os pagamentos ocorrerão por RPV ou Precatório e seu exercício financeiro. Nos casos de precatório, deverá conter campos para informar se a natureza é patrimonial ou alimentar, e seu número de registro;

A possibilidade de registrar todas as movimentações que ocorrerem na fase de execução, além de contar com campos para registrar os valores e datas do pagamento principal e eventuais pagamentos complementares;

A possibilidade de acompanhar os processos: utilização de robôs web que permitem a automatização do acompanhamento processual feito aos sites de tribunais (todos os que permitam e em especial TJRS, TRF4, TRT4, STJ e STF). Para este requisito será formalizado por convênio ou pactuação com os respectivos tribunais e após encaminhado para adequação do sistema;

A possibilidade de administrar privilégios de acesso sobre o processo, de forma que cada usuário só possa movimentar seus processos, podendo apenas visualizar os demais;





A possibilidade de integrar com sistema de dívida ativa, o que permite a geração da certidão de dívida ativa e petição inicial com base em modelos previamente definidos, evitando a redigitação de dados;

A possibilidade de gerar gadget para que os responsáveis sejam alertados da existência de novos processos de execução fiscal, originários do sistema de dívida ativa;

A possibilidade de disponibilizar modelos de petição intermediária, com emissão automática de base nos dados inseridos no banco de dados, possibilitando que procedimento possa ser executado em lote, ou seja, em vários processos simultaneamente;

A possibilidade de criar repositório de modelos (templates), que poderão ser utilizados como base para a criação de novos documentos dentro dos processos judiciais. Deverá conter rotina para gerenciamento dos documentos, salvando o arquivo editado como anexo do processo;

A possibilidade de gerenciar programas para administração do cadastro de provas, anexos e testemunhas, onde todas as informações serão relacionadas ao processo judicial;

A possibilidade de registrar atendimentos, possibilitando o cadastramento de consulta recebida, com data e hora, com possibilidade de ser anexado documentos em diversos formatos, permitindo ser cadastrado a pessoa e setor consultante, solução/andamento;

A possibilidade de controlar as atividades: conhecimento das atividades, prazos e produtividade de cada colaborador.

9.21 - FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de gerenciar a autorização de impressão de notas fiscais com rotinas de: inclusão, alteração, consulta, cancelamento, estorno de cancelamento e impressão da AIDF;

A possibilidade de gerar autorizações para incineração de notas fiscais, com controle da numeração das mesmas, conforme solicitações de AIDFs emitidas;

A possibilidade de lançar por estimativa fiscal e arbitramento do ISSQN, conforme modelos pré-configuráveis previstos na legislação tributária municipal;

A possibilidade de gerenciar infrações previstas na legislação tributária municipal por ano, com a opção de cadastrar os percentuais de penalidade para reincidentes;

A possibilidade de gerenciar os termos fiscais de início de fiscalização, e solicitação de documentos, possuam correção a documentação padrão para cada atividade fiscalizada pelo grupo fisco;

A possibilidade de personalizar modelos de estimativa fiscal e arbitramento, informando os dados e a fórmula de cálculo, que serão utilizados/solicitados no preenchimento do cadastramento da estimativa ou arbitramento;





A possibilidade de gerar relatório verificando inconsistências entre os documentos declarados pelos Prestadores, comparando com os documentos declarados pelos Tomadores, acusando e destacando os erros e diferença entre valores retidos, alíquotas, situações tributárias e valores de base de cálculo;

A possibilidade de gerar relatório de declarantes que não entregaram a declaração, selecionando o número de competências consecutivas de não entrega de declaração;

A possibilidade de gerar relatório das declarações fiscais entregues pelos contribuintes enquadradas como “sem movimento”;

A possibilidade de controlar valores lançados de ISSQN de empresas optantes pelo simples nacional (como prestadores e como tomadores de serviços);

A possibilidade de configurar as opções de parcelamento de Notificações e Autos de Infração, podendo os juros ser simples ou compostos, o valor mínimo da parcela aceita pela legislação tributária, com opção do valor da entrada e quantidade máxima de parcelas;

A possibilidade de gerenciar percentuais para descontos a serem aplicados em relação aos Autos de Infração e Notificações apuradas;

A possibilidade de cadastrar novo procedimento fiscal, alterar ou cancelar, mesmo que em processo de fiscalização. Habilitar opção de estornar cancelamento;

A possibilidade de mostrar o status dos procedimentos fiscais cadastrados com situação: aberto, iniciada, fechada ou cancelada;

A possibilidade de anexar documentos digitais ao processo de fiscalização;

A possibilidade de registrar denúncia fiscal, podendo o denunciante se identificar ou ser anônimo.

A possibilidade de gerenciar intimações quantas forem necessárias ao procedimento fiscal, a qualquer tempo durante a sua vigência;

A possibilidade de gerar intimações fiscais mantendo histórico em tela de todas as intimações;

A possibilidade de gerar termo de entrega de documentos para o contribuinte, de acordo com a documentação entregue, podendo fazer a entrega parcial dos documentos.

A possibilidade de gerar apreensão de documentos;

A possibilidade de gerar termo de prorrogação de prazo fiscalizatório com a opção de informar os dias prorrogados e campo para inserção de observações pertinentes ao ato;

A possibilidade de homologar competências para aferimento da base de cálculo dos impostos, no caso do ISSQN, dos serviços próprios prestados e tomados, podendo digitar os documentos emitidos/recebidos pelo contribuinte fiscalizado (tomador e prestador). A homologação das competências deverá permitir a digitação de serviços dentro do mesmo Processo Fiscal;

A possibilidade de excluir de forma global os documentos fiscais, alterar a alíquotas durante o processo de fiscalização;





A possibilidade de informar as homologações de acordo com o plano de contas das declarações, dando liberdade para o fiscal dar manutenção (incluir, alterar, excluir) as contas a serem homologadas. Cada conta deve estar relacionada quando cabível a seu respectivo item da lista de serviços da LC116/03;

A possibilidade de buscar automaticamente as informações das declarações na homologação do procedimento fiscal;

A possibilidade de ordenar por ordem ascendente todas as competências na homologação, tendo opção de alterar as informações;

A possibilidade de gerar planilha de homologação somente dos serviços tomados, com os dados digitados na homologação;

A possibilidade de gerar planilha de homologação somente dos serviços prestados, com os dados digitados na homologação;

A possibilidade de gerar a planilha de homologação dos serviços prestados e tomados em uma única planilha, diferenciando o que for um e o que for outro, com os dados digitados na homologação;

A possibilidade de configurar envio de e-mail via Processo Fiscal com opção de poder habilitar/desabilitar a qualquer momento, bem como, configurar textos padrões que serão apresentados no corpo do e-mail;

A possibilidade de consultar e-mails enviados no processo fiscal, contendo no mínimo: data, hora, e-mail, usuário responsável pelo envio do e-mail e cópia do e-mail enviado;

A possibilidade de criar documento de autuação de acordo com uma tabela de infrações previamente cadastradas:

- Se o contribuinte for reincidente;
- Se a autuação está sendo emitida para serviços próprios (prestados) ou tomados e;
- Campo destinado ao livre manuseio do grupo fisco para a descrição detalhada do histórico do lançamento a ser realizado;

A possibilidade de informar documento de autuação exibindo uma lista de todos os documentos fiscais relacionados na homologação dos processos fiscais separadas por competência, onde o fiscal poderá selecionar quais farão parte do respectivo documento de autuação;

A possibilidade de visualizar uma prévia da planilha de cálculo do procedimento fiscal em curso, buscando todos os pagamentos já efetuados pelo contribuinte no período fiscalizado e calcular automaticamente a diferença a recolher, a correção monetária, os juros e a multa (pena) aplicada com subtotais por período fiscalizado e total geral, bem como dar liberdade ao grupo fisco de manipular os dados, caso algum erro operacional de pagamento tiver acontecido, recalculando a planilha;

A possibilidade de gerar planilha de cálculo do procedimento fiscal devidamente atualizada monetariamente, separando o período e o exercício fiscal;





A possibilidade de configurar número de dias para a data de vencimento após o ciente dos documentos de autuação e também o número de dias para o contribuinte entrar com recurso tempestivo;

A possibilidade de alterar data ciente, de vencimento (esta deverá ser sugerida de acordo com parametrização do número de dias após o ciente), e a data de prazo para entrada de recurso (deverá ser sugerida de acordo com parametrização do número de dias após o ciente) para cada documento de autuação emitido;

A possibilidade de parcelar e reparcelar valores dos documentos de autuação emitidos, obedecendo a parametrização de moeda a ser utilizada no parcelamento e número máximo de parcelas;

A possibilidade de gerar documento para pagamento bancário com código de barras, das infrações levantadas, obedecendo aos convênios bancários existentes, tendo a opção de o documento de autuação e a guia de pagamento serem parametrizados para saírem com eventuais descontos na multa, previstos na legislação tributária do município, caso o pagamento seja efetuado até a data do vencimento;

A possibilidade de realizar e/ou estornar parcelamento os valores dos documentos de autuação;

A possibilidade de gerenciar todos os procedimentos fiscais cadastrados, parcial e por fiscal, sendo que cada integrante do grupo fisco terá acesso somente aos seus respectivos procedimentos fiscais;

A possibilidade de gerar relatórios contendo as notas fiscais declaradas pelos contribuintes, filtrando por serviços tomados e prestados;

A possibilidade de consultar e emitir termos de incineração de notas fiscais;

A possibilidade de gerar relatórios dos documentos de autuação emitidos por cadastro ou por intervalo dos documentos, dos contribuintes fiscalizados, não fiscalizados e em fiscalização;

A possibilidade de gerar relatório com listagem de contribuintes por atividade e por contribuintes por fiscal;

A possibilidade de gerenciar a manutenção de estimativas fiscais e de arbitramento, relacionando a segunda, na homologação do Processo Fiscal, quando este existir para o período do arbitramento;

A possibilidade de informar a penalidade das infrações seja do tipo percentual/valor fixo, com determinação de percentual ao dia até um percentual máximo, e determinação de valor mínimo e valor máximo quando valor fixo. Este último para graduação manual pelo fiscal no momento da autuação;

A possibilidade de calcular valor de autuação selecionando o valor entre o mínimo e o máximo para a infração (tipo valor fixo);

A possibilidade de visualizar a simulação do cálculo do documento de autuação antes do mesmo ser gravado, detalhando os componentes do montante da autuação;

A possibilidade de cancelar procedimento fiscal, podendo escolher se cancelará também os documentos de autuação;





A possibilidade de reabrir procedimento fiscal;

A possibilidade de controlar liberação e emissão de autorização para uso de emissor de cupons fiscais;

A possibilidade de informar em dívida ativa valores notificados e não pagos;

A possibilidade de cancelar notificações e autos de infração no momento do cadastramento do recurso;

A possibilidade de gerar relatório comparando valor estimado com o valor declarado;

A possibilidade de gerar relatório de variações de valores, podendo ainda ser informado qual o percentual de variação;

A possibilidade de gerenciar ordens de serviço;

A possibilidade de gerenciar ordens de serviço aos fiscais determinando a verificação por cadastro econômico ou único, data de início a ser verificada pelo fiscal e campo descritivo para mais informações;

A possibilidade de visualizar relatório gerencial da ordem de serviço, verificando a situação das ordens bem como o número do processo de fiscalização vinculado a ordem de serviço quando possuir;

9.22 - ESCRITA FISCAL ELETRÔNICA

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de gerenciar cadastro mobiliário único;

A possibilidade de escriturar prestadores de serviços e livro fiscal eletrônico para todos os prestadores de serviços do município, com seleção do período de competência que se deseja lançar;

A possibilidade de escriturar serviços de construção civil para prestadores de serviços;

A possibilidade de informar a escrituração via digitação, de notas fiscais, identificando número da nota, data de emissão, série e subsérie, natureza dos serviços (código do serviço);

A possibilidade de calcular automaticamente o tributo com base nas informações lançadas na declaração de serviços;

A possibilidade de alterar/cancelar qualquer lançamento, exceto para lançamentos gerados pela emissão de NFS-e, no encerramento da escrituração;

A possibilidade de escriturar serviços tomados, livro fiscal eletrônico para todos os tomadores de serviços do município, com seleção do período de competência e livro fiscal eletrônico para todos os prestadores de serviços do município, com seleção do período de competência;

A possibilidade de informar escrituração exclusiva para contadores, para que possam realizar seu pré-cadastramento e utilizá-lo após liberação por intermédio de um funcionário da prefeitura com privilégios para esta atividade (tipo de acesso que permita esta operação);

A possibilidade de verificar informações enviadas pelos contribuintes através das declarações, tais como: serviços prestados por empresas de fora do Município,





serviços prestados por empresas locais, serviços prestados fora da cidade por empresas locais, relação dos serviços com maiores arrecadações/ declarações;

A possibilidade de informar Ficha de Alteração Cadastral (FAC), com as opções de novo cadastro, alteração de cadastro, vínculo de responsabilidade, baixa de responsabilidade;

A possibilidade de informar na Ficha de Alteração Cadastral (FAC) com tipo novo, incluir usuário de forma automática no momento da liberação;

A possibilidade de informar Ficha de Alteração Cadastral (FAC) com tipo Novo, incluir autorização para utilização de NFS-e, de forma automática, no momento da liberação;

A possibilidade de lançar automaticamente valores declarados;

A possibilidade de cadastrar, alterar e alterar a situação cadastral de inscrições municipais;

A possibilidade de gerar recibo de declaração de ISS e de ISS retido;

A possibilidade de escriturar através de acesso seguro (assinatura digital) os documentos fiscais e ou cupons fiscais emitidos e recebidos, contendo a razão social do declarante/contribuinte, CNPJ/CPF, endereço completo, número do cadastro municipal mobiliário, quando tiver, número e data de emissão do documento fiscal e valor dos serviços prestados e/ou tomados;

A possibilidade de escriturar serviços eventuais, não enquadrados no cadastro mobiliário;

A possibilidade de informar ao declarante que efetue seu cadastro e conceda permissão de acesso aos seus colaboradores;

A possibilidade de informar que o escritório contábil, através de seu usuário e senha, faça a escrituração de serviços prestados e tomados de todos os seus clientes;

A possibilidade de informar a solicitação de cadastro de declarante seja confirmada pelo Fisco, habilitando o solicitante para utilização da ferramenta;

A possibilidade de informar declarações retificadoras com emissão da guia de pagamento;

A possibilidade de aceitar múltiplas atividades enumeradas na Lista de Serviços (LC 116/03) em um mesmo documento fiscal;

A possibilidade de importar arquivos das administradoras de cartão, contendo as informações de débito e crédito;

A possibilidade de consultar os logs de importação dos arquivos das administradoras de cartão, podendo efetuar o download do arquivo importado;

A possibilidade de visualizar erros de importações dos arquivos das administradoras de cartão;

A possibilidade de gerar protocolo de entrega, com a data e hora de entrega e os valores de débito e crédito, com o CPF/CNPJ e nome do responsável pela importação, após o término da importação do arquivo das administradoras de cartão;

A possibilidade de gerar relatório de importação dos arquivos das





administradoras de cartão, contendo o CPF/CNPJ da administradora, a competência e os valores de débito e crédito que foram importados por arquivo e qual o tipo de importação (Normal ou Retificadora);

A possibilidade de gerar relatório de confronto do que foi declarado e o que foi informado pelas administradoras de cartão;

A possibilidade de enquadrar/desenquadrar relacionamentos entre categorias personalizadas de declaração e cadastros mobiliários;

A possibilidade de configurar campos a serem listados para as declarações de despesa;

A possibilidade de configurar se uma determinada despesa será de preenchimento obrigatório ou não;

A possibilidade de cadastrar novos tomadores de serviço pelos próprios declarantes, no momento da declaração de serviços prestados;

A possibilidade de declarar serviços prestados e tomados para contribuintes isentos, imunes, com regime de estimativa e regime fixo;

A possibilidade de declarar serviços prestados dos contribuintes do regime de homologação por: documento fiscal; base de cálculo; categorias configuráveis ou planos de contas, conforme configurações predefinidas;

A possibilidade de retificar declarações de serviços prestados já entregues e não pagas;

A possibilidade de retificar declarações de serviços prestados já realizadas e não pagas, por categoria, composto pelos campos definidos nas configurações de categoria, com as fórmulas definidas também no mesmo cadastro;

A possibilidade de retificar parcelas já pagas, desde que não exclua notas fiscais eletrônicas e não altere o valor do ISSQN;

A possibilidade de escriturar contribuintes de fora do município (Declarantes sem cadastro mobiliário) tanto de documentos fiscais prestados como tomados, emitindo guia para pagamento do imposto;

A possibilidade de gerar parcelas complementares sem intervenção do Município e sem perder a referência e a competência a qual ela complementa;

A possibilidade de disponibilizar rotina para cadastramento de requisição de compensação (valor pago a maior), após deferido pelo Município, este valor será abatido do valor devido de competências futuras;

A possibilidade de enquadrar incentivos fiscais por cadastro mobiliário;

A possibilidade de configurar multa por atraso de declaração, separadamente por serviços prestados, serviços tomados e contribuintes do simples nacional;

A possibilidade de lançar multa por atraso na declaração de forma geral;

A possibilidade de configurar quais itens da lista de serviço (LC116/03) poderão sofrer dedução na base de cálculo, podendo ainda determinar qual o percentual máximo para dedução;

A possibilidade de informar mais de uma declaração por competência;

A possibilidade de informar e atender a LC 123/2006 referente ao Simples Nacional, quanto às alíquotas diferenciadas;





A possibilidade de efetuar declaração sem movimento;

A possibilidade de gerar recibo de retenção de ISSQN, podendo agrupar todas as notas de um mesmo prestador no mesmo recibo;

A possibilidade de criar rotina para que empresas exploradoras das atividades de leasing, plano de saúde e administração de cartão processem as declarações simplificadas para recolhimento do ISS devido ao Município. As declarações simplificadas deverão conter as informações mínimas para apuração do imposto devido ao Município;

9.23 - SIMPLES NACIONAL

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de importar arquivos de períodos dos contribuintes do simples nacional e arquivos contendo os eventos dos contribuintes do simples nacional;

A possibilidade de visualizar períodos e eventos dos contribuintes enquadrados no simples nacional;

Importar arquivos do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional), DASN (Declaração Anual do Simples Nacional) e arquivos de períodos dos contribuintes enquadrados como Microempreendedor individual;

A possibilidade de importar arquivos contendo os eventos dos contribuintes enquadrados como Microempreendedor individual;

A possibilidade de importar arquivos DASSENDA;

A possibilidade de importar arquivos do parcelamento do simples nacional;

A possibilidade de visualizar períodos e eventos dos contribuintes enquadrados como Microempreendedor individual;

A possibilidade de importar arquivos do DAS-SIMEI (Documento de Arrecadação do Microempreendedor individual) e arquivos da DASN-SIMEI (Declaração Anual do Microempreendedor Individual);

A possibilidade de consultar registros de importação do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) por dia, podendo ser adicionado comentário, como também listar os dias de pendências de importação;

A possibilidade de consultar registros de importação do DASN (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) por dia, podendo ser adicionado comentário, como também listar os dias pendências de importação;

A possibilidade de importar contribuintes do simples nacional que estejam em débitos com a receita federal para posterior inscrição em dívida ativa no sistema de tributos do município;

A possibilidade de gerenciar quais contribuintes enquadrados no simples nacional com débitos, que serão inscritos em Dívida Ativa;

A possibilidade de consultar as inconsistências de pagamento dos arquivos importados do DASN com as baixas de pagamento do Município;

A possibilidade de gerar relatório de confronto de informações entre as declarações DAS e as declarações de escrituração fiscal, listando as inconsistências; permitindo filtrar por tipo de inconsistência e valor;





A possibilidade de gerar relatório de todas as informações importadas do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional);

A possibilidade de gerar relatório de todas as informações importadas no DASN (Declaração Anual do Simples Nacional);

A possibilidade de gerar relatório de empresas do Município que declararam receita para outros municípios e de empresas de outros Municípios que declararam receita para o Município;

A possibilidade de gerar relatório de contribuintes enquadrados no simples nacional sem pagamento e que não foram inscritos em Dívida Ativa;

A possibilidade de gerar relatório de empresas do simples nacional que declaram receita isenta no DAS e sem recolhimento no DAS;

9.24 - GERENCIAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de disponibilizar aplicativo a ser instalado em disponível móvel compatível, pelo menos, com os sistemas operacionais IOS e Android;

A possibilidade de gerar NFS-e;

A possibilidade de enviar qualquer nota já emitida por e-mail;

A possibilidade de cancelar a NFS-e desde que esta esteja dentro do período permitido para o cancelamento;

A possibilidade de visualizar as NFS-e já emitidas do prestador do serviço;

A possibilidade de liberar ou cancelar via fiscais qualquer autorização para emissão de notas fiscais eletrônicas;

A possibilidade de gerar NFS-e utilizando vários itens da lista de serviços, conforme classificação da Lei Complementar 116/03, inclusive na mesma nota;

A possibilidade de disponibilizar a qualquer usuário (cidadão, entidade, empresa, etc.), verificar a autenticidade das Notas Fiscais Eletrônicas emitidas via QR code;

A possibilidade de disponibilizar que o fisco defina se o contador do contribuinte terá permissão para realizar a emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônico;

A possibilidade de disponibilizar ao prestador de serviço configurar logo da empresa para ser utilizado no corpo da NFS-e;

A possibilidade de disponibilizar ao prestador de serviço configurar observação padrão a ser sugerida em toda a emissão de NFS-e;

A possibilidade de disponibilizar ao prestador de serviço configurar informação complementar padrão, em momento anterior a emissão da NFS-e, a ser sugerida em toda a emissão de NFS-e;

A possibilidade de disponibilizar usar tabelas (linhas x colunas) personalizadas na configuração e na emissão da NFS-e para as informações complementares, escolhendo número de linhas e colunas, o software deve permitir que sejam digitadas informação nas células da tabela;





A possibilidade de disponibilizar ao prestador de serviço configurar um e-mail, em momento anterior a emissão da NFS-e, para o qual todas as NFS-e sejam encaminhadas automaticamente, independente do tomador do serviço;

A possibilidade de configurar número de dias após a emissão da NFS-e onde o prestador de serviço está autorizado a cancelar a NFS-e;

A possibilidade de configurar quantidade de horas que a NFS-e poderá ser cancelada pelo prestador após sua emissão;

A possibilidade de gerar ao usuário emissor de NFS-e que efetue uma solicitação para cancelamento de determinada nota, informando o motivo e sua respectiva substituta quando houver;

A possibilidade de disponibilizar ao usuário fiscal, o controle para as solicitações de cancelamentos de NFS-e, podendo o mesmo deferir/indeferir as respectivas solicitações, informando o motivo;

A possibilidade de enviar e-mail automaticamente ao tomador do serviço quando a NFS-e for cancelada;

A possibilidade de configurar se o nome fantasia dos prestadores de serviço usuários da NFS-e sairá no corpo da NFS-e;

A possibilidade de disponibilizar ao emissor de NFS-e, copiar os dados de um documento já emitido para emissão de nova nota;

A possibilidade de realizar o download do arquivo de retorno (XML) resultado da integração, para cada NFS-e, quando esta for feita via integração;

A possibilidade de utilizar Recibo Provisório de Serviço (RPS) com numeração sequencial crescente, devendo ser convertido em NFS-e no prazo estipulado pela legislação tributária municipal;

A possibilidade de configurar se o tomador do serviço receberá créditos para serem utilizados no abatimento do IPTU;

A possibilidade de configurar percentual individual de créditos para abatimento de IPTU por tipo do tomador de serviço: Pessoa Física ou Jurídica;

A possibilidade de selecionar para quais itens da lista de serviço deverão ser informados dados referente a construção civil no momento de emissão da NFS-e;

A possibilidade de gerar na NFS-e as informações da construção civil com no mínimo: número da obra, ano da obra, tipo da obra e número do C.E.I da obra;

A possibilidade de configurar se irá ser utilizada unidade de serviço na emissão da NFS-e e se seu preenchimento será obrigatório;

A possibilidade de consultar dos arquivos XMLs de importação de NFS-e. Deverá ser possível identificar a situação do arquivo, se importado com sucesso ou com erro. Deverá ser discriminado o motivo para os que apresentarem erro;

A possibilidade de gerar relatório dos maiores emissores de NFS-e selecionando o serviço e período de data de emissão;

A possibilidade de gerar relatório de contribuintes autorizados a emitirem NFS-e, mas que não emitiram nenhuma nota, com filtros de: cadastro mobiliário e competência;





A possibilidade de gerar relatório de créditos de IPTU, com filtros de: data inicial e final e pela situação do crédito (pendentes, pagos e cancelados);

A possibilidade de visualizar a prévia da NFS-e antes de sua emissão, podendo imprimir;

A possibilidade de gerar notas fiscais eletrônicas, informando vários municípios onde os serviços foram prestados, bem como o local de recolhimento do ISS, inclusive na mesma nota, conforme Lei complementar 116/03.

9.25 - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de integrar com o módulo legislação, possibilitando que após inclusão de atos legais “textos jurídicos e documentos administrativos”, os mesmos sejam enviados para o módulo diário oficial com intuito de compor edições;

A possibilidade de relacionar os anexos dos atos do módulo legislação, conforme configuração;

A possibilidade de publicar os anexos dos atos legais;

A possibilidade de gerar edições contendo links de acesso aos anexos dos atos legais;

A possibilidade de integrar com o sistema de licitações, possibilitando a publicação de documentos vinculados a atos legais, como: edital, comunicação de edital, para posterior vinculação em edição e publicação no portal do diário oficial;

A possibilidade de gerar arquivo para publicação no portal do diário oficial dos seguintes tipos de edições: ordinária e suplementar;

A possibilidade de criar tipos de categorias específicas;

A possibilidade de assinar e publicar somente via certificado digital, no padrão ICP-Brasil;

A possibilidade de filtrar as edições geradas por: número, tipo de edição, situação, data de publicação, usuário responsável pela assinatura e publicação;

A possibilidade de alterar as edições, caso não tenha sido publicada;

A possibilidade de cancelar a geração da edição, caso seja necessário efetuar alguma alteração;

A possibilidade de assinar digitalmente a edição, somente após gerar o arquivo em formato PDF;

A possibilidade de visualizar os atos que estão disponíveis para compor a geração na elaboração da edição;

A possibilidade de juntar anexos dos atos legais do módulo legislação na geração da edição, considerando a criação de arquivo único, conforme parametrizado;

As possibilidades de configurar os anexos relacionados aos atos serão assinadas no momento que assinar digitalmente a edição no diário oficial;

A possibilidade de baixar a edição pelo módulo, mesmo após assinatura e publicação;

A possibilidade de configurar a data de início para as publicações;

Av. Capivara, 1314, Centro, Lindolfo Collor – RS – CEP 93940-000

Fone: (51) 2500-4000 – CNPJ: 94.707.486/0001-46

www.lindolfocollor.rs.gov.br





A possibilidade de consultar e gerar relatório da quantidade de acessos ao portal do diário oficial;

A possibilidade de consultar a emissão de relatório das edições cadastradas e atos relacionados;

A possibilidade de ordenar as categorias dos atos para publicação das edições;

A possibilidade de agrupar por entidade os atos legais da edição, conforme parametrizado no módulo Legislação;

A possibilidade de configurar se será possível gerar apenas uma edição do tipo "ordinária" por dia;

A possibilidade de disponibilizar campo de pesquisa no portal do diário oficial, contendo filtros para período, palavra-chave e número da edição;

A possibilidade de pesquisar informações relacionadas a ementa, conteúdo dos atos legais, categoria e o conteúdo dos anexos;

A possibilidade de filtrar no portal as edições publicadas por ano e mês;

A possibilidade de destacar no portal a última edição publicada, sendo exibidas na sequência as demais edições;

A possibilidade de download completo e visualização da edição ou por ato;

A possibilidade de visualizar os detalhes da edição, sendo listado todos os atos relacionados, inclusive seus anexos, usuário responsável pela assinatura e publicação;

A possibilidade de visualizar na página inicial do portal do diário oficial a relação de todas as edições publicadas, com informações de número, tipo de edição, data de publicação e tamanho do arquivo;

A possibilidade de configurar se no portal será exibido informações de ementa e assunto do ato;

A possibilidade de parametrizar o nome do portal, levando em consideração a legislação vigente para a entidade;

A possibilidade de adicionar no portal de informações gerais, estando disponíveis acima da listagem de edições;

A possibilidade de cadastrar aviso que será exibido no portal do diário oficial, em forma de popup, com possibilidade de adicionar imagem e link.

9.26 - PROCESSO DIGITAL

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de tramitar todo o processo em ambiente digital com dispensa do trâmite em papéis;

A possibilidade de numerar processos, seguindo sequência numérica e impossibilitando o cadastro de dois processos com numeração igual. Sendo reiniciada a numeração a cada novo exercício;

A possibilidade de configurar roteiro interno de cumprimento automático para cada assunto, inclusive com a definição de prazo para que cada etapa seja realizada;

A possibilidade de notificar o requerente e demais responsáveis por envio de e-mail e notificação push, a cada trâmite do processo, conforme configuração estabelecida;





A possibilidade de disponibilizar controle de prazos, conforme o definido em roteiro, possibilitando que processos pendentes sejam classificados por cores e ícones indicativos, sendo prazo expirado para o processo e prazo expirado para análise do processo;

A possibilidade de emitir guia para pagamento de taxas e tarifas, em padrão bancário, possibilitando configurar para cada assunto sua correspondente sub-receita;

A possibilidade de tramitar processo com taxa em aberto;

A possibilidade de iniciar a abertura de processos por acesso externo via site da entidade, dispositivos móveis e cadastro de atendimento por operador do sistema;

A possibilidade de realizar por vários setores administrativos a abertura de processos digitais via sistema, seguindo a mesma numeração do exercício corrente;

A possibilidade de disponibilizar ao requerente no momento da abertura de processo, utilizando o autoatendimento, a visualização dos documentos obrigatórios para cada assunto;

A possibilidade de assinar as movimentações, com a utilização de certificação digital no padrão ICP-Brasil ou eletrônico, nos trâmites, complementos e no encerramento dos processos;

A possibilidade de gerar relatórios de gerenciamento por processos, centro de custo, assunto, gráficos e etiquetas;

A possibilidade de gerenciar as fases de um processo, desde seu registro até seu arquivamento, passando por todos os trâmites necessários, conforme as permissões de acesso dos usuários cadastrados;

A possibilidade de controlar a vinculação de processos por apensamento, considerando as regras: mesmo assunto, mesma localização, mesmo requerente, mesmo endereço e mesmo cadastro imobiliário;

A possibilidade de anexar os seguintes tipos de arquivos aos processos: cópia de documentação do requerente, pareceres, plantas de projetos, e outros que auxiliem na tramitação e análise, considerando os formatos pdf, png, odt e ods, entre outros;

A possibilidade de enviar notificação ao usuário de destino do processo, avisando da ocorrência da movimentação;

A possibilidade de movimentar processos por centro de custos ou por usuário;

A possibilidade de transferir informações entre arquivos, após o processo estar arquivado;

A possibilidade de emitir relatórios a partir das telas de consulta de: assunto, documento e processo;

A possibilidade de gerar relatório estatístico com no mínimo os seguintes filtros: assunto, centro de custo atual, requerente, parecer, situação, data de abertura, número do processo e usuário de abertura;

A possibilidade de gerar comprovante de abertura, trâmites, encerramento e arquivamento;





A possibilidade de cadastrar processos com requerente anônimo, com a possibilidade de informar telefone e/ou e-mail para contato, desde que configurado;

A possibilidade de gerar etiquetas personalizadas contendo informações do processo, através dos filtros: número, ano, assunto, data e situação do processo;

A possibilidade de gerenciar o recebimento de processos coletivamente, não necessitando receber um a um;

A possibilidade de movimentar vários processos em lote, com a possibilidade de informar pareceres diferentes para cada um dos processos;

A possibilidade de relacionar anexo durante a inserção de movimento e complemento do processo;

A possibilidade de arquivar vários processos de uma única vez;

A possibilidade de especificar a finalidade do processo: atendimento ao público ou processo interno da entidade no momento da abertura;

A possibilidade de gerar gráficos dos processos por assunto, centro de custos e situação;

A possibilidade de disponibilizar notificação, durante a abertura de um processo, da existência de outros processos para o requerente informado;

A possibilidade de relacionar requerentes adicionais a um processo, tanto no momento da abertura quanto em eventuais alterações;

A possibilidade de paralisar, se necessário, processos que estão com limite de prazo atingido;

A possibilidade de inserir textos, de abertura e movimentações dos processos, sem limite de caracteres;

A possibilidade visualizar todos os processos, independente do centro de custos em que o processo esteja localizado;

A possibilidade de criar rotina específica onde o usuário visualiza apenas os processos da sua repartição;

A possibilidade de criar nas rotinas de processos a disposição dos seguintes filtros: situação (aberto, tramitando, em análise, paralisado, cancelado e arquivado), número, ano, requerente, responsável, endereço do requerente, data de abertura, data de previsão, assunto, centro de custo atual, usuário do último trâmite e data da última movimentação;

A possibilidade de gerar histórico de tudo que foi realizado com o processo, com as informações de data de abertura, trâmites e recebimentos, além de quais movimentos foram assinados digitalmente;

A possibilidade de cadastrar documento, onde será utilizado para relacionar aos anexos da solicitação;

A possibilidade de validar no cadastro de assuntos e documentos não permitindo a inserção de registros com descrição duplicada;

A possibilidade de criar repositório de modelos (templates), que poderão ser utilizados como base para a criação de novos documentos dentro dos processos digitais;





A possibilidade de criar rotina para gerenciamento dos documentos, salvando o arquivo editado como anexo do processo;

A possibilidade de gerar histórico de alterações efetuadas principalmente de requerente, assunto, cadastro imobiliário e endereço do processo;

A possibilidade de excluir o último trâmite do processo, desde que ainda não tenha sido recebido, por usuário com privilégio, gravando log da operação;

A possibilidade de configurar o envio de e-mail e-notificação push, ao requerente do processo, nas situações de: abertura, cancelamento, trâmites e encerramento;

A possibilidade de gerenciar os centros de custos que cada usuário terá acesso, retornando na sua caixa de processos somente os registros relacionados às permissões pré-definidas;

A possibilidade de verificar via sistema às notificações referentes aos processos que estão em atraso sob a responsabilidade do usuário logado;

A possibilidade de verificar via sistema às notificações referentes aos processos que foram enviados para análise do setor repartição ou do usuário logado;

A possibilidade de gerenciar o assunto dos documentos necessários e obrigatórios, que serão solicitados durante a abertura do processo via autoatendimento;

A possibilidade de gerenciar a solicitação de texto de orientação para facilitar o entendimento do cidadão durante a realização da abertura do processo;

A possibilidade de realizar as seguintes parametrizações por solicitações: relacionamento de cadastro imobiliário, atividades, texto jurídico, emissão de taxa automática, fluxo de processo e termo de aceite;

A possibilidade de verificar antes do início da abertura do processo o cadastro único do requerente e o preenchimento e validade dos campos CPF/CNPJ, RG, contato e endereço caso faltantes;

A possibilidade de tramitar processos de fluxo ao requerente ou responsável legal;

A possibilidade de parametrizar configuração de e-mail que será enviado de forma automática aos usuários, responsáveis de centro de custo e/ou destinatários adicionais, quando os processos estão com prazo de análise expirado;

A possibilidade de visualizar via requerente e responsável legal do processo o acompanhamento da sua solicitação via web, sendo necessário informar o número do processo e o código verificador ou CPF/CNPJ, visualizando todos os trâmites do processo, situação, data e horário da tramitação, local que se encontra e parecer, podendo incluir novos anexos e complementos ao processo;

A possibilidade de relacionar responsável a um processo, tanto no momento da abertura quanto em eventuais alterações;

A possibilidade de reimprimir as taxas dos processos, caso solicitado pelo requerente ou responsável do mesmo;

A possibilidade de imprimir em arquivo único de todos os movimentos do processo;





A possibilidade de gerar relatório padrão referente aos processos de Acesso à Informação, podendo exibir gráfico, requerente, último trâmite e filtrar por data de abertura, situação e o requerente;

A possibilidade de cadastrar termo de aceite para relacionar ao assunto, onde o usuário deverá aceitar as condições para concluir a abertura do processo;

A possibilidade de cadastrar organograma;

A possibilidade de encerrar processos em lote, informando o parecer e motivo do encerramento;

A possibilidade de visualizar processos por indicador, contendo totalizadores em formato de gráfico por situação;

A possibilidade de informar se o processo possui documentação física e/ou digital;

A possibilidade de baixar todos os anexos de um processo de uma só vez;

A possibilidade de visualizar anexos do mesmo formato em um processo, de forma agrupada, como se fosse um único arquivo;

A possibilidade de gerar a reabertura de processos, possibilitando selecionar mais de um processo para a reabertura;

A possibilidade de integrar com o cadastro único e cadastros dos demais módulos;

A possibilidade de optar por processo seja sigiloso, sendo visualizados somente pelos usuários envolvidos, conforme parametrização;

A possibilidade de gerenciar via gadget o gerenciamento dos processos, retornando informações relevantes para agilizar as análises do dia a dia, sendo: número/ano do processo, data de abertura, data do último trâmite, requerente, assunto, situação, se possui fluxo e ícones indicativos de prazo, origem, finalidade, sigiloso, anexo e taxa relacionada ao processo;

A possibilidade de visualizar em área exclusiva para detalhamento de processos, informações primordiais para análise, como: situação, data de previsão, quantidade de dias da última atividade realizada, centro de custo atual, usuário atual, descrição do último trâmite e observação de abertura;

A possibilidade de visualizar em área exclusiva para detalhamento de processos, informações relacionadas aos processos, como: anexos, linha do tempo, informações de análise, atividades, processos relacionados, processos apensados e solicitação de assinatura; serão somente habilitadas as opções se possuir dados vinculados ao processo;

A possibilidade de visualizar o histórico do processo em linha do tempo, carregando todos os movimentos, como: abertura, trâmite, complemento, recebimento, encerramento, arquivamento, cancelamento, paralisação e reabertura, indicando o usuário e/ou centro de custo e data/hora de execução do procedimento;

A possibilidade de visualizar em consulta única de gerenciamento de processos os que estão sob responsabilidade do usuário logado ou do seu setor;





A possibilidade de indicar usuários que possam ser gestores de processos, possibilitando gerenciar todos os registros cadastrados no sistema de processo digital;

A possibilidade de identificar na área de gerenciamento dos processos o tempo desde a última atividade realizada ao processo;

A possibilidade de gerenciar o processo a partir da tela de visualização, sendo possível adicionar novos anexos, receber, tramitar e complementar o processo, alterando a situação conforme a execução realizada;

A possibilidade de disponibilizar as informações relacionadas ao processo por meio de ícones na tela de visualização, possibilitando identificar se existem requerentes adicionais, informações adicionais, suspensão de cobrança, viabilidade comercial, atividades comerciais, termo de aceite, processos relacionados ou apensados, legislação, dados de contato e dados do endereço do processo ou do solicitante;

A possibilidade de imprimir todo o histórico do processo pela tela de visualização do mesmo, sendo possível realizar a impressão individual dos movimentos ou completa;

A possibilidade de realizar execução de exclusão de trâmite ou complemento do processo pela própria tela de visualização do registro;

A possibilidade de exibir na listagem do histórico do processo, ícones que indicam de forma objetivas informações relacionadas ao registro, como: anexo, atividade e assinatura digital/eletrônica;

A possibilidade de gerenciar os processos digitais por meio de uma ferramenta de fluxo, integrada ao SGBD, sem necessidade de acesso ou integração com outros sistemas;

A possibilidade de realizar via requerente e/ou servidor público, readequações ao processo, adicionando novos anexos e informações faltantes, registrando o procedimento como histórico do registro;

A possibilidade de gerenciar via requerente e/ou responsável do processo, a execução de atividades configuradas no fluxo do processo, como: adicionar novos documentos e responder informações adicionais;

9.27 – PORTAL DE SERVIÇOS E AUTOATENDIMENTO

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de gerar processo digital, com possibilidade de integração com os cadastros imobiliários e de atividades, disponíveis no sistema tributário;

A possibilidade de gerar processos digitais, através do autoatendimento, seja opcional ou obrigatória a utilização de assinatura digital com e-CPF ou e-CNPJ, padrão ICP-Brasil;

A possibilidade de adicionar serviços específicos ao portal, com possibilidade de integração com o sistema de processo digital, podendo ser configurado roteiro de tramitação conforme o assunto informado;





A possibilidade de disponibilizar serviço de acesso à informação, possibilitando a protocolização de requerimentos de informação, além de disponibilizar para consulta os seguintes dados: obras e ações, estrutura organizacional e perguntas frequentes conforme a Lei 12.527/2011;

A possibilidade de disponibilizar que processos de denúncias, dúvidas e sugestões sejam abertos através do autoatendimento e aplicativo, sendo direcionados para o setor de ouvidoria, permitindo que o requerente seja anônimo;

A possibilidade de disponibilizar serviços de emissão de processo digital por configuração contemplando a emissão de guia para pagamento de taxas e tarifas, em padrão bancário, permitindo definir para cada assunto sua correspondente sub-receita;

A possibilidade de configurar layout responsivo, se adaptando a dispositivos móveis;

A possibilidade de consultar o andamento dos processos digitais e processos de fluxo dinâmico, sendo necessário informar o número do processo e seu código verificador ou CPF/CNPJ do requerente, inclusive com a possibilidade de informar novos anexos e lançar novas informações por complementos ou readequações ao processo;

As possibilidades de gerenciar liberações de acesso ao sistema possam ser efetuadas com base em solicitações de acesso realizadas pelo contribuinte por serviço disponibilizado no portal de autoatendimento e aplicativo;

A possibilidade de alterar ou recuperar senha de acesso ao sistema via usuários e contribuintes, validando seus dados cadastrais, como e-mail, conforme parametrização;

A possibilidade de realizar autenticidade do certificado de registro cadastral emitido pela entidade;

A possibilidade de disponibilizar para o fornecedor vencedor da licitação realizada em lotes, possa fazer a readequação dos valores dos itens pertencentes aos lotes nas suas dependências. Indicando o valor unitário de cada item totalizando o valor ofertado no lote;

A possibilidade de disponibilizar serviço para preenchimento online da proposta comercial, sem a necessidade de exportação e importação de arquivos, possibilitando o preenchimento da proposta comercial pelo próprio fornecedor em suas dependências. Os dados devem ficar criptografados na base de dados sendo necessária senha para descriptografar e importar as propostas ao sistema, sem necessidade de redigitação;

A possibilidade de realizar digitação de cotação de preços referentes a planilhas, para fins de cálculos médios de preços praticados entre os fornecedores;

A possibilidade de disponibilizar informações sobre licitações, possibilitando configurar quais informações serão exibidas no serviço como: editais, anexos, pareceres, impugnação, ata de abertura envelope, proposta, ata do pregão, ata de



registro de preço, termo de homologação, termo de adjudicação, contrato, certidões, documentos exigidos, quadro comparativo de preços, vencedores e ordem de compra;

A possibilidade de visualizar via fornecedores, os valores retidos de seus empenhos;

A possibilidade de verificar via credores o saldo dos valores a receber, podendo filtrar pelo número de empenho e data;

A possibilidade de consultar via fornecedores da entidade consultar todos os empenhos emitidos, sendo demonstrados os empenhos que já foram pagos, estão a pagar, as retenções dos empenhos e os saldos;

A possibilidade de consultar comprovante de retenção de IRRF pela entidade, para posterior declaração do imposto de renda de PF ou PJ;

A possibilidade de gerar folha de pagamento por serviço de autoatendimento, devendo possibilitar que a Entidade defina previamente o layout que será utilizado na emissão;

A possibilidade de realizar, via funcionário, a emissão dos seus períodos aquisitivos e de saldos de férias por serviço de emissão de relatório gerencial de férias;

A possibilidade de gerar a impressão da ficha financeira com os valores dos pagamentos em determinados períodos;

A possibilidade de disponibilizar serviço onde o funcionário possa realizar a emissão do espelho de ponto com opção de filtrar por período, e de configurar previamente quais totalizadores serão exibidos;

A possibilidade de gerar o comprovante de imposto de renda retido na fonte para posterior declaração do imposto de renda, quando funcionário;

A possibilidade de gerar relatório de tempo de serviço para cidadãos, devendo possibilitar que a entidade defina previamente o layout que será utilizado na emissão;

A possibilidade de gerar declaração sobre o período de trabalho no magistério;

A possibilidade de disponibilizar ao funcionário realizar a alteração/atualização de seus dados pessoais por serviço;

A possibilidade de gerar relatório, para servidores, onde constem as informações de seus empréstimos bancários;

A possibilidade de realizar, para funcionários, qualquer tipo de solicitação ao RH;

A possibilidade de disponibilizar serviço onde qualquer pessoa/entidade possa verificar, por chave de verificação, a autenticidade do recibo de pagamento;

A possibilidade de realizar publicação e inscrição de editais de concursos;

A possibilidade de disponibilizar serviço de avaliação de desempenho, permitindo que o avaliado (através da autoavaliação) e a comissão designada procedam com a avaliação de estágio probatório;

A possibilidade de realizar que os departamentos lancem atestados médicos de seus funcionários;





A possibilidade de realizar via servidor a emissão do relatório anual de contribuições para a previdência;

A possibilidade de realizar via funcionário, a emissão da margem consignável pelo portal de serviços com a opção de seleção dentre os bancos conveniados da entidade;

A possibilidade de disponibilizar serviço específico para solicitação de férias, de forma que o departamento de recursos humanos possa fazer a análise do pedido, bem como realizar a programação de férias a partir do requerimento efetuado;

A possibilidade de gerar guias em atraso ou não, realizando atualizados dos cálculos: ISSQN, ISSRF,

ITBI, dívida ativa, ISS/alvará, fiscalização, obras, guia única ou receitas diversas;

A possibilidade de gerar de extratos de débitos: geral, através do cadastro econômico ou por imóvel;

A possibilidade de gerar consulta e verificação de autenticidade da certidão negativa de débito;

A possibilidade de efetuar pedidos à Prefeitura para exercer atividades econômicas no município;

A possibilidade de gerar comprovante de retenção do imposto sobre serviços;

A possibilidade de solicitar a emissão de nota fiscal de serviço eletrônica avulsa;

A possibilidade de gerar via contabilistas cadastrados, emitir certidões negativas de débitos (CND), guias tributárias, atualização de informações cadastrais para seus clientes;

A possibilidade de realizar a solicitação para a emissão de alvará de construção e habite-se;

A possibilidade de disponibilizar serviço que permita consultar os documentos necessários e obrigatórios para ser possível realizar as solicitações;

A possibilidade de disponibilizar gadget para acompanhar as solicitações de acesso, com a possibilidade de liberar, indeferir e notificar os solicitantes pela própria tela de gerenciamento;

A possibilidade de gerar solicitação de licenças, e demais benefícios ou documentos pertinentes ao servidor via portal;

A possibilidade de registrar a transferência de imóveis entre proprietários, incluindo nome do proprietário adquirente, transmitente e tabelionato. Com posterior liberação da entidade e pagamento de guia;

A possibilidade de cadastrar solicitação de reserva de espaços públicos para realização de evento no CONTRATANTE;

A possibilidade de disponibilizar serviço que permita consultar as legislações municipais, com possibilidade de definir quais categorias podem ser exibidas para consulta externa;

A possibilidade de declarar serviços prestados e tomados;





A possibilidade de cadastrar solicitações de manutenção de forma geral para a entidade;

A possibilidade de disponibilizar serviço para acompanhar o cronograma de execução de atividades das solicitações de ocorrência e manutenção registrada;

A possibilidade de cadastrar recados no portal, parametrizando a sua exibição com ou sem login;

A possibilidade de exibir boxes indicativos para os contribuintes, permitindo retornar dados de débitos e quantidade de processos digitais;

A possibilidade de cadastrar boxes que ao acessar podem carregar serviços ou somente texto informativo;

A possibilidade de criar a opção para definir os serviços que serão disponibilizados em destaque para facilitar o acesso;

A possibilidade de favoritar serviços mais acessados, quando estão logados no portal;

A possibilidade de visualizar dados de endereço e contato da entidade;

A possibilidade de disponibilizar campo de pesquisa que retorne os serviços;

A possibilidade de disponibilizar área específica para localizar informações de acessibilidade, como: alto-contraste, aumento e diminuição de fonte e VLibras;

A possibilidade de cadastrar aviso, sendo exibido no portal em forma de pop-up;

A possibilidade de validar por reCAPTCHA para os serviços quando acessados sem login, garantindo a segurança das informações;

A possibilidade de disponibilizar serviços de carta de serviços, carregando todos os registros indicando quais necessitam de login e com a possibilidade de acesso direto por esse meio, baseado na Lei 13.460 de 2017;

9.28 - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de atender às Leis Complementares nº 101 e nº 131 da Secretaria do Tesouro Nacional;

A possibilidade de atender aos anexos da Lei nº 9.755/98 do TCU;

A possibilidade de atender aos preceitos da Lei Federal no 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

A possibilidade de consultar informações legais sobre contratos, convênios, compras diretas, licitações, consulta de entradas e saídas de materiais em estoque, consulta de bens públicos que integram o patrimônio, consulta de veículos relacionados à frota;

A possibilidade de publicar todas as obras que estão sendo realizadas, exibindo cronograma da obra, com data de início e término, e os responsáveis pela fiscalização da referida obra;

A possibilidade de publicar orçamento e suas respectivas emendas (créditos



suplementares), bem como balanço dos exercícios anteriores e os relatórios bimestrais e quadrimestrais da execução orçamentária, além dos dados constantes na Lei 9.755/98;

A possibilidade de consultar tributos arrecadados pela entidade e os recursos recebidos “arrecadados”;

A possibilidade de publicar balanço consolidado das contas da administração direta, das autarquias e entidades beneficiadas pelo repasse de verbas públicas;

A possibilidade de consultar dados dos programas estaduais e federais e as respectivas verbas repassadas pelos entes federativos responsáveis (União e Estado);

A possibilidade de publicar compras mensais realizadas pela administração direta e indireta, considerando os processos licitatórios;

A possibilidade de consultar empenhos emitidos, empenhos liquidados e pagamentos efetuados;

A possibilidade de disponibilizar na área de pessoal, a consulta da estrutura organizacional, cargos e funções, salários, centros de custos com e sem funcionários;

A possibilidade de publicar gastos com diárias, especificando a finalidade da despesa, data e valor;

A possibilidade de publicar atos referentes a concursos públicos e processos seletivos;

A possibilidade de ordenar das consultas por códigos e valores;

A possibilidade de gerar relatórios legais no sistema de gestão, estando relacionados a gestão fiscal, anexos de metas fiscais, execução orçamentária, entre outros;

A possibilidade de demonstrar a folha de pagamento dos servidores públicos, mediante parametrização realizada no sistema de gestão;

A possibilidade de consultar quantidade de funcionários por regime de trabalho;

A possibilidade de consultar quantidade de vagas criadas e ocupadas por tipo de cargo (efetivo, comissionado, emprego público, etc.);

A possibilidade de consultar funcionários por tipo de contrato e funcionários cedidos e recebidos por cessão;

A possibilidade de consultar cargos com a quantidade de vagas disponíveis e ocupadas;

A possibilidade de consultar funcionários inativos com informação do tipo de aposentadoria/pensão;

A possibilidade de consultar estagiários, contendo local de trabalho e período de contrato;

A possibilidade de gerar acesso às informações de forma consolidada e por entidade gestora municipal;

A possibilidade de consultar informações com filtro de período;

A possibilidade de disponibilizar as informações em tempo real no portal, sem necessidade de digitação, exportação ou importação de dados de acordo com módulos instalados;





As possibilidades de gerenciar as consultas sejam gerenciadas pelos usuários, definindo quais consultas serão disponibilizadas no Portal e realizando as devidas parametrizações;

A possibilidade de cadastrar aviso que será exibido no Portal em forma de pop up, com possibilidade de adicionar imagem;

A possibilidade de cadastrar novos grupos de consulta para ampliação das informações além das disponibilizadas de forma padrão;

A possibilidade de disponibilizar campo de busca para facilitar na localização das consultas;

A possibilidade de criar consultas, com possibilidade de realizar upload de arquivos ou relacionar links externos;

A possibilidade de imprimir as consultas em vários formatos, considerando: pdf, doc, xls, jpeg, csv, txt, entre outros;

A possibilidade de criar rotina para publicação de relatórios no portal, permitindo gerar pdf das informações geradas no sistema de gestão e adicionar como anexo do registro cadastrado;

A possibilidade de publicar relatórios em vários formatos no portal, permitindo o upload dessas informações;

A possibilidade de consultar ajuda de custos/adiantamentos realizados com visualização do respectivo empenho;

A possibilidade de consultar convênios de repasse e seus respectivos anexos;

A possibilidade de disponibilizar área de acessibilidade com a possibilidade de adicionar alto contraste, gerenciar o tamanho da fonte, acessar teclas de atalho e acessar ferramenta de libras;

A possibilidade de disponibilizar local para visualizar os formatos utilizados para estruturação da informação;

A possibilidade de disponibilizar mapa do site, permitindo visualizar e acessar de forma facilitada todas as consultas disponibilizadas;

A possibilidade de acessar as legislações municipais, permitindo filtrar por categoria;

A possibilidade de disponibilizar link para acesso direto ao portal do diário oficial do município;

A possibilidade de consultar processos licitatórios por categorias, como: pregão, chamamento público, tomada de preços;

A possibilidade de disponibilizar área para listar os dados de acesso à informação, como estrutura organizacional, perguntas frequentes e realizar pedidos à entidade;

A possibilidade de cadastrar horário de atendimento da entidade;

A possibilidade de disponibilizar brasão e endereço;

A possibilidade de criar modelos de arquivos (templates), para vincular em novas consultas, permitindo o download dos documentos;

A possibilidade de cadastrar agrupadores para organizar os arquivos que serão adicionados em uma nova consulta que será disponibilizada no portal;





A possibilidade de gerar relatório contendo todos os itens disponibilizados no portal e retornando dados do IP de acesso;

A possibilidade de configurar as entidades que serão disponibilizadas para acesso no portal;

A possibilidade de parametrizar o ano inicial para retornar os dados nas consultas;

A possibilidade de habilitar contador de acesso ao portal, indicando a quantidade de usuários que estão acessando as consultas;

A possibilidade de cadastrar hint nas consultas, com intuito de adicionar informações explicativas sobre os itens que serão listados;

A possibilidade de ordenar a exibição dos anexos que estão atrelados em consultas específicas no portal da transparência;

A possibilidade de validar reCAPTCHA no portal de forma geral, não afetando a utilização das consultas, tendo o intuito de garantir a segurança do acesso das informações;

A possibilidade de disponibilizar link para acessar o cadastro e a consulta de ouvidoria municipal;

A possibilidade de disponibilizar em local de fácil acesso, link para acessar e registrar acesso à informação.

9.29 - PORTAL INSTITUCIONAL

O sistema deverá permitir:

Dispor de área para consultar os dados de Acesso à Informação, considerando: obras e ações, estrutura organizacional, perguntas frequentes, horário de atendimento, nome do usuário responsável, de acordo com a Lei 12.527/2011.

Possibilitar o cadastro de enquetes no portal da entidade, com configuração para a necessidade de o usuário estar autenticado no sistema para o registro do voto.

Permitir o cadastro de categorias, para que estas possam ser utilizadas em cadastros posteriores.

Permitir o cadastro de notícias no portal, com a possibilidade de relacionar imagens, serviços, links, categorias e páginas.

Permitir que as notícias sejam filtradas de acordo com sua categoria.

Permitir definir quais notícias serão exibidas em destaque na página inicial da entidade.

O portal institucional deverá dispor de layout responsivo, se adaptando a dispositivos moveis.

Possuir cadastro de avisos no portal, sendo exibido em forma de pop-up, com a possibilidade de adicionar imagem, vídeo e link.

Permitir cadastrar as transmissões de licitações, informando a licitação correspondente com indicativo das licitações que estejam sendo transmitidas ao





vivo.

Permitir o cadastro de agenda no portal, com intuito de organizar os eventos realizados pela entidade e com a possibilidade de os cidadãos acompanhar via web.

Possuir cadastro de mídias no portal, possibilitando a centralização dos arquivos para posterior vínculo em notícias, serviços e páginas.

Possibilitar o cadastro de banner para o portal, podendo configurar o local que será demonstrado e o seu relacionamento.

Permitir o cadastro de menu para o portal, para facilitar a localização das informações, podendo configurar o seu relacionamento.

Possuir o cadastro de galerias, vídeos e links para posterior acesso via portal.

Permitir definir a cor de tema do portal, se adequando as cores do brasão da entidade, podendo ser: azul, verde, roxo, entre outros.

Disponibilizar área de acesso direto ao portal de autoatendimento, inclusive com atalho para realização de login.

Permitir a entidade cadastrar menu rotativo, com relacionamento de ícones e serviços que serão acessados no momento do clique.

Dispor de parametrização para definir a quantidade de notícias que serão exibidas na página inicial do portal.

Possuir cadastro de links úteis, permitindo disponibilizar informações relevantes para o conhecimento do cidadão.

Permitir gerar relatórios das notícias mais acessadas no portal, filtrando por período.

Permitir criar subportais relacionado ao website da entidade, onde secretarias/departamentos podem disponibilizar informações específicas a comunidade.

Possuir parametrizações para a página do subportal, onde durante o cadastro seja definido o seu conteúdo, serviços relacionados, notícias, eventos, imagens, links úteis.

Permitir que no subportal seja adicionado banner, menu e brasão específico do mesmo.

Dispor de configuração que seja possível definir o tamanho do banner que será exibido no topo do portal e subportal.

Permitir ativar ou desativar banner para acesso direto as obras e ações da entidade.

Dispor de banner para acompanhar as licitações de são realizadas ao vivo, bem como, consultar os dados relacionados ao processo licitatório.

Possibilitar o cadastro de e-mail para receber newsletter.





Exibir dados de endereço e contato da entidade.

Dispor de local para cadastrar e exibir no portal o horário de atendimento da entidade.

Permitir consultar as notícias filtrando por categoria.

Possuir campo de pesquisa que retorne informações de notícias, serviços, evento, entre outros.

Dispor de área específica para localizar informações de acessibilidade, como: alto contraste, aumento e diminuição de fonte e VLibras.

Permitir o gerenciamento dos cookies para aceitação dos usuários que acessam o website.

Disponibilizar área para exibir os ícones de redes sociais da entidade.

Permitir que cada entidade possua seu website, de forma que o acesso seja realizado por meio de um domínio específico.

Deverá ser possível realizar os cadastros de menus, notícias, páginas e galerias de imagens e vídeos, de forma que cada uma exiba seus respectivos itens no seu website.

Permitir que sejam criados vários temas, para que este possa ser vinculado de acordo com a necessidade da entidade.

Permitir a definição de cor para o tema, possibilitando a seleção entre uma paleta variada de cores.

Permitir que os temas sejam compostos por áreas. Estas áreas devem ser ordenadas de acordo com a necessidade da contratante.

Permitir que cada área seja composta por elementos. Estes elementos devem ser organizados para exibição no website de acordo com a necessidade da contratante.

Permitir que os elementos possam ser incluídos ou ocultados do website.

Permitir que os elementos possam ser alterados de local no website.

Permitir a inclusão de cards personalizados, definindo o redirecionamento, a cor, o ícone e o título.

9.30 – GERENCIAMENTO DE MEMORANDOS

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de realizar a inclusão dos tipos de comunicados internos, sendo estes definidos minimamente como memorando, ofício, circular, portaria, instrução normativa, entre outros tipos adicionais, considerando a necessidade da contratante;

A possibilidade de incluir privilégios por setor em cada tipo, para que seja permitida a criação de tipos específicos para cada setor;





A possibilidade de cadastrar e personalizar as cores de tags, para que sejam utilizadas como marcadores dos comunicados;

A possibilidade de realizar a inclusão de dados referentes ao usuário logado, como cargo e CPF. Estes dados serão exibidos no corpo do texto dos comunicados durante as inclusões, respostas e encaminhamentos das comunicações;

A possibilidade de gerenciar as comunicações, que sejam minimamente definidas como entrada, saída e arquivadas;

A possibilidade de gerenciar a caixa de entrada e de saída dos comunicados, apresentando todas as comunicações em que os setores relacionados ao usuário logado esteja envolvido;

A possibilidade de gerenciar os comunicados, de forma que a exibição destes seja realizada em uma única caixa de entrada, sem a necessidade de trocar de tela para realizar o gerenciamento geral;

A possibilidade de gerenciar os comunicados de todos os setores cujo usuário logado está relacionado de forma simultânea, sem a necessidade de realizar a troca de telas;

A possibilidade de controlar a numeração seja realizada por ano e tipo;

A possibilidade de realizar o controle da numeração por setor, órgão e/ou unidade;

A possibilidade de salvar um comunicado como rascunho, caso a digitação não tenha sido finalizada;

A possibilidade de visualizar aba específica com os comunicados que foram salvos como rascunho;

A possibilidade de editar os rascunhos para que o envio definitivo do comunicado seja realizado;

A possibilidade de informar modelos de documentos para que estes sejam utilizados durante a inclusão de comunicados;

A possibilidade de configurar se os comunicados poderão ser assinados por meio eletrônico, considerando a Lei nº 14.063/2020, que prevê as hipóteses pela assinatura eletrônica, classificadas em simples, avançada e qualificada, de forma obrigatória ou opcional, de acordo com o tipo de comunicado, a partir das hipóteses previstas para a utilização de cada, conforme disposto na mesma lei;

A possibilidade de configurar se os comunicados poderão ser definidos como urgentes durante a sua inclusão ou se poderão ser inseridos com indicativo de prazo;

A possibilidade de adicionar arquivos para que estes sejam relacionados aos anexos da comunicação durante a inclusão desta;

A possibilidade de realizar o upload de arquivos .doc ou .docx para que este seja utilizado como modelo no corpo do texto dos comunicados;

A possibilidade de informar comunicados sigilosos, onde estes poderão ser visualizados somente pelos usuários envolvidos;

As tags vinculadas aos comunicados deverão ser exibidas na tela de gerenciamento destes;





A possibilidade de cadastrar comunicados que sejam do tipo ‘circular’. Estes comunicados não poderão ser respondidos e encaminhados, visto que serão comunicações para ciência dos setores;

A possibilidade de gerenciar durante a inclusão, resposta e encaminhamento definir um usuário como A/C (aos cuidados);

A possibilidade de filtrar o gerenciamento que demonstre somente os comunicados que foram enviados aos cuidados do usuário logado;

A possibilidade de responder comunicados, onde somente deverão ser exibidos como destinatários os setores previamente envolvidos na comunicação selecionada;

A possibilidade de encaminhar comunicados, onde deverão ser exibidos todos os setores da entidade, a fim de compartilhar a comunicação entre os demais setores;

A possibilidade de vincular arquivos definindo-os como anexos do comunicado;

A possibilidade de marcar um comunicado como lido;

A possibilidade de gerenciar indicativo visual dos comunicados que já foram lidos, diferenciando os dos que ainda possuem movimentações que não foram visualizadas;

A possibilidade de arquivar comunicados para o setor do usuário logado;

A possibilidade de gerenciar os comunicados que forem arquivados não serem exibidos na caixa de entrada do usuário, até que novas movimentações sejam realizadas;

A possibilidade de gerenciar a reabertura de comunicado que foi arquivado, caso sejam necessárias novas movimentações;

A possibilidade de filtrar no gerenciamento de comunicados somente os comunicados com movimentações que ainda não foram lidas;

A possibilidade de visualizar todos os usuários que já visualizaram, exibindo minimamente o nome do usuário e a data/hora da visualização do comunicado selecionado;

A possibilidade de favoritar comunicados para todo o setor ou somente para o usuário logado;

A possibilidade de gerenciar caixa de comunicados favoritados, a fim de facilitar o gerenciamento destes;

A possibilidade de enviar notificação pelo sistema a cada nova movimentação dos comunicados;

A possibilidade de configurar a mensagem enviada nas notificações dos comunicados;

A possibilidade de gerenciar serviço destinado aos usuários terceiros que recebem ofícios, que permita realizar a visualização desta comunicação;

A possibilidade de configurar se os ofícios poderão receber respostas complementares dos usuários terceiros por meio do serviço de comunicados;

A possibilidade de realizar a impressão da folha de rosto do comunicado;





A possibilidade de realizar a impressão de cada movimentação dos comunicados, em relatório que poderá ser configurado de acordo com a necessidade da entidade.

9.31 - OUVIDORIA

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de gerenciar o trâmite dos processos inteiramente em ambiente digital com dispensa do trâmite em papel;

A possibilidade de configurar roteiro interno de cumprimento automático para cada assunto, inclusive com a definição de prazo para que cada etapa seja realizada;

A possibilidade de notificar o requerente, e demais interessados, a cada trâmite processual, por envio de e-mail;

A possibilidade de disponibilizar ao requerente no momento da abertura de processo, utilizando o autoatendimento, a visualização dos documentos obrigatórios e necessários para cada assunto;

A possibilidade de disponibilizar relatórios de gerenciamento por processos, centro de custo, assunto, gráficos, etiquetas, agrupamento por trâmite entre centros de custo;

A possibilidade de controlar as fases de um processo, desde seu registro até seu arquivamento, passando por todos os trâmites necessários, conforme as permissões de acesso dos usuários cadastrados;

A possibilidade de controlar a vinculação de processos por apensamento;

A possibilidade de assinar de forma eletrônica com a utilização de certificado digital, no padrão ICP-Brasil, na abertura, trâmites, complementos e no encerramento dos processos;

A possibilidade de anexar arquivos digitais nos formatos: pdf, png, jpg, html, doc, docx, xls, xlsx, odt, ods, txt e xml;

A possibilidade de enviar notificação ao usuário de destino do processo, sempre que houver ocorrência da movimentação;

A possibilidade de tramitar o processo entre centro de custos ou por usuário;

A possibilidade de gerar relatórios a partir das telas de consulta de: assunto, documento e processo;

A possibilidade de gerar relatório estatístico por secretaria contendo layout, com opção de agrupamento por: assunto, centro de custo atual, requerente, parecer e situação;

A possibilidade de gerar comprovante de encerramento, passível de configuração;

A possibilidade de cadastrar processos de ouvidoria com requerente anônimo;

A possibilidade de gerar etiquetas personalizadas contendo informações do processo, através dos filtros: número, ano, assunto, data e situação do processo;

A possibilidade de receber processos coletivamente, não necessitando receber um a um;





A possibilidade de movimentar processos em lote, com a possibilidade de informar parecer diferente para cada um dos processos;

A possibilidade de arquivar vários processos de uma única vez;

A possibilidade de especificar a finalidade do processo no momento da abertura, atendimento ao público ou processo interno da entidade bem como que o usuário seja notificado da existência de outros processos para o requerente informado;

A possibilidade de gerar gráficos dos processos por assunto e centro de custos;

A possibilidade de relacionar requerentes adicionais e responsáveis a um processo, tanto no momento da abertura quanto em eventuais alterações;

A possibilidade de disponibilizar a opção para paralisar os processos que estejam com o prazo suspenso;

A possibilidade de inserir textos, de abertura e movimentações dos processos, sem limite de caracteres;

A possibilidade de determinar ao gestor do sistema de ouvidoria a visualização de todos os processos, independente do centro de custos em que o processo esteja localizado;

A possibilidade de acompanhar pelo requerente sua solicitação por meio de serviço específico de ouvidoria via internet, sendo necessário informar o número do processo e o código verificador ou CPF/ CNPJ, inclusive com a possibilidade de informar novos anexos e lançar novas informações por complementos no processo;

A possibilidade de criar rotina específica onde o usuário visualiza apenas os processos da sua repartição;

A possibilidade de registrar histórico de tudo que foi realizado com o processo, com as informações de data de abertura, trâmites e recebimentos, além de quais movimentos foram assinados digitalmente;

A possibilidade de criar repositório de modelos (templates), que poderão ser utilizados como base para a criação de novos documentos dentro dos processos de ouvidoria;

A possibilidade de criar rotina para gerenciamento dos documentos, salvando o arquivo editado como anexo do processo além de possibilitar que processos sejam ordenados pela data da última movimentação, possibilitando visualizar os últimos processos movimentados;

A possibilidade de validar no cadastro de assuntos e documentos não permitindo a inserção de registros com descrição duplicada;

A possibilidade de configurar para que processos de ouvidoria abertos pelo portal não sejam alterados por quem está analisando;

A possibilidade de gerar histórico de alterações efetuadas principalmente de requerente, assunto, endereço do processo de ouvidoria e o usuário que realizou a alteração;

A possibilidade de configurar o envio de e-mail ao requerente nas seguintes etapas do processo: abertura, cancelamento, trâmite e encerramento;





A possibilidade de localizar os processos filtrando por situação: em análise, aberto, tramitando, cancelado;

A possibilidade de consultar mesmo o denunciante anônimo, receber um número de protocolo, para que conforme vontade dele, possa consultar o andamento do mesmo;

A possibilidade de avaliar via município os serviços prestados através do protocolo, e também, um campo na própria aba da ouvidoria para que os municípios façam as avaliações dos serviços;

A possibilidade de direcionar processos abertos pertencentes a outras secretarias de forma automática através da configuração de assunto.

9.32 - GERENCIADOR ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de disponibilizar ferramenta para ambiente de GED – “Gerenciamento Eletrônico de Documentos”, para armazenar e consultar documentos;

A possibilidade de gerenciar a partir da emissão de documentos e “relatórios padrões” (atas de resultados finais, boletins de desempenho, históricos e atestados), opção para o usuário escolher imprimir ou armazenar no ambiente GED;

A possibilidade de armazenar na ferramenta de GED arquivos gerados, tanto quanto possível, nos formatos: pdf, html, doc, docx, xls, xlsx, odt, ods, txt e xml, para posterior consulta;

A possibilidade de cadastrar via usuário no sistema específico de GED da CONTRATANTE, e tenha permissões específicas de acesso, consultem informações armazenadas;

A possibilidade de controlar versionamento de armazenamento dos documentos gerados e armazenados, com visualização no próprio sistema;

A possibilidade de consultar e acessar documentos digitalizados através do recurso “OCR” - Optical Character Recognition, reconhecendo caracteres/texto em arquivos armazenados;

A possibilidade de visualizar documentos gerados pelo sistema de gestão escolar diretamente no ambiente GED;

A possibilidade de classificar os documentos de todos os módulos;

A possibilidade de realizar a captura de documentos por diferentes meios;

A possibilidade de gerar upload por arquivo (múltiplo ou individual), possibilitando “arrastar” os arquivos para uma determina área ou clicar sobre a mesma e realizar sua seleção;

A possibilidade de gerenciar por digitalização, diretamente do scanner no sistema, por tecnologia de integração WIA; digitalização, duplex (ambos os lados da página), contínua (várias páginas) e selecionar a entrada (mesa ou alimentador) quando disponíveis no scanner;





A possibilidade de digitalizar, alterando propriedades como formato, resolução e modo (colorido, preto e branco, escala de cinza), junção do conteúdo ao final do documento (para o formato pdf);

A possibilidade de disponibilizar imagens estáticas diretamente de câmeras do próprio dispositivo ou que estejam conectadas ao mesmo, como webcams, sem necessidade de instalação de agente para comunicação com o dispositivo (exceto, driver do próprio dispositivo), e inclusive, em dispositivos móveis (caso o dispositivo permita);

A possibilidade de capturar (digitalização), antes da efetiva confirmação a remoção de páginas (se incorretas) e também realizar edição básica: girar em 90 graus, inverter na horizontal, vertical e cortar/ enquadrar;

A possibilidade de utilizar modelos previamente cadastrados no repositório de modelos. Após a inclusão deve ser possível realizar a edição do mesmo por ferramentas locais como Word ou Excel, quando se tratar de arquivo do tipo editor de documentos ou planilha eletrônica;

A possibilidade de vincular documentos ao banco de dados por links públicos externos;

A possibilidade de controlar versionamento de documentos: a cada substituição do documento, deve-se criar uma nova versão do arquivo digital, sendo obrigado a armazenar até no mínimo 10 versões diferentes de um mesmo documento; dispor de consulta a cada uma das versões anteriores, permitindo inclusive o download e pré-visualização delas bem como a data/hora e quem foi a pessoa responsável pela criação; controle de versionamento também deverá ser opcionalmente ativado por classe do plano de classificação;

A possibilidade de cadastrar locais físicos de armazenamento podendo ser referenciados em cada documento incorporado ao sistema ao cadastrar um novo ou ao alterar o documento;

A possibilidade de cadastrar localizações físicas obedecendo à hierarquia;

A possibilidade de criar categorias específicas de documentos conforme necessidade;

A possibilidade de disponibilizar controle de acondicionamento de documentos: em quais acondicionamentos cada documento já esteve ou está vinculado, como caixas (documento físico), pendrives (documentos digitais), entre outros; conjunto de tipos de acondicionamento padrão; configurar para cada tipo de acondicionamento uma numeração sequencial exclusiva, de forma geral ou por ano; acondicionamento físico novo, permitir definir uma localização física específica, que pode ser o arquivo geral ou um arquivo específico;

A possibilidade de gerenciar o módulo GED, através da integração com o sistema de gestão, permitindo que diferentes tipos de documentos possam ser gerenciadas, de acordo com sua origem, vinculando os documentos diretamente com as rotinas do sistema;

A possibilidade de classificar os documentos de acordo com seu tipo realizando vínculo ao menos com as seguintes funcionalidades do sistema: processo



digital/ouvidoria, empenho, liquidação, pagamento, veículos (frotas), funcionário (RH), documentos do fornecedor (compras/contratos), requisição ao compras, solicitação de compras, contratos, anexos da minuta, anexos do concurso público, cadastro imobiliário (IPTU), legislação, cadastro econômico, ordem de compra, entre outros;

A possibilidade de visualizar informações da rotina de origem do arquivo, por exemplo, um arquivo vinculado a uma pessoa, deverá exibir a qual pessoa está vinculado, bem como para um empenho, deverá apresentar seu número e ano;

A possibilidade de acessar os dados do documento bem como ao próprio documento diretamente das funcionalidades onde ele está vinculado;

A possibilidade de gerenciar a duplicidade na base de dados, o módulo de GED integrado ao sistema de gestão deverá dispor de recurso que permita a vinculação de documento já existente na base em outras rotinas conforme o tipo do documento;

A possibilidade de disponibilizar recursos que permitam o cadastro, manutenção e gerenciamento do plano de classificação e temporalidade de documentos:

- O plano de classificação deve ser organizado de forma hierárquica em formato de árvore (existência de níveis em formato pai e filho), sendo customizável e permitindo ser adequado às necessidades do arquivo municipal na totalidade;

A possibilidade de configurar os níveis da hierarquia, permitindo ao menos identificar classes, subclasse, grupo e subgrupo;

A possibilidade de organizar um plano de temporalidade de documentos. As definições de temporalidades devem estar associadas diretamente às classes do plano de classificação:

- Na definição da temporalidade ao menos um período deverá ser definido para as três fases previstas no ciclo de vida dos documentos: corrente, Intermediário e Permanente. Os prazos podem ser definidos em meses;
- A troca da definição de temporalidade para uma classe/subclasse/grupo ou sub-grupo, deverá desencadear o recálculo dos prazos dos documentos vinculados aos níveis diretamente e também aos subníveis;
- Permitir a definição da classificação quanto ao sigilo das informações, de acordo com a lei de acesso à informação nº 12.527 de 2011;

A possibilidade de compartilhar documentos publicamente gerando um link ou QRCode que poderá ser acessado por qualquer pessoa que tenha o mesmo por serviço web através de portal de internet na web;

A possibilidade de gerenciar um prazo máximo de acesso, porém este sendo opcional;

A possibilidade de consultar os documentos, entretanto, que seja apresentada uma miniatura do mesmo, quando possível em virtude das características técnicas do arquivo bem como seu nome. Também deve ser possível ter acesso rápido a detalhes do arquivo como, nome, observação, tipo, tamanho, data de upload, modificação e visualização e histórico de atividades sobre o mesmo;





A possibilidade de controlar os acessos aos documentos através das definições padrões de privilégio já existentes no sistema (de forma geral) ou através do relacionamento do centro de custo originador do documento diretamente a ele, onde desta forma usuários de determinadas repartições devem ter acesso apenas aos documentos que lhes são permitidos;

A possibilidade de bloquear pelo autor, um documento em elaboração e que o acesso para manipulação seja restrito aos responsáveis devidamente vinculados ao documento;

A possibilidade de gerenciar documentos carregados na aplicação através de upload, deverão passar por processo de leitura chamado OCR (Optical Character Recognition). Os dados textuais processados devem ser armazenados vinculados ao documento podendo ser manipulados para melhoria da qualidade e fidelidade do conteúdo. Com isso na pesquisa global de documentos deve ser possível pesquisar também por palavras-chave existentes no seu conteúdo;

A possibilidade de gerenciar a localização física da origem do documento, com a seleção da mesma através de mapa;

A possibilidade de realizar o download do(s) arquivo(s). Quando download múltiplo, o sistema deve realizar a compactação dos documentos no servidor e enviar para o usuário um único arquivo, reduzindo o tráfego gerado na rede;

A possibilidade de visualizar arquivos cadastrados como link, para visualização;

A possibilidade de pré-visualizar arquivos em janela própria sistema, sem que haja necessidade de download, para os principais formatos de imagem, planilha, editor de documentos, apresentação de slides, arquivos de texto e PDF;

A possibilidade de realizar substituição e duplicação de arquivos;

A possibilidade de enviar arquivo(s) por e-mail para um ou vários destinatários definindo o assunto e texto da mensagem, com possibilidade de enviar e-mail de confirmação e cópia do mesmo ao remetente. Permitir ainda que os arquivos sejam enviados como anexos do e-mail ou como links acessados no corpo da mensagem;

A possibilidade de realizar a conversão de um arquivo no formato editor de documentos, planilha ou apresentação de slides para PDF;

A possibilidade de realizar a junção de arquivos no formato PDF, editor de documentos, planilha ou apresentação de slides em um único arquivo;

A possibilidade de adicionar a numeração de páginas, definindo a página inicial e formato de apresentação;

A possibilidade de adicionar “carimbos” ao documento, selecionando se o carimbo será adicionado na primeira, última ou todas as páginas;

A possibilidade de adicionar uma marca d’água definida por um texto ou grifar palavras contidas no documento;

A possibilidade de substituir o arquivo atual, criando um novo com as mesmas informações;

A possibilidade de consultar atividades realizadas no documento, tais como, inclusão, alteração, substituição, visualização, download, duplicar, assinatura, envio





por e-mail, entre outros, exibindo ao menos data e usuário responsável por atividade realizada;

A possibilidade de consultar todos os e-mails nos quais o arquivo foi enviado, listando título da mensagem e data de envio;

A possibilidade de disponibilizar recursos que permitam a assinatura digital de documentos (arquivos no formato pdf possam ser assinados digitalmente, por certificado digital instalado localmente (A1 ou A3) ou conectado ao dispositivo (token);

A possibilidade de arquivar no formato pdf possam ser assinados digitalmente, por certificado digital previamente importado no sistema em repositório próprio. Para o certificado importado deve ser possível conceder acesso de uso ao usuário e entidade que está fazendo acesso no momento. Permitir que seja configurado se exige senha do certificado a cada assinatura;

A possibilidade de consultar assinaturas digitais realizadas no arquivo pelo sistema, consultando o proprietário do certificado, usuário logado (no instante da assinatura) e data da assinatura;

A possibilidade de gerenciar recurso que permita ao operador solicitar a assinatura digital de um ou vários documentos para uma ou várias pessoas ao mesmo tempo. A solicitação de assinatura deverá disparar um alerta para o(s) assinante(s) assim que criado. O(s) assinante(s) poderão realizar a assinatura em momentos distintos, tendo também como opção a rejeição da assinatura, descrevendo os motivos;

A possibilidade de disponibilizar relatório que emita uma listagem completa dos documentos por tipo de acondicionamento;

A possibilidade de disponibilizar relatório que emita uma listagem de documentos, agrupados por centro de custo (secretaria originadora do documento), permitindo seleção por classe, centro de custo, plano de classificação, localização física, bloqueados para edição ou não, por situação (ativo, descartado, em criação, em homologação, arquivado e descartado físico). Permitir também a emissão de documentos emprestados;

A possibilidade de disponibilizar relatório que emita uma listagem de etiquetas (códigos de barras – intercalado 2 de 5 ou QRCode), por classe, centro de custo originador, plano de classificação, localização física.

9.33 - GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de cadastrar origem e tipo de ocorrência;

A possibilidade de gerenciar ocorrência de serviços e manutenções, com possibilidade de filtrar por tipo de ocorrência, origem de ocorrência e situação de ocorrência;

A possibilidade de cadastrar ocorrência, com possibilidade de informar o tipo de ocorrência, o solicitante, o endereço da ocorrência e a descrição;





A possibilidade de cadastrar ocorrência integrado com o Google Maps, considerando o endereço cadastrado;

A possibilidade de visualizar, alterar ou excluir uma ocorrência na situação aberta;

A possibilidade de programar uma ocorrência cadastrada, informando a data de execução, o responsável pela execução e o tipo (vistoria, execução, fiscalização);

A possibilidade de consultar as programações de um determinado serviço de manutenção possibilitando verificar o histórico dessas programações em ordem cronológica;

A possibilidade de vincular mais de uma ocorrência na mesma programação, permitindo consultar para cada programação as ocorrências a ela vinculadas;

A possibilidade de informar para cada programação a equipe responsável pela execução da atividade;

A possibilidade de gerar a impressão da programação com os dados da ocorrência bem como da equipe responsável pela execução do serviço;

A possibilidade de reprogramar uma programação, informando a data, o responsável, o motivo da reprogramação e o tipo;

A possibilidade de incluir para cada ocorrência de serviço a quantidade unitária orçada de material, e o valor unitário, sendo que o sistema deve calcular automaticamente com base em valor informado pelo usuário de material o valor previsto de material e mão de obra;

A possibilidade de informar o valor executado de quantidade e valor unitário de material e o sistema deve calcular automaticamente o valor executado de material e mão de obra;

A possibilidade de cancelar uma ocorrência cadastrada mantendo o registro disponível para visualização e consulta;

A possibilidade de anexar imagens e documentos à ocorrência incluída;

A possibilidade de gerar a impressão a ocorrência;

A possibilidade de registrar ocorrências através do autoatendimento da entidade;

A possibilidade de gerar relatório de serviços executados;

A possibilidade de avaliar, via cidadão, os serviços disponíveis a ele, baseado na Lei 13.460 de 2017, onde deverá indicar sua satisfação para os seguintes itens: satisfação com o serviço prestado; qualidade do atendimento; cumprimento de prazos e compromissos; adicionando uma descrição na avaliação;

A possibilidade de disponibilizar via cidadão, os resultados das avaliações, sendo exibida a informação por serviço, mediante acesso à carta de serviços.

9.34 - APP MOBILE

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de disponibilizar gratuitamente o aplicativo nativo para download nas lojas: Google Play e Apple Store;



Av. Capivara, 1314, Centro, Lindolfo Collor – RS – CEP 93940-000

Fone: (51) 2500-4000 – CNPJ: 94.707.486/0001-46

www.lindolfocollor.rs.gov.br



A possibilidade de integrar o aplicativo ao sistema de gestão com acesso aos mesmos dados de maneira compartilhada, sem bancos de dados intermediários;

A possibilidade de solicitar acesso aos serviços pelo aplicativo, sendo esse acesso também considerado para consultar os serviços no portal do município;

A possibilidade de logar tanto no aplicativo quanto no portal de serviços/autoatendimento por

CPF e senha do usuário;

A possibilidade de alterar senha de acesso do usuário via aplicativo. A nova senha definida via aplicativo deverá ser válida também para o acesso ao portal de serviços e para o sistema de gestão;

A possibilidade de disponibilizar serviço de recuperação de senha de acesso, sendo a nova senha considerada para acessar o sistema/portal do Município;

A possibilidade de unificação do app estando acessível e ser um só, tanto para servidores/funcionários da entidade como para o cidadão comum e também para empresas;

A possibilidade de gerenciar retaguarda, sendo possível administrar serviços, indicadores de gestão e rotinas relacionadas a aplicação para serem disponibilizadas ao usuário final;

A possibilidade de gerenciar os dados cadastrais consultados pelos usuários a partir do aplicativo pelo sistema de gestão/retaguarda;

A possibilidade de disponibilizar serviços por contexto/grupo de tal forma que o usuário mesmo sem treinamento consiga acessá-los no aplicativo;

A possibilidade de gerenciar a ordem de exibição dos agrupadores de serviços no aplicativo, conforme prioridade de cada agrupador;

A possibilidade de criar/desativar agrupadores de serviços/indicadores, podendo definir ícone exclusivo para cada um;

A possibilidade de gerenciar galeria interna de ícones para serem vinculados durante a criação dos grupos de consulta para serem exibidos no aplicativo;

A possibilidade de visualizar via sistema de retaguarda, a disposição dos grupos/serviços/indicadores disponíveis para os usuários, podendo verificar como eles ficarão dispostos para o usuário final, diretamente no software de gestão;

A possibilidade de informar na visualização prévia um usuário, através da seleção do cadastro único de pessoas, a fim de verificar quais funções estarão disponíveis para o mesmo visualizar no app; A possibilidade de disponibilizar os serviços no App, conforme padrão definido pelo sistema;

A possibilidade de disponibilizar acessos no App de forma automática por perfil, onde o usuário tenha vinculado às informações filtradas conforme o perfil dele, podendo também possuir várias contas vinculadas no mesmo dispositivo;

A possibilidade de configurar a cor do tema do aplicativo e dos ícones de grupo e o brasão/logo ou marca d'água do órgão público que será exibido no aplicativo;





A possibilidade de disponibilizar no aplicativo, área para consultar as notificações enviadas para o usuário logado, marcando como lido e/ou excluir o registro;

A possibilidade de disponibilizar no aplicativo, pesquisa de termos que retornem os serviços e indicadores disponíveis;

A possibilidade de visualizar os últimos serviços acessados, para facilitar o dia a dia do usuário;

A possibilidade de visualizar grupos de serviços/indicadores por lista ou por ícones;

A possibilidade de gerenciar via usuário as configurações para o dispositivo, contendo: recebimento de notificação push, visualização do menu em lista, exibição de serviços mais acessados, limpar dados do aplicativo e exclusão de conta;

A possibilidade de disponibilizar serviço de consulta de processos/protocolos, contendo a visualização de todos os processos, independentemente da situação que estejam relacionados ao usuário logado com a possibilidade de visualizar todos os históricos dos processos. Permitir ainda que o usuário possa visualizar de forma simples e objetiva o andamento do processo, através das etapas configuradas para o mesmo;

A possibilidade de disponibilizar serviço para a abertura, acompanhamento e tramitação de processos digitais/protocolos, sendo realizado por um assistente que oriente o usuário, durante as etapas de abertura;

A possibilidade de assinar documentos, contendo a visualização de todas as solicitações de assinaturas pendentes e efetivadas, podendo fazer o download do arquivo e consultar dados básicos, como: nome, situação, solicitado por e data da solicitação. Permitir assinar apenas os arquivos se o usuário logado no aplicativo possuir certificação digital padrão ICP-Brasil e/ou Auto-Assinado (para assinatura Eletrônica Básica e/ou Avançada);

A possibilidade de consultar documentos com e sem autenticação no aplicativo. O objetivo é visualizar quais documentos são necessários para solicitar processos digitais, bem como, identificar a legislação relacionada, quais setores analisarão o pedido e a previsão de resposta;

A possibilidade de disponibilizar serviço de consulta de edições do diário oficial do Município de modo aberto, visualizando data de publicação, responsável e opções para download da edição por completo;

A possibilidade de solicitar manutenções e registrar demandas municipais (como buracos em vias públicas), podendo durante o registro visualizar no mapa as ocorrências próximas e do mesmo tipo já registradas, também deverá prever adicionar até 5 imagens para comprovar;

A possibilidade de disponibilizar serviço para acompanhar as solicitações de manutenções e registro de demandas municipais, podendo visualizar as demandas já registradas pelo usuário logado e acompanhar a situação do registro;

A possibilidade de consultar notícias cadastradas no portal do CONTRATANTE, visualizando o conteúdo, imagens e arquivos relacionados;





A possibilidade de enviar notificação push do sistema de gestão para o aplicativo, conforme configurações gerais, sendo que ao visualizar a notificação e acessá-la, caso tenha algum serviço relacionado, o mesmo deverá ser carregado diretamente. No caso do serviço necessitar de login e o usuário estiver desconectado no momento, deverá solicitar ao mesmo que proceda com novo login;

A possibilidade de disponibilizar envio de notificação push dos serviços para as seguintes situações: movimentações de processos digitais como: trâmites, complementos, encerramento, arquivamento, paralisação, reabertura e abertura de processo; ao finalizar o pedido de solicitação de acesso, ao usuário ser notificado por e-mail, e quando a solicitação for liberada ou indeferida pelo município; após concluir a solicitação de recuperação de senha, sendo informada que foi enviado por e-mail a confirmação; no cadastro de recados diversos, considerando o perfil configurado para envio da notificação; para o serviço de solicitação de manutenção e registro de demandas, no momento que a demanda é gerada, ao ser programada a execução do serviço e quando a solicitação for cancelada, concluída ou reprogramada e após a geração da folha de pagamento, permitir realizar o envio da notificação para os servidores públicos, informando a liberação do recibo de pagamento da competência em exercício;

A possibilidade de configurar notificações de cálculos tributários, débito a vencer, pagamento de parcelas e transferência de dívida ativa;

A possibilidade de configurar notificações de liquidação de pagamento de empenhos para usuários cadastrados como fornecedores;

A possibilidade de configurar notificações das licitações publicadas para os usuários que se identificam como interessados nas licitações visualizadas pelo aplicativo;

A possibilidade de cadastrar comunicados diversos para os usuários permitindo configurar destinatários específicos;

A possibilidade de assinar digitalmente documentos para o usuário/servidor;

A possibilidade de consultar via gestores públicos os indicadores de gestão das situações de estatísticas de processos digitais, com estimativa de quantos processos foram gerados no ano, ranking dos assuntos mais solicitados; análise dos processos pendentes e encerrados nos últimos exercícios e maiores credores do município; comparativo da receita e despesa, visualizando comparativo entre receita prevista x despesa fixada e receita arrecadada x despesa realizada; principais receitas do município; controles legais, visualizando aplicação dos recursos em pessoal, saúde e educação, apresentando o controle entre o percentual executado e o percentual legal; consumo de materiais, apresentando o valor total de consumo dos materiais, indicando-o pela classificação do produto, mês a mês e com um comparativo dos últimos 5 anos; comparativo de compras empenhadas, indicado pela classificação do produto, órgão e unidade dos últimos 5 anos, também o ranking dos produtos; quadro de funcionários, visualizar a quantidade de funcionários por faixa etária, por sexo e grau de instrução; saúde ocupacional, permitindo visualizar os motivos e CIDs que geraram mais atestados para os funcionários e tempo médio de atestado;





consolidação anual de funcionário, exibindo total de funcionário, total de funcionários admitidos e demitidos; bairros com maior lançamento de IPTU, permitindo visualizar os lançamentos tributários de IPTU realizados por bairro;

A possibilidade de visualizar índice de inadimplência registrado no Município, quantidade de NF-e emitidas, valores declarados de ISS e estatística de pagamento de IPTU e arrecadação anual;

A possibilidade de consultar empresas ativas no município, por segmento de atuação, contendo informações detalhadas como: razão social, endereço, contato e caso queira, visualizar a localização da empresa pelo mapa;

A possibilidade de consultar notas fiscais de serviços tomados pelo cidadão logado;

A possibilidade de gerar notas fiscais eletrônicas, no caso do usuário logado ser um prestador de serviços;

A possibilidade de visualizar via fornecedores os valores a receber do município;

A possibilidade de consultar de forma resumida os relacionamentos que o cidadão tem com a administração pública, considerando: processos digitais, débitos, empenhos, ordens de compra e folha de pagamento;

A possibilidade de visualizar débitos em aberto, bem como a emissão de boleto para pagamento, podendo realizar a cópia do código de barras para pagamento direto via internet banking e aplicativo do banco;

A possibilidade de consultar a autenticidade de recibo de pagamento dos servidores públicos;

A possibilidade de consultar as licitações cadastradas pelo município, podendo realizar o download dos editais disponíveis;

A possibilidade de visualizar via gestor o relatório de extrato do cidadão, contendo informações relacionadas a pessoas vinculadas ao cadastro único, com a seleção de pessoas por consulta ao cadastro único;

A possibilidade de visualizar via funcionário os rendimentos para o IRRF;

A possibilidade de realizar requisições de acesso a dados pessoais, bem como acompanhar as respostas das mesmas. Conforme prevê a Lei 13.709/2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais LGPD);

A possibilidade de consultar informações sobre o tratamento de dados pessoas, realizado pelo ente público, compreendendo a previsão legal, a finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução do tratamento, cumprindo ao ordenamento jurídico Lei 13.709/2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais - LGPD);

A possibilidade de diferenciar visualmente quando for disponibilizado um serviço novo, permitindo que o usuário logado identifique qual(ais) o(s) serviço(s) foi(ram) disponibilizado recentemente para seu uso.

9.35 - GESTÃO AMBIENTAL

O sistema deverá permitir:





- A possibilidade de cadastrar tipos de denúncia;
- A possibilidade de solicitar licenças ambientais especificando o tipo de atividade, seu grau de risco, porte e potencial poluidor;
- A possibilidade de gerenciar solicitações de licenças ambientais: consulta, juntada de documentos, downloads de documentos, prestação de contas, conforme status gerenciado pelo órgão ambiental;
- A possibilidade de gerar informações sobre a atividade a ser licenciada;
- A possibilidade de gerar documentos como licenças, despachos, pareceres, autos de infração, ofícios, comunicados, etc.;
- A possibilidade de cadastrar atividades, onde seja possível vincular o seu potencial poluidor, a sua unidade de medida de porte e o texto jurídico referente a atividade;
- A possibilidade de cadastrar diversos tipos de documentos, (certidão negativa, alvará, licenças, notificação, auto de infração, embargo, etc.);
- A possibilidade de registrar leis municipais, principalmente as ligadas ao meio ambiente, com seu número, data de criação, descrição e uma descrição detalhada;
- A possibilidade de habilitar opção de habilitação de solicitação de licenças pelo Portal de Serviços;
 - A possibilidade de gerar guia de recolhimento de taxas de licenciamento;
 - A possibilidade de georreferenciar licenciamento e denúncias;
 - A possibilidade de divulgar documentos licenciatórios;
 - A possibilidade de buscar processos por logradouro, bairro, CEP, tipo, denúncia, notificações, assunto, número, requerente, data e denunciado;
- A possibilidade de contar prazo e notificação de vencimento em todos os processos por e-mail, sistema e APP, com integração entre setores licenciamento e fiscalização;
- A possibilidade de notificar movimentação de documentos entre setores e recebimento de processos por e-mail, sistema e APP;
- A possibilidade de personalizar prazos em geral;
- A possibilidade de anexar via requerente documentos nos processos conforme o status definido pelo órgão ambiental;
- A possibilidade de gerenciar licenças tanto solicitadas quanto emitidas;
- A possibilidade de relacionar processos protocolados;
- A possibilidade de cadastrar em mais de um processo de fiscalização infratores a partir de uma denúncia, se for o caso, bem como, emitir as notificações respectivas e, ainda, se necessário, a alteração dos infratores ao longo do processo;
- A possibilidade de realizar a qualquer tempo modificações, alterações de prazo, incluídos fatos novos, infratores, manifestações, pareceres, etc.;
- A possibilidade de movimentar e reabrir processos arquivados em qualquer tempo;
- A possibilidade de voltar etapas nos processos;
- A possibilidade de incluir novas leis pelo usuário, caso surjam;
- A possibilidade de gerar guias para pagamento de multas aplicadas;





A possibilidade de consultar via parte notificada/ autuada os documentos e andamento do processo;

A possibilidade de reabrir denúncias indeferidas;

A possibilidade de tramitar processos de denúncia recebidos de demandas de outras secretarias;

A possibilidade de gerenciar a abertura de processos de fiscalização por denúncias e outras formas de solicitações;

A possibilidade de buscar rapidamente denúncias e processos;

A possibilidade de tramitar processos para outras secretarias e órgãos municipais.

9.36 - GESTÃO SOCIAL

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de vincular os tipos de unidades assistenciais com as vulnerabilidades atendidas;

A possibilidade de configurar a atualização automática das telas em minutos;

A possibilidade de preenchimento/atualização do valor do salário-mínimo vigente nacional;

A possibilidade de preenchimento/atualização do valor da linha de pobreza e de extrema pobreza considerada para os programas sociais federais;

A possibilidade de configurar o tempo de atendimento dos profissionais, com base no tempo de atendimento, deverá fazer configuração automática das agendas de atendimento;

A possibilidade de configurar o tempo de alteração do atendimento individual;

A possibilidade de informar o valor do benefício para todos os programas; Ex: BPC;

A possibilidade de cadastrar privilégios de acesso para os usuários ou grupos de usuário por funcionalidades do sistema;

A possibilidade de cadastrar notificações para um ou mais usuários com a possibilidade de anexar arquivos, esta opção deve estar visível sempre que o usuário acessar o sistema;

A possibilidade de excluir e/ou marcar como lida as notificações recebidas pelo usuário;

A possibilidade de cadastrar municípios, bairros, tipos de logradouros, logradouros e localidades com a unidade assistencial responsável;

A possibilidade de integrar com o cadastro único do município e cadastro único para programas sociais do governo federal;

A possibilidade de cadastrar religiões, escolas, rendas, despesas, comunidades quilombolas, etnias indígenas, tipos de encaminhamentos, tipos de vulnerabilidades, CBO (Cadastro Brasileiro de Ocupações), CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), CID (Classificação Internacional de Doenças) e órgão emissores do documento de identidade;





A possibilidade de cadastrar pessoas com nome, CPF, sexo, raça/cor, data de nascimento, nome da mãe, telefone, certidão de nascimento, identidade, NIS;

A possibilidade de cadastrar nome social da pessoa e foto;

A possibilidade de cadastrar estado civil da pessoa considerando, solteiro (a), casado (a), união estável (a), divorciado (a), separado (a), viúvo (a);

A possibilidade de cadastrar nacionalidade da pessoa considerando a nacionalidade (brasileiro ou estrangeiro) e país de origem;

A possibilidade de cadastrar filiação da pessoa considerando o nome da mãe e do pai;

A possibilidade de cadastrar endereço considerando o município, tipo do logradouro, logradouro, bairro, número, CEP, complemento, ponto de referência, localidade e tempo de permanência;

A possibilidade de cadastrar contatos da pessoa considerando telefone, celular, telefone para recado, pessoa para recado e e-mail;

A possibilidade de cadastrar documentos da pessoa considerando CPF, NIS, CNS, CNS da mãe, identidade (número, data de emissão, estado e órgão emissor), título de eleitor (número, zona e seção) e carteira de trabalho (número CTPS, série, data de emissão, estado, PIS/PASEP);

A possibilidade de cadastrar certidões da pessoa considerando tipo (nascimento, casamento, separação/divórcio, administrativa- índio), nome do cartório, data de emissão, número da certidão, livro, folha e termo;

A possibilidade de cadastrar informações de escolaridade da pessoa considerando se frequenta escola (nunca frequentou, sim, não, já frequentou), escola (pré-cadastrados pelo usuário), grau de escolaridade, série escolar e curso profissionalizante;

A possibilidade de cadastrar informações adicionais da pessoa considerando observações do cadastro da pessoa, unidade de saúde (pré-cadastradas pelo usuário), religião (pré-cadastradas pelo usuário) e tipo sanguíneo e fator RH;

A possibilidade de cadastrar informações trabalhistas da pessoa considerando a situação, cargo/ função, data de admissão e capacidade para o trabalho;

A possibilidade de cadastrar o local de trabalho da pessoa considerando nome da empresa, município e telefone;

A permissão de cadastrar informações socioeconômicas de renda e despesa da pessoa considerando o tipo e valor;

A possibilidade de cadastrar informações socioeconômicas de programas de transferência de renda da pessoa considerando o programa (pré-cadastrados pelo usuário), data de entrada/atualização e valor;

A possibilidade de cadastrar informações sociais de situações de vulnerabilidades da pessoa considerando a vulnerabilidade (pré-cadastrados pelo usuário), data da identificação e profissional que identificou;

A possibilidade de cadastrar informações de deficiências da pessoa considerando o tipo de deficiência, necessita de cuidados, responsável pelos cuidados e CID;





A possibilidade de cadastrar superação das vulnerabilidades das pessoas;

A possibilidade de cadastrar informações sociais de medidas socioeducativas da pessoa considerando o tipo (liberdade assistida, prestação de serviços à comunidade, advertência, obrigação de reparar o dano, semiliberdade, internação), número do processo, data de início e data de término;

A possibilidade de cadastrar serviço de assistência social nas quais a pessoa recebe atendimento;

A possibilidade de inserir a digitalização de documentos para a pessoa;

A possibilidade de exibir a data de cadastro, data da última atualização e o usuário responsável pela operação;

A possibilidade de cadastrar famílias;

A possibilidade de cadastrar famílias contendo o responsável/chefe, código familiar, número de integrantes, classe social e tipo da família (contemporânea, homoafetiva, monoparental, Quilombola, indígena, ribeirinha, cigana);

A possibilidade de preenchimento automático ao informar o nome do responsável pela família, as informações do endereço da residência com as informações do endereço dele contendo o município, tipo do logradouro, logradouro, bairro, número, CEP e complemento;

A possibilidade de alterar o endereço do responsável pela família diretamente do cadastro da família e a atualização para toda a composição familiar mediante a confirmação do usuário;

A possibilidade de cadastrar a quantidade de dependentes da família, de pessoas com deficiência na família, de mulheres grávidas na família e de mães amamentando da família;

A possibilidade de cadastrar o tempo de residência da família no Município informando o mês e o ano de chegada;

A possibilidade de cadastrar informações sobre o domicílio da família contemplando o tipo da localidade, tipo do domicílio, situação do domicílio, número de cômodos e dormitórios, número de pessoas por dormitório, tipo de piso e parede, água canalizada, forma de abastecimento e tratamento de água; se possui banheiro sanitário, destino das fezes, urina e lixo, tipo de iluminação, forma de acesso ao domicílio e se possui acessibilidade, se está localizado em área de risco, de difícil acesso ou de conflito/violência;

A possibilidade de cadastrar plano de saúde da família e observações, unidades/órgão na qual recebem atendimento, informações socioeconômicas de rendas, despesas e programas de transferência de renda para a família, informações sociais de vulnerabilidades e medidas socioeducativas para a família;

A permissão de georreferenciamento do domicílio da família;

A possibilidade de cadastrar a ocorrência de descumprimento das condicionalidades do programa de transferência de renda considerando a pessoa (integrante da família), âmbito (saúde ou educação), semestre e ano da ocorrência, efeito da ocorrência (advertência, bloqueio, suspensão ou cancelamento) e se foi solicitada a suspensão do efeito;





A possibilidade de cadastrar pessoas na composição familiar com o tipo de parentesco da pessoa com o responsável pela família, transferências pessoas entre as famílias e a troca de responsável da família;

A possibilidade de cadastrar contatos telefônicos realizados para a família considerando a unidade que realizou a ligação, a pessoa contatada, data e hora da ligação, telefone, profissional que realizou a ligação e detalhes da ligação;

A possibilidade de impressão da ficha cadastral da família, com campos sem informação em branco, para preenchimento posterior;

A possibilidade de registrar pessoas acolhidas considerando o nome da pessoa, data de acolhimento; destituído do poder familiar (sim ou não), nº medida proteção, cuidados especiais e outros; A possibilidade de realizar o cálculo de índice de desenvolvimento da família e sua impressão;

A possibilidade de exibir de forma agrupada na mesma tela as informações sobre a composição familiar compreendendo as informações da família, endereço, informações habitacionais, composição familiar, educação, informações do trabalho, índice do desenvolvimento da família, informações socioeconômicas e sociais, programas, serviços, grupos, atendimentos, encaminhamentos, benefícios e avaliações de monitoramento;

A possibilidade de configurar para cada usuário sobre quais informações poderá visualizar compreendendo as informações da família, endereço, informações habitacionais, composição familiar, educação, informações do trabalho, índice do desenvolvimento da família, informações socioeconômicas, informações sociais de vulnerabilidade, deficiência e medidas socioeducativas, programas, serviços, grupos de serviços, atendimentos, encaminhamentos, benefícios e avaliações de monitoramento;

A possibilidade de exibir informações familiares compreendendo o responsável pela família, código familiar no cadastro único, quantidade de integrantes e dependentes, quantidade de dependentes, quantidade de mulheres grávidas e de mães amamentando, monoparental, tipo da família (contemporânea, quilombola, indígena, ribeirinha ou cigana) e homoafetiva;

A exibição de informações do endereço da família compreendendo município, bairro, tipo do logradouro, logradouro, número, CEP e complemento;

A possibilidade de exibir informações da habitação da família compreendendo o tipo da localidade, tipo do domicílio, situação do domicílio, número de cômodos, número de dormitórios, número de pessoas por dormitório, tipo do piso, tipo de parede, água canalizada, forma de abastecimento de água, forma de tratamento da água, se possui banheiro sanitário, destino das fezes e urina, destino do lixo, tipo de iluminação e forma de acesso ao domicílio, se há acessibilidade, se está localizado em área de risco, área de difícil acesso ou área de conflito e violência;

A possibilidade de exibir a composição familiar incluindo nome do integrante, idade, sexo, parentesco;





A possibilidade de exibir informações de educação da composição familiar compreendendo o nome do integrante, idade, sexo, frequência escolar, escolaridade, série e escola;

A possibilidade de exibir informações de trabalho da composição familiar compreendendo o nome do integrante, idade, sexo, situação, cargo e função, local de trabalho;

A possibilidade de exibir por gráfico do índice de desenvolvimento da família e as informações socioeconômicas da composição familiar com as rendas, despesas e programas de transferência de renda;

A possibilidade de exibir rendas e despesas da composição familiar compreendendo nome do integrante, idade, sexo, tipo de renda e data da última atualização;

A possibilidade de exibir programas de transferência de renda da composição familiar compreendendo nome do integrante, idade, sexo, nome do programa, valor e data de entrada;

A possibilidade de exibir as vulnerabilidades da composição familiar compreendendo o nome do integrante, idade, sexo, nome da vulnerabilidade, data e responsável pela identificação;

A possibilidade de exibir as deficiências da composição familiar compreendendo o nome do integrante, idade, sexo e deficiência;

A possibilidade de exibir medidas socioeducativas da composição familiar compreendendo o nome do integrante, idade, sexo, tido de medida, número do processo, data de início e data de término;

A possibilidade de exibir programas da composição familiar compreendendo o nome do integrante, idade, sexo, nome do programa e data de entrada;

A possibilidade de exibir informações de serviços da composição familiar compreendendo o nome do integrante, idade, sexo, nome do serviço, data de entrada e forma de acesso;

A possibilidade de exibir atendimentos da composição familiar compreendendo se o atendimento é psicossocial, coletivo, de grupos, individual, familiar ou sigiloso (respeitando as configurações), data, hora, unidade de atendimento, integrantes da família que participaram do atendimento, profissionais e motivos do atendimento com a possibilidade de filtrar informações;

A possibilidade de exibir encaminhamentos da composição familiar e possibilitar filtrar as informações de origem e destino do encaminhamento, data, situação do encaminhamento, profissional que efetuou o encaminhamento, observações e unidade de origem;

A possibilidade de exibir dispensações de benefícios para a composição familiar e possibilitar filtrar considerando a data da dispensação, situação da dispensação (aguardando autorização, autorizado, recusado), pessoa que recebeu, benefício dispensado com a quantidade e valor, profissional que efetuou a dispensação e unidade;





A possibilidade de exibir avaliações de monitoramento dos serviços socioassistenciais da composição familiar e possibilitar filtrar as informações de avaliação, se a avaliação é sigilosa, quantidade de meses de acompanhamento, serviço em avaliação, integrante da família, profissional que efetuou a avaliação e seus resultados, se foram disponibilizadas para a pessoa ou família todas as ofertas da assistência social (em termos de serviços, benefícios, programas e projetos) conforme avaliação de profissional, relação dos encaminhamentos da pessoa ou família para as demais políticas e a avaliação do atendimento efetivo e resolutivo por parte da área que recebeu os encaminhamentos, reconhecimento da pessoa ou família do serviço de acompanhamento como algo que contribui para a superação e enfrentamento de seus problemas e dificuldades, classificação do profissional dos resultados obtidos, até o momento, no qual se refere à ampliação da capacidade de enfrentamento ou superação das condições de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal por parte da pessoa ou família, data da avaliação, profissional e especialidade do responsável e o cadastro das unidades assistenciais;

A possibilidade de cadastrar unidades assistenciais considerando o nome, tipo da unidade (CRAS, CREAS), profissional responsável pela unidade, data de implantação e observações;

A possibilidade de cadastrar endereço para as unidades assistenciais considerando o município, tipo de logradouro, logradouro, bairro, número, CEP e complemento;

A possibilidade de cadastrar contatos para as unidades assistenciais considerando o telefone e email;

A possibilidade de cadastrar profissionais considerando o nome, CPF, identidade (número, data de emissão, órgão emissor, estado), PIS/PASEP, CNS, CNH, endereço e contatos, ativação e inativação de profissionais, vincular o usuário de acesso ao sistema para o profissional;

A possibilidade de cadastrar vínculos empregatícios dos profissionais (inativação e ativação) nas unidades considerando as unidades assistenciais, especialidades, CBO, registro de classe, órgão e estado emissor, atende ao SUS, tipo de carga horária, vinculação, tipo e subtítulo do vínculo;

A possibilidade de cadastrar horário de expediente dos profissionais compreendendo a unidade assistencial, hora de entrada e saída e dia da semana;

A possibilidade de alterar ou remover do horário de expediente dos profissionais;

A possibilidade de cadastrar programas assistenciais compreendendo o nome do programa, descrição, tipo de programa, oferta de programa e esfera administrativa;

A possibilidade de limitar a quantidade de vagas disponíveis para o programa assistencial;

A possibilidade de permitir a inativação e ativação dos programas assistenciais;





A possibilidade de cadastrar pessoas e famílias para programas assistenciais compreendendo a data de entrada, motivo da inserção, valor (somente quando o programa for de transferência de renda) e descumprimento com as condicionalidades do programa de transferência de renda;

A possibilidade de cadastrar o desligamento da pessoa ou da família de programas assistenciais compreendendo a data e motivo do desligamento;

A possibilidade de cadastrar serviços socioassistenciais, com a possibilidade de limitar a quantidade de vagas disponíveis para o programa assistencial e seus locais de oferta;

A possibilidade de cadastrar pessoas e famílias para os serviços socioassistenciais compreendendo a unidade assistencial, forma de acesso ao serviço (conforme a tabela de formas de acesso ao CRAS e CREAS do manual de registro mensal de atendimentos do Formulário 2 de 2012/2013) e data de entrada;

A possibilidade de cadastrar a frequência de comparecimento da pessoa ou família para atendimento dos serviços socioassistenciais em dias, semanas, meses ou anos;

A possibilidade de cadastrar o desligamento de pessoas e famílias dos serviços socioassistenciais considerando a data e o motivo do desligamento (avaliação técnica, evasão ou recusa, mudança de município, falecimento, inconsistência cadastral, determinação judicial, outro);

A possibilidade de cadastrar automaticamente o desligamento da pessoa ou família dos grupos do serviço socioassistencial que a mesma está sendo desligada;

A possibilidade de cadastrar o plano individual de atendimento para pessoas cadastradas em serviços socioassistenciais considerando o profissional e sua especialidade, data do cadastro, avaliação interdisciplinar, plano de encaminhamentos, plano de ação ou estratégia, compromissos assumidos pela família e parecer técnico do profissional;

A possibilidade de restringir o acesso a informações do plano individual de atendimento para determinados usuários ou grupos de usuários;

A possibilidade de impressão do plano individual de atendimento;

A possibilidade de cadastrar o plano de acompanhamento familiar para famílias cadastradas em serviços socioassistenciais compreendendo o profissional e sua especialidade, data do cadastro, avaliação interdisciplinar, plano de encaminhamentos, plano de ação ou estratégia, compromissos assumidos pela pessoa, parecer técnico do profissional;

A possibilidade de restringir o acesso a informações do plano de acompanhamento familiar para determinados usuários ou grupos de usuário bem como a sua impressão;

A possibilidade de cadastrar avaliações de acompanhamento para pessoas e famílias cadastradas nos serviços socioassistenciais compreendendo o profissional e a especialidade, data de avaliação, quantidade de meses em acompanhamento, descrição dos principais resultados e outros;





A possibilidade de restringir o acesso a informações da avaliação de acompanhamento da pessoa ou família para determinados usuários, ou grupos de usuários;

A possibilidade de cadastrar o desligamento da pessoa ou família do serviço socioassistencial e grupos do serviço quando o profissional classificar os resultados obtidos na avaliação como “a pessoa/ família não está interessada em continuar recebendo atenções deste serviço” compreendendo a data, motivo e descrição do motivo de desligamento;

A possibilidade de cadastrar grupos para serviços socioassistenciais contemplando o nome, descrição e público-alvo do grupo;

A possibilidade de limitar a quantidade de vagas para grupos de serviços socioassistenciais;

A possibilidade de cadastrar pessoas e famílias que estão cadastradas no serviço socioassistencial nos seus respectivos grupos;

A possibilidade de cadastrar o desligamento de pessoas e famílias que estão cadastradas nos grupos dos serviços socioassistenciais compreendendo a data, e motivo do desligamento;

A possibilidade de cadastrar o órgão da rede socioassistencial com georreferenciamento considerando o nome, CNPJ, telefone, município, tipo de logradouro, logradouro, bairro, CEP, número e complemento;

A possibilidade de cadastrar encaminhamentos para pessoas compreendendo a unidade assistencial, o profissional e sua especialidade, data e tipo do encaminhamento (tabela de tipos de encaminhamentos do manual de registro mensal de atendimentos do Formulário 2 de 2012/2013), destino do encaminhamento e observações;

A possibilidade de cadastrar a contra referência para encaminhamentos compreendendo a data, nome e telefone de contato do profissional que atendeu o encaminhamento e anotações;

A possibilidade de cadastrar a digitalização de documentos no cadastro de contra referência do encaminhamento;

A possibilidade de visualizar e imprimir o cadastro de contra referência as informações do encaminhamento;

A possibilidade de cadastrar tipos, subtipos de benefícios compreendendo o nome, tipo e subtipo de benefício, valor-base, número da lei e observações;

A possibilidade de permitir ativar ou inativar o benefício;

A possibilidade de cadastrar usuários para autorizar a dispensação do benefício;

A possibilidade de visualizar em ferramenta para modelagem do comprovante de dispensação do benefício compreendendo a dispensação (data, pessoa, profissional, unidade), pessoa (nome, endereço, CPF, rg, nis, telefone), profissional (nome, especialidade) e unidade (nome, endereço, telefone);





A possibilidade de cadastrar a dispensação de um ou mais benefícios para pessoas considerando o profissional, data e hora da dispensação, unidade assistencial, benefícios, quantidades, valores unitários, totais e observações;

A possibilidade de cadastrar a digitalização de documentos para dispensação de benefícios;

A possibilidade de visualizar a quantidade total de benefícios e valor total dos benefícios da dispensação;

A possibilidade de cadastrar o cancelamento da dispensação de benefícios e sua impressão;

A possibilidade de cadastrar o atendimento para uma única pessoa ou uma única família compreendendo a unidade assistencial, profissional, data, hora do atendimento e anotações;

A possibilidade de cadastrar um ou mais motivos para o atendimento psicossocial;

A possibilidade de cadastrar o atendimento psicossocial para serviços socioassistenciais, programas assistenciais e psicossocial com múltiplos profissionais;

A possibilidade de restrição de acesso a informações do atendimento psicossocial para determinados usuários ou grupos de usuários;

A possibilidade de cadastrar atendimento para uma ou mais pessoas e famílias compreendendo a unidade assistencial, profissional, data, hora do atendimento e anotações;

A possibilidade de cadastrar um ou mais motivos para o atendimento coletivo de serviços socioassistenciais, programas assistenciais e coletivo com múltiplos profissionais;

A possibilidade de restrição de acesso a informações do atendimento coletivo para determinados usuários ou grupos de usuários e sua impressão;

A possibilidade de cadastrar atendimento para um ou mais grupos de serviços socioassistenciais considerando a unidade assistencial, profissional, data, hora do atendimento e anotações;

A possibilidade de cadastrar ou mais motivos para o atendimento de grupos;

A possibilidade de listar os integrantes dos grupos selecionados e permitir o cadastro de ausência ou presença para cada pessoa ou família no atendimento;

A possibilidade de cadastrar atendimento de grupos com múltiplos profissionais;

A possibilidade de restringir o acesso a informações do atendimento de grupos para determinados usuários ou grupos de usuários;

A possibilidade de cadastrar agendamento para atendimento de grupos com um ou mais grupos de serviços socioassistenciais com as seguintes informações: unidade assistencial, data, hora de início, término e observações;

A possibilidade de visualizar agendamentos de atendimentos de grupos do dia, da semana e do mês;





A possibilidade de imprimir a lista de presença das pessoas e famílias que são integrantes dos grupos de serviços socioassistenciais que tiveram atendimentos agendados;

A possibilidade de cadastrar cancelamento do agendamento do atendimento de grupos;

A possibilidade de visualizar as informações dos atendimentos psicossociais, atendimentos coletivos e atendimento de grupos da pessoa em um único lugar, permitindo a utilização de filtros, respeitando casos sigilosos;

A possibilidade de visualizar e imprimir informações dos atendimentos psicossociais, atendimentos coletivos e atendimento de grupos da família ou de qualquer pessoa de sua composição familiar em um único lugar, permitindo a utilização de filtros, respeitando casos sigilosos;

A possibilidade de visualizar histórico de todas as ações realizadas para a pessoa no sistema com as seguintes opções: saúde; atendimento social; encaminhamentos; empréstimos; benefícios; programas; serviços; familiares; vulnerabilidades; medidas socioeducativas; rendas; despesas; programas de transferência de renda;

A possibilidade de integrar com o software da Secretaria Municipal da Saúde permitindo visualizar os atendimentos da pessoa recebidos da saúde compreendendo a data do atendimento, unidade de saúde, profissional e sua especialidade e motivo do atendimento;

A possibilidade de visualizar a impressão dos atendimentos psicossociais, atendimentos coletivos, atendimento da família da pessoa, atendimentos de grupos que a pessoa participou compreendendo a data do atendimento, profissionais, unidade assistencial, programa, serviço e presença ou ausência (quando atendimento de grupos);

A possibilidade de visualizar a impressão dos encaminhamentos realizados para a assistência social, saúde e órgãos da rede socioassistencial para a pessoa compreendendo a data do encaminhamento, profissional, local de origem e destino, tipo de encaminhamento e situação (concluído ou aguardando contra referência);

A possibilidade de visualizar os benefícios que a pessoa recebeu compreendendo a data, benefício profissional, unidade assistencial, quantidade, valor total recebido e situação da dispensação (concluída, aguardando autorização, rejeitadas ou canceladas).

A possibilidade de visualizar os programas assistenciais que a pessoa está cadastrada e também os programas que a pessoa já se desligou compreendendo o programa, tipo do programa, oferta do programa, data de entrada e desligamento;

A possibilidade de visualizar os serviços socioassistenciais que a pessoa está cadastrada e também os serviços que a pessoa já se desligou compreendendo o serviço, tipo do serviço, unidade assistencial, forma de acesso, data de entrada, desligamento e motivo;





A possibilidade de visualizar a composição familiar da família da pessoa compreendendo o nome da pessoa, idade, escolaridade, portadora de necessidades especiais, renda da pessoa e parentesco com o responsável da família;

A possibilidade de visualizar as vulnerabilidades que a pessoa está cadastrada e também as vulnerabilidades que foram superadas compreendendo a vulnerabilidade, tipo, responsável pela identificação, data de identificação e superação;

A possibilidade de visualizar as medidas socioeducativas da pessoa compreendendo o tipo da medida socioeducativa, número do processo, data de início e término;

A possibilidade de visualizar as rendas da pessoa compreendendo o tipo da renda, valor e data da inclusão ou atualização;

A possibilidade de visualizar as despesas da pessoa compreendendo o tipo da despesa, valor e data da inclusão ou atualização;

A possibilidade de visualizar os programas de transferência de renda da pessoa compreendendo programa, tipo, valor, data de entrada e desligamento;

A possibilidade de gerar registro mensal de atendimentos do CRAS, CREAS e Centro POP através dos cadastros realizados no sistema;

A possibilidade de gerar formulário 1 do registro mensal de atendimento do CRAS e CREAS respeitando o manual de instruções para o registro das informações especificadas na resolução nº 04/2011 alterada pela resolução n.º 20/2013 da comissão INTERGESTORES TRIPARTITE – CIT;

A possibilidade de gerar formulário 2 do registro mensal de atendimento do CRAS e CREAS que lista as famílias que ingressaram no serviço socioassistencial PAIF no mês de referência;

A possibilidade de gerar exportar XML do formulário 1 do registro mensal de atendimento do CRAS;

A possibilidade de importar arquivo de dados do programa Auxílio Brasil/Bolsa Família;

A possibilidade de importar folha de pagamento do programa Auxílio Brasil/Bolsa Família, disponibilizada periodicamente para cada município, atualizando os dados já existentes na base de dados;

A possibilidade de visualizar relatório de atendimentos psicossociais, atendimentos coletivos, atendimento da família da pessoa, atendimentos de grupos que a pessoa participou;

A possibilidade de visualizar relatório de seleção de renda de famílias compreendendo o código familiar, código da família no cadastro único da CEF e data da última alteração, bairro, tempo de moradia da família no município, situação do domicílio, quantidade de integrantes na família, deficientes e idosos, renda familiar total, per capita, famílias por bairro, faixa de renda, tempo de moradia no município e situação do domicílio;

A possibilidade de visualizar relatório sintético/analítico de vulnerabilidades ativas compreendendo o código e nome da vulnerabilidade, quantidade de pessoas.



Utilização de filtros para análise de vulnerabilidade, faixa etária, bairro, unidade de atendimento, código e nome da pessoa, sexo, idade e data de identificação;

A possibilidade de visualizar relatório analítico/sintético de vulnerabilidades superadas compreendendo o código e nome da pessoa, sexo, idade, data de identificação e superação. Utilização de filtros para análise de vulnerabilidade, bairro, faixa etária, período de datas e por unidade de atendimento;

A possibilidade de visualizar relatório sintético de motivos de atendimentos compreendendo a quantidade de atendimentos realizados, filtrando a unidade, profissional, bairro, motivo e período de datas;

A possibilidade de visualizar relatório sintético de tipos de atendimentos realizados contemplando o tipo do atendimento (psicossocial, coletivo ou de grupo) e quantidade de atendimentos realizados. Utilização de filtros por unidade, profissional e período de datas;

A possibilidade de visualizar relatório sintético de tipos de encaminhamentos compreendendo o tipo do encaminhamento, unidade de origem, local de destino e quantidade de pessoas encaminhadas. A possibilidade de utilização de filtros por tipo do encaminhamento, unidade de origem, local de destino e períodos de datas;

A possibilidade de visualizar relatório sintético de dispensação de benefícios compreendendo o código e nome do benefício, forma de dispensação, quantidade dispensada, valor total dispensado. Utilização de filtros considerando a unidade de atendimento, benefício, pessoa, família, período de datas;

A possibilidade de visualizar relatório analítico de dispensação de benefícios compreendendo o código e nome da pessoa, sexo, idade, data de dispensação e quantidade;

A possibilidade de utilizar filtros por unidade de atendimento, benefício; pessoa, família e períodos de datas;

A possibilidade de gerar relatório mensal de atendimento ampliado CREAS contemplando o mês/ ano, responsável pelo preenchimento, bloco I (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI), bloco II (Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC), tabela de crianças e adolescentes participando, inseridos e desligados do serviço no mês de referência;

A possibilidade de vincular os tipos de unidades assistenciais com as vulnerabilidades atendidas;

A possibilidade de configurar a atualização automática das telas em minutos;

A possibilidade de gerenciar o preenchimento/atualização do valor do salário-mínimo vigente, linha de pobreza e linha de extrema pobreza;

A possibilidade de configurar o tempo de atendimento dos profissionais. Com base no tempo de atendimento deverá fazer configuração automática das agendas de atendimento; A possibilidade de configurar o tempo alteração do atendimento individual;





A possibilidade de informar um valor diferenciado para o benefício do Programa Família Acolhedora, quando a pessoa tem alguma doença ou necessidade especial;

A possibilidade de parametrizar o tempo de alteração exclusão ou cancelamento de uma dispensação de benefícios;

A possibilidade de parametrizar para que ao desligar um integrante de um grupo de serviço este possa também ser desligado do serviço do qual o grupo faz parte ou não;

A possibilidade de alertar o operador no caso de dispensação de benefício caso outro membro da família ou a própria pessoa, já tenha recebido o mesmo benefício.

9.37 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO

O sistema deverá permitir:

A possibilidade de trabalhar com cadastro único de alunos integrados com o cadastro único do município, relacionando todas as propriedades que o mesmo possua (endereços, contatos, documentos, deficiências, etc.);

A possibilidade de inativar e ativar o cadastro de aluno, informando uma justificativa para a inativação;

A possibilidade de acessar o histórico escolar através da consulta de aluno;

A possibilidade de cadastrar os tipos de benefícios informando a sua descrição e permitir gerenciar os benefícios que o aluno recebe enquanto matriculado na rede de ensino, informando no mínimo o tipo do benefício, descritivo, data da vigência e o valor do benefício;

A possibilidade de gerenciar as restrições que o aluno possui, como restrição alimentar, de medicamentos, etc.;

A possibilidade de gerenciar a ficha de saúde do aluno, contemplando no mínimo as informações da unidade básica de saúde, tipo de parto, data da última consulta médica, convênios de saúde que o aluno possui, dados de vacinas e a situação vacinal do aluno, medicamentos que necessita, doenças que já teve e problemas de saúde atual;

A possibilidade de cadastrar, em caso de deficiência os recursos necessários para realização das provas aplicadas pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), informando no mínimo o tipo de deficiência e o tipo de recurso de prova que o aluno necessita;

A possibilidade de gerenciar o grupo familiar do aluno, cadastrando o responsável pela família, tipo de família, seus integrantes com o grau de parentesco e informações do domicílio;

A possibilidade de cadastrar as espécies de documentos e os tipos gerenciados;

A possibilidade de anexar documentos ao cadastro do aluno;

A possibilidade de disponibilizar as áreas de atividades complementares conforme os padrões do MEC/INEP utilizados na gestão das turmas de atividades



complementares, como cultura, artes e educação patrimonial, esporte e lazer, acompanhamento pedagógico, etc.;

A possibilidade de disponibilizar as subáreas das atividades complementares conforme os padrões do MEC/INEP como música, manifestações culturais regionais, acompanhamento pedagógico, etc.;

A possibilidade de disponibilizar as atividades complementares conforme os padrões do MEC/INEP com base no Quadro 04 – tipo de atividade complementar por categoria/área do caderno de instruções do censo escolar, como iniciação musical, robótica educacional, futebol, português, matemática, etc.;

A possibilidade de disponibilizar os tipos de atendimento escolar com base no caderno de instruções do censo escolar, como classe hospitalar, unidade de atendimento socioeducativo, unidade prisional, atendimento educacional especializado, atividade complementar, escolarização, etc.;

A possibilidade de disponibilizar os tipos de atendimento especializado conforme os padrões do MEC/INEP, como ensino do sistema braile, ensino do uso de recursos ópticos e não ópticos, desenvolvimento de vida autônoma, etc., e permite incluir outros tipos de atendimento especializado a critério da rede de ensino;

A possibilidade de disponibilizar os tipos de dependências físicas de ambientes com base no caderno de instruções do censo escolar;

A possibilidade de disponibilizar o cadastro de níveis de ensino, educação básica, educação profissional e educação superior, conforme Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

A possibilidade de disponibilizar o cadastro de modalidades de ensino, como educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação profissional técnica de nível médio, educação de jovens e adultos (EJA), etc.;

A possibilidade de organizar as modalidades de ensino por área de atuação, como crianças (0 à 3 anos) – creche, crianças (4 à 5 anos) – pré-escola, anos iniciais, anos finais, ensino médio, jovens e adultos, etc.;

A possibilidade de disponibilizar o cadastro de órgãos regionais de ensino organizados por estados conforme as tabelas auxiliares do censo escolar;

A possibilidade de disponibilizar os registros de organização escolar para a estruturação dos cursos, como, série/ano, ciclo(s) do ensino fundamental, períodos semestrais, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados com base na idade ou competência (art. 23 LDB), etc.;

A possibilidade de disponibilizar o cadastro de regimes escolares para a configuração dos cursos, definindo assim a forma de progressão de cada matrícula dos alunos, como progressão regular, progressão parcial, progressão continuada e promoção automática;

A possibilidade de cadastrar os tipos de abandono de matrículas informando no mínimo a sua descrição e os tipos de ambientes escolares;

A possibilidade de disponibilizar as formas de ocupação (cedido, alugado e próprio);



A possibilidade de cadastrar os tipos de avaliações externas dos estabelecimentos de ensino, informando a sua descrição e o respectivo avaliador (governo federal, estadual, municipal ou instituição privada);

A possibilidade de disponibilizar o cadastro dos tipos de bases curriculares utilizadas na composição das matrizes e diretrizes curriculares como a base nacional comum curricular, base diversificada, base profissional, etc.

A possibilidade de cadastrar os tipos de unidades escolares dos estabelecimentos de ensino da rede municipal de educação;

A possibilidade de cadastrar anexos para os estabelecimentos de ensino;

A possibilidade de informar os equipamentos e recursos disponíveis para os alunos, comunidade e colaboradores dos estabelecimentos de ensino, que serão contabilizados para o censo escolar;

A possibilidade de gerenciar os atos legais dos estabelecimentos de ensino, como os atos de criação, autorização de funcionamento e reconhecimento;

A possibilidade de cadastrar a infraestrutura dos estabelecimentos de ensino, contemplando seus prédios;

A possibilidade de cadastrar os ambientes que compõem os prédios da infraestrutura dos estabelecimentos de ensino, informando no mínimo o tipo do ambiente, a dependência física conforme o censo escolar, sua descrição, público usuário, utilização, área em m², se é climatizado, e com acessibilidade;

A possibilidade de anexar documentos ao cadastro do prédio e de ambientes;

A possibilidade de disponibilizar as informações da estrutura física dos estabelecimentos de ensino, como abastecimento de água, fornecimento de energia elétrica, destino do lixo, etc., que serão contabilizados para o censo escolar.

A possibilidade de gerenciar a capacidade física do ambiente para cada grupo de ensino da educação básica (crianças (0 à 3 anos) - creche, crianças (4 à 5 anos) - pré-escola, anos iniciais, anos finais e ensino médio);

A possibilidade de configurar se as capacidades dos ambientes serão informadas manualmente ou calculadas automaticamente quando o tipo do ambiente for uma sala de aula. Configurar os parâmetros para o controle de capacidades, como espaço reservado para os professores, para educação infantil, ensino fundamental (anos iniciais e finais) e ensino médio. O sistema deve permitir calcular a capacidade do ambiente quando a mesma estiver configurada como automática e sofrer algum tipo de alteração em seus parâmetros.

A possibilidade de cadastrar as restrições de um ambiente em relação a sua utilização;

A possibilidade de cadastrar e vincular os órgãos de gestão democrática nos estabelecimentos de ensino, como APMS, conselhos deliberativos e grêmios estudantis. O cadastro de órgãos de gestão deverá integrar-se com o cadastro único;

A possibilidade de cadastrar os membros que compõem os órgãos de gestão democrática, informando o tipo de cargo/competência que exerce e o período de participação na gestão. O cadastro de membros do órgão de gestão deverá integrar-se com o cadastro único;



A possibilidade de anexar documentos ao cadastro dos órgãos de gestão;

A possibilidade de incluir plano de trabalho de cada gestão do órgão de gestão democrática, informando o projeto/ação/programa, período de execução do plano de trabalho e uma descrição do plano de trabalho;

A possibilidade de cadastrar programas de repasse, informando no mínimo a descrição, conta bancária, descrição detalhada, órgão repassador (governo federal, estadual, municipal, etc.), datas de início e término da vigência do programa e mostrar o somatório do recurso total disponível, valor do custeio e valor total capital do programa conforme os lançamentos das despesas, repasses e verbas.

A possibilidade de incluir as informações de repasses e verbas de cada órgão de gestão democrática e de despesas de cada órgão de gestão democrática;

A possibilidade de gerenciar os atos legais dos órgãos de gestão democrática, como os atos de criação, autorização de funcionamento e reconhecimento;

A possibilidade de registrar as atividades a serem realizadas pelo órgão de gestão;

A possibilidade de cadastrar o plano de aplicação para o órgão de gestão e desembolso para o órgão de gestão, prestação de cadastrar contas do órgão de gestão, informando no mínimo a data da prestação de contas, período de vigência (mês e ano), valor total, responsável e situação (Aprovado ou Em Análise).

A possibilidade de realizar análise da prestação de contas enviada pelo órgão de gestão e retorne um parecer (aprovado, em ajuste ou reprovado). Em caso de reprovação, a secretaria escolar deverá informar um motivo da reprovação e solicitar os ajustes da prestação de contas;

A possibilidade de registrar atas de forma digital para o órgão de gestão;

A possibilidade de cadastrar as entidades parceiras vinculadas aos estabelecimentos de ensino, como ONGs, entidades privadas, ou outras instituições que prestam serviço em parceria com o município para o estabelecimento de ensino, informando também o objetivo da parceria. O cadastro de entidades deverá integrar-se com o cadastro único do software da administração municipal;

A possibilidade de cadastrar os estoques existentes em cada estabelecimento de ensino informando a sua descrição;

A possibilidade de vincular para cada estoque incluído nos estabelecimentos de ensino os depósitos existentes;

A possibilidade de incluir as avaliações externas dos estabelecimentos de ensino, informando seu tipo (IDEB anos finais/ 9º ano do ensino fundamental, provinha Brasil/2º ano do ensino fundamental,

IDEB, anos Iniciais/ 5º ano do ensino fundamental, etc.), ano, meta e índice alcançado;

A possibilidade de indicar os instrumentos pedagógicos disponíveis no estabelecimento de ensino informando a sua descrição;

A possibilidade de cadastrar a estrutura pedagógica da rede municipal, contendo as áreas de conhecimento e componentes curriculares;





A possibilidade de informar os turnos para a estruturação das turmas no sistema, como matutino, vespertino, noturno, integral, etc;

A possibilidade de cadastrar os diversos contratos de trabalho dos funcionários da rede municipal de educação;

A possibilidade de consultar as movimentações e transferências de local de trabalho do servidor da educação;

A possibilidade de consultar os avisos prévios/desligamentos dos funcionários da educação e os afastamentos dos funcionários da educação;

A possibilidade de cadastrar a habilitação do professor para lecionar, permitindo informar quais estruturas curriculares o professor está habilitado para trabalhar na rede de ensino;

A possibilidade de cadastrar as restrições do funcionário em relação a sua agenda e grades de horário, permitindo informar se existe restrição para atender um determinado dia da semana, turno, horário ou data;

A possibilidade de cadastrar os parâmetros da atividade extraclasse/hora atividade da rede municipal;

A possibilidade de cadastrar as atividades extracurriculares do professor, permitindo o gerenciamento das horas atividades e das horas em que o professor estará alocado em sala de aula com atividades pedagógicas;

A possibilidade de cadastrar o quadro de horário da atividade extraclasse do professor, informando no dia da semana e horário os tipos de atividade extraclasse que serão contemplados, a disponibilidade do professor para lecionar;

A possibilidade de vincular o professor como regente de classe em uma turma e manter seu histórico das regências de classe já realizadas;

A possibilidade de cadastrar os cursos ofertados na rede de ensino, organizando-os por nível de ensino, modalidade de ensino, grupos de ensino, organização escolar e regime escolar;

A possibilidade de gerenciar os atos legais dos cursos;

A possibilidade de cadastrar as etapas escolares da rede de ensino;

A possibilidade de configurar a quantidade de profissionais exigidos para cada etapa escolar;

A possibilidade de vincular as etapas escolares em cada estabelecimento de ensino onde será ofertada, informando a quantidade máxima de alunos que a etapa suportará para o cadastro das turmas;

A possibilidade de cadastrar as matrizes curriculares aplicadas na rede de ensino, informando o tipo de atendimento escolar, curso, etapa escolar, forma de organização curricular (por componente curricular ou campos de experiência), características, carga horária total mínima e data de vigência, caso necessário realizar atualização da mesma. Opcionalmente uma matriz curricular pode ser organizada por estabelecimento de ensino. Permitir que a matriz curricular possa ser copiada (duplicada) para outro curso e etapa escolar, mantendo suas informações básicas e informações relacionadas. Permitir incluir anexos para a matriz curricular;





A possibilidade de vincular as estruturas curriculares na matriz curricular informando a quantidade de aulas semanais. Permitir informar se o componente curricular é opcional, se é utilizado para inclusão social, a carga horária total da estrutura curricular, a quantidade de aulas semanais presenciais e a quantidade de aulas semanais remotas;

A possibilidade de criar subestruturas curriculares para uma matriz curricular, criando assim um agrupador de estruturas curriculares;

A possibilidade de cadastrar as turmas organizadas por atendimento escolar, mediação didática, estabelecimentos de ensino, curso, etapa escolar, turno e período letivo. Informar também no mínimo o ID INEP de cada turma, nomenclatura e sua sigla. Permitir configurar a quantidade máxima de alunos na turma. Permitir alterar a situação da turma, se está em planejamento, em enturmação, em andamento (quando iniciado o período letivo), concluída ou cancelada; A possibilidade de configurar turmas multietapas/multisseriadas conforme a padronização do MEC/INEP para o censo escolar;

A possibilidade de configurar se a turma é participante do programa Mais Educação ou Ensino Médio. Inovador. Permitir cadastro das turmas integrais vinculadas ao programa Mais Educação;

A possibilidade de configurar os ambientes que as turmas utilizam durante o período letivo, informando o prédio, ambiente e se é preferencial para a turma, alertando o usuário quando um ambiente selecionado não atender a quantidade máxima de alunos da turma;

A possibilidade de incluir a matriz curricular que será utilizada pela turma durante o período letivo, permitindo ativar ou desativar a matriz curricular da turma. Permitir também a substituição de uma matriz curricular utilizada por uma turma;

A possibilidade de organizar os profissionais em sala na turma, informando o funcionário, a sua atribuição (professor/docente, auxiliar, tradutor, guia-intérprete ou profissional de apoio escolar), situação funcional. Se for professor/docente, informar os componentes curriculares que leciona na turma;

A possibilidade de copiar os dados de uma turma para outro estabelecimento de ensino, etapa escolar e turno, mantendo suas informações e relacionamentos básicos;

A possibilidade de gerenciar a disponibilidade da turma, mantendo histórico quando há alteração na quantidade máxima de alunos disponíveis para enturmação. Configurar por parametrização se a turma deve controlar a quantidade de alunos, caso o controle seja aplicado, o sistema deve impedir que a quantidade máxima de alunos seja ultrapassada na turma;

A possibilidade de alterar um professor na turma, alterando as aulas já agendadas do profissional substituído e não perdendo as informações anteriores à substituição;

A possibilidade de configurar por parametrização se o sistema deve alertar o usuário quando existir outro cadastro igual da turma para evitar cadastros repetidos;





A possibilidade de cadastrar plano municipal de educação, informando o texto de apresentação e as datas da vigência do plano. Permite criar as comissões do plano municipal de educação informando a descrição, atos normativos (tipo de ato e número que instituiu a comissão) e os objetivos gerais da comissão. Cadastrar as diretrizes do plano municipal de educação informando a sua descrição;

A possibilidade de incluir via comissão do plano municipal de educação seus integrantes;

A possibilidade de anexar documentos ao plano municipal de educação;

A possibilidade de gerar relatório cadastral dos estabelecimentos de ensino, entidades parceiras, cadastral dos prédios, cadastral dos cursos, matrizes curriculares, profissionais em sala, agrupando por turma;

A possibilidade de gerar relação de turmas por estabelecimento de ensino;

A possibilidade de gerar relação de alunos por estabelecimento de ensino; de professores e componentes curriculares habilitados; servidores da educação e alunos que recebem benefícios;

A possibilidade de gerar atestados de docência por período;

A possibilidade de cadastrar calendário escolar geral do ano letivo, contemplando todos os eventos e compromissos do ano letivo por modalidade de ensino;

A possibilidade de cadastrar calendário escolar de cada estabelecimento de ensino com base no calendário geral do ano letivo;

A possibilidade de definir o sistema de avaliação para o período letivo conforme a modalidade de ensino, aplicando-se a sistemática para todas as turmas do período e modalidade de ensino. Caso a turma tenha uma sistemática diferenciada, é possível definir nas configurações da turma a exceção;

A possibilidade de cadastrar projetos pedagógicos relacionados ao calendário do estabelecimento de ensino, informando o responsável pela aprovação do projeto, título, apresentação, justificativa, objetivo geral, objetivos específicos, metodologia, recursos, avaliação, dados de referência, coordenação, equipe diretiva, períodos letivos envolvidos no projeto e o cronograma;

A possibilidade de registrar pareceres em relação aos ajustes necessários nos projetos pedagógicos. O sistema também deve permitir a execução dos pareceres, onde é possível realizar os ajustes indicados para o projeto;

A possibilidade de cadastrar os tipos de módulos letivos: ano, bimestre, trimestre, semestre, etc.;

A possibilidade de cadastrar a organização dos módulos letivos: 1º bimestre, 2º bimestre, 1º trimestre, 2º trimestre, etc.;

A possibilidade de criar grupos de horários definindo sua descrição e seu turno. Permitir definir os horários do grupo, de forma individual ou múltipla, classificando o horário em aula, intervalo. Para cada horário informar a hora de início e término, bem como o número correspondente ao período. Possibilitar a configuração do tempo de duração que as aulas e os intervalos entre as aulas devem ter em cada dia da semana;





A possibilidade de cadastrar qualquer tipo de evento, tais como: feriados, recessos escolares, férias, reuniões, datas festivas, dias letivos, datas comemorativas, conselhos de classe, turnos únicos, planejamentos coletivos, entre outros;

A possibilidade de cadastrar feriados de forma unificada para toda a rede de ensino;

A possibilidade de cadastrar períodos letivos organizando por modalidade de ensino e informando o período de vigência, período do recesso escolar, período dos exames finais. Vincular os módulos letivos que contemplam o período letivo. Para cada módulo letivo vinculado informar a data de início e término e as informações sobre a publicação das notas;

A possibilidade de cadastrar grades horárias contemplando o relacionamento entre o grupo de horário e a turma. Permite ajustar o horário da grade horária informando o componente curricular, atividade complementar ou atendimento educacional especializado e seu respectivo profissional e ambiente utilizado;

A possibilidade de realizar a validação da grade horária, validando os conflitos entre os horários das turmas do período letivo vigente. Após a validação ser realizada a grade horária poderá ser homologada para utilização;

A possibilidade de gerar várias versões da grade horária, porém, somente uma versão pode estar homologada e em uso para cada turma;

A possibilidade de cancelar uma grade horária e a alteração só pode ser realizada enquanto a grade não estiver homologada;

A possibilidade de visualizar o log das ocorrências registradas durante a validação da grade horária para a detecção de possíveis inconsistências ou erros lógicos nos dados que podem impedir a geração de uma grade de horários desejável, provendo uma descrição do problema em forma de erros, que não permitem prosseguir com a geração, ou alerta, que apenas previnem o usuário de um possível impedimento na obtenção da melhor solução;

A possibilidade de visualizar dados problemáticos para facilitar a correção, contendo no mínimo o tipo do erro e a descrição do erro encontrado;

A possibilidade de gerar o calendário da turma a partir do calendário escolar e da grade horária;

A possibilidade de cadastrar períodos de matrícula por modalidade de ensino, com possibilidade de informar o número e ano do edital que contempla o período, definir também o tipo (matrícula nova, rematrícula ou período de inscrição para central de vagas). Permitir vincular os estabelecimentos de ensino no qual o período de matrícula está vigente;

A possibilidade de copiar o período de matrículas para outro período letivo, carregando todas as informações relacionadas para o outro período de matrículas;

A possibilidade de gerar relatório do calendário escolar do estabelecimento de ensino, contendo no mínimo as informações dos dias letivos, feriados e recessos escolares;

A possibilidade de consultar e emitir relatórios das grades de horários utilizadas para as turmas em determinado período;





A possibilidade de cadastrar estrutura pedagógica da base nacional comum curricular, organizada por modalidade de ensino, contemplado os direitos de aprendizagem, campos de experiências, grupos de organização da base, objetivos de aprendizagem, campos de atuação/eixos organizadores, eixos temáticos, unidades temáticas e práticas de linguagem, objetos de conhecimento e habilidades, campos de atuação e habilidades do ensino médio;

A possibilidade de cadastrar a estrutura curricular, podendo ser componente curricular, atividade complementar ou atendimento educacional especializado;

A possibilidade de cadastrar avaliação por modalidade de ensino, definindo a sistemática para cada matriz curricular, sendo por nota, conceito, parecer ou menção. Permite informar se o sistema de avaliação considera avaliação e/ou frequência escolar, definido os parâmetros mínimos para aprovação e consequente progressão escolar;

A possibilidade de associar os componentes curriculares da matriz curricular ao sistema de avaliação;

A possibilidade de selecionar as fórmulas de cálculo de média e frequência escolar por sistema de avaliação;

A possibilidade de realizar configurações do planejamento, definindo itens para o modelo de planejamento, onde o professor pode preencher durante seu processo de planejamento;

A possibilidade de gerenciar habilidades contempladas no ensino fundamental, pelo planejamento e no planejamento da educação infantil devem ser definidos os direitos de aprendizagem, campos de experiência e objetivos de aprendizagem contemplados no planejamento;

A possibilidade de gerenciar os planos de ensino, permitindo visualizar as avaliações de aprendizagem e os planos de aula elaborados pelos professores;

A possibilidade de cadastrar planos de aula do professor, conforme o plano de ensino definido. No planejamento de aulas deverá ser informada a temática, datas previstas, estratégias comuns e estratégias adaptadas, habilidades, campos de experiência, currículo contínuo e outros recursos relacionados ao seu planejamento. Deverá ser possível promover a interdisciplinaridade dos componentes curriculares do professor quando este lecionar mais de um componente por turma, sendo permitido informar habilidades de mais de um componente curricular por vez;

A possibilidade de anexar documentos ao plano de ensino e ao plano de aula;

A possibilidade de incluir dos planos de desenvolvimento individuais dos alunos, permitindo a configuração personalizada dos questionários de avaliação;

A possibilidade de cadastrar os encaminhamentos dos alunos, informando o motivo, data e opcionalmente informando para qual profissional o aluno deve ser encaminhado;

A possibilidade de controlar os documentos obrigatórios para efetivação da matrícula, informando para cada modalidade de ensino e tipo de movimentação de matrícula o tipo de documento que será aplicada a obrigatoriedade durante o processo;





A possibilidade de realizar matrícula regular dos alunos em turmas nos estabelecimentos de ensino em uma etapa escolar, turno, possibilitando o controle da data de matrícula, situação e os processos consequentes;

A possibilidade de realizar matrículas de alunos em atividades complementares e em atendimento educacional especializado;

A possibilidade de gerar relatório de alunos portadores de necessidades especiais;

A possibilidade de realizar matrículas de alunos de forma complementar, em situações onde é necessário reforço ou acompanhamento diferenciado do aluno, principalmente em alunos oriundos de outras redes de ensino. Informa-se a data da matrícula, estabelecimento de ensino, período de matrícula, turno, etapa escolar e a turma;

A possibilidade de realizar matrículas de alunos condicionados ao regime de dependência, informando quais os componentes curriculares que serão cursados no período letivo, mesmo que o curso não ofereça o regime de progressão parcial/dependência;

A possibilidade de indicar nas turmas de turno integral o turno frequentado pelo aluno;

A possibilidade de enturmar o aluno durante o processo de matrícula ou posterior ao processo de matrículas. Na enturmação informar a turma e a observação;

A possibilidade de cancelar a matrícula e a enturmação do aluno, informando a data do cancelamento e o motivo;

A possibilidade de dispensar componentes curriculares da matrícula do aluno, informando a data e o motivo da dispensa;

A possibilidade de realizar o processo de avanço/acceleração do aluno no período letivo de acordo com definições da equipe pedagógica;

A possibilidade de anexar documentos ao processo de reclassificação;

A possibilidade de realizar a rematrícula dos alunos em lote ou de forma individual, informando o período de matrícula, curso, etapa escolar e turno de destino. Em caso de erro na rematrícula informar o motivo da pendência e permitir que o usuário tente realizar a mesma rematrícula;

A possibilidade de gerenciar diários de classe, registrando por parte do professor o registro diário das aulas, informando o plano de aula, a data, a descrição e as observações do professor para o registro;

A possibilidade de registrar a frequência escolar (presença, falta ou falta justificada), permitindo por data ou por período de aula, conforme a configuração pré-definida no sistema;

A possibilidade de configurar o registro da frequência remota por turma;

A possibilidade de registrar as avaliações no diário de classe, informando no mínimo o título, período avaliativo, descrição, sigla e data da avaliação. Permitir registrar o conteúdo e os critérios de avaliação;





A possibilidade de registrar o desempenho (notas, pareceres, menções, conceitos) dos alunos em um diário de classe conforme o sistema de avaliação definido para a matriz curricular e etapa escolar da turma;

A possibilidade de configurar o sistema para incluir parecer descriptivo com outras formas de avaliação, como nota, conceito e menção;

A possibilidade de registrar as ocorrências/observações dos alunos durante o período letivo, informando a matrícula do aluno, o tipo de observação, uma descrição e a data da ocorrência. Permitir se a observação será publicada para o responsável do aluno e também se é necessário realizar acompanhamento pedagógico para o aluno;

A possibilidade de gerenciar conselhos de classe pela equipe pedagógica e secretaria escolar, registrando o agendamento e participantes do conselho de classe;

A possibilidade de gerenciar os resultados finais dos alunos ao término do período letivo, registrando a situação final após o fechamento das médias e frequências dos alunos;

A possibilidade de realizar o fechamento dos resultados finais com desempenhos de exames e com resultados informados por conselho de classe;

A possibilidade de gerar históricos escolares; comprovante de matrícula e en turmação do aluno; frequência contendo as informações da frequência do aluno; relatório de atestado de vaga informando o estabelecimento de ensino e a etapa escolar que deseja a matrícula; aniversariantes, informando no mínimo o nome do aluno, data de nascimento e informações da matrícula e atas de resultados finais;

A possibilidade de lançar avaliações parciais definindo o peso da avaliação, tipo da avaliação (trabalho, prova, apresentação, entre outros), data e situação (ativo, inativo);

A possibilidade de lançar parecer descriptivo para uma avaliação parcial, situação do aluno para a avaliação (normal, não compareceu, dispensado);

A possibilidade de lançar avaliações de recuperação em paralelo, mantendo a maior nota como válida, ou conforme definido no sistema de avaliação;

A possibilidade de calcular automaticamente a avaliação final do período avaliativo com base nas avaliações parciais lançadas quando for por nota;

A possibilidade de atribuir resultado final para as estruturas curriculares quando o sistema de avaliação estiver configurado por parecer ou menção no fechamento do módulo letivo;

A possibilidade de configurar o sistema por estabelecimento de ensino, para que o(a) aluno(a) com deficiência seja avaliado apenas por parecer;

A possibilidade de fechar períodos avaliativos abertos, realizando a consistência de todas as informações incorretas nas matrículas efetuadas (notas em aberto, falta do registro de frequência, inconsistências com a base curricular). Impossibilitar o processo de fechamento enquanto houver pendências.

A possibilidade de realizar o cálculo da média final automaticamente para os diários de classe da turma, caso a turma esteja com a forma de avaliação por nota;

A possibilidade de gerenciar os resultados finais do ano de forma que nas atas sejam impressos apenas os alunos e turmas com resultado fechado (com



resultado final ou movimento de matrícula, como transferido, evadido, falecido, etc.);

A possibilidade de finalizar diário de classe e ata final o sistema não deve permitir a alteração das médias finais e o resultado sem a liberação de usuário;

A possibilidade de finalizar o período letivo nos estabelecimentos de ensino, realizando a consistência dos dados que envolvem o processamento do fechamento, como os fechamentos dos módulos letivos concluídos, diários de classe concluídos e o fechamento das avaliações concluídas;

A possibilidade de gerar de boletins escolares por filtros como ano letivo, turma e matrícula;

A possibilidade de gerar histórico escolar por etapa ou modalidade, contendo os dados do aluno, e as informações do desempenho final e frequências dos registros das etapas escolares;

A possibilidade de gerar relatórios de ocorrências/observação de alunos, ficha individual de avaliação e frequência do aluno, boletim do professor, alunos da turma, ficha de frequência, chamamento de pais e responsáveis, ficha de matrícula, ficha de dados pessoais do aluno;

A possibilidade de gerar a emissão dos principais relatórios: atestado de vaga, atestado de frequência com percentual, atestado de matrícula, carteirinha do aluno, alunos matriculados;

A possibilidade de consultar histórico da matrícula do aluno em formato de linha do tempo, ilustrando as movimentações realizadas na matrícula;

A possibilidade de gerar guia/atestado de transferência de matrícula;

A possibilidade de configurar as faixas de nascimento atendidas pela rede municipal de ensino.

Para cada faixa de nascimento permitir atribuir as etapas escolares compatíveis;

A possibilidade de realizar via professor, o acesso ao sistema com perfil específico;

A possibilidade de acessar o sistema, via professor, por painel gerencial os diários de classe em andamento e também atalhos para as principais funcionalidades como diário de classe, plano de ensino e ocorrências/observações dos alunos;

A possibilidade de acessar rapidamente mais de uma unidade escolar;

A possibilidade de lançar os planejamentos de conteúdo para os componentes das turmas;

A possibilidade de registrar diariamente (conteúdos) para os componentes de uma turma, realizando o lançamento para cada data letiva ou período de avaliação, relacionando os conteúdos planejados anteriormente e/ou complementar o que foi planejado;

A possibilidade de anexar arquivos e documentos no plano de ensino;

A possibilidade de lançar a frequência diária online dos alunos, permitindo justificar a falta de um aluno;

A possibilidade de gerar ficha de frequência;





A possibilidade de lançar avaliações, definindo a data, título, sigla, módulo letivo e possibilitando a inclusão de avaliações de recuperação paralelas;

A possibilidade de lançar avaliações finais dos alunos conforme o formato da avaliação;

A possibilidade de consultar os alunos matriculados em suas turmas;

A possibilidade de gerar diário de classe.

9.38 - GESTÃO DO CENSO ESCOLAR

A possibilidade de disponibilizar os registros padrões das tabelas auxiliares utilizadas na exportação do censo escolar, como línguas indígenas, etapas escolares e instrumentos pedagógicos;

A possibilidade de disponibilizar os layouts de importação e exportação do Educacenso para cada ano do censo escolar;

A possibilidade de gerar log com validações conforme as regras do censo escolar para cada tipo de registro;

A possibilidade de gerar os arquivos de migração do Educacenso conforme layouts importados no sistema conforme o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);

9.39 - GERENCIAMENTO DE CENTRAL DE VAGAS

A possibilidade de gerenciar a quantidade mínima de estabelecimentos preferenciais para a solicitação da vaga;

A possibilidade de gerenciar a quantidade de dias úteis para a realização da matrícula após o encaminhamento do aluno;

A possibilidade de gerenciar a quantidade máxima de tentativas de contato para ofertar uma vaga ao candidato na lista de espera;

A possibilidade de cadastrar critérios de classificação de vaga a critério da rede de ensino para aplicar na lista de espera;

A possibilidade de cadastrar motivos de recusa da oferta de vagas, informando a sua descrição;

A possibilidade de cadastrar a disponibilidade de vagas por ano, estabelecimento de ensino e modalidade de ensino, atribuindo para cada registro as vagas abertas em cada etapa escolar ou permite buscar de forma automática a disponibilidade de vagas conforme informado na disponibilidade das turmas;

A possibilidade de adicionar ou diminuir a quantidade de vagas em cada etapa, registrando uma justificativa e usuário que está realizando a operação;

A possibilidade de ajustar a cada movimentação de matrícula realizada na etapa escolar, as vagas devem ser movimentadas no sistema da central de vagas;

A possibilidade de adicionar a solicitação de vaga, informando o aluno, modalidade de ensino, turno desejado, informações sobre irmãos aguardando vaga,





se a família recebe atendimento social. Permite também incluir informações sobre liminares judiciais do aluno e os estabelecimentos de ensino preferenciais que o responsável pelo aluno definir;

A possibilidade de gerenciar a cada liminar registrada no sistema, permitir que elas possam ser cumpridas, registrando as informações de cumprimento conforme a oferta de vagas, e também, permitir anexar documentos ao registro das liminares;

A possibilidade de registrar as tentativas de contato com o responsável do aluno que está na lista de espera informando a data e a descrição do contato realizado;

A possibilidade de cancelar uma solicitação na lista de espera, informando o tipo do cancelamento, data e o motivo do cancelamento;

A possibilidade de ofertar vagas para o aluno conforme os parâmetros da faixa de nascimento com sua respectiva etapa escolar e estabelecimentos preferenciais da solicitação;

A possibilidade de registrar uma recusa de vaga quando ofertada uma vaga ao responsável pelo aluno, informando a data da recusa e motivo;

A possibilidade de realizar o encaminhamento de uma oferta de vaga sugerida pelo sistema, informando a validade do encaminhamento;

A possibilidade de consultar e gerenciar os encaminhamentos já realizados que estão aguardando a efetivação das matrículas no estabelecimento de ensino;

A possibilidade de disponibilizar um serviço de inscrições online, para que qualquer cidadão possa inscrever seu(s) filho(s) na lista de espera de vagas do município;

A possibilidade de gerar de relatório dos alunos na lista de espera, permitindo filtrar por modalidade de ensino e ano de intenção;

9.40 - GESTÃO DA BIBLIOTECA

A possibilidade de registrar a manutenção e o controle do acervo bibliográfico das bibliotecas existentes nos estabelecimentos de ensino e na rede municipal de educação com funcionamento integrado entre eles, compartilhando informações sobre o acervo de forma online;

A possibilidade de cadastrar no acervo autores, coleções, obras, tipo de obra, exemplares, editoras, palavras-chave utilizadas para a busca;

A possibilidade de cadastrar obras, que será compartilhado por todas as bibliotecas e classificar por categoria;

A possibilidade de gerenciar a tabela Cutter-Sanborn pré-cadastrada;

A possibilidade de cadastrar autores informando no mínimo o nome e o sobrenome;

A possibilidade de cadastrar editoras, informando o nome e a cidade da editora;

A possibilidade de reservar exemplares;

A possibilidade de realizar empréstimos;



A possibilidade de configurar de forma parametrizável o máximo de dias para empréstimo, dias limite para devolução do empréstimo, valor da multa diária, quantidade de empréstimos simultâneos, número de dias para o próximo empréstimo quando solicitar a mesma obra;

A possibilidade de configurar de forma parametrizável os dados para a reserva dos exemplares;

A possibilidade de configurar de forma parametrizável os dados para a renovação dos empréstimos;

A possibilidade de gerar relatórios de empréstimos, filtrando por leitor, tipo de empréstimo ou situação do empréstimo;

9.41 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

A possibilidade de cadastrar ingredientes utilizados nas fichas técnicas de preparo, informando de qual tabela de composição nutricional o ingrediente pertence e a classificação do alimento;

A possibilidade de cadastrar fichas técnicas de preparo, informando nome, modo de preparo e validade da preparação. Permite vincular os ingredientes que compõem as fichas técnicas, informando os pesos utilizados;

A possibilidade de cadastrar fornecedores da alimentação escolar;

A possibilidade de cadastrar depósitos e estoques existentes nos estabelecimentos de ensino e utilizados pela administração da alimentação escolar;

A possibilidade de visualizar nas tabelas de composição nutricional dos alimentos pré-cadastradas, permitindo a inclusão de novos itens;

A possibilidade de cadastrar os cardápios por modalidade de ensino e tipo de cardápio, informando os nutricionistas responsáveis e as refeições que serão servidas no cardápio. Para cada refeição do cardápio informar os preparos que serão servidos;

A possibilidade de controlar quantidade de alimentos estocados (saldo) nos depósitos/estoque dos estabelecimentos de ensino;

A possibilidade de gerenciar a distribuição dos cardápios para os estabelecimentos de ensino, gerando as guias/requisições para entregas dos alimentos. Permitir emissão de relatório das quantidades de alimentos necessárias por cardápio/escola para determinado período;

A possibilidade de visualizar e controlar valores nutricionais por receita e cardápios;

A possibilidade de cadastrar testes de aceitabilidade de refeições informando a metodologia utilizada nos testes, data e estabelecimento de ensino onde será realizado o teste;

A possibilidade de cadastrar diagnóstico nutricional e antropométrico dos alunos conforme as ações realizadas pelos nutricionais nos estabelecimentos de ensino;

A possibilidade de informar o recebimento de produtos pela escola, informando quantidade e unidade de medida;





A possibilidade de acompanhar os recebimentos já realizados conforme a data de recebimento para o produto no pedido;

A possibilidade de integrar os dados de recebimentos e entregas para atualizar os controles de estoque, permitindo acompanhamento do gestor responsável pelo produto e transferência de produtos entre os almoxarifados;

A possibilidade de informar as patologias dos alunos que necessitem de alimento especial e permitir cadastrar e associar o laudo médico que comprova a patologia do aluno, com data de validade;

A possibilidade de consultar registros de preço com visualização do total adquirido, empenhado e saldo;

9.42 - TRANSPORTE ESCOLAR

A possibilidade de utilizar o transporte escolar na matrícula do aluno, informando o local de embarque de cada estudante. Permitir que o responsável pela matrícula do aluno na unidade escolar informe se o aluno utilizará ou não o transporte escolar, informando o local de embarque de cada aluno, os motivos pelos quais ele utiliza o transporte e o período;

A possibilidade de gerenciar o cadastro das rotas realizadas pelo transporte escolar;

A possibilidade de gerenciar as viagens do transporte escolar, que corresponde ao agendamento da recorrência em que a rota é realizada;

A possibilidade de cadastrar fornecedores do transporte escolar, essa funcionalidade permitirá que o administrador do transporte cadastre os dados referentes aos fornecedores que prestam serviços;

A possibilidade de gerar crachá e/ou cartão com foto para os alunos que utilizam transporte escolar.

9.43 – GESTÃO DA SAÚDE - Cadastros Nacionais De Saúde

O sistema deverá permitir:

Deverá possuir importação/atualização das unidades de saúde do sistema SCNES do Ministério da Saúde instalado no município através de arquivos XML que possam ser importados a qualquer momento;

Deverá permitir o cadastro das unidades de saúde do Município com base nas informações registradas no CNES;

Deverá permitir o cadastro da posição geográfica da unidade, podendo definir a Latitude e Longitude manualmente ou selecionado em um mapa que permita sua pesquisa;

Deverá permitir no cadastro da unidade seu raio abrangência em metros;

Deve permitir que seja relacionada outra unidade de saúde para fins de faturamento do BNDASAF, para os casos de salas de medicação descentralizadas.

Deverá possuir importação/atualização dos profissionais da saúde e seus vínculos empregatícios do sistema SCNES do Ministério da Saúde instalado no município minimamente através de arquivos XML que possam ser importados a





qualquer momento;

Deve possuir parametrização para definir se o CNS dos profissionais será atualizado conforme o valor que está no arquivo ou se será mantido o valor que está informado no sistema;

Deverá permitir o cadastro dos horários de expediente do profissional em cada unidade de saúde, informando (Hora de entrada, Hora de saída e os dias da semana);

Quando o profissional estiver fora do horário de expediente informado o software não deve permitir o registro de produção do mesmo;

Deverá gerar horários de expediente automaticamente durante a importação do arquivo SCNES, com base na unidade de atendimento de cada profissional.

Deverá permitir a inclusão e manutenção dos vínculos empregatícios do profissional em cada unidade de saúde contendo no mínimo (Unidade de Saúde, CBO, Especialidade, o Registro de Classe com o Órgão emissor e Estado, Carga horária);

Deverá possuir funcionalidade para clonagem/duplicação de um vínculo empregatício, facilitando a inclusão do mesmo vínculo em uma unidade de saúde diferente;

Deverá controlar a conformidade com o CNES dos novos vínculos empregatícios eventualmente inseridos de forma manual;

Deverá possuir funcionalidade para a identificação dos profissionais que podem solicitar exames/procedimentos;

Deve possuir funcionalidade para cadastramento e a identificação dos profissionais liberadores de laudos de exames laboratoriais;

Deve permitir o registro do CBO diferenciando profissionais que atuam em: USF, UBS, Serviços Especializados, Unidades Administrativas, Unidades Hospitalares, entre outras, validando todas as regras da tabela de CBO do SIGTAP evitando críticas posteriores na produção BPA

Deve permitir a consulta do cadastro de profissionais da saúde contendo as informações: identificação e dados do profissional; Residenciais; Bancárias;

Deverá permitir o cadastro de anamnese, informando o Nome e Tipo (Médico ou Odontológico);

Deverá permitir o relacionamento das especialidades que podem realizar a anamnese;

Deverá permitir a definição da ordem em que as perguntas serão respondidas, mesmo após o cadastro de todas as perguntas;

Deverá permitir o cadastro das respostas para cada tipo de pergunta (Marcação Única, Marcação Múltipla, etc.);

Deverá permitir integração com o e-SUS ou com qualquer outro sistema desenvolvido pelos governos estadual ou federal ou outra instituição a que a CONTRATADA se submeta;

Deverá permitir a definição da ordem em que as respostas serão apresentadas;

Deverá permitir que para cada uma resposta de uma pergunta, possa ser



associado uma pergunta dependente, ou seja, permitindo definir que uma pergunta somente será feita caso uma determinada resposta seja dada em outra pergunta;

Deverá permitir a aplicação da anamnese conforme o cadastro de suas perguntas e respostas por profissionais das especialidades associadas;

Deverá permitir realizar a mesma anamnese para o mesmo paciente quantas vezes forem necessárias, armazenando os dados do profissional executante e a data, permitindo consultar as perguntas e respostas feitas a qualquer momento;

Deverá permitir visualizar todas as anamneses já realizadas para determinado paciente, incluindo a data, hora, profissional que executou e as perguntas e respostas;

Deverá exibir ao operador durante a execução da anamnese, um indicador visual de quantas perguntas devem ser respondidas, quantas ainda restam responder e quantas já foram respondidas, incluindo o percentual já concluído da anamnese;

Deverá prever uma tela fácil e intuitiva onde são apresentadas as perguntas e as respostas já realizadas, bem como as perguntas que ainda serão feitas apresentando as perguntas através de uma estrutura de tópicos. Por exemplo: 1, 2, 2.1, 2.2, 2.2.1, 3, 4... Onde “2.1” representa uma pergunta dependente de uma resposta da pergunta “2”, “2.2.1” dependente de uma resposta da pergunta “2.2” e assim sucessivamente. Dessa forma perguntas dependentes de respostas que não foram escolhidas em outras perguntas não devem ser apresentadas;

Deverá permitir a consulta das anamneses respondidas, em todas as telas de atendimento, pelos profissionais cuja especialidade esteja habilitada para anamnese;

Deve permitir, no cadastro das respostas de uma pergunta, relacionar a resposta a uma Doença ou Agravante (Ficha A do SIAB/Cadastro individual do e-SUS), sendo que ao responder a anamnese, dependendo da resposta dada seja atribuída ou removida uma Doença e Agravante do paciente;

Deverá permitir o cadastro de pacientes/usuários compatível com o padrão de informações do CADSUS / e-SUS.

Para o caso de estrangeiros, o sistema deverá dispensar as informações de endereço e disponibilizar um campo para a informação do seu país;

Deverá permitir a inclusão de documentos digitalizados para finalidades diversas;

Deverá permitir a inclusão de um Pré-cadastro para atendimentos de urgência, respeitando o nível de acesso e possuindo uma validade que possa ser parametrizada em dias, sendo obrigatório a sua atualização para um novo atendimento após este período.

Deverá permitir a alteração da situação de Pré-cadastro para um cadastro ativo, somente após o preenchimento dos dados obrigatórios do cadastro completo;

Deverá exibir na tela do cadastro do paciente a data do cadastro dele, a data da última atualização e o usuário responsável pela operação;

Deverá premir informar os dados do Responsável (Nome, RG, CPF e Tipo de Responsabilidade) para cadastros de pacientes menores de 18 anos;

Deve permitir realizar o cadastro de paciente com endereço desconhecido, não exigindo que sejam informados os dados referentes a CEP, Município, Endereço,





Número e Bairro;

Deve permitir realizar o cadastro de paciente em situação de rua, permitindo que sejam informadas até 3 localizações conhecidas;

Deverá ser subdividido em "abas/telas" que devem ser controladas por nível de acesso;

Deverá possuir funcionalidade que altere automaticamente os nomes do cadastro, para letras maiúsculas como forma de padronização;

Deverá possuir vínculo informativo da unidade de saúde de referência do paciente;

A unidade de saúde de referência deverá ser atualizada conforme informação do cadastro domiciliar, ou seja, quando o paciente estiver lotado em domicílio de outra unidade de referência a unidade informada em seu cadastro individual deverá ser alterada para unidade relacionada com o domicílio;

Deverá possuir cadastro de famílias nos mesmos padrões do sistema e-SUS do Ministério da Saúde;

Deverá possuir integração com o sistema CADSUS permitindo a consulta de cadastros e importação dos mesmos para dentro do software;

Quando integrado, deverá realizar uma verificação na base do município afim de identificar se o registro do paciente já existe, caso sim, deverá possibilitar a atualização dos dados cadastrais conforme retornado da base federal do CADSUS;

Na mesma tela onde é realizada a consulta a base federal do CADSUS, após retorno dos dados, caso existam cadastros duplicados deverá possibilitar a unificação dos mesmos e posterior atualização dos cadastros conforme dados retornados da base federal.

Deverá permitir a busca na base federal a partir das informações de CPF, CNS ou Nome do paciente + Nome da Mãe + Data de Nascimento;

Deverá estar adequado para as informações necessárias ao sistema SISPRENATAL, mantendo os padrões do Ministério da Saúde;

Deverá estar adequado para as informações necessárias ao sistema HIPERDIA, mantendo os padrões do Ministério da Saúde;

Possuir parametrização de validade do cadastro, onde, ao expirar o número de dias definidos, solicite a atualização do cadastro, não permitindo o avanço, caso o mesmo não seja atualizado;

Deverá permitir o armazenamento, vinculação e visualização das imagens digitalizadas dos prontuários médicos em papel existentes, antes da implantação da função eletrônica;

Deverá permitir a vinculação do endereço do paciente ao georreferenciamento para a visualização do local;

Deverá permitir o armazenamento, vinculação e visualização das imagens digitalizadas dos prontuários odontológicos em papel existentes, antes da implantação da função eletrônica;

Deverá permitir a captura e o armazenamento das digitais do paciente, diretamente pelo browser;





Deverá permitir a captura e o armazenamento da foto do paciente, diretamente pelo browser sem a necessidade de uso de outros softwares para a captura;

Deverá exibir a foto do paciente nas principais rotinas de atendimento ao paciente facilitando a sua identificação;

Deverá permitir a inclusão de documentos digitalizados, tais como documentos de texto e imagens;

Permitir o cadastro da carteira de vacinação;

Permitir a visualização dos atendimentos médicos. Respeitando nível de acesso;

Permitir a visualização dos atendimentos ambulatoriais. Respeitando nível de acesso;

Permitir a visualização dos atendimentos de urgência e emergência. Respeitando nível de acesso;

Propiciar a visualização dos atendimentos odontológicos. Respeitando nível de acesso;

Propiciar a visualização dos atendimentos do CAPS. Respeitando nível de acesso;

Propiciar a visualização dos medicamentos prescritos no CAPS. Respeitando nível de acesso;

Propiciar a visualização dos medicamentos e produtos recebidos pelo paciente. Respeitando nível de acesso;

Propiciar a visualização dos benefícios e serviços prestados ao paciente. Respeitando nível de acesso;

Propiciar a visualização de todas as receitas prescritas com os medicamentos e sua posologia. Respeitando nível de acesso;

Propiciar a visualização de todas as receitas continuas relacionadas ao paciente e originadas dos atendimentos, juntamente com os medicamentos e sua posologia. Respeitando nível de acesso;

Permitir que sejam adicionados ou transcritos novos medicamentos de uso contínuo, tanto simples como controlados, existentes antes da implantação do sistema eletrônico de prescrições;

Permitir que sejam removidas ou alteradas prescrições de uso contínuo atreladas ao paciente;

Permitir que sejam geradas receitas avulsas com base nas medicações de uso contínuo relacionados ao paciente, este processo não precisa de atendimento vinculado, por tratar-se apenas de impressão da receita para posterior assinatura pelo médico responsável;

Propiciar a visualização da família do paciente com todos os seus integrantes e grau de parentesco. Respeitando nível de acesso;

Propiciar a visualização das restrições alérgicas. Respeitando nível de acesso;

Propiciar a visualização de todos os procedimentos prestados ao paciente. Respeitando nível de acesso;





Propiciar a visualização dos exames requisitados. Respeitando nível de acesso;

Propiciar a visualização dos exames requisitados e que foram agendados. Respeitando nível de acesso;

Propiciar a visualização dos atendimentos com sessões. Respeitando nível de acesso;

Propiciar a visualização das consultas médicas agendadas. Respeitando nível de acesso;

Propiciar a visualização das consultas agendadas para fora do município. Respeitando nível de acesso;

Propiciar a visualização das consultas odontológicas agendadas. Respeitando nível de acesso;

Propiciar a visualização das transferências de agendamentos e o seu motivo. Respeitando nível de acesso;

Propiciar a visualização dos cancelamentos de agendamentos e o seu motivo. Respeitando nível de acesso;

Propiciar a visualização dos atendimentos não realizados e o seu motivo. Respeitando nível de acesso;

Propiciar a visualização das vacinas aplicadas. Respeitando nível de acesso;

Deverá permitir a visualização das doenças diagnosticadas. Respeitando nível de acesso;

Deverá permitir a visualização das doenças/agravos notificados. Respeitando nível de acesso;

Deverá permitir a visualização dos contatos efetuados para o paciente dos diversos setores da secretaria. Respeitando nível de acesso;

Deverá possibilitar visualizar os documentos adicionais do atendimento gerados, os quais podem ser configurados pelo próprio município;

Deverá possuir respeitando nível de acesso, a impressão do prontuário eletrônico do paciente, com todas as suas informações e nome do usuário que a disponibilizou;

Deve possibilitar que na impressão do histórico do paciente sejam filtradas as informações que serão impressas;

Deve possibilitar que na impressão do histórico do paciente sejam filtradas as informações com base nas datas de inserção das mesmas;

Deve possibilitar que na impressão do histórico do paciente seja adicionada alguma observação e que esta seja impressa no documento;

Deve possibilitar que na impressão histórico do paciente seja possível realizar o filtro de unidade de saúde do atendimento para gerar as informações;

Deve possuir rotina para unificação de cadastros de pacientes em duplicidade;

Deve possuir rotina para unificação de cadastros de famílias em duplicidade;

Deve possuir rotina para registro de falecimento do paciente alterando a sua situação para falecido automaticamente;

Deve possibilitar remover o registro de falecimento do paciente retornando para situação anterior;





Deve possuir funcionalidade para inativar o cadastro do paciente, informando a data e motivo. Os motivos poderão ser cadastrados pelo município

Para registro de falecimento devem ser dispostos minimamente os seguintes campos: Data/Hora do óbito, Tipo (Fetal e Não fetal), Nº da Declaração de Óbito, Local do óbito, profissional responsável para D.O, Nome do Cartório, Condições e Causas, Causa da morte (CID) Causas Antecedentes (CID) ou Outras Condições (CID);

Deve possuir rotina para unificação de cadastros de bairros e logradouros em duplicidade.

Deve permitir a impressão de Ficha Cadastral do paciente, contendo seus dados básicos de cadastro;

Deve permitir a impressão do cartão SUS, ou outro modelo de cartão municipal, que pode ser configurado pelo município;

Deve permitir a impressão do documento de recusa de atendimento, permitindo informar em campo texto, o Motivo da recusa, as solicitações devem ficar registradas, possibilitando sua posterior alteração ou reimpressão conforme nível de acesso;

Deverá possuir relação de vulnerabilidades pré-cadastrado conforme definições do Ministério do Desenvolvimento Social;

Deverá permitir o relacionamento de Vulnerabilidades ao cadastro do paciente, bem como a data de identificação, conforme configuração de acesso;

Deverá permitir o cadastro de Medidas Socioeducativas, informando o tipo da medida, data de início e término, bem como o número do processo, conforme configurações de acesso;

Quando integrado com software de assistência Social deve permitir apenas a visualização dos dados, conforme configuração de acesso;

9.44 - FATURAMENTO

O sistema deverá permitir:

Utilizar os grupos de atendimento da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e Insumos Estratégicos do SUS;

Gerar exportação CDS/RAS para o sistema de informações da atenção básica (e- SUS AB PEC versão 4.5.3 - LEDI APS 4.3.4 ou superior) a partir dos dados dos programas a serem fornecidos;

Gerenciar o faturamento de autorização de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade (APAC) em formato SIASUS, a partir dos dados dos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;

Gerenciar o faturamento das autorizações de internações hospitalares (AIH) geral em formato SIH/SUS, a partir dos dados dos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;

Gerar e controlar o faturamento do boletim de produção ambulatorial (BPA) consolidado e/ou individualizado em formato BPA Magnético, a partir dos dados dos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação.

Permitir a geração do arquivo de faturamento do boletim de produção





ambulatorial (BPA) das unidades do município de forma agrupada (Apenas um arquivo para todas as unidades) ou individual (Um arquivo para cada unidade).

Acompanhamento dos gastos do paciente, desde o ato do seu atendimento, em qualquer caráter (internação, ambulatorial ou atendimentos para realização de exames, entre outras), até a sua conclusão - "quanto custa o paciente";

Emitir prévias de faturamento das unidades de saúde, profissionais e em geral;

Permitir a digitação da produção das unidades de saúde (durante a implantação dos programas) que ainda não foram informatizadas;

Permitir o Registro das Ações Ambulatoriais em Saúde (RAAS);

Possuir modo de atualização dos valores diferenciados de repasse financeiro (valores fora tabela unificada) de procedimentos;

Fazer uso dos procedimentos referentes à tabela unificada de procedimentos, medicamentos e insumos estratégicos do SUS, ou seja, do sistema de faturamento do SUS;

Permitir que sejam cadastrados procedimentos fora da tabela SIGTAP, como AMB, TUSS ou tabelas municipais;

Permitir que os procedimentos de tabelas externas possam ser relacionados a procedimentos SIGTAP para eventual faturamento;

No cadastramento de procedimentos de tabelas externas deverá ser possível informar minimamente os dados referentes a composição do procedimento, como: grupo, subgrupo, forma de organização, código, valores, sexo, idade, CBO autorizados e CID necessária para execução do mesmo;

Deverá ser possível controlar a habilitação da tabela auxiliar como um todo ou somente de procedimentos específicos;

Trabalhar com o conceito de competência mensal, definindo o dia de fechamento das contas, de acordo com as datas estipuladas pelo Ministério da Saúde;

Controlar automaticamente as regras de validação do SUS para cada procedimento executado interna ou externamente, possibilitando a checagem automática do protocolo de atendimento;

Gerar arquivo para o envio de dados para o sistema RAAS a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;

Gerar arquivo para o envio de dados para o sistema e-SUS a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;

Gerar arquivo para o envio de dados para o sistema SIPNI (Desktop) quando disponível, a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;

Permitir envio de dados para Rede nacional de dados em Saúde (RNDS) informando as vacinas configuradas e autorizadas;

Permitir o envio de dados necessários para consolidação junto a base nacional de assistência farmacêutica (BNDASF - BNAFAR);





Gerar o boletim de produção ambulatorial (BPA) consolidado;
Gerar o boletim de produção ambulatorial (BPA) individualizado;

TFD

O sistema deverá permitir:

A inclusão de laudos de TFD, contendo a unidade e profissional solicitante, informações do paciente, justificativa para a necessidade de acompanhante, CID, procedimento para o tratamento, diagnóstico inicial, diagnóstico provável, histórico da doença, exame físico, exames complementares, tratamentos realizados, as razões que impossibilitam a Realização do Tratamento e o tipo de transporte;

A impressão do laudo TFD automaticamente após a sua inclusão;

A reimpressão do laudo TFD;

A integração com os programas de atendimento clínico, de forma que os laudos gerados em atendimento já sejam cadastrados automaticamente;

A inclusão de complementos ao laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o complemento;

A localização de um laudo no mínimo por data de abertura, número do laudo, nome do paciente e nome do profissional solicitante;

Alterar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a alteração;

Aprovar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a aprovação;

Glosar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora, o motivo da glosa e o nome do usuário que efetuou a glosa;

Arquivar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora, o motivo da arquivação e o nome do usuário que efetuou a arquivação;

Negar o laudo após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora, o motivo da negação e o nome do usuário que efetuou a negação do tratamento;

Autorizar o laudo após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a autorização do tratamento;

A impressão do pedido de TFD após a autorização do tratamento;

Cancelamento da autorização do pedido de TFD após a autorização do tratamento, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o cancelamento da autorização do tratamento;

Negar o tratamento após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a negação do tratamento;

Autorizar o tratamento após a sua aprovação, obrigando a informação do local de tratamento e o motivo. O sistema deverá ainda registrar automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a autorização do tratamento;

Cancelamento da autorização do tratamento após a autorização do tratamento, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o cancelamento da autorização do tratamento;





Liberar o agendamento do transporte após a autorização do tratamento direcionando o usuário diretamente a rotina de agendamento de transporte do módulo de transportes;

Visualização de todos os trâmites ocorridos no processo de TFD do paciente;

Emitir relatório dos processos por unidade solicitante, contendo no mínimo as informações do laudo (data, número, nome do paciente, nome do profissional solicitante, procedimento e a situação atual dele);

Emitir relatório dos processos agendados por destino, contendo no mínimo as informações de (data e hora do agendamento, data e número do laudo, nome do paciente, nome do profissional solicitante e procedimento), separados por unidade de destino;

Emitir relatório dos processos por procedimento, contendo no mínimo as informações do laudo (data, número, nome do paciente, nome do profissional solicitante e a situação atual dele), separados por unidade solicitante e procedimento solicitado;

Emitir relatório dos processos por profissional solicitante, contendo no mínimo as informações do laudo (data, número, nome do paciente, nome do procedimento e a situação atual dele), separados por unidade solicitante e nome do profissional solicitante.

AIH

O sistema deverá permitir:

O Cadastramento de Órgãos Emissores de autorização de procedimentos realizados em âmbito ambulatorial e hospitalar, designados pelos gestores estaduais e municipais em gestão plena conforme PORTARIA DATASUS No 637 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005;

O cadastramento e controle da faixa numérica de AIH's em suas esferas de atuação de governo, informando a validade da numeração, o número inicial e a quantidade de números;

Inclusão de laudos de AIH, contendo a data e hora, unidade solicitante, informações do paciente, número do prontuário, causas externas (acidentes ou violências), justificativa da internação com sintomas, CID principal, secundária e associadas, diagnóstico inicial e condições de internação, procedimento solicitado, profissional solicitante, clínica e caráter de internação;

Impressão do laudo de AIH automaticamente após a sua inclusão;

Integração com módulo de atendimento clínico, de forma que o laudo de AIH seja cadastrado automaticamente e seja possível dar andamento através deste módulo;

Reimpressão do laudo de AIH;

A identificação manualmente das AIH's que foram pagas;

Aprovar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a aprovação;

A glosa do laudo após a sua aprovação, retornando ao status de não

Av. Capivara, 1314, Centro, Lindolfo Collor – RS – CEP 93940-000

Fone: (51) 2500-4000 – CNPJ: 94.707.486/0001-46

www.lindolfocollor.rs.gov.br





aprovado, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a glosa;

O arquivamento do laudo após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o arquivamento;

Funcionalidade que permita no momento da autorização individual de laudos de AIH, e que este traga a próxima AIH disponível já pré-carregada, facilitando a autorização;

A autorização de laudos de AIH em massa, onde o profissional auditor selecione todos os laudos que ele deseja autorizar, bastando informar o primeiro número de AIH que ele deseja usar e o sistema autorize todos os laudos de uma única vez, facilitando a autorização de vários laudos no sistema;

Impressão da autorização de AIH em duas vias, contendo as informações do paciente, informações da solicitação / Autorização, informações do autorizador e o número de AIH;

Cancelamento de uma autorização de AIH após a sua autorização, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o cancelamento;

Parametrização para que seja solicitado ou não senha de um usuário liberador para efetivar o cancelamento da autorização;

A inclusão de uma AIH já autorizada, dispensando todos os trâmites anteriores;

O registro de saída do paciente e em caso de alta por óbito, permitir o registro do falecimento e automaticamente alterar a situação do paciente como falecido em seu cadastro, registrando a data e o usuário que efetuou a operação;

Relatório de laudos de internação por unidade solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos;

Relatório de laudos de internação por unidade executante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos;

Relatório de laudos de internação por profissional solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos;

Relatório de laudos de internação por profissional executante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos;

Relatório analítico de laudos de internação por município solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos;





Relatório sintético de laudos de internação por município solicitante;

Relatório de laudos de internação por data da solicitação;

Relatório de laudos de internação por CID;

Relatório de AIH's por unidade;

Relatório de AIH's por unidade executante;

Relatório de AIH's por profissional solicitante;

Relatório de AIH's por profissional;

Relatório analítico de AIH's por município solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de autorização, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da AIH. Totalizando o valor hospitalar e profissional das AIH's;

Relatório sintético de AIH's por município solicitante, listando o município, a quantidade de procedimentos, o valor hospitalar e o valor profissional. Totalizando o valor hospitalar e profissional das AIH's;

Relatório sintético de AIH's por CID, listando por unidade executante, a CID e a quantidade de procedimentos;

Relatório analítico de AIH's por bairro de residência dos pacientes;

Emissão de etiquetas com a numeração de cada AIH autorizada contendo no mínimo o número da AIH e o Nome do paciente.

Receber Laudos AIH enviados por sistemas de terceiros, através de WebService, contendo as informações do estabelecimento solicitante, executante, os dados do paciente, do laudo médico e informações do profissional;

Em uma área restrita aos administradores e técnicos, a configuração do WebService, permitindo ativá-lo e desativa-lo e os usuários e senhas para acesso;

APAC

O sistema deverá permitir:

O cadastramento de Órgãos Emissores de autorização de procedimentos realizados em âmbito ambulatorial e hospitalar, designados pelos gestores estaduais e municipais em gestão plena conforme PORTARIA No 637 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005;

O cadastramento e controle da faixa numérica de APAC em suas esferas de atuação de governo, informando a validade da numeração, o número inicial e a quantidade de números;

A inclusão de laudos de APAC, contendo: data, o tipo de APAC (Única, Inicial ou Continuidade), o número do laudo, unidade solicitante, informações do paciente, número do prontuário, justificativa da internação com sintomas, CID principal, secundária e associadas, diagnóstico inicial, exames, exames complementares, justificativa da solicitação, procedimento principal e procedimentos secundários e o caráter de atendimento;

Aprovar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data,





hora e o nome do usuário que efetuou a aprovação;

A glosa do laudo após a sua aprovação, retornando ao status de não aprovado, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a glosa;

Arquivamento do laudo após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o arquivamento;

No momento da autorização individual de laudos de APAC, e que este traga a próxima APAC disponível já pré-carregada, facilitando a autorização;

Impressão da autorização de APAC em duas vias, contendo as informações do paciente, informações da solicitação/Autorização, informações do autorizador, o número de APAC e a validade;

A inclusão de uma APAC já autorizada, dispensando todos os trâmites anteriores;

O cancelamento de uma autorização de APAC após a sua autorização, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o cancelamento;

Renovação do laudo. Esta funcionalidade deverá estar disponível ao usuário somente após o vencimento da validade da APAC atual e terá como finalidade a facilitação de criação de um novo laudo previamente preenchido com as informações da APAC anterior, registrando o número da APAC anterior e validade de 90 dias, para que o usuário apenas complemente as informações necessárias e o sistema crie uma nova APAC;

O registro de permanência do paciente para APAC do tipo inicial e que ainda não esteja vencida, obrigando a informação do motivo de permanência;

O registro de saída do paciente e em caso de alta por óbito, permitir o registro do falecimento e automaticamente alterar a situação do paciente como falecido em seu cadastro, registrando a data e o usuário que efetuou a operação.

Emissão de relatórios de laudos de APAC por unidade solicitante, por unidade executante, profissional solicitante, município executante, por data da solicitação, por CID.

Emissão de relatório analítico de laudos de APAC por município solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos;

Emissão de etiquetas com a numeração de cada APAC autorizada contendo no mínimo o número da APAC e o Nome do paciente.

Em uma área restrita aos administradores e técnicos, a configuração do WebService, permitindo ativá-lo e desativa-lo e o usuário e senha para acesso;

Receber Laudos APAC enviados por sistemas de terceiros, através de WebService, contendo as informações do estabelecimento solicitante, executante, os dados do paciente, do laudo médico e informações do profissional.

9.45 - ATENÇÃO PRIMÁRIA





E-SUS

O sistema deverá permitir:

A criação de novas ações programáticas, controlando a data de início e fim, quantidade de inscrições e tipo de benefícios;

O relacionamento de locais de atendimento a ação programática;

A definição dos procedimentos/subsídios e a periodicidade dos mesmos para cada ação programática;

A definição de eventos e a periodicidade dos mesmos para cada ação programática;

Controlar as inscrições a ação programática, controlando: Data inicial; Data final; Recebimento ou não de benefícios; Situação: (Ativo; Desistente; Desligado); Benefícios concedidos; Definição dos eventos; Definição de frequência; Definição de prazos.

CONTROLE DE VACINAS

O sistema deverá permitir:

O cadastro dos diversos imunobiológicos existentes e o seu tipo de via de administração;

Que no cadastro de imunobiológicos, possa ser associado o código do imunobiológico do sistema SI-PI, e-Sus ou RNDS;

O cadastro dos imunobiológicos incompatíveis entre si, definindo o intervalo mínimo de aplicação em dias;

O relacionamento dos diluentes associados à aplicação dos imunobiológicos;

O cadastro de EAVP (Eventos Adversos Pós Vacinação);

A definição das regras para o aprazamento automático após a aplicação dos imunobiológicos indicando a próxima dose e o intervalo em dias para sua aplicação;

Cadastro dos imunobiológicos equivalentes, ou seja, um ou mais imunobiológicos e doses que quando aplicados, equivalem a aplicações de outro, não o considerando pendente ou atrasado;

A impressão da certidão de regularidade vacinal considerando as regras de equivalência;

A definição do quadro de cobertura dos imunobiológicos aplicáveis segundo os critérios: Estratégia: rotina, especial e outras; Dose: 1a dose, 2a dose e outras; Faixa Etária do SIPNI; Idade Mínima: Anos, Meses e Dias; Idade Máxima: Anos, Meses e Dias; Sexo; Aplicação em Gestantes: Indiferente, Recomendado, Não-Recomendado;

O cadastro de campanhas dos imunobiológicos e multivacinação (Várias imunobiológicos por campanha);

A definição dos grupos de vacinação da campanha bem como a meta de aplicações, os imunobiológicos, dose e a população alvo;

A definição das faixas etárias dos grupos de vacinação com a idade inicial e final em anos, meses e dias;

A exibição dos imunobiológicos desejadas na carteira de vacinação;

A configuração da sequência da exibição desejada dos imunobiológicos na



Av. Capivara, 1314, Centro, Lindolfo Collor – RS – CEP 93940-000

Fone: (51) 2500-4000 – CNPJ: 94.707.486/0001-46

www.lindolfocollor.rs.gov.br



carteira de vacinação;

O uso de uma nomenclatura reduzida para a apresentação do nome dos imunobiológicos na carteira de vacinação;

A parametrização para a exibição de alertas ao operador sobre os imunobiológicos atrasados do paciente;

Área específica na carteira de vacinação para gestantes, onde o sistema deverá exibir os imunobiológicos aplicados e recomendados para as gestantes;

Exibir a carteira de vacinação do paciente de forma intuitiva ao profissional da saúde, em layout semelhante a carteira de vacinação distribuída pelo MS, facilitando a visualização e o registro das aplicações;

O registro de uma aplicação a partir de um clique sobre um imunobiológico na carteira de vacinação;

Alertar ao operador no momento de uma aplicação de um imunobiológico que não seja recomendado para a faixa etária, sexo ou gestante (mulheres entre 10 e 49 anos) que o imunobiológico não é recomendado, permitindo que o operador cancele a operação ou proceda com o registo da aplicação.

Alertar ao operador no momento de uma aplicação de um imunobiológico se ela é incompatível com alguma outro imunobiológico aplicado dentro de um prazo especificado no cadastro de incompatibilidades de imunobiológicos, detalhando qual o imunobiológico incompatível que foi encontrado, permitindo que o operador cancele a operação ou proceda com o registo da aplicação.

Alertar ao operador no momento de uma aplicação de um imunobiológico em uma gestante, se ela é recomendada. Se não for recomendada e o operador confirme a aplicação, o sistema deverá registrar que o imunobiológico foi aplicado inadvertidamente. (Esta informação deverá ser enviada ao SI-PNI);

Gerar automaticamente o aprazamento para a próxima dose do imunobiológico conforme configurado no quadro de cobertura;

Verificar ao aplicar um imunobiológico do tipo "Soro" a quantidade de doses do tratamento e baixá-las automaticamente do estoque;

Verificar no momento de uma aplicação de um imunobiológico, se ele requer um diluente, caso sim, exibir um campo para que seja selecionado o diluente e seu lote. Devem ser relacionados nesse campo apenas os diluentes associados ao imunobiológico, definidos no seu cadastro;

Verificar ao aplicar um imunobiológico, se o frasco dele e do diluente possuem mais de uma dose.

Obrigar o usuário no momento da aplicação de um imunobiológico de campanha, informar a campanha e o grupo de vacinação para o qual a aplicação será contabilizada;

A alteração de uma aplicação de um imunobiológico;

A exclusão de uma aplicação de imunobiológico;

Ao excluir uma aplicação de um imunobiológico, retornar para o estoque a quantidade do frasco usado;

Controlar a quantidade de doses por frasco dos imunobiológicos e diluentes;



Av. Capivara, 1314, Centro, Lindolfo Collor – RS – CEP 93940-000

Fone: (51) 2500-4000 – CNPJ: 94.707.486/0001-46

www.lindolfocollar.rs.gov.br



Através de uma tela de consulta, listar os frascos de vacinas abertos por unidade, bem como o seu lote, sua validade e a quantidade de doses total do frasco, a quantidade de doses usadas e restantes, permitindo inutilizar as doses restantes do frasco total ou parcialmente a partir dessa lista;

No momento do registro de uma entrada no estoque, verificar a quantidade de doses por frasco e lote das entradas já realizadas anteriormente para o mesmo imunobiológico. Caso exista alguma entrada já realizada com a quantidade diferente, exibir um alerta ao operador que a quantidade informada para a dose é inválida;

No momento do registro de uma entrada no estoque, verificar se o imunobiológico e lote possui algum "Fabricante" informado. Caso exista alguma entrada já realizada para outro fabricante, exibir um alerta ao operador que o fabricante informado para o lote é inválido;

Realizar o controle de alteração e exclusão de aplicações que tenham sido enviadas ao RNDS, sendo que a alteração ou exclusão da aplicação deverá ser realizada tanto no sistema quanto no RNDS;

Gerar fichas de vacinação para o e-Sus conforme registros de aplicação;

Parametrização para que o gestor possa definir quais vacinas serão enviadas ao RNDS e quais serão enviadas ao e-Sus;

Emitir relatórios das campanhas de vacinação separando as aplicações pelas faixas etárias dos grupos de vacinação conforme as faixas definidas no cadastro da campanha de vacinação;

Emitir relatório de estoque da movimentação dos imunobiológicos para o SI-PNI agrupados pelos códigos de produto, apresentação e produtor conforme os códigos do SI-PNI;

Emitir relatório consolidado de acompanhamento de doses aplicadas e resgatadas por ano, separadas por mês de aplicação/resgate. Ainda deve possuir filtros pela Unidade, Estratégia, Grupo de Atendimento, Imunobiológico, Doses, Profissional e dados do paciente;

Emitir relatório Analítico e Sintético que apresente as aplicações e resgates de imunobiológicos separados por Unidade de Saúde, Profissional e Imunobiológico;

Emitir relatório Analítico e Sintético que apresente as aplicações e resgates separados por Unidade de Saúde, Imunobiológico e Dose;

A impressão do histórico de vacinação do paciente exibindo todos os imunobiológicos aplicados e resgatados para ele em ordem cronológica;

A impressão da carteira de imunização do paciente listando as aplicações e os resgates de imunobiológicos, bem como o lote e o profissional de cada aplicação. A impressão do relatório deve ser conforme a configuração da carteira de vacinação;

Emitir relatório de aplicação de imunobiológicos por idade, separando os dados por Unidade de Saúde, Imunobiológico, Dose e Idade.

A integração com o Prontuário Eletrônico do paciente

A integração com o sistema e-SUS enviando os dados da ficha de vacinação.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE OFF-LINE

Av. Capivara, 1314, Centro, Lindolfo Collor – RS – CEP 93940-000

Fone: (51) 2500-4000 – CNPJ: 94.707.486/0001-46

www.lindolfocollar.rs.gov.br





O sistema deverá permitir:

Ser executado off-line, ou seja, sem necessidade de conexão com internet;

Gerenciamento e controle dos mesmos dados do aplicativo WEB;

Ser desenvolvido em linguagem que permita a sua operação via Internet e ser acessível diretamente em navegadores como por exemplo: Chrome, Safari ou outros, dispensando a instalação e configuração de qualquer outro tipo de aplicativo no dispositivo mobile e que funcione em diversas plataformas, como o Android, IOS e outros;

Atualizações do sistema devem ser efetuadas automaticamente sem a necessidade de intervenção ou confirmação do ACS ou operador responsável da unidade de saúde;

A liberação do acesso aos ACS, por operador responsável da unidade de saúde;

Realizar a identificação do ACS através do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e senha;

Bloquear o acesso do ACS após algumas tentativas que apresentarem dados de login inválido;

Possibilitar o gerenciamento de cargas dos ACS, por operador responsável da unidade de saúde, sem intervenção ou manipulação de arquivos, para garantia de integridade das informações.

Controlar o bloqueio e liberação do cadastro das famílias e seus integrantes enviados para o aplicativo mobile até a data final da validade da carga, liberando automaticamente após esta data ou de seu recebimento;

Possuir forma de criptografia dos dados coletados para garantia de integridade das informações coletadas e armazenadas no dispositivo móvel;

Gerar a produção (BPA) automaticamente das visitas efetuadas pela agente comunitária.

Deverá permitir ao ACS o gerenciamento de cargas de dados, sem intervenção ou manipulação de arquivos, para garantia de integridade das informações coletadas;

Deverá ser possível definir quais profissionais terão acesso a funcionalidade de cargas de dados off-line;

Deverá possuir controle de permissão das informações por ACS, ou seja, apenas pode fazer manutenção das famílias da área e micro área da qual a ACS é responsável.

Deve permitir que o ACS realize a solicitação de consultas não reguladas para qualquer integrante da família;

Os dados armazenados do dispositivo devem estar encriptados impedindo acesso aos mesmos e vazamento de informações;

Deverá possuir uma lista de todas as famílias contidas na carga de dados.

Deverá permitir a visualização das informações da família nos padrões da Ficha "A" ou fichas de cadastro individual e domiciliar do e-Sus.

Deverá permitir a atualização dos integrantes da família.

Deverá permitir a inclusão de novos integrantes na família.





Deverá permitir o registro de visita domiciliar para a família com informações específicas para cada integrante da família nos padrões do e-SUS AB.

Deverá registrar automaticamente a latitude e longitude ao concluir a visita domiciliar. Para que isso seja possível o dispositivo mobile deve possuir GPS;

9.46 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE

AMBULATÓRIO

O sistema deverá permitir:

Gerir o atendimento ambulatorial.

Alertar ao operador sempre que o paciente estiver em situação de Pré-cadastro, solicitando a sua complementação;

Alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade em que ele não possui vínculo cadastral, respeitando parametrização;

Alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade e ele resida em outro município, respeitando parametrização;

Alertar ao operador caso exista Cartão Nacional de Saúde disponível para o usuário;

Alertar ao operador caso exista vacinas em atraso para o paciente;

Alertar ao operador caso o paciente (sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso;

Alertar ao operador caso o paciente (sexo feminino) possuir exame de mamografia em atraso, com faixa de idade inicial e final parametrizável;

Deve exibir ao operador as informações referentes a estratificação de risco do paciente quando registradas;

Propiciar a impressão da ficha de atendimento ambulatorial padrão SIA-SUS para preenchimento manual para unidades em que os profissionais não possuírem acesso aos programas;

Propiciar a impressão da ficha de atendimento ambulatorial preenchida com procedimento pré-definido para unidades em que os profissionais não possuírem acesso aos programas;

Possuir funcionalidade de registro de pacientes não atendidos, com espaço para a justificativa do não atendimento pelo profissional;

Possuir funcionalidade para o registro de absenteísmo (falta), com espaço para a justificativa;

Possuir forma de atualização automática da lista de usuários exibidos na tela por tempo parametrizado;

Deverá dar a opção de trabalhar com agendamento da consulta com horário definido ou com agendamento da consulta por ordem de chegada;

Deverá dar a visão de todas as filas da unidade de saúde, em tempo real, sem que seja necessário a intervenção do usuário do software. Cada fila deverá mostrar a quantidade de pacientes que estão aguardando atendimento;

Deverá possuir forma de geração de senha por ordem de chegada;

Emitir relatórios de atendimento com: Relação de pacientes atendidos, por





data e hora, Relação de pacientes atendidos, por idade, Relação de atendimento, por profissional, Relação de produtividade, por usuário do software (servidores municipais), Relação dos pacientes faltosos e a justificativa, Relação dos pacientes não atendidos e o motivo;

Ordenar os pacientes priorizando o nível da classificação de risco;

Deve permitir o cadastramento de tabelas de atendimentos, permitindo o cadastro de Queixas, situações e graus de urgência;

O cadastro de urgências deve permitir o uso de identificação por cores e definição de tempos de espera, onde o software deverá controlar o tempo de espera de cada classificação e exibir ao operador caso algum tempo seja ultrapassado;

Destacar na fila de atendimento os pacientes com idade inferior a 2 (dois) anos e superior a 60 (sessenta) anos, em negrito ou com identificação visual diferenciada dos demais;

Permitir a busca de um paciente da lista pelo nome;

Disponibilizar acesso a anamnese do paciente, com opção de preenchimento de uma nova anamnese ou consulta ao histórico de anamneses preenchidas anteriormente (respeitando nível de acesso);

Disponibilizar acesso ao prontuário médico (respeitando nível de acesso);

Identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente ao acolhimento, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde;

Permitir ao profissional registrar as informações sobre os sintomas/queixa;

Permitir ao profissional registrar as informações sobre a avaliação efetuada;

Permitir que ao concluir o acolhimento o profissional possa encaminhar o paciente diretamente ao atendimento definindo a sua classificação de risco ou efetuar o agendamento de uma consulta para atendimento posterior;

Permitir o registro de aplicação de vacinas com uso do modela gráfico da caderneta de vacinação, alterando o paciente para atendido ao final da aplicação;

Permitir o acesso aos dados registrados, por nível de acesso e categoria profissional (médico, psicólogo, fisioterapeuta e outros);

Permitir o registro dos procedimentos efetuados, validando todas as regras da tabela de procedimentos do SIGTAP evitando críticas posteriores na produção BPA;

Permitir o registro da informação do tipo e grupo de atendimento conforme padrão do sistema SIA do Ministério da Saúde;

No caso de gestantes, deverá possuir forma de visualização gráfica do I.M.C da gestante contendo ainda o número de semanas da gestação;

Permitir o registro de classificação de prioridades de atendimento, conforme padrões do protocolo de atendimento configurado anteriormente ou qualquer outro protocolo que o município possa adquirir;

Possuir gráficos de acompanhamento e evolução do paciente para os seguintes itens: Peso/Altura, IMC, Abdômen, Cintura, Quadril, RCQ, Perímetro Encefálico, Pressão Arterial, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Temperatura, Glicemia Pós-Prandial, Glicemia em Jejum, Saturação O2, quando





gestante de Altura Uterina, BCF (Batimentos Cardíacos Fetais), Perímetro Cefálico e Torácico, assim como para Diabéticos e Hipertensos de Colesterol Total e HDL;

Propiciar a impressão da ficha de atendimento ambulatorial já preenchida com todos os dados do paciente e informações da pré-consulta.

PRONTUÁRIO MÉDICO

O sistema deverá permitir:

Deverá permitir, em uma área restrita a administradores e técnicos, a configuração da impressão das receitas, com as seguintes opções: Exibir ou ocultar o cabeçalho das receitas (para os casos de papéis com cabeçalho pré-impresso); Exibir ou ocultar o rodapé das receitas (para os casos de papéis com rodapé pré-impresso); Exibir ou ocultar o logo do SUS; Imprimir duas vias da receita na mesma página; Imprimir duas vias da receita simples; Imprimir duas vias da receita de outros medicamentos e recomendações; Alterar o texto do cabeçalho da receita;

Deverá ordenar os pacientes priorizando o nível da classificação de risco;

Deverá possuir forma de identificação das pacientes gestantes, disponibilizando forma de atendimento diferenciado seguindo os padrões do sistema SISPRENATAL do Ministério da Saúde;

Todos os módulos de atendimento devem ser baseados no conceito de atendimento SOAP (Subjetivo, Objetivo, Avaliação e Plano de Ação) por padrão;

O sistema deve possibilitar ao administrador que faça as alterações do formato de atendimento de acordo com a necessidade de cada especialista, deste modo cada especialista poderá ter uma tela de atendimento customizada somente com as informações necessárias ao seu atendimento;

O sistema deve possibilitar que seja alterada a ordem de preenchimento dos itens do atendimento, sendo possível exigir que o prontuário seja a primeira coisa a ser preenchida, seguido da prescrição, requisição ou vice-versa;

Deverá exibir ao profissional as informações do atendimento e paciente: Data e hora do atendimento; Unidade do atendimento; Nome do profissional; Especialidade do profissional; Nome completo e foto do paciente; Idade (em anos, meses e dias); Número do prontuário; Restrições alérgicas;

Deverá permitir o acesso aos dados registrados, por nível de acesso e categoria profissional (médico, psicólogo, fisioterapeuta e outros);

Deverá disponibilizar acesso a anamnese do paciente, com opção de preenchimento de uma nova anamnese ou consulta ao histórico de anamneses preenchidas anteriormente;

Deverá disponibilizar acesso as informações de doenças e agravantes do paciente em conformidade as opções exigidas nas fichas da atenção básica e e-SUS;

Deverá disponibilizar acesso as informações familiares do paciente;

Deverá disponibilizar acesso ao prontuário odontológico;

Deve possibilitar o cadastro e impressão de requisição de exames com número específico, separando automaticamente os exames por grupos de procedimentos possibilitando o direcionamento de cada requisição para o devido





prestador;

Deverá disponibilizar acesso aos resultados de exames, com opção de impressão deles;

Deverá possibilitar que sejam inseridas as avaliações de exames, incluído campos para resultados estruturados;

Deverá disponibilizar acesso a todos os medicamentos que o paciente retirou na rede municipal;

Deverá disponibilizar acesse os registros de informações sigilosas do paciente liberados para o acesso;

Deverá disponibilizar acesso aos medicamentos de uso contínuo;

Deverá disponibilizar acesso a carteira de vacinação do paciente;

Deverá alertar ao profissional sobre vacinas atrasadas;

Deverá alertar ao profissional caso o paciente (sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso;

Deverá alertar ao profissional caso o paciente (sexo feminino) possuir exame de mamografia em atraso, com faixa de idade inicial e final parametrizável;

Deverá disponibilizar acesso ao prontuário do paciente com informações referente a todos os atendimentos registrados para o paciente, contendo no mínimo as seguintes informações: Hora de entrada na unidade; Hora da triagem; Hora do atendimento; Hora da conclusão do atendimento; Unidade do atendimento; Profissional do atendimento, sua especialidade e registro; CID; CIAP; Registros coletados durante o atendimento; Profissional da triagem, sua especialidade e registro; Informações da triagem (Altura, Cintura, Abdômen, Quadril, Perímetro Encefálico, Peso, Pressão Sistólica, Pressão Diastólica, Temperatura, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Saturação O₂, Glicemia); Queixa/Sintomas; Procedimentos realizados; Exames requisitados; Encaminhamentos realizados; Prescrições efetuadas; Atestados e declarações impressas;

Deverá permitir a impressão do prontuário, respeitando o nível de acesso;

Deverá identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente a consulta médica, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde;

Deverá permitir o registro dos procedimentos efetuados, validando todas as regras da tabela de procedimentos do SIGTAP evitando críticas posteriores na produção BPA;

Deverá permitir o registro da informação do tipo e grupo de atendimento conforme padrão do sistema SIA do Ministério da Saúde;

Deverá disponibilizar ao profissional para visualização as informações sobre a triagem: Profissional; Especialidade; Altura; Cintura; Abdômen; Quadril; Perímetro Encefálico; Peso; Pressão Sistólica; Pressão Diastólica; Temperatura; Frequência Cardíaca; Frequência Respiratória; Saturação O₂; Glicemia;

Deverá possuir gráficos de acompanhamento e evolução do paciente para os seguintes itens: Peso/Altura, IMC, Abdômen, Cintura, Quadril, RCQ, Perímetro Encefálico, Pressão Arterial, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória,





Temperatura, Glicemia Pós- Prandial, Glicemia em Jejum, Saturação O₂, quando gestante de Altura Uterina, BCF (Batimentos Cardíacos Fetais), Perímetro Cefálico e Torácico, assim como para Diabéticos e Hipertensos de Colesterol Total e HDL;

Deverá exibir o cálculo do Escore de Framingham e o risco de doenças coronarianas em 10 anos, se é baixo, moderado ou alto, e a informação do risco em percentual, quando informado o peso, altura, PA Sistólica (mmHg), Colesterol Total (mg/dl) e HDL (mg/dl) na triagem;

Deverá disponibilizar ao profissional para visualização as informações sobre a queixa/sintoma;

Deverá permitir o registro do CID principal, possibilitando a consulta do CID por nome ou código;

Deverá permitir o registro do CIAP, possibilitando a consulta do CIAP por nome ou código;

Deverá permitir o registro do(s) CID secundário(s), possibilitando a consulta do CID por nome ou código;

Deverá gerar automaticamente aviso de agravos ao setor de epidemiologia em casos de doenças notificáveis;

Deverá permitir que as informações coletadas durante o atendimento sejam registradas em área específica no prontuário do paciente;

Deverá possuir espaço para que o profissional registre de informações sigilosas do paciente;

Deverá permitir o registro dos dados clínicos do paciente para a requisição de procedimentos;

Deverá permitir, no momento da solicitação de exames, a seleção de um plano de diagnóstico previamente cadastrado e relacionado à especialidade do profissional. Ao selecionar um plano o profissional poderá selecionar todos ou apenas alguns dos exames/procedimento definidos para o plano;

Deverá alertar ao profissional no momento da solicitação de exames a repetição, alertando sobre exames já solicitados ou que já estejam agendados;

Deverá permitir a informação do material a examinar para cada exame solicitado;

Deverá permitir a prescrição de medicamentos através da seleção de receitas previamente cadastradas e relacionadas à especialidade do profissional. Ao selecionar uma receita deve ser possível selecionar todos ou apenas alguns dos medicamentos;

Deverá possuir a pesquisa do medicamento através do nome comercial ou do seu princípio ativo;

Deverá permitir a prescrição de medicamentos da farmácia básica informando: Quantidade; Posologia; Tipo de uso; Dose posológica; se é de uso contínuo;

Deverá exibir o saldo do medicamento prescrito na unidade do profissional, porém, não deverá restringir a prescrição uma vez que não exista saldo na unidade de saúde;





Deverá gerar reserva dos medicamentos prescritos na rede de farmácia básica (enquanto não for feita a dispensação ou a receita possuir validade);

Deverá permitir que as receitas estejam prontas para serem dispensadas na farmácia após a confirmação do atendimento;

Deverá permitir o cadastro e manutenção de restrições alérgicas;

Deverá alertar ao profissional, casos de medicamentos que o paciente possua restrição alérgica a algum princípio ativo da fórmula do medicamento;

Deverá permitir a prescrição de medicamentos que não estejam cadastrados na farmácia básica;

Deverá permitir que o profissional possa renovar uma receita de medicamento de uso contínuo através do seu histórico de medicamentos de uso contínuo. O profissional irá selecionar os medicamentos desejados e o sistema fará uma nova prescrição automaticamente, agilizando o atendimento do profissional;

Deve permitir que os exames solicitados estejam prontos para serem regulados e agendados após a confirmação do atendimento

Deverá permitir que várias receitas sejam emitidas durante o atendimento do paciente, separando os medicamentos em suas respectivas receitas no momento da impressão conforme configurações do módulo farmacêutico;

Deverá permitir o profissional colocar o paciente atendido em observação, permitindo solicitar exames e prescrever medicamentos para uso interno, durante a observação;

Deverá permitir a impressão da requisição de exames para uso interno, durante a observação;

Deverá permitir a impressão das receitas para uso interno, durante a observação;

Deverá permitir o registro das avaliações médicas ou de enfermagem para o paciente em observação, com as seguintes informações: Data/Hora da avaliação; Dados da biometria (Pressão Arterial, Frequência Cardíaca e Respiratória, Saturação de O₂, Temperatura, etc.); Texto sobre a avaliação realizada; Medicamentos administrados;

Deverá permitir que o profissional tenha acesso aos dados do paciente em observação, tais como: Dados da biometria; Histórico de avaliação (Data, Hora, Profissional, Avaliação e Registros de Enfermagem); Gráficos da evolução e acompanhamento dos sinais vitais do paciente (Pressão, Frequência Cardíaca e Respiratória, Saturação O₂ e Temperatura); Lista dos medicamentos administrados (Data, Hora, Profissional, Medicamento, Quantidade, Dose e Dose Posológica); Lista dos medicamentos prescritos; (Data, Hora, Medicamento, Posologia, Via de Administração, Quantidade e Dose Posológica); Lista de exames requisitados, permitindo visualizar os resultados caso já tenham sido informados pelo laboratório;

Deverá permitir que o profissional realize o cadastramento da gestante via atendimento, sendo informados minimamente os dados de: Última Menstruação, Data Provável Parto, IG Ultrassom(semanas/dias), Data Ultrassom, Peso, Altura, Tipo de Gravidez, Gravidez Anterior, Último Preventivo, Último Teste da Mæzinha e





Agravantes da Gestação;

Controlar para que no cadastramento e atendimento da gestante seja relacionada o CID e/ou CIAP correspondente, necessário para informação da gestação no e-Sus (SISAB) garantindo a inserção da paciente nos indicadores do programa Previne Brasil;

Garantir que no cadastramento ou atendimento a Hipertensos ou Diabéticos seja informado o CID ou CIAP relacionado, para correta identificação pelos sistemas do ministério da saúde e contabilização no Programa Previne Brasil.

Deve permitir que o profissional defina os exames entre solicitados e avaliados, gerando indicadores para o e-SUS;

Deve dispor minimamente dos tipos de desfecho: Alta do Episódio, Manter em Observação, Manter em Observação Longa, Retorno p/ Consulta Agendada, Retorno p/ Cuidado Continuado/Programado, Agendamento p/ Grupos e Agendamento p/ NASF;

Deve permitir o registro de encaminhamentos, com os tipos: Encaminhamento Interno no Dia, Encaminhamento p/ Serviço Especializado, Encaminhamento p/ CAPS, Encaminhamento p/ Internação Hospitalar, Encaminhamento p/ Urgência, Encaminhamento p/ Serviço de Atenção Domiciliar, Encaminhamento p/ intersetorial;

Deverá permitir o agendamento do retorno do paciente após o término do atendimento;

Deve possuir no cadastro da Ficha de pré-natal, conforme o cartão da gestante, possuindo as seguintes características: inserir os dados, como: Gestação Atual, Histórico Obstétrico e Exames; Visualizar no histórico os atendimentos;

Deve permitir o registo durante a consulta do Pré-natal: Calcular a Data Provável do Parto (DPP); calcular a idade Gestacional

Deve realizar a consulta de Puerpério informando no mínimo os seguintes dados do parto: Data do Parto, Local do Nascimento, IG, Peso do RN;

Deve permitir a parametrização de solicitações dos exames, procedimentos e encaminhamentos para consultas especializadas nos atendimentos da atenção básica, média e alta complexidade, conforme protocolos instituídos pelo município

Deve permitir que o profissional solicitante informe quais as solicitações de exames, procedimentos, encaminhamentos de consultas e internações necessitam de priorizações, informando uma justificativa, para que posteriormente o médico auditor regule e autorize;

O sistema deve possibilitar corrigir alguma informação do atendimento dentro do tempo parametrizado. A alteração deve manter o histórico do atendimento como estava antes e gerar um novo atendimento com as alterações (Trilha de auditoria);

O software deve dispor de assinatura digital ICP-Brasil, válida para uso com certificados digitais e validação de documentos em saúde.

Disponibilizar o acesso ao histórico dos exames do paciente;

Possuir impressão de requisição de exames;

Possuir campo para carimbo e assinatura do médico solicitante;



PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO

O sistema deverá permitir:

Deverá permitir, em uma área restrita a administradores e técnicos, a configuração da impressão das receitas, com as seguintes opções: Exibir ou ocultar o cabeçalho das receitas (para os casos de papéis com cabeçalho pré-impresso); Exibir ou ocultar o rodapé das receitas (para os casos de papéis com rodapé pré-impresso); Exibir ou ocultar o logo do SUS; Imprimir duas vias da receita na mesma página; Imprimir duas vias da receita simples; Imprimir duas vias da receita de outros medicamentos e recomendações; Alterar o texto do cabeçalho da receita;

Deverá exibir ao profissional as informações do atendimento e paciente: Data do atendimento; Unidade do atendimento; Nome do profissional; Especialidade do profissional; Nome completo e foto do paciente; Idade (em anos, meses e dias); Número do prontuário; Restrições alérgicas; Nome da mãe; Nome do pai;

Deverá disponibilizar acesso a anamnese do paciente, com opção de preenchimento de uma nova anamnese ou consulta ao histórico de anamneses preenchidas anteriormente;

Deverá disponibilizar acesso as informações de doenças e agravantes do paciente em conformidade as opções exigidas nas fichas da atenção básica e e-SUS;

Deverá disponibilizar acesso as informações familiares do paciente;

Deverá disponibilizar acesso ao prontuário clínico;

Deverá disponibilizar acesso aos resultados de exames, com opção de impressão deles;

Deverá disponibilizar acesso a todos os medicamentos que o paciente retirou na rede municipal;

Deverá disponibilizar acesse os registros de informações sigilosas do paciente liberados para o acesso;

Deverá disponibilizar acesso aos medicamentos de uso contínuo;

Deverá disponibilizar acesso a carteira de vacinação do paciente;

Deverá alertar ao profissional sobre vacinas atrasadas;

Deverá disponibilizar acesso ao prontuário do paciente com informações referente a todos os atendimentos registrados para o paciente, contendo no mínimo as seguintes informações: Unidade do atendimento; profissional do atendimento, sua especialidade e registro; Registros coletados durante o atendimento; Procedimentos realizados; Exames requisitados; Prescrições efetuadas; atestados e declarações impressas;

Deverá possuir Odontograma que permita ao profissional clicar sobre qualquer elemento dentário para definir a situação em que ele se encontra;

Deve possuir diferenciação entre Arcada adulto e infantil

Deve permitir que seja escolhido o tipo de marcação, que pode ser Dente, Arcada, quadrante e boca, para casos de informação de procedimentos de limpeza e demais feitos em vários dentes;

Deverá permitir a seleção de procedimentos previamente cadastrados ao





clicar sobre qualquer elemento dentário, automatizando os registros de facilitando a informação de todos os procedimentos gerados em um tratamento de canal por exemplo;

Deverá permitir o registro dos procedimentos efetuados, validando todas as regras da tabela de procedimentos do SIGTAP evitando críticas posteriores na produção BPA;

Deverá permitir o registro da informação do tipo e grupo de atendimento conforme padrão do sistema SIA do Ministério da Saúde;

Deverá permitir o registro do CID principal, possibilitando a consulta do CID por nome ou código;

Deverá permitir o registro do CIAP, possibilitando a consulta do mesmo por nome ou código;

Deverá permitir o registro do(s) CID secundário(s), possibilitando a consulta do CID por nome ou código;

Deverá ser possível informar os dadores referentes a Vigilância em Saúde Bucal, contendo minimamente: Abscesso Dento alveolar, Alteração em Tecidos Moles, Dor de Dente, Fendas ou Fissuras Lábio Palatais, Fluorose Dentária Moderada ou Severa, Traumatismo Dento alveolar e Não Identificado

Deve ser possível registrar os dados de Fornecimento de Material Odontológico, contendo minimamente: Escova Dental, Creme Dental, Fio Dental

Deverá gerar automaticamente aviso de agravos ao setor de epidemiologia em casos de doenças notificáveis;

Deve possibilitar o preenchimento das fichas de notificação de agravos em conformidade com e-SUS;

Deverá permitir que as informações coletadas durante o atendimento sejam registradas em área específica no prontuário do paciente;

Deverá disponibilizar ao profissional, uma forma de visualização do prontuário antigo do paciente em formato de imagem (JPG, PNG) ou formato portátil de documento (PDF);

Deverá permitir que o profissional anexe documentos digitalizados ou resultados de exames complementares ao prontuário do paciente em formato de imagem (JPG, PNG);

Deverá permitir o registro dos dados clínicos do paciente para a requisição de procedimentos;

Deverá permitir, no momento da solicitação de exames, a seleção de um plano de diagnóstico previamente cadastrado e relacionado à especialidade do profissional. Ao selecionar um plano o profissional poderá selecionar todos ou apenas alguns dos exames/procedimento definidos para o plano;

Deverá alertar ao profissional no momento da solicitação de exames a repetição, alertando sobre exames já solicitados ou que já estejam agendados

Deverá permitir a informação do material a examinar para cada exame solicitado;

Deverá permitir que os exames requisitados estejam prontos para serem



agendados/regulados após a confirmação do atendimento;

Deverá permitir a prescrição de medicamentos através da seleção de receitas previamente cadastradas e relacionadas à especialidade do profissional. Ao selecionar uma receita deve ser possível selecionar todos ou apenas alguns dos medicamentos;

Deverá possuir a pesquisa do medicamento através do nome comercial ou do seu princípio ativo;

Deverá permitir a prescrição de medicamentos da farmácia básica informando: Quantidade; Posologia; Tipo de uso; Dose posológica; se é de uso contínuo;

Deverá exibir o saldo do medicamento prescrito, porém, não deverá restringir a prescrição uma vez que não exista saldo na unidade de saúde;

Deverá efetuar informar a reserva dos medicamentos prescritos na rede de farmácia básica (enquanto não for feita a dispensação ou a receita possuir validade);

Deverá permitir que as receitas estejam prontas para serem dispensadas na farmácia após a confirmação do atendimento;

Deverá permitir o cadastro e manutenção de restrições alérgicas;

Deverá alertar ao profissional, casos de medicamentos que o paciente possua restrição alérgica a algum princípio ativo da fórmula do medicamento;

Deverá permitir a prescrição de medicamentos que não estejam cadastrados na farmácia básica selecionando o tipo de receita que será gerada;

Deverá permitir que o profissional possa renovar uma receita de medicamento de uso contínuo através do seu histórico de medicamentos de uso contínuo. O profissional irá selecionar os medicamentos desejados e o sistema fará uma nova prescrição automaticamente, agilizando o atendimento do profissional;

Deverá permitir que várias receitas sejam emitidas durante o atendimento do paciente, separando os medicamentos em suas respectivas receitas no momento da impressão;

Deverá permitir a impressão da FAO (ficha de atendimento odontológico) já preenchida com todos os dados do paciente;

Deverá possuir impressão de declaração de comparecimento para o paciente e acompanhante;

Deverá possuir impressão de atestado odontológico;

Deverá possuir impressão de requisição de exames, separando automaticamente os exames por grupos de procedimentos direcionando assim cada requisição para o devido prestador;

Deverá possuir impressão de receita odontológica com código de barras;

Deverá permitir o agendamento do retorno do paciente após o término do atendimento;

O sistema deve possibilitar corrigir alguma informação do atendimento dentro do tempo parametrizado. Alteração deve manter o histórico do atendimento como estava antes e gerar um novo atendimento com as alterações (Trilha de auditoria);

O software deve dispor de assinatura digital ICP-Brasil, válida para uso com





certificados digitais e validação de documentos em saúde.

9.47 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

O sistema deverá permitir:

Possuir a lista de produtos do CATMAT (Sistema de Catalogação de Materiais) de acordo com a tabela oficial disponibilizada no site ComprasNet do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Contendo todos os códigos, descrições e unidades de fornecimento (apresentação, capacidade e unidade) dos medicamentos e materiais usados na área da saúde;

Possuir cadastro de ação terapêutica;

Possuir cadastro de grupos de produtos;

Possuir cadastro de produtos e medicamentos identificando seu nome, concentração, princípio ativo, apresentação, ação terapêutica, grupo, subgrupo, tipo de tarja, lista de psicotrópicos, tipo de receita, código DCB e o seu tipo de uso/administração e o preço de custo;

Permitir a informação do estoque mínimo para reposição de cada unidade de saúde;

Permitir a informação do tempo de reposição do estoque;

Permitir o relacionamento do cadastro do produto a um código CATMAT e a sua respectiva Unidade de Fornecimento;

Possuir o relacionamento entre as unidades de fornecimento fornecidas pelo cadastro oficial do CATMAT e as unidades de fornecimento usadas pelo programa BPS (Bando de Preços da Saúde) do Ministério da Saúde;

Possuir cadastro de tabelas e unidade de conversão de estoque facilitando o cálculo de entradas quando recebidas em quantidades diferentes da quantidade controlada pelo gerenciamento de estoque.

Possuir a lista de Denominações Comuns Brasileiras (DCB) da Anvisa de 2007, versão de 22/02/2008 no qual deverá constar o nome da substância, o No de DCB e o No do CAS (Chemical Abstract Service);

Permitir relacionar o cadastro do produto a um Nº de DCB;

Permitir consultar todos os produtos relacionados a um Nº de DCB;

Possibilitar criar restrições de prescrição, requisição e dispensação para determinados grupos de produtos, informando quais são os operadores liberados para gerenciamento dos mesmos;

Possuir forma de vinculação de produtos similares ou genéricos;

Permitir a inclusão de todos os códigos de barras do produto;

Manter lista de medicamentos da lista RENAME (relação nacional de medicamentos essenciais);

Gerenciar o cadastro de fornecedores da instituição integrando com o sistema administrativo da Prefeitura;

Permitir a identificação dos medicamentos judiciais;

Permitir a identificação de produtos que não podem ser fracionados conforme Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 80, de 11 de maio de 2006;



Possuir acesso restrito a determinados medicamentos como por exemplo os judiciais e de alto custo;

Permitir através da seleção do produto, a visualização geral do estoque em todas as unidades, listando lotes e validades;

Permitir o cadastro dos pontos de ressuprimento, definindo o estoque ideal e mínimo para os produtos em todas as unidades de saúde ou para unidades individualmente;

Dispor de campo para registro de informações técnicas referentes ao produto;

Relatório de produtos com necessidade de reposição no estoque baseado nas informações cadastrais;

Relatório de previsão de Consumo Sazonal analítico (apresentando todos os dados históricos) e sintético (apenas a previsão), baseando-se em séries temporais usando o método da regressão linear simples para determinar a tendência (anual) e sazonalidade (mensal). O relatório deve apresentar um gráfico em linhas para representar o consumo passado e o consumo previsto, diferenciando-as por cor;

Relatório de estimativa de consumo do produto considerando o histórico de consumo do produto definido através de um período de referência, apresentando a demanda prevista, o saldo atual, a quantidade sugerida de compra e a duração prevista do estoque atual;

Relatório de comparativo de movimentações por produto, separando por unidade, ano e mês a evolução em relação a quantidade de entradas, transferências, dispensações e inutilizações;

Relatório de consumo médio mensal, por produto, exibindo em um gráfico de linha do consumo do produto em relação ao tempo. Cada ano deve ser representado por uma linha no gráfico;

Relatório de histórico de produtos detalhando a movimentação de estoque por produto e dia dentro do período informado;

Relatório de movimentação física financeira detalhando, o estoque inicial, movimentações dentro do período informado (transferências enviadas e recebidas, dispensações, entradas e inutilizações), estoque final e valores;

Relatório do saldo de estoque físico e financeiro, agrupando por unidade, grupo e subgrupo, listando o nome do produto, o valor unitário, o saldo do estoque e o valor total em estoque. Totalizando o valor financeiro por unidade e por final de todas as unidades;

Permitir a consulta de todas as entradas já registradas no sistema com opção de busca por data da entrada, número ou série da nota fiscal, nome do fornecedor ou unidade de saúde;

Permitir no registro dos itens de entradas, no mínimo as informações referentes ao produto, fabricante, lote, quantidade, valor unitário e data de validade;

Alertar ao operador no momento da confirmação de entrada, caso a soma do valor dos itens não seja o mesmo valor da nota fiscal;

Deverá garantir que para o mesmo produto, lote e fabricante não seja possível registrar outra entrada validade diferente da que existe no estoque;





Deve permitir integração com sistemas administrativos de forma que as após informação dos dados de entrada, no sistema administrativo, seja possível transferir o estoque para determinadas unidades de saúde ou centros de abastecimento farmacêutico via WebService ou automaticamente;

Deverá permitir a inutilização de produtos por unidade, informando (Data, Unidade, Produto, Lote, Quantidade, Motivo e Observações);

Deve possuir rotina para acertos de estoque, onde deve ser listado minimamente: Nome do produto, lote, validade e saldo;

Deverá possibilitar que seja informado o novo saldo de estoque para determinado produto, caso o valor seja maior que o saldo atual do sistema, deve ser gerado entradas automáticas;

Deverá permitir a consulta de todas as dispensações já registradas no sistema com opção de busca por data da dispensação, nome do paciente ou unidade de saúde;

Deverá alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade em que ele não possui vínculo cadastral, respeitando parametrização;

Deverá alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade e ele resida em outro município, respeitando parametrização;

Deverá ser possível realizar a pesquisa do paciente pelo nome, nome da mãe, data de nascimento, CPF ou RG;

Deverá controlar medicamentos concedidos por programas do Ministério da Saúde;

Deverá exibir ao operador a existência de receitas prescritas pelo software, podendo selecionar a receita desejada e que automaticamente o software preencha a tela da dispensação. Podendo o operador retirar algum medicamento caso não possua no estoque, ou alterar a quantidade dispensada, mantendo a quantidade não entregue reservada até a data de validade da receita;

Deverá controlar e bloquear dispensação de receitas já vencidas;

Deve permitir reimprimir o recibo da dispensação;

Deverá permitir realizar requisições de produtos de uma unidade de saúde para outra.

Propiciar ao usuário o bloqueio de lotes de medicamentos, para uso em situações como a interdição de medicamentos pela ANVISA;

Deve possuir o cadastro do processo para o Pacientes com processos judiciais, relacionando os medicamentos, estabelecimento solicitante, profissional, data da solicitação

Deverá permitir o cadastro e a emissão da declaração de indisponibilidade de medicamentos contendo informações do paciente, médico e a origem da receita, plano de saúde, medicamentos/materiais e o motivo da indisponibilidade;

Deverá permitir o registro dos medicamentos e materiais procurados pelo paciente e que não estão disponíveis nos pontos de distribuição de materiais e medicamentos;

Deverá prever a integração do estoque com o sistema administrativo do





sistema de compras e almoxarifado de empresas terceiras através de um WebService que permita o recebimento de entradas de produtos no estoque, contendo informações da Unidade de Origem, Unidade de Destino, Dados das Notas Fiscais, itens, Lotes, Validade, Fabricantes, Valor e Quantidades;

Deverá identificar os produtos através da lista de produtos do CATMAT (Sistema de Catalogação de Materiais) de acordo com a tabela oficial, para consulta, disponibilizada no site ComprasNet do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Deverá possuir uma área específica para consulta das entradas recebidas;

Deverá permitir o recebimento e cancelamento de uma entrada recebida. O estoque somente deve ser alterado caso a entrada seja recebida;

Deverá possuir, em uma área restrita aos administradores e técnicos, as configurações dos endereços dos WebService para envio de confirmação e cancelamento, a ativação ou desativação da integração e o usuário e senha para acesso.

Deve permitir a integração do sistema fornecido com o sistema HORUS/QUALIFAR-SUS/BNAFAR do Ministério da Saúde

Deve permitir configurar as competências para envio dos dados, ficando a cargo do município definir as datas de início e fim dos envios;

9.48 – REGULAÇÃO

O sistema deverá permitir:

Encaminhamento automático das solicitações para Fila de espera da regulação cronológica conforme a definição do tipo da especialidade, exame ou procedimento;

O envio automático das solicitações de regulação clínica para setor de regulação, estes registros devem ser mostrados em lista cronológica somente após a regulação clínica;

Gerar protocolo de lista de espera onde o paciente poderá consultar o andamento do seu processo via portal ou APP;

As listas de espera deverão ser publicadas em tempo real nos portais de transparência sem necessidade de intervenção manual;

Consultar a lista de espera regulada visualizando na ordem da classificação realizada;

O agendamento de consultas, exames e procedimentos priorizados pelo médico auditor a partir da lista espera regulada obedecendo a classificação realizada

Realizar agendamento da fila de espera, utilizando vagas pré-definidas na agenda para a regulação.

Processo para avaliação da Fila de espera para a regulação com no mínimo as seguintes características: a) Classificar a solicitação por cores com no mínimo as seguintes opções: Não Urgente (Azul), Pouco Urgente (Verde), Urgente (Amarelo), Emergência (vermelho). b) Possibilitar a alteração do tipo da consulta ou exame da solicitação para um novo tipo. c) Consultar o prontuário do paciente d) Devolver a solicitação informando os motivos e) Visualizar detalhes da solicitação e



encaminhamento

Disponibilizar acesso ao histórico de regulação clínica através de linha do tempo, agrupando os principais passos do processo;

Disponibilizar o acesso ao histórico dos exames do paciente;

Possuir impressão de requisição de exames;

Possuir campo para carimbo e assinatura do médico solicitante na requisição;

Disponibilizar acesso ao prontuário do paciente na mesma tela de registros da regulação;

Permitir que na mesma tela de regulação sejam acessíveis os demais dados do paciente, contendo minimamente: Doenças e agravos, informações familiares, prontuário odontológico, prontuários antigos digitalizados, resultados de exames, medicamentos em uso, carteira de vacinação e restrições alérgicas;

Alertar ao profissional no momento da requisição, caso o paciente já possua requisição para o mesmo procedimento, informando a situação atual: Requisitado; Agendado;

Permitir a exclusão de uma requisição de exames, perante a informação de uma justificativa que deverá estar disponível junto ao histórico de cancelamentos do paciente para fins de auditoria;

Permitir definição de fluxo de regulação técnica e administrativa, controlando a tramitação do processo entre as etapas;

Permitir a inclusão de documentos auxiliares necessários para regulação, exibindo os mesmos de forma vinculada somente ao processo de regulação atual;

Permitir integração com demais programas como agendamento, requisição e atendimento clínico, mantendo rastreabilidade do processo do início ao fim;

Garantir que processos ainda não regulados ou negados não possam ser agendados;

Permitir acesso ao documento de requisição assinado digitalmente, quando disponível, na mesma tela da regulação;

Permitir que seja assinada a requisição de exames na mesma tela de regulação, quando não assinada e quando houver assinatura liberada para o operador.

Permitir que sejam realizadas a inserção de dados complementares ao processo de regulação a qualquer tempo;

Permitir o registro de contato telefônico com o paciente durante o processo de regulação, sendo possível iniciar uma conversa pela WhatsApp se disponível;

TRANSPORTE

O sistema deverá permitir:

Cadastro de tipos de veículos já povoado com os principais tipos de veículos do mercado;

Cadastro de marcas de veículos já povoado com as principais marcas de veículos do mercado;

Cadastro de veículos com as informações do veículo e as informações de





capacidade de passageiros, macas, cadeiras de roda e placa adequada ao padrão Mercosul;

Cadastro dos locais de destino das viagens;

Cadastro dos motivos das viagens;

Cadastro de despesas por grupos;

Cadastro dos condutores, com informação do número da CNH;

A criação de rotas.

A definição de um valor para cada viagem, gerando um custo do transporte de cada paciente em todas as viagens;

A inclusão da lista de municípios que haverá paradas na rota do veículo;

Agendamento de viagem com interface simples, onde ao selecionar um município de destino, liste as rotas disponíveis, ao selecionar a rota, exiba os dias e horários disponíveis, indicando o próximo dia com vaga disponível para o agendamento;

Que no momento do agendamento seja definido se o paciente ocupa uma vaga ou não. Caso não ocupe, o sistema não deverá computá-lo no cálculo do número de vagas disponíveis para viagem;

A inclusão dos acompanhantes do paciente na viagem;

A reserva de vagas para os acompanhantes dos pacientes sem defini-los, para os casos em que o paciente ainda não definiu a(s) pessoa(s) que o acompanharão na viagem;

A definição do tipo de viagem para o acompanhante, se é somente de Ida, somente de Volta ou de Ida e Volta, assim como se ele ocupa vaga, ou seja, caso não ocupe não deve ser computado para o cálculo do número de vagas disponíveis para viagem;

A repetição de agendamento de pacientes nas próximas viagens, permitido que o paciente que realiza tratamentos de longa duração tenha a programação de agendamentos definida uma única vez;

O cadastro de viagens sem agendamento prévio, informando o motivo, destino final, o veículo, o condutor, os pacientes que serão levados, e o destino de cada paciente, assim como, em caso de necessidade, acompanhantes;

Forma de confirmação das viagens para os casos em que não houver lotação do veículo ou qualquer outro motivo. Somente permitir a inclusão de pacientes sem agendamento prévio, após a confirmação da viagem.

O lançamento de adiantamento de viagem;

O fechamento da viagem com a informação da data e horário de chegada e Km final do veículo assim como deverá conter a prestação de contas com a informação das despesas ocasionadas na viagem, informando ao operador o valor adiantado, o valor das despesas e o seu saldo.

Bloquear no momento do agendamento, as rotas afetadas pelos feriados devidamente cadastrados;

Verificar se a quantidade de pacientes da viagem é compatível com a quantidade de vagas do veículo informado, caso seja superior a quantidade de vagas





deverá permitir a criação de nova viagem ou transferência de pacientes para outra viagem já cadastrada;

Relatório de evolução mensal dos transportes listando a cada mês o número de pacientes transportados, o percentual de evolução em relação ao mês anterior, o valor das despesas, a média de quilômetros por litro de combustível e a média de valor por litro de combustível;

AGENDAMENTOS

O sistema deverá permitir:

Deverá permitir o cadastro e gerenciamento da agenda de cada unidade prestadora.

Deverá permitir que sejam cadastradas agendas com restrições de agendamento minimamente para Sexo, Gestantes, idade mínima e máxima;

Deverá permitir que seja definida uma data inicial e final de vigência do horário na unidade de saúde;

Deverá permitir que seja criado horários com a situação bloqueada, para liberação posterior;

Deverá permitir a criação de horários especiais para campanhas e outros eventos adversos, onde deverá ser destacado para os atendentes esta data;

Deverá emitir comprovantes de agendamento com senha única, em formato de código de barras para a comprovação da sua veracidade perante a unidade prestadora de serviços;

Deverá efetuar tratamento no momento do cadastro de um feriado, se já possui pacientes agendados na data, caso tenha, deverá incluir os pacientes na lista de espera;

Deverá bloquear na agenda das unidades os dias que possuírem feriados devidamente cadastrados;

Deve permitir o cadastro dos exames realizados por cada prestador com as seguintes informações e referências ao SIGTAP: Nome; Sexo; Faixa etária; CBO; instrumento de registro; Habilidades; Valor;

Deve estruturar as unidades prestadoras em organização de convênio, sendo liberados os exames ou procedimentos conforme contrato do convênio, posteriormente os procedimentos devem ser habilitados para os prestadores do convênio, deste modo o prestador irá listar somente os procedimentos efetivamente executados por ele;

Deve permitir que seja definido uma data final de agenda a qualquer tempo para qualquer agenda do prestador;

Deverá permitir a clonagem de agendas para outros horários ou dias da semana, facilitando assim a inserção do cronograma de atendimento dos





prestadores do convênio;

Deverá permitir a exclusão das agendas de atendimento somente quando não houver nenhum paciente agendado e algum horário da mesma;

Deverá permitir que seja dividida uma agenda, sendo que até a data de divisão a agenda deverá manter suas definições originais, já a partir da data de divisão em diante poderão ser customizadas as informações da mesma;

Deverá conter a informação do histórico de alteração das agendas, registrando a data/hora da alteração, bom como usuário e o tipo da alteração;

Deverá permitir que sejam estruturados envio de avisos a determinados usuários ou grupos de usuários do sistema no caso de agendamentos em determinadas agendas;

Quando ativo o envio de avisos de agendamento deverá permitir configurar o assunto e conteúdo da notificação, de forma que para cada agenda possa ser definido textos distintos. Deve permitir definir por parâmetros minimamente os dados de: Nome do cliente que foi agendado, Código e nome do usuário que realizou o agendamento, Data e hora para qual foi agendado o cliente, Unidade para qual foi solicitante, Convênio qual foi realizado agendamento, Unidade prestadora do agendamento, Listagem dos procedimentos que foram agendados;

Deverá permitir a consulta dos pacientes agendados, dispondo de filtro dos registros por unidade prestadora, unidade solicitante e convênio, listando os registros ordenadamente por data ou conforme definições de filtros do usuário;

Deverá permitir a consulta dos pacientes agendados, listando a data, hora, nome do paciente, telefone de contato, unidade prestadora, unidade solicitante e o nome do profissional solicitante;

Deverá permitir através da consulta dos pacientes agendados, transferir um agendamento para outra data ou prestador;

Deverá permitir através da consulta dos pacientes agendados, cancelar um agendamento;

Deverá ao cancelar um agendamento, exigir o motivo do cancelamento e incluir o paciente automaticamente na lista de espera para que ele possa ser reagendado e estornar a respectiva cota dos procedimentos do agendamento;

Deverá permitir através da consulta dos pacientes agendados, excluir um agendamento;

Deverá ao excluir um agendamento, estornar a respectiva cota dos procedimentos do agendamento;

Deverá permitir que sejam alterados os dados do agendamento, de forma a adicionar procedimentos presentes na requisição que eventualmente não tenham sido agendados, deve permitir ainda a remoção de procedimentos, aumentar ou diminuir a quantidade de procedimentos agendados;





Deverá permitir através da consulta dos pacientes agendados, reimprimir um comprovante de agendamento/autorização;

Deverá permitir através da consulta dos pacientes agendados, imprimir o documento de faturamento, listando o procedimento, material e valor;

Deverá permitir através da consulta dos pacientes agendados, gerar a impressão do documento com as recomendações ou preparo de determinado procedimento. O cadastramento da recomendação deverá ficar vinculado ao procedimento, sendo o mesmo para todos os convênios.

Deverá permitir através da consulta dos pacientes agendados, imprimir a ficha de controle de sessões para procedimentos que tenham definidas sessões, como fisioterapias por exemplo.

Deverá permitir através da tela de consulta que seja registrado o atendimento ou ausência de todos os procedimentos agendados para o paciente, para registro de produção deve possibilitar a informação dos dados de faturamento (Data, Profissional, Grupo de Atendimento, Caráter de atendimento e CID)

Deverá permitir a seleção da unidade solicitante, que devem ser controladas por nível de acesso;

Deverá permitir a seleção de um convênio da unidade solicitante;

Deverá permitir a seleção de uma unidade prestadora do convênio selecionado, respeitando o nível de acesso;

Deverá permitir a seleção de um local de atendimento da unidade prestadora selecionada;

Deverá exibir ao operador, todos os procedimentos disponíveis para execução no prestador selecionado;

Deverá exibir ao operador o primeiro dia disponível para agendamento no prestador selecionado;

Deverá permitir a navegação entre dias, meses e anos da agenda, ou seja, ao clicar no ano, exibe os meses, ao clicar no mês, exibe os dias, agilizando assim localização de uma data desejada;

O software deve listar todos os dias com horários do prestador na agenda, diferenciando dias com disponibilidade de vagas e dias já lotados, exemplo: Verde (vagas disponíveis); Vermelho (sem vagas disponíveis);

Deverá apresentar legenda referente as cores usadas no calendário para diferenciar os eventos desejados;

Deverá permitir ao operador, efetuar a pesquisa de um procedimento por uma parte do seu nome ou sigla, agilizando a busca dos itens da requisição;

Deverá de forma gráfica exibir ao operador se o procedimento desejado possui cota disponível na data selecionada, exemplo: Verde (possui cota disponível);





Vermelho (sem cota disponível), deve conter ainda a informação da quantidade de cotas usadas/disponíveis;

Deverá permitir que o operador possa visualizar somente os procedimentos já selecionados, facilitando a conferência dos procedimentos desejados;

Deverá possuir atalho para a consulta de requisições, podendo o operador localizar a requisição pelo seu código ou nome do paciente. Ao encontrar a requisição, todos os procedimentos devem ser listados, facilitando assim a identificação dos procedimentos desejados para o agendamento;

Deverá permitir a agendamento dos procedimentos retrativos, garantindo que seja mantida integridade de dados;

Deverá permitir o encaixe de pacientes meio a outros horários já agendados, para casos urgência e demais fatores adversos da rotina diária das unidades. Este agendamento deverá ficar diferenciado em meio aos outros para que seja identificado rapidamente;

Deverá restringir o agendamento por características de idade e sexo conforme tabela SIGTAP;

Deverá restringir o agendamento por características de idade, sexo e gestantes conforme configuração da agenda;

Deverá permitir a consulta do paciente no mínimo pelos campos (Nome do usuário, Nome da mãe, Data de nascimento, Situação Cadastral, CPF, RG, e Cartão Nacional de Saúde);

Deverá possuir atualização cadastral de rápido acesso para o CNS (Cartão Nacional de Saúde), CPF e o telefone sem a necessidade de sair da tela de agendamento;

Deverá exigir a atualização do cadastro do paciente após prazo estipulado em parâmetro;

Deverá permitir ao operador consultar, caso o paciente teve alguma falta em procedimento anterior;

Deverá alertar ao operador caso exista vacinas em atraso;

Deverá alertar ao operador caso o paciente (sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso;

Deverá alertar ao operador caso o paciente (sexo feminino) possuir exame de mamografia em atraso, com faixa de idade inicial e final parametrizável;

Deverá alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade em que ele não possui vínculo cadastral, respeitando parametrização;

Deverá alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade e ele resida em outro município, respeitando parametrização;

Deverá exibir ao operador a estratificação de risco vinculada ao paciente;





Deverá exibir ao operador, após seleção do paciente a data da última atualização cadastral, bem como permitir que o cadastro do mesmo seja atualizado através de botão específico;

Deverá permitir ao operador realizar a consulta dos últimos agendamentos do paciente listando (Data, Unidade Prestadora e Nome do Convênio);

Deverá permitir ao operador consultar os últimos absenteísmos (falta ou atraso) do paciente listando (Data, Nome do Convênio, Unidade Prestadora e Justificativa);

Deverá emitir comprovante do agendamento;

Deverá emitir anexo ao comprovante do agendamento as recomendações e preparo de cada procedimento agendado, caso configurado;

Permitir exportar agendamentos (Worklist) através de protocolo padrão via Webservice para que seja consumido por prestadores terceiros devidamente habilitados.

Deve permitir a alteração dos procedimentos/exames agendados como inclusão e exclusão.

Deverá emitir relatórios analíticos e sintéticos, permitindo filtragem de dados minimamente por: Unidade Prestadora, Unidade Solicitante, Convênios, Período de Datas, Procedimentos e pacientes;

Deverá emitir relatório analítico de agendamentos por período listando por unidade prestadora a data e hora do agendamento, o nome o número do prontuário do paciente, o nome do procedimento e a quantidade. Totalizando a quantidade de procedimentos por profissional solicitante, unidade solicitante e unidade prestadora;

Deverá emitir relatório sintético de agendamentos por período listando por unidade prestadora, a quantidade de procedimentos realizados e seu percentual em relação ao total de procedimentos realizados por todos os prestadores;

Deverá emitir relatório analítico de agendamentos por unidade prestadora, listando a data e hora do agendamento, o nome o número do prontuário do paciente, o nome do procedimento e a quantidade. Totalizando a quantidade de procedimentos por unidade prestadora;

Deverá emitir relatório sintético de agendamentos por unidade prestadora, listando por procedimento, a sua quantidade e percentual em relação ao total de procedimentos realizados;

Deverá emitir relatório analítico de agendamentos por procedimento, listando por unidade prestadora, convênio e procedimento, a data do agendamento, o nome do paciente, o nome da mãe, o número do CNS, a data de nascimento, o telefone, a unidade solicitante e a quantidade. Totalizando a quantidade de procedimentos por procedimento, convênio e unidade prestadora;

Deverá emitir relatório sintético de agendamentos por procedimento,





listando por procedimento, a sua quantidade e percentual em relação ao total de procedimentos realizados;

Deverá emitir relatório analítico de agendamentos por profissional solicitante, listando por convênio, unidade prestadora, profissional solicitante e procedimento, a data e hora do agendamento, o nome do paciente, a unidade solicitante e a quantidade. Totalizando a quantidade de procedimentos por procedimento, profissional solicitante, unidade prestadora e convênio;

Permitir o cadastro e gerenciamento da agenda de cada profissional, e em cada unidade, definindo: Unidade de saúde; Convênio; Especialidade; Horário inicial; Horário final; Número de atendimentos; Número de horários reservados para urgência; Dias de atendimento na semana; Intervalo entre semanas; Cor de identificação do horário na agenda, se está disponível para agendamentos via APP online, se há restrição de sexo e idade;

Permitir que seja definida uma data inicial e final de vigência do horário na unidade de saúde;

Deve conter parâmetro para confirmação de presença dos pacientes agendado para cada agenda criada no sistema;

Permitir que sejam criados horários com situação bloqueada, para liberação posterior;

Permitir que sejam criadas agendas específicas para teleatendimento/Teleconsulta;

Deve possuir parametrização para que as agendas sejam disponibilizadas na web ou não e se estas serão para agendamos direto ou para solicitação de agendamento;

Quando a agenda estiver disponível na web deve-se controlar os tempos de antecedência para agendamento, cancelamento e transferência;

Validar a carga horária do profissional no momento da criação de uma agenda, não permitindo que ela seja ultrapassada caso parametrizado;

Permitir a criação de horários especiais para datas como de campanhas (gestantes, hipertensos, idosos e preventivo), onde deverá ser destacado para os atendentes esta data;

No agendamento de consulta especializada: permitir ao atendente a consulta, caso o paciente teve alguma falta em consulta especializada anterior. possuir função de não reagendar em um período mínimo parametrizado;

Deverá permitir que seja feita a clonagem de programações de agenda facilitando a criação de agendas para o mesmo profissional em outras unidades de saúde ou especialidades;

Deverá permitir a alteração da data final da agenda a qualquer tempo, quando a data final da agenda for menor que a data atual deverá alterar a agenda





para 'expirada' automaticamente;

Deverá permitir a exclusão das agendas de atendimento somente quando não houver nenhum paciente agendado e algum horário da mesma;

Deverá permitir que seja dividida uma agenda, sendo que até a data de divisão a agenda deverá manter suas definições originais, para a data de divisão em diante poderão ser customizadas as informações da mesma;

Deverá permitir que sejam estruturados envio de avisos a determinados usuários ou grupos de usuários do sistema no caso de agendamentos em determinadas agendas;

Quando ativo o envio de avisos de agendamento deverá permitir configurar o assunto e conteúdo da notificação, de forma que para cada agenda possa ser definido textos distintos. Deve permitir definir por parâmetros minimamente os dados de: Nome do cliente que foi agendado, Código e nome do usuário que realizou o agendamento, Data e hora para qual foi agendado o cliente, Unidade para qual foi solicitante, Convênio que foi realizado agendamento, Unidade prestadora do agendamento, Listagem dos procedimentos que foram agendados;

No agendamento, aviso ao usuário (atendente ou paciente web) se o paciente já tem consulta marcada (e ainda não realizada) na mesma especialidade para a qual ele esteja solicitando a marcação de consulta;

No cancelamento de agendamentos de consultas e procedimentos de média e alta complexidade, estornar a respectiva cota;

Permitir a consulta da disponibilidade de agenda por especialidade e por profissional;

Restringir o agendamento por características de idade e sexo em diferentes especialidades (ex.: pediatria - pessoas com idade entre "x" anos, ginecologia - atendimento somente para mulheres);

Apresentar tela de agenda por unidade de saúde, por especialidade e por profissional de saúde, incluindo nome dos pacientes;

Prever e retirar as vagas da agenda para os feriados, faltas, capacitações e férias;

Tratar no momento do cadastro de um feriado, falta, capacitações ou férias, se já possui pacientes agendados na data, caso tenha, deverá tratar o que será feito com os agendamentos: Transferir para outra data; transferir para outro profissional; transferir para outra unidade; Incluir para a lista de espera; Aumentar vagas ou criar encaixes;

Possibilitar a realização de pesquisa de paciente pelos campos: Nome do usuário; Nome da mãe; Data de nascimento; Situação cadastral: Ativo; Desconhecido; Mudou-se; Falecido; Pré-Cadastro; CPF; RG; Cartão Nacional de Saúde;

O resultado de pesquisa do paciente deverá conter os campos: Código do





usuário; Nome do usuário; Nome da mãe; Data de nascimento; Idade; CPF; RG;
Situação cadastral: Ativo; Desconhecido; Mudou-se; Falecido; Pré-cadastro;

O resultado da pesquisa deverá mostrar em tela a quantidade de registros encontrados na pesquisa efetuada;

Deverá exigir a atualização do cadastro do paciente após prazo estipulado em parâmetro;

Após selecionar o nome do paciente, deverá possibilitar a atualização dos seus dados cadastrais;

Após selecionar o nome do paciente, deverá possibilitar a visualização (respeitando nível de acesso), as informações: Sexo; Idade em ano (s), mês (es) e dia (s); Foto; Nome da mãe; Cartão Nacional de Saúde;

Alertar ao operador caso exista vacinas em atraso;

Alertar ao operador caso o paciente (sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso;

Alertar ao profissional caso o paciente (sexo feminino) possuir exame de mamografia em atraso, com faixa de idade inicial e final parametrizável;

Alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade em que ele não possui vínculo cadastral, respeitando parametrização;

Alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade e ele resida em outro município, respeitando parametrização;

Após a seleção do paciente deverá mostrar as estratificações risco informadas para o mesmo;

Permitir ao operador consultar os últimos agendamentos do paciente listando: Data; Especialidade; Nome do profissional;

Permitir ao operador consultar os últimos absenteísmos (falta) do paciente listando: Data; Especialidade; Nome do profissional; Justificativa;

Possuir atualização cadastral de rápido acesso para o CNS (Cartão Nacional de Saúde), CPF e o telefone sem a necessidade de sair da tela de agendamento;

Fazer o controle sobre os horários disponíveis para agendamento, mostrando quais profissionais possuem horários disponíveis para a especialidade selecionada e ao selecionar o profissional, indique qual o próximo dia com horário disponível, em nível de agendamento eletivo ou de urgência;

Conter opção de agendamento de consultas com as seguintes características: Consulta, Retorno e Teleconsulta;

Conter opção de informação da origem do agendamento com as seguintes características: Balcão; Telefone;

Permitir selecionar o prestador de serviço através de tabelas auxiliares, filtrando apenas as unidades relacionadas ao usuário/profissional;

Av. Capivara, 1314, Centro, Lindolfo Collor – RS – CEP 93940-000

Fone: (51) 2500-4000 – CNPJ: 94.707.486/0001-46

www.lindolfocollor.rs.gov.br





Permitir selecionar os convênios através de tabelas auxiliares, somente para os que possuírem disponibilidade do prestador;

Permitir selecionar as especialidades através de tabelas auxiliares, somente para os que possuírem disponibilidade da agenda;

Permitir selecionar os profissionais disponíveis da especialidade selecionada, através de tabelas auxiliares, somente para os que possuírem horários disponíveis;

Exibir diretamente ao usuário/profissional o primeiro dia com vaga para agendamento em nível de agendamento eletivo;

Permitir ao usuário/profissional definir o agendamento como nível de urgência, exibindo o primeiro dia com vagas de urgência;

Permitir a navegação entre dias, meses e anos da agenda, ou seja, ao clicar no ano, exibe os meses, ao clicar no mês, exibe os dias, agilizando assim localização de uma data desejada;

Exibir alerta ao usuário/profissional, caso exista pacientes na lista de espera, permitindo o acesso para consulta/inclusão ou agendamento de pacientes;

Listar todos os dias com horários do profissional na agenda, diferenciando dias com disponibilidade de vagas e dias já lotados, exemplo: Verde (vagas disponíveis); Vermelho (sem vagas);

Deve separar as agendas retroativas das agendas futuras, impedindo o uso misto do agendamento;

Deve possibilitar verificar a disponibilidade de vagas de agendas para determinada especialidade, listando todos os profissionais que atendem nessa especialidade exibindo o próximo dia com disponíveis, bem como a quantidade de vagas disponíveis para cada dia. Deve permitir selecionar o dia desejado e inserir o agendamento.

Permitir durante o agendamento verificar os pacientes já agendados, com opções (respeitando nível de acesso): Transferir o agendamento; excluir o agendamento;

Permitir a reimpressão do comprovante de agendamento;

Permitir a transferência de um ou vários pacientes ao mesmo tempo (respeitando nível de acesso) com opções de: Transferir para outro profissional com vaga disponível; criar horário automaticamente para o encaixe na agenda de outro profissional; Pacientes não encaixados, incluir na lista de espera;

Emitir protocolo de agendamento com código de barras para que o paciente tenha informações sobre sua consulta agendada: Informações da unidade prestadora; Data; Hora; Profissional solicitante; Especialidade; Nome do paciente; Nome do atendente; Nome do autorizador;

Permitir realizar a confirmação de presença do paciente para que somente então ele seja apresentado nas telas de triagem e atendimento médico





Permitir gerar e controlar a distribuição de senhas virtuais para agendas que seguem o padrão de senha por hora de chegada;

Permitir impressão de documento com senha de atendimento, o qual deverá ser entregue no prestador para que seja realizada a confirmação de presença e posterior faturamento. Este fluxo aplica-se a prestadores terceiros que podem utilizar o sistema de gestão para registro e faturamento das consultas;

Deverá, na tela de agendas ou após a triagem, permitir a impressão de documento no modelo FAA, conforme definido pelo SIA-SUS, para uso em consultórios não informatizados;

Permitir o gerenciamento da agenda médica e odontológica de uma unidade de saúde em uma mesma tela;

Possibilitar a consulta/impressão da agenda do profissional por data;

Possibilitar a impressão de gráficos comparativos entre agendamentos efetuados por especialidade em anos a serem definidos no momento da impressão;

Possibilitar a impressão de gráficos comparativos entre agendamentos efetuados por faixa etária em anos a serem definidos no momento da impressão;

Possibilitar a impressão de um comparativo entre número de agendamentos e atendimentos registrados pelo usuário/profissional.

Deverá permitir o agendamento do envio de notificações automáticas através de E-mail, Push APP, SMS (Short Message Service) para celulares de qualquer operadora telefônica, para as Agendas de Consultas Médicas e de Procedimentos;

Deverá permitir a criação de diversos critérios e que seja possível relacionar um ou mais critérios aos eventos, ou vice-versa;

Deverá criar critérios de notificação distintos para cada meio de envio da notificação (SMS, E-mail, Push APP, ou todos);

Deverá permitir a configuração de notificações para alertar quando a data da realização da consulta ou do procedimento se aproxima, inclusive definido a quantidade de dias de antecedência que será realizada a notificação;

Deverá permitir que, no cadastro do paciente, seja possível habilitar ou desabilitar o envio de notificações para o e-mail, celular ou ambos;

Deverá permitir que sejam enviadas notificações manuais (avulsas) pelo operador para o paciente, permitindo editar o assunto e o texto da mensagem, por E-mail ou SMS. No caso de notificação por SMS só poderá ser enviado para o celular do cadastro do paciente;

9.49 – ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

O sistema deverá permitir:

A visualização dos atendimentos do CAPS. Respeitando nível de acesso;





A visualização dos medicamentos prescritos no CAPS. Respeitando nível de acesso;

O cadastro de programas;
Criar as agendas dos programas;
Criar os locais de atendimento;
Associar as oficinas criadas, aos programas cadastrados;
Fazer atendimento relacionado a programas e oficinas;
Gerar o acolhimento do CAPS respeitando níveis de acesso;
Gerar relatório mostrando os clientes por oficina.
O Registro das Ações Ambulatoriais em Saúde (RAAS) domiciliar;
O Registro das Ações Ambulatoriais em Saúde (RAAS) psicossocial;
Gerar arquivo para a exportação de dados para o sistema RAAS a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;
A importação do RAAS para o sistema;
Registrar as ações realizadas no RAAS Domiciliar e Psicossocial;
Gerar relatório com o espelho de atendimento domiciliar e psicossocial podendo escolher o destino;
Gerar relatório das ações domiciliares e psicossociais, com data inicial e final das ações.

9.50 – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

UPA

O sistema deverá permitir:

Realizar a recepção dos pacientes e pesquisas, no mínimo por: Nome do usuário; Nome da mãe; Data de nascimento; Situação Cadastral; CPF; RG; Cartão Nacional de Saúde.

O resultado da pesquisa deverá mostrar em tela a quantidade de registros encontrados na pesquisa efetuada;

Deverá permitir, mas não exigir a atualização do cadastro do paciente após prazo estipulado em parâmetro;

Propiciar após selecionar o nome do paciente, a atualização dos seus dados cadastrais;

Propiciar listar ao profissional os últimos atendimentos do paciente e dados do atendimento.

Permitir, na mesma tela da consulta (caso não encontre o paciente), a inclusão completa do cadastro no padrão CADSUS ou um Pré-cadastro (respeitando nível de acesso);

O lançamento de pacientes desacordados, mantendo seu cadastro nesta situação até que seja complementado;

Alertar ao operador sempre que o paciente estiver em situação de Pré-cadastro, solicitando a sua complementação;

Alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma





unidade em que ele não possui vínculo cadastral, respeitando parametrização;

Alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade e ele resida em outro município, respeitando parametrização;

A vinculação do paciente ao código do contribuinte na Prefeitura buscando os dados cadastrais da base do software já implantado (integração);

Propiciar receber o paciente e encaminhá-lo para um determinado local (ex.: enfermagem, consultório médico, etc...) de atendimento, informando: Data e hora (do encaminhamento); O nome do paciente; O nome do profissional; A especialidade do atendimento; Motivo do atendimento; Tipo do atendimento (pré-classificação do grau de urgência); Queixa; Sintomas;

A realização de cadastro dos pacientes realizando as buscas na base federal (CADSUS);

Alertar ao operador caso exista vacinas em atraso para o paciente;

Alertar ao operador caso o paciente (sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso;

Alertar ao operador caso o paciente (sexo feminino) possuir exame de mamografia em atraso, com faixa de idade inicial e final parametrizável;

A criação de painéis de chamada personalizados conforme a necessidade de cada unidade de atendimento contendo no mínimo o nome do painel e a unidade de atendimento que ele pertence;

A definição do tipo de chamadas que ele irá controlar;

A definição das filas de atendimento que ele irá controlar;

Parametrização de exibição ou não, das informações tais como: Nome do profissional que efetuou a chamada; Nome do paciente chamado para os casos de filas ordenada por senha; Número da senha chamada para os casos de filas ordenada pelo nome do paciente;

Parametrização de ativação ou não da chamada por voz;

Que a frase de chamada do nome do paciente seja personalizada conforme a necessidade da unidade;

Interface amigável em forma de um painel de chamadas, com letras e cores visíveis a distância;

O cadastro de salas de atendimento dentro de uma mesma unidade, permitindo o relacionamento de profissionais com as salas;

Exibir no painel de chamadas além do paciente que está sendo chamado para o atendimento, no mínimo os últimos três pacientes chamados anteriormente, informando o nome ou senha e o horário da chamada;

Propiciar a impressão da ficha de atendimento ambulatorial para preenchimento manual para unidades em que os profissionais não possuírem acesso aos programas;

Propiciar a impressão da ficha de atendimento ambulatorial preenchida com procedimento pré-definido para unidades em que os profissionais não possuírem acesso aos programas;

Possuir funcionalidade de registro de pacientes não atendidos, com espaço



Av. Capivara, 1314, Centro, Lindolfo Collor – RS – CEP 93940-000

Fone: (51) 2500-4000 – CNPJ: 94.707.486/0001-46

www.lindolfocollor.rs.gov.br



para a justificativa do não atendimento pelo profissional;

Controle através de filas de atendimento (itens cadastráveis).

Atualização automática da lista de usuários exibidos na tela por tempo parametrizado;

Dar a opção de trabalhar com agendamento da consulta com horário definido ou com agendamento da consulta por ordem de chegada;

Dar a visão de todas as filas da unidade de saúde, em tempo real, sem que seja necessário a intervenção do usuário do software. Cada fila deverá mostrar os pacientes que estão aguardando atendimento;

Geração de senha por ordem de chegada;

Emitir relatórios de atendimento com: Relação de pacientes atendidos, por data e hora; Relação de pacientes atendidos, por idade; Relação de atendimento, por profissional; Relação de produtividade, por usuário do software (servidores municipais); Relação dos pacientes faltosos e a justificativa; Relação dos pacientes não atendidos e o motivo.

Realizar os registros do serviço de enfermagem.

Ordenar os pacientes priorizando o nível da classificação de risco;

Destacar/identificar na fila de atendimento os pacientes com idade inferior a 2 (dois) anos e superior a 60 (sessenta) anos;

A ordenação dos pacientes na tela por data, hora ou idade;

Conter parâmetro para definição da ordenação padrão das filas, de forma que o operador não possa alterar a ordenação durante o atendimento;

Atualização automática da lista de usuários exibidos na tela, por tempo parametrizado, facilitando a visualização de novos pacientes na lista;

Deverá permitir que o profissional de enfermagem possa listar apenas os pacientes que não foram triados; apenas os pacientes que já foram triados, apenas os pacientes que não foram atendidos, apenas os pacientes que já foram atendidos,

O registro do atendimento médico a partir de um paciente da lista;

O acesso aos dados registrados, por nível de acesso e categoria profissional (médico, psicólogo, fisioterapeuta e outros);

Disponibilizar acesso as informações familiares do paciente; ao prontuário odontológico; aos resultados de exames, com opção de impressão deles; a todos os medicamentos que o paciente retirou na rede municipal; aos medicamentos de uso contínuo; a carteira de vacinação do paciente;

Disponibilizar ao profissional de enfermagem acesso ao prontuário do paciente com informações referente a todos os atendimentos registrados para o paciente, contendo no mínimo as seguintes informações: Hora de entrada na unidade, Hora da triagem, Hora do atendimento, Hora da conclusão do atendimento, Unidade do atendimento, Profissional do atendimento, sua especialidade e registro, CID, CIAP, Registros coletados durante o atendimento, Profissional da triagem, sua especialidade e registro, Informações da triagem (Altura, Cintura, Abdômen, Quadril, Perímetro Encefálico, Peso, Pressão Sistólica, Pressão Diastólica, Temperatura, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Saturação O₂, Glicemia),





Queixa/Sintomas, Procedimentos realizados, Exames requisitados, Encaminhamentos realizados, Prescrições efetuadas, Atestados e declarações impressas

A impressão do prontuário, respeitando o nível de acesso;

Identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente a aferição de pressão arterial, peso ou altura, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde;

Identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente ao teste de glicemia, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde;

O registro dos procedimentos enfermagem efetuados, validando todas as regras da tabela de procedimentos do SIGTAP evitando críticas posteriores na produção BPA;

O registro da informação do tipo e grupo de atendimento conforme padrão do sistema SIA do Ministério da Saúde;

No caso de gestantes, deverá possuir forma de visualização gráfica do I.M.C da gestante contendo ainda o número de semanas da gestação;

Possuir gráficos de acompanhamento e evolução do paciente para os seguintes itens: Peso/Altura, IMC, Abdômen, Cintura, Quadril, RCQ, Perímetro Encefálico, Pressão Arterial, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Temperatura, Glicemia Pós- Prandial, Glicemia em Jejum, Saturação O₂, quando gestante de Altura Uterina, BCF (Batimentos Cardíacos Fetais), Perímetro Cefálico e Torácico, assim como para Diabéticos e Hipertensos de Colesterol Total e HDL;

Propiciar a impressão da ficha de atendimento ambulatorial já preenchida com todos os dados do paciente e informações da pré-consulta;

Propiciar a manutenção das informações da pré-consulta.

No atendimento do profissional de medicina ou odontologia, permitir, em uma área restrita a administradores e técnicos, a configuração da impressão das receitas, com as seguintes opções: Exibir ou ocultar o cabeçalho das receitas (para os casos de papéis com cabeçalho pré-impresso); Exibir ou ocultar o rodapé das receitas (para os casos de papéis com rodapé pré-impresso); Exibir ou ocultar o logo do SUS; Imprimir duas vias da receita na mesma página; Imprimir duas vias da receita simples; Imprimir duas vias da receita de outros medicamentos e recomendações; Alterar o texto do cabeçalho da receita;

Dispor de tela para configuração de eventuais pesquisas de satisfação de atendimento, a serem enviadas após o atendimento do paciente em unidades de saúde;

A configuração, respostas e visualização da pesquisa deverá ocorrer na mesma base de dados da contratada, não sendo autorizado uso de softwares terceiros para gerenciamento ou formulação das pesquisas de satisfação;

O cadastro de várias pesquisas, exigindo que seja definido um nome para cada pesquisa, bem como a situação, unidade de saúde que enviarão a pesquisa e em que momento ela será enviada;

Que seja definido o formato de envio da pesquisa, dispendo minimamente





dos meios de comunicação por e-mail e SMS;

Que sejam cadastradas as perguntas que serão realizadas durante a pesquisa;

Realizar o envio da pesquisa ao paciente no meio escolhido dispondo de link para resposta a pesquisa acompanhado do texto que poderá ser configurado pelo município;

As perguntas da pesquisa deverão permitir respostas minimamente qualitativas e quantitativas;

A configuração do modelo de e-mail que será enviado ao paciente;

A filtragem das respostas com base na data e unidade de atendimento que originou a pesquisa;

Disponibilizar acesso a anamnese do paciente, com opção de preenchimento de uma nova anamnese ou consulta ao histórico de anamneses preenchidas anteriormente;

Acesso as informações de doenças e agravantes do paciente em conformidade as opções exigidas nas fichas da atenção básica e e-SUS;

Disponibilizar acesso as informações familiares do paciente;

Acesso ao prontuário odontológico;

Acesso aos resultados de exames, com opção de impressão deles;

Permitir o registro do(s) CID secundário(s), possibilitando a consulta do CID por nome ou código;

Gerar automaticamente aviso de agravos ao setor de epidemiologia em casos de doenças notificáveis;

Que as informações coletadas durante o atendimento sejam registradas em área específica no prontuário do paciente;

Disponibilizar ao profissional, uma forma de visualização do prontuário antigo do paciente em formato de imagem (JPG, PNG) ou formato portátil de documento (PDF);

Permitir que o profissional anexe documentos digitalizados ao prontuário do paciente em formato de imagem (JPG, PNG);

Espaço para que o profissional registre de informações sigilosas do paciente;

Que o profissional libere acesso aos registros de informações sigilosas do paciente a outro profissional;

O registro dos dados clínicos do paciente para a requisição de procedimentos;

No momento da solicitação de exames, a seleção de um plano de diagnóstico previamente cadastrado e relacionado à especialidade do profissional. Ao selecionar um plano o profissional poderá selecionar todos ou apenas alguns dos exames/procedimento definidos para o plano;

Obrigar a informação de uma justificativa do profissional para a solicitação de exames acima de um número parametrizado pela SMS;

Alertar ao profissional no momento da solicitação de exames o absenteísmo (falta) em exames anteriores;

Alertar ao profissional no momento da solicitação de exames a repetição, alertando sobre exames já solicitados ou que já estejam agendados;





A informação do material a examinar para cada exame solicitado;

Que os exames estejam prontos para serem agendados/regulados após a confirmação do atendimento;

A consulta e visualização dos resultados de exames já liberados pelos Laboratórios, bem como os prestadores de serviços terceirizados integrados;

A prescrição de medicamentos através da seleção de receitas previamente cadastradas e relacionadas à especialidade do profissional. Ao selecionar uma receita deve ser possível selecionar todos ou apenas alguns dos medicamentos;

A pesquisa do medicamento através do nome comercial ou do seu princípio ativo;

A prescrição de medicamentos da farmácia básica informando: Quantidade; Posologia; Tipo de uso; Dose posológica; Se é de uso contínuo;

Exibir o saldo do medicamento prescrito, porém, não deverá restringir a prescrição uma vez que não exista saldo na unidade de saúde;

Informar a reserva dos medicamentos prescritos na rede de farmácia básica (enquanto não for feita a dispensação ou a receita possuir validade);

Que as receitas estejam prontas para serem dispensadas em qualquer farmácia SUS após a confirmação do atendimento;

O cadastro e manutenção de restrições alérgicas;

Alertar ao profissional, casos de medicamentos que o paciente possua restrição alérgica a algum princípio ativo da fórmula do medicamento;

Que o profissional possa renovar uma receita de medicamento de uso contínuo através do seu histórico de medicamentos de uso contínuo. O profissional irá selecionar os medicamentos desejados e o sistema fará uma nova prescrição automaticamente, agilizando o atendimento do profissional;

Que várias receitas sejam emitidas durante o atendimento do paciente, separando os medicamentos em suas respectivas receitas no momento da impressão;

Permitir ao profissional colocar o paciente atendido em observação, permitindo solicitar exames e prescrever medicamentos para uso interno, durante a observação;

O registro das avaliações médicas ou de enfermagem para o paciente em observação, com as seguintes informações: Data/Hora da avaliação; Dados da biometria (Pressão Arterial, Frequência Cardíaca e Respiratória, Saturação de O2, Temperatura, etc.); Texto sobre a avaliação realizada; Medicamentos administrados;

Que o profissional tenha acesso aos dados do paciente em observação, tais como: Dados da biometria; Histórico de avaliação (Data, Hora, Profissional, Avaliação e Registros de Enfermagem); Gráficos da evolução e acompanhamento dos sinais vitais do paciente (Pressão, Frequência Cardíaca e Respiratória, Saturação O2 e Temperatura); Lista dos medicamentos administrados (Data, Hora, Profissional, Medicamento, Quantidade, Dose e Dose Posológica); Lista dos medicamentos prescritos; (Data, Hora, Medicamento, Posologia, Via de Administração, Quantidade e Dose Posológica); Lista de exames requisitados, permitindo visualizar os resultados caso já tenham sido informados pelo laboratório;





A impressão da FAA (ficha de atendimento ambulatorial) já preenchida com todos os dados do paciente;

O encaminhamento com registro da especialidade e subespecialidade, o nível de urgência, a investigação/diagnóstico e a indicação da referência;

A inclusão e impressão da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho);

A inclusão e impressão do laudo de TFD (Tratamento Fora de Domicílio);

Impressão de declaração de comparecimento para o paciente e acompanhante;

Impressão de atestado médico e declaração;

Impressão de requisição de exames, separando automaticamente os exames por grupos de procedimentos direcionando assim cada requisição para o devido prestador;

Impressão de receita médica com código de barras;

Que o profissional realize o cadastramento da gestante via atendimento, sendo informados minimamente os dados de: Última Menstruação, Data Provável Parto, IG Ultrassom(semanas/dias), Data Ultrassom, Peso, Altura, Tipo de Gravidez, Gravidez Anterior, Último Preventivo, Último Teste da Mãezinha e Agravantes da Gestação;

Controlar para que no cadastramento e atendimento da gestante seja relacionada o CID e/ou CIAP correspondente, necessário para informação da gestação no e-Sus (SISAB) garantindo a inserção da paciente nos indicadores do programa Previne Brasil;

Garantir que no cadastramento ou atendimento a Hipertensos ou Diabéticos seja informado o CID ou CIAP relacionado, para correta identificação pelos sistemas do ministério da saúde e contabilização no Programa Previne Brasil.

Corrigir alguma informação do atendimento dentro do tempo parametrizado. A alteração deve manter o histórico do atendimento como estava antes e gerar um novo atendimento com as alterações (Trilha de auditoria);

Dispor de assinatura digital ICP-Brasil, válida para uso com certificados digitais e validação de documentos em saúde, os documentos a serem assinados devem ser minimamente: Atestados; Comprovante de Comparecimento; Receitas; Requisição de exames; Encaminhamento; Resumo de atendimento.

Todos os módulos integrados evitando trabalhos duplicados;

Garantir o funcionamento conforme os protocolos, diretrizes, normas e leis do SUS;

Integrar com os sistemas disponibilizados pelo Ministério da Saúde conforme normativa atendendo as exigências para alimentar a Base Nacional de Dados, utilizando processo via WebService, thrift ou arquivo magnético, preferencialmente e/ou obrigatoriamente, dos seguintes sistemas: Si-PNI; RNDS; BPA; RAAS; SIA-SUS; CNES; SIGTAP; SIAB; E-SUS AB; QUALIFAR/HÓRUS; CADSUS; Outros que permitam integração ou que venham a ser implantados;

SAMU

Av. Capivara, 1314, Centro, Lindolfo Collor – RS – CEP 93940-000
Fone: (51) 2500-4000 – CNPJ: 94.707.486/0001-46
www.lindolfocollor.rs.gov.br





O sistema deverá permitir:

O registro dos atendimentos em formulário com as seguintes características:
Informações do chamado contendo data/hora, endereço/local, Identificação do Condutor, Tipo da ocorrência, Identificação do Médico regulador e Enfermagem, Informações do atendimento, Informações do paciente com exames primários e procedimentos efetuados, Sinais vitais do início e final do atendimento.

O registro de atendimentos realizados sem a identificação do paciente, para casos de não identificação da vítima ou trotes.

Emitir a ficha de atendimento nos padrões do SAMU.

Emitir relatório sintético dos atendimentos realizados por tipo de ocorrência, com o total de cada tipo ocorrência e seu respectivo percentual sobre o total das ocorrências e o gráfico das informações listadas

Emitir relatório analítico dos atendimentos realizados por tipo de ocorrência, exibindo Data, Hora e o Número da ocorrência, Base, Nome e CNS do paciente e o profissional.

Emitir relatório sintético dos atendimentos realizados por motivo clínico das ocorrências, com o total de cada motivo e seu respectivo percentual sobre o total das ocorrências e o gráfico das informações listadas.

Emitir relatório sintético dos atendimentos realizados por motivo traumático das ocorrências, com o total de cada motivo e seu respectivo percentual sobre o total das ocorrências e o gráfico das informações listadas.

Emitir relatório sintético dos atendimentos realizados por incidente das ocorrências, com o total de cada incidente e seu respectivo percentual sobre o total das ocorrências e o gráfico das informações listadas.

Gerar exportação de informações necessárias ao SIASUS.

HOSPITALAR

O cadastro das unidades de atendimento hospitalar, alas da unidade, cadastro de quartos da ala com a identificação do bloco e andar;

O cadastro de leitos do quarto com no mínimo as seguintes características: Se atende ao SUS, Tipo e Descrição, Idade Mínima, Idade Máxima, Sexo, Controle de Limpeza.

Consulta de leitos exibindo a sua situação em tempo real: Ocupado, Disponível, Em limpeza, etc. Permitir o registro de internação diretamente nesta consulta quando o leito estiver disponível;

Controle de leitos que estejam em limpeza, não permitindo o registro de internações durante o processo;

O cadastro do laudo de Autorização de internação hospitalar AIH;

INTERAÇÕES





O registro da internação do paciente contendo no mínimo as informações: Município de origem, Convênio, Referência, Número da autorização, Clínica, Data e hora de entrada, Regime de internação, Acomodações.

A impressão da placa de identificação do leito;

A impressão do crachá de visitante;

A impressão do crachá de acompanhante;

O registro das prescrições de medicamentos contendo no mínimo as informações: Data e hora inicial, Medicamento, Dose, Apresentação, Frequência/Intervalo, Via de administração.

A interrupção ou alteração da prescrição a qualquer momento;

O registro das dietas indicadas;

O registro de indicação do uso oxigênio contendo no mínimo as informações: Cateter indicado, Litros por hora, Tipo do uso indicado.

A interrupção ou alteração do uso do oxigênio a qualquer momento;

A solicitações de monitorações e seus intervalos;

A solicitação de exames;

A impressão do termo de transfusão de sangue;

A impressão do termo de responsabilidade;

Informação do número de dias da internação;

O registro da saída do paciente com o registro do tipo e o motivo da saída;

A impressão do termo de alta a pedido;

Em caso de alta por óbito, permitir o registro do falecimento e automaticamente alterar a situação do paciente como falecido em seu cadastro, registrando a data e o usuário que efetuou a operação;

ENFERMAGEM

Forma visual simplificada de consulta das monitorações e administrações da enfermagem indicando o próximo horário, prontuário, paciente e rotina a ser executada;

O registro das monitorações solicitadas na internação;

O registro das administrações indicadas na internação;

Bolar a administração do medicamento em determinado horário registrando o motivo da não administração;

O registro de abertura e fechamento do oxigênio.

9.51 – DIAGNÓSTICO

RADIODIAGNÓSTICO

O sistema deverá permitir:

Av. Capivara, 1314, Centro, Lindolfo Collor – RS – CEP 93940-000

Fone: (51) 2500-4000 – CNPJ: 94.707.486/0001-46

www.lindolfocollor.rs.gov.br





O cadastro dos exames prestados com as seguintes informações e referências ao SIGTAP (Nome, Sexo, Faixa etária, CBO, Instrumento de registro, Habilidades, Valor);

O cadastro de estruturas e órgãos à examinar;

Cadastro de um ou mais modelos de resultado para cada exame, podendo ser totalmente personalizado pelo usuário de acordo com suas necessidades;

Uma visualização prévia do modelo de resultado;

Definição dos profissionais que assinam os resultados dos exames;

Assinatura gráfica para acelerar o processo de liberação da assinatura e do resultado pelo profissional mesmo à distância;]

Configuração do cabeçalho a ser impresso no resultado do exame podendo ser para o solicitante ou para o prestador;

Deverá possuir área para anexar o resultado do exame;

A alteração do resultado do exame enquanto o mesmo não possuir assinatura ou não seja resultado anexado;

Funcionalidade de assinatura dos resultados para resultados que não foram anexados;

Liberar a impressão do resultado somente após a assinatura;

Liberar a impressão do envelope somente após a assinatura;

Disponibilizar o resultado dos exames no histórico do paciente;

Disponibilizar os laudos liberados diretamente no prontuário do cliente para o fácil acesso ao profissional solicitante (médicos e demais profissionais);

Relatório analítico de produção por unidade do prestador;

Relatório sintético de produção por unidade do prestador;

Relatório sintético de agendamentos de exames de radiografias.

Conter funcionalidades de recepção de pacientes, sendo que:

- Na primeira tela de acesso à agenda de exames de radiografias, deverá listar os clientes com exames agendados na data, listando (Data, Nome do cliente, Número do Prontuário, Nome da unidade solicitante, Nome do profissional solicitante, Número da requisição, Nome do procedimento, Estrutura/Órgão a examinar);

- Deverá ser possível realizar a pesquisa do cliente/usuário pelos campos (Código do usuário, Nome do usuário, Data, Número do prontuário, Unidade solicitante, Nome do procedimento, CPF, Cartão Nacional de Saúde);

- Deverá ser possível realizar a pesquisa dos usuários de um determinado convênio;

- Deverá ser possível realizar a pesquisa dos usuários pelo status do laudo;

- Deverá possuir área para o registro do resultado do exame;

- Deverá permitir anexar digitalizações de imagens no resultado no exame;

- Funcionalidade para definição de clientes faltosos e para definição de exames não retirados.

ECODIAGNÓSTICO (ULTRASSOM)

O sistema deverá permitir:

Av. Capivara, 1314, Centro, Lindolfo Collor – RS – CEP 93940-000

Fone: (51) 2500-4000 – CNPJ: 94.707.486/0001-46

www.lindolfocollor.rs.gov.br





O cadastro dos exames prestados com as seguintes informações e referências ao SIGTAP: Nome; Sexo; Faixa etária; CBO; Instrumento de registro; Habilidades; Valor;

O cadastro de estruturas e órgãos a examinar;

O cadastro de um ou mais modelos de resultado para cada exame, podendo ser totalmente personalizado pelo usuário de acordo com suas necessidades;

A visualização prévia do modelo de resultado;

A definição dos profissionais que assinam os resultados dos exames;

Assinatura gráfica para acelerar o processo de liberação da assinatura e do resultado pelo profissional mesmo à distância;

Configuração do cabeçalho a ser impresso no resultado do exame podendo ser para o solicitante ou para o prestador.

Relatório analítico de produção por unidade do prestador;

Relatório sintético de produção por unidade do prestador;

Relatório de agendamentos de exames de ultrassonografias.

Na primeira tela de acesso a agenda de exames de ultrassonografias, deverá listar os pacientes com exames agendados na data, listando: Data; Nome do paciente; Número do Prontuário; Nome da unidade solicitante; Nome do profissional solicitante; Número da requisição; Nome do procedimento; Estrutura/Órgão a examinar;

Realizar a pesquisa do paciente/usuário pelos campos: Código do usuário; Nome do usuário; Data; Número do prontuário; Unidade solicitante; Nome do procedimento; CPF; Cartão Nacional de Saúde;

Realizar a pesquisa dos usuários de um determinado convênio;

Realizar a pesquisa dos usuários pelo status do laudo: Não digitado; Digitado; Impresso;

O registro do resultado do exame;

Anexar digitalizações de imagens no resultado no exame;

Anexar o resultado do exame;

Alteração do resultado do exame enquanto o mesmo não possuir assinatura ou não seja resultado anexado;

Funcionalidade de assinatura dos resultados para resultados que não foram anexados;

Liberar a impressão do resultado somente após a assinatura;

Liberar a impressão do envelope somente após a assinatura;

Disponibilizar o resultado dos exames no histórico do paciente;

Disponibilizar os laudos liberados diretamente no prontuário do paciente para o fácil acesso ao profissional solicitante (médicos e demais profissionais);

Funcionalidade para definição de pacientes faltosos;

Funcionalidade para definição de exames não retirados.

LABORATÓRIO

O sistema deverá permitir:



Av. Capivara, 1314, Centro, Lindolfo Collor – RS – CEP 93940-000

Fone: (51) 2500-4000 – CNPJ: 94.707.486/0001-46

www.lindolfocollor.rs.gov.br



O cadastro dos exames prestados com as seguintes informações e referências ao SIGTAP (Nome, seção, sigla, prazo de entrega, validade do resultado, sexo, faixa etária, CBO, instrumento de registro, habilitações e valor);

Informações completas sobre os exames (código, materiais usados, data de coleta, custos, informações para a coleta e preparação das amostras, etc.)

Cadastro de seções/setores do laboratório;

Campo para especificação do prazo de liberação do exame, considerando dias úteis;

Cadastro de modelos de resultados pré-definidos;

Configuração do laudo para cada exame, podendo ser definido as seguintes situações: a) Texto de cada linha com possibilidade de alterar durante a digitação b) Posição do texto na linha e qual tipo de informação em cada linha com possibilidade de utilização de parametrização e permissão do usuário para: Cálculo, Fórmula, Texto e Lista de resultados

Visualização prévia do resultado do exame no momento da sua configuração;

Cadastro de recipientes para coleta de materiais, com a identificação da sua cor, descrição, volume e observação.

Associar os recipientes aos exames, identificando a quantidade de recipientes necessários e o volume da coleta

Indicar quais e quantos recipientes/materiais para a realizar a coleta integral ou parcial dos exames, retornando a fila os exames pendentes.

A impressão de etiquetas para identificação dos tubos de amostra, apresentando o material a examinar, o tipo de tubo, a cor do tubo, o código de barras (para identificação do paciente e do exame), nome do paciente, a sigla do exame, volume, espaço morto, data e hora da coleta;

A impressão das etiquetas em impressora térmica específica para etiquetas autoadesivas;

Controle interno e etiqueta de protocolo;

Parametrização para imprimir ou não as etiquetas após a coleta. Caso configurado para imprimir, após a coleta de materiais o sistema deve perguntar ao operador se ele deseja gerar as etiquetas para identificação dos materiais coletados;

A configuração de casas decimais para apresentação e arredondamento de resultados;

O cálculo automático da data de entrega do pedido, que considere tempo do pedido, horários do funcionamento do laboratório, dias de rotina, feriados e outros critérios.

Dispor de gerenciamento de Laboratórios de Apoio e possuir interoperabilidade dos resultados dos exames do laboratório para o município. Este processo deve ser via WebService com Worklist ou disponibilizar um módulo aos prestadores para que os mesmos digitem e assinem os resultados online.

O número da requisição de exames será utilizado para rastreabilidade do atendimento do paciente em todos os setores do laboratório, devendo estar vinculado desde o: agendamento, recepção, coleta, triagem, integração, digitação,





liberação de resultados, impressão de laudos, listas e mapas de trabalho e relatórios necessários;

O registro de ocorrências com motivos pré-definidos através de cadastro a ser realizado pelo laboratório

A emissão de relatório dos registros de ocorrência por paciente, origem, período e seção;

Configurar se o exame permite recoleta, Reagendamento da coleta, quantas amostras podem ser coletadas para o exame, utilizado nos casos de procedimentos de dosagens ou curvas;

Configurar as variáveis de resultado do exame, permitindo definir o tipo de variável: texto, texto longo, numérico, lista de opções (permite informar as opções possíveis), fórmula ou calculado (permite definir o cálculo realizado com base em outras variáveis);

Configurar, para cada variável de resultado do exame, seus valores de referência, considerando a faixa etária e sexo do paciente, ou seja, permitir configurar valores de referência distintos de acordo com a idade e sexo;

Que o modelo de laudo seja utilizado conforme o cadastro das variáveis de resultado, sendo que na impressão as mesmas devem ser convertidas para o valor de resultado informado;

O cadastro e configuração de mapas de trabalho personalizados para o exame;

Ativar e inativar mapas de trabalho do exame;

Permitir o cadastro de recipientes para coleta de materiais, com a identificação da sua cor, descrição, volume e observação;

Permitir o cadastro de materiais relacionados ao exame definindo a quantidade necessária em que etapa do processo é empregado: Coleta, conservação de amostra, análise, entrega e outros;

O cadastro de modelos de laudo do exame com leiaute totalmente personalizável.

Ativar ou inativar um modelo de laudo de exame;

Configurar diferentes modelos de laudos para cada material coletado; configurar o modelo de impressão do laudo em retrato ou paisagem;

Visualização prévia do resultado do exame no momento da configuração do laudo;

Definição dos profissionais que assinam os resultados dos exames;

Assinatura gráfica para agilizar o processo de liberação da assinatura e do resultado pelo profissional mesmo à distância;

Forma de vinculação de materiais similares ou genéricos;

Informações de quantidade ideal e mínimas no estoque, gerando relatório de necessidade de materiais;

Campo para informação do código de barras do material;

Emitir etiquetas para identificação do material (com código de barras) contendo código e descrição;

Gerenciar o cadastro de fornecedores da instituição integrando com o



Av. Capivara, 1314, Centro, Lindolfo Collor – RS – CEP 93940-000

Fone: (51) 2500-4000 – CNPJ: 94.707.486/0001-46

www.lindolfocollor.rs.gov.br



sistema da Prefeitura;

Clonagem/duplicação de um cadastro para facilitar a inclusão de um novo que tenha as mesmas características;

Forma de definição de estoque ideal e mínimo para cada unidade de saúde;

Seleção do material, a visualização geral do estoque em todas as unidades, listando lotes e validades;

Controlar as informações da nota fiscal: Data da compra; Número da nota fiscal; Série; Fornecedor; Unidade de entrada;

Fazer uso de código de barras, para agilizar a entrada e saída de itens;

Controlar as informações do item de entrada: Código do produto; Lote; Quantidade; Valor unitário; Data de validade;

Emitir relatório de entradas com informações de custos por unidade;

Relatório de entradas com informações de custos por grupo de produto;

Relatório de entradas com informações de custos por fornecedor;

Relatório de entradas com informações de custos por período;

Inutilização de produtos por unidade, informando (Data, Unidade, Produto, Lote, Quantidade, Motivo e Observações);

Ao informar o produto, listar todos os lotes disponíveis e a sua validade;

Visualização de todas as inutilizações efetuadas com informações da data, produto, lote, quantidade, valor total, unidade e motivo;

Consulta de inutilizações efetuadas por data, nome do produto, lote, quantidade, data de vencimento e motivo da inutilização;

Emitir relatório de inutilizações por período, agrupando por unidade, grupo e motivo, listando a data, o produto, o lote, a validade a quantidade e o valor total;

Exibir os pacientes com exames agendados, listando no mínimo a Data, Nome do paciente, Número do Prontuário, Nome da unidade solicitante, Nome do profissional solicitante, Número da requisição, Nome do procedimento, Nome da Seção e Material a examinar;

Realizar a pesquisa do paciente/usuário, no mínimo, pelo Código do usuário, Nome do usuário, Data, Número do prontuário, Unidade solicitante, Nome do procedimento, CPF ou Cartão Nacional de Saúde;

Parâmetro para quando o exame for requisitado por uma unidade de pronto atendimento (UPA) apareça de forma destacada dentre os demais;

Registro de coleta dos materiais dos exames;

Caso a configuração do exame permita, possuir ação para descartar uma amostra já coletada. Após o descarte o sistema deve permitir uma nova coleta para o exame;

Parâmetro que quando ativo, permita realizar o registro de coleta juntamente com a confirmação de presença do paciente automaticamente;

Ao registrar a coleta sugerir a baixa de materiais conforme produtos configurados no cadastro do exame para a etapa de coleta;

Registrar os materiais usados para coleta do exame, realizando baixa automática de estoque;





Possuir parâmetro para tornar obrigatório informar os materiais usados na coleta;

Que todas as impressões sejam enviadas diretamente para as impressoras configuradas, sem necessidade de gerar documentos em tela e clicar em imprimir;

Possuir impressão do mapa de trabalho por seção, exame ou laboratório de forma sintética em colunas para a digitação que priorize a economia de papel, exibindo o nome do paciente e seus exames de forma sequencial;

Possuir a impressão dos mapas de trabalho configurados para os exames individualmente ou em lote;

Configurar o comprovante de coleta do exame definindo o seu modelo ($\frac{1}{2}$ página ou $\frac{1}{4}$ de página) o seu título da área de observações e um texto personalizado para a área de observações;

Anexar o resultado do exame em formato PDF, após a inclusão do arquivo, o exame deve ser automaticamente considerado como liberado e assinado, estando disponível no prontuário do paciente;

Tela para informação dos resultados por paciente, de forma sequencial que ao confirmar o resultado de um exame, o sistema traga automaticamente o próximo exame do mesmo paciente para a digitação;

Bloquear a alteração do laudo após a liberação da assinatura;

Cálculo dos valores de Resultados por "Delta-Check"

Controlar para que em uma alteração de modelo de laudo os resultados já liberados permaneçam inalterados;

Validação "Delta-Check" ao digitar manualmente os resultados;

Somente profissionais autorizados assinem os laudos, liberando então a visualização e impressão dos resultados;

Realização de assinatura deve ser solicitada novamente a senha do profissional logado, a senha não deve ser mais solicitada até o próximo login;

A identificação e finalização da digitação dos resultados parcialmente digitados;

Permitir acessar dados do paciente no momento da informação do resultado, tais como (Resultados de exames anteriores, Medicamentos em uso, Medicamentos de uso contínuo, Restrições alérgicas, Carteira de imunização);

O registro de pacientes faltosos;

O registro de entrega de exames aos pacientes;

Ao operador autorizado liberar assinatura para impressão do resultado somente de um exame ou em lote;

Ao realizar a liberação de assinatura para impressão, deve ser solicitada confirmação da ação através da digitação da senha do usuário, sem a digitação da senha correta do usuário não deve ser possível liberar o resultado do exame para impressão;

Não deve permitir a alteração do resultado do exame após a liberação de assinatura para impressão;

Permitir a usuários autorizados, que seja removida a assinatura do exame,





impedindo a impressão do resultado, mas mantendo os dados do resultado já digitados;

Permitir, somente após a liberação da assinatura, a impressão do laudo do exame, conforme configuração do laudo realizada no cadastro do exame;

Permitir, somente após a liberação da assinatura, a impressão do envelope do laudo do exame;

Permitir configurar a impressão do envelope definindo a largura e altura do envelope, bem como a margem do topo e da esquerda;

Permitir, somente após a liberação da assinatura, o registro dos exames não retirados;

Disponibilizar o resultado dos exames automaticamente no histórico do paciente;

Dispor de visualização dos laudos no monitor sem a necessidade de impressão;

Disponibilizar automaticamente os laudos liberados diretamente no prontuário do paciente para o fácil acesso ao profissional solicitante (médicos e demais profissionais).

Disponibilizar e imprimir forma individual ou em lote de capa de faturamento na recepção do paciente, com as seguintes informações: número da requisição; dados do paciente; unidade de origem; exames cadastrados, valor por exame e valor total; nome do profissional que realizou o cadastro; data e hora do cadastro.

Permitir que seja possível que unidades de saúde realizem os agendamentos para um laboratório central, sendo operável de forma descentralizada

Possuir parametrização para que as unidades de saúde descentralizadas apenas façam os agendamentos e exclusão, os gerenciamentos das agendas e alterações podem ser realizados apenas pelo laboratório;

Emitir declaração de comparecimento para realização de exames laboratoriais.

INTERFACEAMENTO COM LABORATORIOS

O sistema deverá permitir:

Dispor de interfaceamento de equipamentos de análise com protocolo mono e bidirecionais, permitindo verificação do Delta Check;

O interfaceamento deve ser de responsabilidade da contratada em conjunto com as empresas responsáveis pelos equipamentos de processamento de exames;

Deve processar amostras com controles automáticos integrados com rotina de controle interno de qualidade, permitindo: a) Cadastro de equipamentos que serão utilizados. b) Cadastro de Regras. c) Definição de valores de média de bula ou de laboratório

Interfaceamento deve ter solução integrada entre o sistema de gestão do laboratório e o de automação.

Cadastro de equipamentos/aparelhos automatizados ou não para controle de qualidade.

Extração automática dos resultados do exame.





Leitura de todos os parâmetros disponíveis, inclusive flags, através de protocolos ASTM, HL7, Kermit ou qualquer outra forma de automação disponível nos aparelhos de automação.

Leitura automática do código de barras das amostras, ou seja, bidirecional com "requestmode" (depende dos modelos de equipamentos).

Possibilidade de elaboração de listas de trabalho para equipamentos que não fazem leitura de códigos de barra.

Rastreabilidade e indicação de status no momento da automação.

Possibilidade de centralização do servidor de automação, ou seja, apenas um micro (ou o mínimo possível) para os equipamentos analisadores.

Os pedidos repassados para outros laboratórios devem ser cadastrados no laboratório que solicita o serviço e já devem entrar no banco de dados do sistema prontos para serem digitados;

Os pedidos repassados para outros laboratórios devem ser totalmente integrados ao prontuário do paciente desde a solicitação do exame e resultados.

Gerar os arquivos de faturamento SUS individualizado e consolidado dos pedidos repassados para outros laboratórios

A geração dos relatórios em formato PDF ou CSV dos pedidos repassados para outros laboratórios.

9.52 – GESTÃO DA VIGILÂNCIA

O sistema deverá permitir:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Cadastrar o estabelecimento da vigilância sanitária, conforme padrão CNES;

Cadastrar e gerenciar os profissionais da vigilância, permitindo definir em quais áreas da vigilância os mesmos serão alocados;

Permitir cadastrar grupos de fiscais;

Gestão de competências para faturamento de procedimentos ambulatoriais;

Configurar os procedimentos a serem faturados automaticamente em cada atividade desenvolvida;

Possuir cadastro e manutenção dos roteiros de inspeção a serem utilizado na investigação de denúncias e processos sanitários;

Que seja definida o tipo de resposta esperada para cada pergunta do roteiro.

Respostas contendo textos, números, marcação única, seleção, data, entre outras;

Cadastro e manutenção das atividades de interesse da vigilância;

Cadastro de tipos de denúncias, onde deverá ser possível informar inclusive os tipos de vistorias a serem aplicados em cada tipo de denúncia;

Registrar e gerenciar o atendimento a denúncias sanitárias;

Que sejam registradas denúncias mesmo quando não existam informações completas do denunciado no momento do registro, permitindo nestes casos que durante a investigação da denúncia seja completado o cadastro do denunciado;





Para registro da denúncia deverá ser informado minimamente: data da denúncia, denunciante, denunciado e tipo da denúncia;

Deverá gerar automaticamente a produção do BPA referente ao procedimento de recebimento de denúncias, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da vigilância sanitária;

A inclusão de anexos referente à denúncia, permitindo arquivos de até 2MB;

Possibilitar o registro de pareceres sanitários referente à apuração da denúncia;

A emissão de autos de intimação, infração e penalidades contra o denunciado;

Ao emitir um auto de infração deverá ser instaurado o Processo Administrativo Sanitário para apuração das infrações sanitárias identificadas;

Realizar coletas de amostra através da denúncia e gerenciar o envio das mesmas para laboratório;

Possuir cadastro de empresa contendo minimamente: Tipo de Estabelecimento sanitário; Serviços farmacêuticos prestados (quando esta atividade for compatível com a empresa); Contador; Atividades da empresa, podendo ser CNAE ou atividades de interesse da vigilância; Data de início das Atividades; Quadro de Sócios;

Informar os responsáveis técnicos pela empresa, contendo: CPF; Endereço completo; Conselho de classe onde está inscrito; Horários de expediente;

Possibilitar o cadastro e gerenciamento dos veículos das empresas que necessitam de licença de transporte para desenvolver suas atividades;

Possibilitar relacionar os imóveis de cada empresa, para os quais a vigilância irá gerar o parecer sanitário na liberação do habite-se;

Possibilitar o cadastro dos funcionários das empresas para emissão da carteira de saúde;

Gerar automaticamente a produção do BPA referente ao procedimento de cadastro e exclusão de entidade, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da vigilância sanitária;

O cadastro dos eventos municipais para os quais a vigilância irá conceder alvarás, devendo ser informado o período de duração do evento, local em que ocorrerá o evento e os responsáveis pelo mesmo;

Relacionar as empresas participantes de cada evento bem como o período de participação;

Cadastrar finalidade de coletas e tipo de análise para coletas de amostras;

Gerenciar as coletas de amostras realizadas pela vigilância sanitária;

O controle de coletas de amostra de produtos para análise laboratorial. Sendo necessário informar na coleta minimamente: Tipo de Coleta; Tipo de Análise, Finalidade da coleta; Local da Coleta, responsável pelo local; Data e o produto coletado;

A coleta de amostra única ou em triplicada, devendo informar os lacres utilizados para cada amostra e o detentor da mesma;





Gerenciar o envio das amostras para laboratório para análise, informando data de envio e responsável pelo envio;

Registrar o resultado das análises de cada amostra enviada, além de anexar o laudo do laboratório a coleta, permitindo arquivos de até 2MB;

Impressão do termo de coleta de amostra;

Gerenciar o controle de amostra de água de hemodiálise para controle de qualidade;

Cadastrar tipos de processos sanitários atendidos pela vigilância, onde deve ser possível configurar: Prazo de validade do documento gerado; Controle de numeração dos documentos gerados; Se irá permitir a emissão de documentos provisórios; Tipo do documento emitido; Definir a obrigatoriedade de sócios/responsáveis para abertura do processo; Disponibilidade do tipo de processo no portal de autoatendimento; Definir a obrigatoriedade de atividades no cadastro da empresa para abertura do processo;

Configurar layout de impressão diferente para cada tipo de processo e para cada operação (emissão, retificação e baixa) de um mesmo tipo;

Configurar cada tipo de processo sanitário para notificar o contribuinte sobre o vencimento do documento;

Definir lista de documentos de apresentação obrigatória para cada tipo de processos sanitário;

A inclusão e gerenciamento de processos sanitários de acordo com os tipos cadastrados;

Para tipos de processo sanitários de licença de transporte deverá ser controlado as vistorias, pareceres, emissões de licenças de transporte para cada um dos veículos informados na abertura do processo sanitário;

Para tipos de processos sanitários de alvarás para eventos, deverá ser relacionado o evento que a empresa estará participando bem como o período em que ela participará;

Para tipos de processo sanitários de habite-se, deverá ser feito o controle de vistorias, pareceres, emissões de habite-se para cada um dos imóveis informados no processo;

Para tipos de processo sanitários de certidão de responsabilidade técnica, deverá ser permitido apenas para profissionais já relacionados à empresa informada;

Todas as operações (emissão, retificações, baixas) que envolvam o mesmo processo sanitário deverão estar relacionadas entre si, porém permitindo que sejam gerenciadas de forma independente;

A realização de vistorias, aplicando os roteiros de inspeção pré-cadastrados. Possibilitando inclusive a utilização de múltiplos roteiros em uma mesma vistoria;

Que em um mesmo processo a vistoria possa ser refeita quantas vezes forem necessárias, até que todos os itens vistoriados sejam atendidos de forma satisfatória;

Anexar documentos ao processo sanitário e as vistorias realizadas, permitindo arquivos de até 2MB;

Registrar pareceres sanitários;





A emissão e gerenciamento de autos de intimação, infração e/ou penalidade relacionados ao processo sanitário;

A emissão e gerenciamento de termos sanitários relacionados ao processo sanitário;

O registro e gerenciamento de coletas de amostra através do processo sanitário;

Que os seguintes documentos sejam emitidos com a situação '*Provisório*': Alvará Sanitário; Licença de Transporte; e Certidão de Responsabilidade Técnica;

A emissão de documento de dispensa de alvará sanitário;

A emissão de uma prévia dos seguintes tipos de documentos: Alvará Sanitário; Alvará para Evento; Licença de Transporte e Certidão de Responsabilidade Técnica;

Dispor de consulta de antecedentes sanitários da empresa;

Registrar retificações do documento sanitário (*Alvará Sanitário; Licença de Transporte; e Certidão de Responsabilidade Técnica*), onde deverá ser possível a emissão de novas taxas, realização de novas vistorias, emissão e gerenciamentos autos e termos, novas coletas de amostras, pareceres sanitários e ao final gerar novo documento;

Que a retificação seja feita apenas em processo sanitários com a situação Emitido;

Registrar a baixa de documentos sanitários, possibilitando a emissão de taxas, realização de vistorias, verificação de pendências sanitárias, emissão de termos e ao final deste processo realizar a emissão do documento de baixa;

O registro de entrega do documento ao solicitante ou a um terceiro por ele indicado;

A assinatura digital de todos os documentos gerados pelo processo sanitário;

Gerar automaticamente a produção do BPA referente ao procedimento de emissão de documentos da vigilância, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da vigilância sanitária;

A emissão de alvará sanitário em lote;

Pré-cadastrar infrações sanitárias a serem utilizadas na confecção dos autos, sendo possível informar a infração sanitária, a legislação infringida, as exigências para regularização da situação e o prazo para regularização;

A emissão e gerenciamento de autos de intimação infração e penalidade;

Ao emitir qualquer um dos três autos, deverá ser possível buscar as infrações pré-cadastrados e utilizá-las na emissão do auto, agilizando assim a sua confecção;

Cada uma das infrações contidas no auto deverá ser independente das demais, permitindo assim definir prazos distintos para cada infração e registrar o cumprimento parcial ou total das exigências propostas no auto;

Registrar e gerenciar a notificação de ciência ao autuado, podendo ser: Pessoal; por carta registrada (AR); Por edital; Pelo Domicílio Eletrônico do Contribuinte;





Registar múltiplas notificações de ciência para situação onde houve insucesso nas notificações anteriores;

Registrar no auto as infrações que já foram cumpridas bem como as que ainda estão aguardando;

O relacionamento entre os autos, permitindo assim que infrações registradas e não solucionadas em um primeiro auto possam ser utilizadas na confecção de um auto de penalidade por exemplo;

Cancelar autos de infração, intimação e penalidade;

Configurar prazos para alteração e cancelamento de autos emitidos;

A emissão e gerenciamento dos termos sanitários;

Instaurar um Processo Sanitário Administrativo – PAS através da emissão dos autos;

Registrar vistoria fiscal identificando as possíveis infrações sanitárias;

A emissão e gerenciamento dos autos de intimação, infração e penalidade;

Alterar a situação do PAS automaticamente para instaurado assim que emitido o auto de infração;

Inclusão da defesa do auto dentro do prazo legal estabelecido;

Ao autuado o pagamento da multa com desconto caso opte por não apresentar defesa para o processo;

Ao Fiscal sanitário informar o relatório de autuação dentro do prazo legal estabelecido;

Registrar julgamento do processo em 1ª Instância, possibilitando a autoridade julgadora definir o resultado do julgamento e se ainda cabe recurso para o mesmo;

Não permitir que nenhum dos fiscais envolvidos na autuação seja relacionado para o julgamento do processo;

Quando couber recurso, permitir ao autuado incluir nova defesa para o processo;

Não cabendo recurso, permitir à autoridade julgadora a aplicação das penalidades;

Não permitir em nenhuma etapa do julgamento informar uma autoridade sanitária para realizar o julgamento que já tenha participado do julgamento do mesmo processo em etapas anteriores;

Registrar o cumprimento das penalidades impostas;

Registrar a desobediência das penalidades aplicadas através do processo administrativo sanitário;

A inclusão e manutenção do cadastro de tipo de livros controlados pela vigilância Sanitária;

Permitir a emissão de gerenciamento dos termos de abertura de livros controlados pela vigilância sanitária;

A emissão de gerenciamento dos termos de encerramento de livros controlados pela vigilância sanitária;

O cadastro e manutenção das notificações de receitas;





Controlar o estoque de blocos de receituários recebidos do estado para distribuição no município;

O cadastro e manutenção de profissionais e clínicas requisitante de blocos de receituário;

Gerenciar as solicitações e dispensações de receituários controlados;

Consultar pelo número da receita e identificar o requisitante, a requisição, data da autorização, profissional sanitário responsável pela autorização;

Parametrizar aprovação da requisição mediante assinatura digital do profissional sanitário;

Possibilitar registrar a entrega da notificação da receita informando minimamente o cadastro da pessoa que fez a retirada e a data da retirada;

O registro de inutilização de blocos de notificação de receita informando o motivo da inutilização (furto, avaria, extravio... etc), devendo ser informando o boletim de ocorrência registrado e faixa de numeração inutilizada;

Registrar manualmente procedimento ambulatórios (BPA) referente a atividades desenvolvidas fora do sistema;

Acompanhar através de consultas os procedimentos gerados em todas as áreas da vigilância em saúde;

Gerar exportação dos procedimentos BPA faturados para o SIASUS;

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Gerar calendário epidemiológico, determinando o início e término de cada semana conforme convenção internacional;

Configurar lista de agravos notificáveis conforme portaria Nº 264 de 17 de fevereiro de 2020;

Configurar o sistema para sempre que identificar a ocorrência de algum agravo definido como monitorado, comunicar as pessoas responsáveis pela investigação do mesmo no município. Sendo esta comunicação sendo feita através de e-mail, SMS ou notificação Interna no sistema, conforme configurado para cada agravo;

A contratada deve apenas disponibilizar ferramenta que viabilize o envio de SMS, os custos relativos aos SMS serão suportados pela contratante;

O registro de surtos de doenças;

Realizar a investigação dos agravos notificados conforme definido pelo ministério da saúde;

A emissão da ficha de investigação conforme modelo do ministério da saúde;

Incluir na lista de notificáveis agravos de interesse do município e que não constem na portaria nacional;

O registro de fichas de notificação negativa para os agravos monitorados nas semanas epidemiológicas em que não houve casos destes agravos;

Gerar extrato epidemiológico do município apresentando os agravos de monitorados e a sua incidência no município;





O cadastro de armadilhas para o programa nacional de combate a dengue e febre amarela – PNCD;

Criar os extratos epidemiológicos conforme definido no PNCD;

A utilização de mapas do município para criação dos extratos epidemiológicos;

Criar cronograma de atividade epidemiológicas do PNCD;

Realizar o controle dos serviços antiveterinários, permitindo visualizar os resultados das visitas domiciliares;

Gerenciar o envio a laboratório das amostras de larvas/pulpas coletadas nas visitas domiciliares em armadilhas;

Informar o resultado das análises laboratoriais enviadas;

O planejamento das atividades dos agentes de endemias em campo;

O planejamento para tratamentos (Delimitação de foco, tratamento UVB, controle biológico);

Gerenciar os veículos utilizados para tratamento em Ultra Baixo Volume – UVB;

Possuir cadastro de tipos de denúncias atendidas pela vigilância epidemiológica;

A inclusão de denúncias recebidas pela vigilância epidemiológica;

Que seja registrada denúncias mesmo quando não existam informações completas do denunciado no momento do registro, permitindo nestes casos que durante a investigação da denúncia seja completado o cadastro do denunciado;

Para registro da denúncia deverá ser informado minimamente: data da denúncia, denunciante, denunciado e tipo da denúncia;

Deverá gerar automaticamente a produção do BPA referente ao procedimento de recebimento de denúncias, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da vigilância epidemiológica;

A inclusão de anexos referente à denúncia, permitindo arquivos de até 2MB;

Possibilitar o registro de pareceres referente à apuração da denúncia;

A emissão de autos de intimação, infração e penalidades contra o denunciado;

Ao emitir um auto de infração deverá ser instaurado o Processo Administrativo Sanitário para apuração das infrações identificadas;

Realizar coletas de amostra através da denúncia e gerenciar o envio das mesmas para laboratório;

Programa Nacional de Combate a Dengue e Febre Amarela (PNCD)

Registrar a instalação de armadilhas antiveterinárias, devendo registrar inclusive as coordenadas geográficas para fins do Programa Nacional de Combate a Dengue e Febre Amarela (PNCD);

Realizar controle de visitas semanais nas armadilhas instaladas. Informado a situação atual da mesma, se foi desativada, se foi identificado larvas do mosquito;

Realizar coletas de larvas/pulpas nas armadilhas;

Realizar visitas domiciliar para combate da Dengue;





Realizar controle de coletas nos focos de dengue encontrados;
Permitir registrar os tipos de focos encontrados de acordo com o Programa Nacional de Combate a Dengue;
Realizar o Levantamento Rápido de Índice para Aedes Aegypti – LIRAA;
Permitir realizar Pesquisa Vetorial;
Registro de tratamentos focais e perifocais realizados;
Todas as funcionalidades do aplicativo devem estar disponíveis off-line, sendo que estiver on-line a sincronização das informações deve ser feita de forma automática;

VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Possuir cadastro de tipos de denúncias atendidas pela vigilância ambiental.
Permitir a inclusão de denúncias recebidas pela Vigilância Ambiental.
Permitir que seja registrada denúncias mesmo quando não existam informações completas do denunciado no momento do registro, permitindo nestes casos que durante a investigação da denúncia seja completado o cadastro do denunciado.

Para registro da denúncia deverá ser informado minimamente: data da denúncia, denunciante, denunciado e tipo da denúncia.

Deverá gerar automaticamente a produção do BPA referente ao procedimento de recebimento de denúncias, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da vigilância ambiental.

Permitir a inclusão de anexos referente à denúncia, permitindo arquivos de até 2MB.

Possibilitar o registro de pareceres referente à apuração da denúncia.
Permitir a emissão e gerenciamento de termos sanitários.
Permitir a emissão de autos de intimação, infração e penalidades contra o denunciado.

Ao emitir um auto de infração deverá ser instaurado o Processo Administrativo Sanitário para apuração das infrações identificadas.

Permitir realizar coletas de amostra através da denúncia e gerenciar o envio das mesmas para laboratório.

Permitir o cadastro de tipos de coletas de água.
Permitir o cadastro de tipos de procedência de água coleta
Permitir o cadastro de motivos de coletas de água.
Permitir o cadastro de sistemas de abastecimentos de água.
Gerenciar o controle de coleta de amostra de água para análise.
Gerenciar as coletas de amostras realizadas pela vigilância ambiental.
Permitir o controle de coletas de amostra de água para análise. Sendo necessário informar na coleta minimamente: Tipo de Coleta; Tipo de Análise, Finalidade da coleta; Local da Coleta, Responsável pelo local; Data; Tipo do abastecimento; Motivo da Coleta; Tipo de água; Ponto de Coleta e Procedência.





Gerenciar o envio das amostras para laboratório para análise, informando data de envio e responsável pelo envio.

Permitir registrar o resultado das análises de cada amostra enviada, além de anexar o laudo do laboratório a coleta, permitindo arquivos de até 2MB.

Permitir a impressão do termo de coleta de amostra.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Possuir cadastro de tipos de denúncias atendidas pela vigilância em saúde do trabalhador;

Permitir a inclusão de denúncias recebidas pela Vigilância em Saúde do Trabalhador;

Permitir que seja registrada denúncias mesmo quando não existam informações completas do denunciado no momento do registro, permitindo nestes casos que durante a investigação da denúncia seja completado o cadastro do denunciado;

Para registro da denúncia deverá ser informado minimamente: data da denúncia, denunciante, denunciado e tipo da denúncia;

Deverá gerar automaticamente a produção do BPA referente ao procedimento de recebimento de denúncias, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da vigilância em saúde do trabalhador;

Permitir a inclusão de anexos referente à denúncia, permitindo arquivos de até 2MB;

Possibilitar o registro de pareceres referente à apuração da denúncia;

Permitir a emissão e gerenciamento de termos sanitários;

Permitir a emissão de autos de intimação, infração e penalidades contra o denunciado;

Ao emitir um auto de infração deverá ser instaurado o Processo Administrativo Sanitário para apuração das infrações identificadas.

VIGILÂNCIA DE ZOONOSES

O cadastro de raças de animais e associar uma foto de identificação da raça;

O cadastro dos tipos de pelagem da raça;

O cadastro de produtos e vacinas de uso veterinário;

O cadastro de procedimentos veterinários, definindo o sexo e a faixa etária dos animais que podem submeter-se ao procedimento;

O cadastro de empresas para avaliação;

O cadastro de responsáveis pelos animais;

O cadastro de animais, com informações relativas à sua espécie, raça, pelagem, peso, Nº do Microchip, Idade, cor predominante e demais informações de identificação e a foto de identificação dele;

O registro do exame físico do animal, contendo informações sobre suas condições físicas, doenças e agravantes;





A inclusão de pessoas responsáveis sobre o animal, identificando a data de início, a pessoa e a forma de aquisição;

O registro do cancelamento de responsabilidade da pessoa sobre o animal, registrando a data automaticamente;

Consultar todos os registros de inclusões e cancelamentos de responsáveis do animal;

O registro de vacinas aplicadas para o animal, identificando o responsável e o profissional que efetuaram a aplicação;

O registro de procedimentos realizados para o animal, identificando o profissional que realizou;

O registro de adoção do animal identificando o adotante, doador (caso exista);

A impressão do termo de responsabilidade de adoção de animais, contendo a identificação do animal, do adotante, doador e dados relativos à adoção;

O registro de resgate de animais, com informações relativas a identificação do animal, seu responsável (caso exista), sua procedência, o encaminhamento dado, a destinação final do animal e os procedimentos realizados após o resgate;

O registro de agressões de animais a seres humanos, com dados de identificação da data, local da ocorrência, dados da vítima, identificação do animal, tratamento da vítima, bem como o registro visual das lesões, permitindo selecionar a lesão por região do corpo humano apenas pressionado sobre a respectiva parte. A identificação de cada lesão deve ser diferenciada por cores;

O registro de investigação de agressões, o número SINAN relacionado, a destinação dada ao animal, seu comportamento, condições, a situação e evolução do agravo da vítima, bem como procedimentos instituídos e investigador responsável;

O registro de avaliação de empresas, permitindo o registro das espécies, raças e quantidade disponível de animais para comercialização, além de informações sobre o tempo de permanência, o grau de em estar dos animais e a classificação de risco do estabelecimento;

Na avaliação de empresas, o detalhamento das condições das edificações e instalações, do manejo de resíduos, do armazenamento de ração e dos produtos veterinários;

Na avaliação de empresas, o registro da avaliação das cinco liberdades, que incluem: a) Liberdade Nutricional: itens de alimentação, condições e parecer; b) Liberdade Ambiental: instalações, superfícies de contato e o parecer; c) Liberdade Sanitária: situação dos animais (apatias, doenças, claudicando, lesões, etc) e parecer; d) Liberdade Comportamental: Comportamento, recursos do ambiente e parecer; e) Liberdade Psicológica: avaliação psicológica e parecer;

O registro de vistoria zoosanitária, com informações relativas ao reclamante, reclamado, os motivos da vistoria e as recomendações;

O registro de avaliação da guarda responsável, com a identificação do animal e responsável avaliado, o grau de bem-estar do animal e o diagnóstico geral da avaliação;





Na avaliação da guarda responsável, realizar a avaliação das cinco liberdades, que inclui: a) Liberdade Nutricional: itens de alimentação, condições e parecer; b) Liberdade Ambiental: instalações, superfícies de contato e o parecer; c) Liberdade Sanitária: situação e histórico dos animais (apatias, doenças, lesões, cio, etc) e parecer; d) Liberdade Comportamental: Comportamento, recursos do ambiente e parecer; e) Liberdade Psicológica: avaliação psicológica e parecer.

9.53 - VIDEOATENDIMENTO

O sistema deverá permitir:

Cadastrar assuntos para solicitações de agendamento de vídeo atendimento;

Vincular um ou mais usuários responsáveis pelos assuntos;

O agrupamento dos assuntos por um assunto global;

A inserção de orientação a ser exibida para o cidadão no momento do agendamento da solicitação de atendimento;

Cadastrar filas de atendimento;

Vincular as filas de atendimento aos assuntos;

A vinculação de quantas filas forem necessárias aos assuntos;

Definir se os atendimentos o tipo de agendamento, entre ordem de chegada ou agendamento;

A configuração referente a disponibilidade da fila de atendimento de acordo com os dias, horários, tempo mínimo e tempo máximo de cada atendimento;

Definir qual o limite diário de atendimento de determinada fila de atendimento;

Cadastrar dias facultativos de acordo com as filas de atendimento;

Permitir gerenciar os agendamentos de atendimento

Exibir de forma visual a diferenciação da situação dos atendimentos durante o gerenciamento dos atendimentos;

Ao cancelar um atendimento, deve permitir informar minimamente o motivo do cancelamento;

Ao finalizar um atendimento, deve permitir informar minimamente as observações da finalização;

Exibir as filas disponíveis ao realizar a transferência de um atendimento;

Ao transferir um atendimento de fila, deve automaticamente reposicionar os atendimentos que estão aguardando atendimento;

Abrir processo/protocolo relacionado ao atendimento;

Vincular processo/protocolo já existente ao atendimento;

Durante o gerenciamento dos agendamentos de atendimentos, realizar a





manipulação dos anexos referentes ao atendimento em questão;

Que as solicitações de atendimento sejam realizadas de forma on-line, por meio de serviço disponível no portal do município;

Em caso de assuntos configurados com o tipo “agendamento”, no serviço de solicitação de atendimento deve ser exibido calendário com indicativo nos dias em que existem vagas disponíveis para atendimento;

Que o cidadão realize somente uma solicitação por fila de atendimento;

Em caso de assuntos configurados com o tipo “agendamento”, deverá exibir lista com os horários disponíveis de acordo com a data selecionada pelo cidadão no momento de realizar a solicitação de atendimento;

Caso tenham sido relacionadas orientações, estas deverão ser exibidas durante a solicitação de atendimento de acordo com a fila selecionada;

Ao cidadão informar a descrição da solicitação durante o agendamento de atendimento;

Exibir a descrição da solicitação para o atendente responsável pela fila de atendimento;

Ao cidadão a visualização das solicitações de atendimento, demonstrando minimamente a data do agendamento, situação, tipo, data do atendimento, data de conclusão, descrição da solicitação e usuário da solicitação;

Na visualização das solicitações, estas deverão ser diferenciadas por cores de acordo com a situação da solicitação;

Ao cidadão realizar o cancelamento da solicitação de atendimento;

Ao cidadão realizar a inserção de anexos referentes ao atendimento;

Exibir ícone no anexo quando este for um anexo novo;

Exibir mensagem para que o cidadão aguarde enquanto o atendente responsável não está presente no atendimento, informando minimamente qual a posição deste na fila de atendimento;

Compartilhar/bloquear a exibição de tela pelos participantes do atendimento;

Compartilhar/bloquear a câmera pelos participantes do atendimento;

Compartilhar/bloquear o áudio pelos participantes do atendimento;

Inserir anexos durante o atendimento;

Notificar os participantes ao serem inseridos anexos durante o atendimento;

Durante o atendimento devem ser exibidos os dados referentes a solicitação de atendimento, sendo minimamente o assunto, fila, tempo mínimo e máximo e descrição da solicitação deste;

Durante o atendimento deve ser exibido contador de tempo referente ao tempo restante de atendimento;





Gerenciar os anexos inseridos após o atendimento ter sido encerrado;

Exibir ao atendente responsável ícone indicativo no sistema que existem atendimentos aguardando na fila;

O envio de notificação via push ao cidadão após a inclusão de solicitação de atendimento, informando a data e hora do agendamento e o link para acessar o serviço;

O envio de notificação via e-mail ao cidadão após a inclusão de solicitação de atendimento, informando a data e hora do agendamento e o link para acessar o serviço;

Enviar notificação via push ao cidadão após a finalização do atendimento;

Enviar notificação via e-mail ao cidadão após a finalização do atendimento;

Enviar notificação via push ao cidadão ou responsável do atendimento após o cancelamento do atendimento;

Enviar notificação via e-mail ao cidadão ou responsável do atendimento após o cancelamento do atendimento.

9.54 – ACESSO MÓVEL PACIENTE

O sistema deverá permitir:

Funcionar em dispositivos com sistemas operacionais Android e IOS, bem como deve ser operacionalizado obrigatoriamente on-line e deve estar disponível nas lojas App Store e Google Play;

Da mesma forma o sistema deve permitir a sua operação via Internet e ser acessível diretamente em navegadores como por exemplo: Firefox, Chrome, Opera, IE, Edge, Safari e outros, dispensando a instalação e configuração de qualquer outro tipo de aplicativo;

Ao usuário a solicitação de acesso diretamente pelo aplicativo. A liberação do acesso, deverá ocorrer somente após devida liberação por operador responsável da unidade de saúde;

A identificação do paciente através do Cartão Nacional de Saúde (CNS) e senha com no mínimo 8 dígitos, obrigando a conter: 1 dígito numérico, 1 dígito alfanumérico, 1 caractere especial

Bloquear o acesso do usuário após algumas tentativas que apresentarem dados de login inválido.

Ao responsável legal da família, a inclusão de seus dependentes, informando seus dados principais (deverá possuir a família cadastrada para tal funcionalidade): Nome; Sexo; Data de nascimento; Nome da mãe; Raça/Cor; Grau de Parentesco.

Manter o integrante cadastrado em estado de Pré-cadastro até a confirmação e apresentação de documentos para validação em uma unidade de saúde;

Bloquear todas as funcionalidades do sistema para integrantes que estejam em situação de Pré-cadastro, exibindo um alerta ao usuário para que compareça em uma unidade de saúde mais próxima para a comprovação do cadastro através da





apresentação de um documento do novo integrante.

A marcação de consultas não reguladas, nas especialidades e horários dos profissionais definidos e liberados pela secretaria de saúde;

Parametrização, sobre os agendamentos, podendo definir se o mesmo ocorrerá de forma direta ou via confirmação por um operador da unidade de saúde;

Parametrização para dias ou horas de antecedência para o agendamento de uma consulta;

Forma de aviso da confirmação do agendamento por e-mail, SMS ou pelo aplicativo móvel;

Ao responsável legal da família, a inclusão e manutenção das consultas para todos os seus dependentes;

Disponibilizar a informação de quais especialidades estão disponíveis para marcação de consulta;

Disponibilizar a informação de quais profissionais estão disponíveis para marcação de consulta;

Disponibilizar a informação de quais horários estão disponíveis para marcação de consulta;

O cancelamento de uma consulta médica agendada anteriormente, tanto pelo aplicativo móvel, quanto diretamente em uma unidade de saúde, informando o motivo e disponibilizando automaticamente a vaga a outro paciente;

A parametrização de um número mínimo de dias ou horas de antecedência para o cancelamento de uma consulta;

Manter um histórico das consultas canceladas, exibindo para cada registro, todas as informações do agendamento, a data, motivo e o responsável pelo cancelamento;

Listar todas as consultas nas diversas especialidades de saúde que o usuário esteja agendado;

Listar todas as consultas em espera nas diversas especialidades de saúde que o usuário esteja cadastrado;

Listar todas as consultas bloqueadas nas diversas especialidades de saúde que o usuário esteja cadastrado, exibindo para cada registro, todas as informações do agendamento e o motivo do bloqueio;

Transferir uma consulta médica, previamente agendada pelo dispositivo, em uma unidade de saúde;

Que o usuário ou no caso do responsável legal da família possa efetuar a transferência de uma consulta médica, tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes, obedecendo o número mínimo de dias ou horas de antecedência parametrizados, para o cancelamento de uma consulta, disponibilizando automaticamente a vaga anterior para outro paciente;

Manter um histórico das consultas efetuadas, exibindo para cada registro, todas as informações do agendamento;

Consulta da Fila de espera pública, onde o sistema deve permitir que o usuário possa consultar a fila de espera nas consultas especializadas e exames





conforme disponibilidade do seu município, filtrando por procedimento e podendo avaliar somente seus agendamentos;

Consulta de Histórico de Vacinas, onde o usuário visualize o seu histórico de vacinação;

A impressão da carteira de vacinação tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes;

A informação das próximas vacinas indicadas e de aprazamentos;

Exibir as campanhas em aberto e as vacinas indicadas tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes.

Exibir uma lista de todos os medicamentos que estão em uso pelo paciente;

Manter um histórico de todos os medicamentos usados pelo paciente, informando a sua posologia, início e término do consumo.

Listar todos os medicamentos disponíveis nas farmácias do município (deverá possuir parametrização para cada item).

Consulta do Histórico dos exames, onde o usuário possa consultar visualmente seus pedidos de exames e a situação dos mesmos;

Listar os exames agendados, tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes;

Visualização das orientações para coleta de cada exame agendado.

Listar todos os exames realizados, tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes;

Deverá permitir que o usuário possa visualizar o resultado dos exames realizados, tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes;

Que o usuário possa imprimir o resultado dos exames, tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes.

HISTÓRICO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS

Contendo as informações sobre o atendimento: Unidade; Profissional; Especialidade; Registro do Profissional; CID; Prontuário; procedimentos efetuados, prescrições e outras recomendações efetuadas, Medicamento; Posologia

Informações sobre a triagem: Profissional; Especialidade; Registro do Profissional; Altura; Cintura; Abdômen; Quadril; Perímetro Encefálico; Peso; Pressão Sistólica; Pressão Diastólica; Temperatura; Frequência Cardíaca; Frequência Respiratória; Saturação O₂; Glicemia;

HISTÓRICO DE ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS

Contendo as informações sobre o atendimento: Unidade; Profissional; Especialidade; Registro do Profissional; CID; Prontuário; procedimentos efetuados; exames solicitados; prescrições e outras recomendações efetuadas; informações sobre Medicamento; Posologia; Odontograma de forma visual;

HISTÓRICO DE ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM

Contendo as informações sobre o atendimento: Unidade; Profissional; Especialidade; Registro do Profissional; CID; Prontuário; informações sobre a triagem: Profissional; Especialidade; Registro do Profissional; Altura; Cintura;





Abdômen; Quadril; Perímetro Encefálico; Peso; Pressão Sistólica; Pressão Diastólica; Temperatura; Frequência Cardíaca; Frequência Respiratória; Saturação O2; Glicemia; os procedimentos efetuados.

• DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1. IMPLANTAÇÃO (DIAGNÓSTICO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES E HABILITAÇÃO DO SISTEMA PARA USO):

O diagnóstico, configuração, habilitação do sistema para uso deverão ser realizados pela empresa CONTRATADA conforme orientações deste termo de referência, devendo compor os custos dos serviços. A migração compreenderá a conclusão da alimentação das bases de dados e tabelas para permitir a utilização plena de cada um dos softwares e aplicativos, sendo uma responsabilidade da empresa proponente, com disponibilização dos mesmos pelo CONTRATANTE para uso;

O trabalho operacional de levantamento dos dados cadastrais que for necessário à implantação efetiva do sistema é de responsabilidade da CONTRATANTE, com o suporte da empresa provedora do sistema;

Considera-se necessária a migração efetiva de todos os módulos utilizados atualmente pelo município;

A migração de informações da CONTRATANTE, até a data de execução desta fase são de responsabilidade da CONTRATADA, cabendo ao CONTRATANTE a disponibilização dos backups em formato legível das atuais bases de dados, e a posterior conferência dos dados;

A CONTRATANTE não dispõe de diagrama e/ou dicionário de dados para fornecer às empresas CONTRATADAS, devendo as mesmas migrar/converter a partir de cópia de banco de dados a ser fornecida;

As atividades de saneamento/correção dos dados são de responsabilidade da CONTRATADA;

A CONTRATANTE poderá optar por não migrar determinados dados ou mesmo de uma base de dados completa, caso seja de seu interesse;

A CONTRATADA deverá executar programas extratores e de carga tantas vezes quantas forem necessárias, até a conclusão da migração;

A migração não pode causar qualquer perda de dados, de relacionamento, de consistência ou de segurança;

Durante o prazo de implantação, para cada um dos módulos contratados, quando couber, deverão ser cumpridas as atividades de configuração de programas;

Na implantação dos módulos, deverão ser cumpridas, quando couberem, as seguintes etapas:

1. Adequação de relatórios, telas, layouts com os logotipos padrões do CONTRATANTE;
2. Configuração inicial de tabelas e cadastros;
3. Estruturação de acesso e habitações dos usuários;





4. Adequação das fórmulas de cálculo para atendimento aos critérios adotados pelo CONTRATANTE;

5. Ajuste de cálculo, quando mais de uma fórmula de cálculo é aplicável simultaneamente.

A implantação compreende em realizar o diagnóstico, a instalação, a migração de dados, a configuração e a habilitação para uso. A configuração visa à carga de todos os parâmetros inerentes aos processos em uso pela CONTRATANTE que atendam a legislação Municipal, Estadual e Federal, ficando facultado às proponentes interessadas realizar visitas técnicas ou pedidos de esclarecimentos anteriores a data de abertura do certame, visando a formatação de sua proposta;

A CONTRATANTE disponibilizará técnicos do município para dirimir dúvidas, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e decidir as questões técnicas submetidas pela empresa CONTRATADA, registrando em relatório as deficiências verificadas, encaminhando notificações à empresa CONTRATADA para imediata correção das irregularidades;

Todas as decisões e entendimentos havidos entre as partes durante o andamento dos trabalhos e que impliquem em modificações ou implementações nos planos, cronogramas ou atividades pactuadas, deverão ser prévia e formalmente acordados e documentados entre as partes;

A empresa CONTRATADA e os membros da equipe guardarão sigilo absoluto sobre os dados e informações do objeto da prestação de serviços ou quaisquer outras informações a que tenham conhecimento em decorrência da execução das atividades previstas no contrato, respondendo contratual e legalmente pela inobservância desta alínea, inclusive após o término do contrato;

A CONTRATANTE deverá documentar todos os pedidos de intervenção no sistema e parâmetros de configuração, bem como fica obrigada a conferir todas as intervenções feitas no sistema pela CONTRATADA antes de liberação para o uso;

Caso não seja necessária a migração de algum módulo haverá o abatimento proporcional nos valores.

O prazo para implantação do sistema é de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes.

2. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS

Para o treinamento e capacitação inicial, a CONTRATADA deverá apresentar no início das atividades o Plano de Treinamento destinado à capacitação dos usuários e técnicos operacionais para a plena utilização das diversas funcionalidades de cada um dos sistemas/programas, abrangendo os níveis funcional e gerencial, o qual deverá conter os seguintes requisitos mínimos:

- Nome e objetivo de cada módulo de treinamento, público alvo, conteúdo programático, conjunto de material a ser distribuído em cada treinamento, incluindo





apostilas e demais itens necessários, carga horária de cada módulo do treinamento, recursos utilizados no processo de treinamento (equipamentos, softwares, slides, fotos, etc.);

O treinamento para o nível técnico compreendendo: capacitação para suporte aos usuários, aspectos relacionados a configurações, monitoração de uso e permissões de acesso;

As turmas devem ser dimensionadas por área de aplicação e com número de participantes compatível eficaz ao aproveitamento e assimilação de conhecimento dos participantes/treinandos. Os servidores que participarão das turmas, e o número de participantes por turma serão definidos pela CONTRATANTE;

Deverá ser fornecido Certificado de Participação aos servidores que tiverem comparecido a mais de 85% (oitenta e cinco por cento) das atividades de cada curso;

Os equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades de capacitação serão fornecidos pela CONTRATANTE, podendo esta utilizar-se das dependências da CONTRATANTE, devendo em todo caso haver disponibilidade de acesso à internet;

O treinamento deverá ser realizado prioritariamente dentro do período de implantação, em carga horária e com métodos suficientes a capacitação para uso do ferramental tecnológico a ser fornecido;

Caso a CONTRATANTE não julgue necessário efetuar treinamento de algum módulo haverá o abatimento proporcional nos valores.

3. SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO

Durante todo o período contratual a empresa deverá:

Esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização do sistema;

Auxiliar na recuperação da base de dados por problemas originados em erros de operação, queda de energia ou falha de equipamentos;

Orientar os servidores na operação ou utilização dos sistemas em função de substituição de pessoal, tendo em vista demissões, licenças, mudanças de cargos, etc.;

Auxiliar o usuário, em caso de dúvidas, na elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas à utilização dos sistemas;

O atendimento técnico poderá ser realizado por telefone, WhatsApp, CHAT, VOIP, e-mail, internet, pelo próprio sistema, por serviços de suporte remoto ou local, neste último caso, nas dependências da CONTRATANTE;

O atendimento a solicitação do suporte deverá ser realizado por atendente apto a prover o devido suporte ao sistema, ou redirecionar o atendimento a quem o solucione;

Poderá a CONTRATANTE chamar a central de atendimento da provedora via linha telefônica, hipótese em que os custos com as ligações serão suportados pela CONTRATANTE;





O suporte técnico aos usuários dos módulos compreende a identificação e a solução de problemas relacionados à parametrização, a consulta e esclarecimento de dúvidas operacionais dos usuários;

Todas as dúvidas, problemas, parametrizações e quaisquer esclarecimentos necessários serão repassadas para o técnico pelos próprios usuários do sistema. Este deverá realizar o primeiro atendimento. Caso a solução dependa da intervenção da área de desenvolvimento da CONTRATADA e/ou atendimento para geração de relatórios, o técnico registrará em chamado à empresa CONTRATADA o encaminhamento a ser dado.

4. SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, CAPACITAÇÃO PÓS- IMPLANTAÇÃO

Após a fase de implantação, havendo necessidade, decorrente de novas releases dos softwares e/ ou rodízio de pessoal, a CONTRATANTE poderá convocar a proponente para efetivação de programa de treinamento/re-treinamento de usuários. Estes treinamentos serão realizados em ambiente a ser fornecido pela CONTRATANTE;

O atendimento técnico local, representa atividades a serem desempenhadas pelos técnicos da CONTRATADA a pedido da CONTRATANTE para intervenção local para prestação de serviços referentes aos sistemas objeto do contrato e serão realizados em ambiente a ser fornecido pela CONTRATANTE. Serão pré-orçados e pagos por hora técnica autorizada e efetivada;

As funcionalidades e requisitos de softwares descritas no termo de referência tiveram como base os padrões existentes no mercado, conforme pesquisas junto a fornecedores, bem como nos departamentos da entidade, atendendo a legislação do pregão e de maneira a privilegiar a ampliação da disputa e gerar maior economicidade;

Em consequência de processos de desburocratização e melhoria da eficiência do serviço público, bem como de evolução dos processos de automação, rotinas, controles e processamento internos, geralmente são necessárias a adição, adaptação, adequação ou simplesmente melhorias aos softwares. Essas intervenções podem estar relacionadas não só a adição de novas funcionalidades, como a implementação de novas telas, relatórios entre outras. Dentro desse panorama, encontram-se os serviços de customização, englobando trabalhos de consultoria em informática, pesquisa, análise, desenvolvimento, avaliação de qualidade e homologação de softwares. Não se trata, portanto, de desenvolvimento de software, mas a sua adequação às necessidades da administração pública, por solicitação da CONTRATANTE, que serão pagos por hora técnica, se for o caso;

A partir da adoção de um sistema informatizado de gestão, este passa a ter grande impacto sobre a administração, serviços, infraestrutura lógica e parque de equipamentos; É questão de prudência e respeito aos recursos públicos, que o planejamento e a execução de melhorias ou ampliação da infra estrutura lógica e de hardware seja permeada pela compatibilidade a estes sistemas, e ainda, no dia-a-dia, podem ser necessárias consultas de maneira a tornar compatível o hardware





com o software (reinstalação de um periférico, por exemplo), ou mesmo a assessoria para a resolução de questões pontuais relacionadas ao processamento de informações, prestações de contas, redução de erro sistemático, consolidação de relatórios, entre outros. É nesse panorama que se enquadram os serviços de consultoria em informática, previstos, afetos e restritos, portanto, diretamente ao sistema;

Os serviços de customização e consultoria em informática previstos, portanto, tem por fito o atendimento direto ao excepcional interesse público, permeados por legalidade, conveniência e oportunidade, sendo realizados somente mediante prévia solicitação da CONTRATANTE, ficando ainda sujeito a pré-orçamento e pagos por hora técnica autorizada e efetivada;

10.5 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E LEGAL

Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá executar os serviços contínuos de manutenção legal e corretiva dos sistemas contratados, incluindo as seguintes atividades:

- Manutenção corretiva (erros de software): é aquela decorrente de problemas de funcionalidade detectados pelo usuário, ou seja, funcionamento em desacordo com o que foi especificado relativo a telas, regras de negócio, relatórios e integração e outras anomalias conhecidas no jargão técnico como “erros de software”; O prazo máximo para reparos e correções em erros de software é de até 3 (três) dias úteis, podendo ser prorrogável mediante formal justificativa a ser aceita pela CONTRATANTE;
- Manutenção legal: em caso de mudanças na legislação municipal, federal, estadual ou em normas infralegais dos órgãos de controle externo, quanto a prestações de contas e contabilidade pública durante a vigência contratual, será elaborada uma programação para atendimento às mudanças ocorridas, sem prejuízos à operação do sistema;

A CONTRATADA deverá disponibilizar a atualização de versão de todos os sistemas, sempre que necessário para atendimento da legislação federal, estadual e municipal vigente e das normas e procedimentos do Tribunal de Contas do Estado, sem quaisquer ônus adicionais para o CONTRATANTE, durante a vigência contratual;

Os serviços de manutenção corretiva e legal são uma responsabilidade da CONTRATADA abrangidos no conceito de termo de garantia (direito do consumidor), que coincidirá em prazos com a vigência contratual e não incidirão custos adicionais para a CONTRATANTE;

10.6. DOS SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E LIBERAÇÃO DO SISTEMA

SERÁ NECESSÁRIO:

Realizar análise prévia para instalação dos sistemas: configuração e liberação de acesso dos módulos, portais e serviços;





Configuração e customização dos sistemas (Módulos e Portais), visando a adequação do sistema às demandas e necessidades específicas da CONTRATANTE;

Permitir a importação de dados do sistema atual (Migração de Dados), a ser realizado a partir da liberação de “cópia do banco de dados”, sem qualquer material de apoio e sem qualquer custo adicional. As informações do processo de migração dos dados deverão estar disponíveis para acompanhamento da CONTRATANTE, devendo esta ser informada sobre a execução de cada etapa, sem nenhuma interrupção das atividades educacionais ou administrativas;

Fornecer um ambiente adicional sem ônus para a CONTRATANTE (base de homologação) com atualizações periódicas conforme a necessidade, para fim de treinamento e testes dos servidores;

O local para o treinamento será disponibilizado e informado pela CONTRATANTE, assim como a data de sua realização;

Alterações no produto que se caracterizem como erros, defeitos ou falhas de operação e determinações da legislação federal e estadual, não são passíveis de cobrança de horas técnicas;

Estes serviços deverão ser executados no prazo máximo de 7 (sete) dias consecutivos, contados a partir da solicitação e disponibilização dos dados pela CONTRATANTE. Podendo estes prazos serem ajustados ao Plano de Execução, definido pelas Secretarias Municipais em conjunto com a área de Infra e TI da Prefeitura;

10.6.

SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PERMANENTE DOS SISTEMAS

O sistema deve ser desenvolvido com base no atendimento às Leis Federais, Municipais e Estaduais vigentes e permitir a adequação às Leis e processos operacionais da CONTRATANTE;

Permitir constante atualização legal e tecnológica dos programas a serem fornecidos;

Deverá ser garantido atendimento pela CONTRATADA aos técnicos e usuários da CONTRATANTE sempre que solicitado;

O serviço de manutenção e suporte ao sistema, por meio remoto, chat, WhatsApp, e-mail ou telefônico deverá estar disponível aos usuários do sistema sempre que necessário, sem custo adicional;

Nenhum atendimento deverá ser realizado de forma direta ao usuário final, sem antes realizar abertura de chamado de “Suporte Técnico”, via ferramenta de “Help Desk” (portal específico);

A CONTRATADA deverá manter seu “Data Center”, onde os dados deverão ser armazenados e mantidos, e na infraestrutura para atendimento de suporte ao usuário, em horário comercial, para o atendimento dos chamados com um SLA de 99,5%, e tempo de inatividade não superior de 2 horas, considerando as seguintes situações:



- “Críticas” – quando impedem o uso do sistema e devem ser resolvidas em até 2 (duas) horas;
- “Médias” - quando impedem o uso de uma ou mais operações não críticas, e devem ser resolvidas em até 4 (quatro) horas;
- “Baixas” – quando surgem dúvidas ou problemas que não impeçam a operação normal do sistema, e devem ser resolvidas em até 1 (um) dia;

A CONTRATADA deverá informar a CONTRATANTE, caso não seja possível a manutenção imediata, um prazo para a finalização da correção e as respectivas justificativas a serem aceitas pela CONTRATANTE;

O descumprimento ou atraso injustificado implicará na glosa de notas fiscais conforme avaliação mensal de desempenho.

10.7. SERVIÇOS DE TÉCNICO RESIDENTE

Os serviços a serem desempenhados pelos técnicos residentes são: configurações de perfis de acesso, elaboração de padrões de relatórios e documentos, fornecimento de informações referentes ao sistema, orientação a usuários quanto à correta utilização do sistema, bem como esclarecimentos de dúvidas, parametrização geral do sistema, entre outros relacionados à manutenção das áreas contratadas;

15. suporte técnico aos usuários dos módulos compreende a identificação e a solução de problemas relacionados à parametrização, a consulta e esclarecimento de dúvidas operacionais dos usuários;

O serviço técnico residente será acionado a partir da abertura de chamados no sistema de gestão de chamados, contato telefônico ou presencialmente. Os chamados serão abertos pelos usuários da CONTRATANTE;

Todos os atendimentos que resultem em intervenção no sistema deverão ser registrados na ferramenta de gestão de chamados fornecido pelo CONTRATADO;

Para os problemas cuja solução dependa da intervenção da área de desenvolvimento da CONTRATADA e/ou atendimento para geração de relatórios, o técnico residente registrará, no chamado aberto pelo usuário, o encaminhamento dado, bem como o prazo para a solução da demanda pela CONTRATADA;

O técnico residente alocado na CONTRATANTE tem seu horário de expediente fixado ao horário de funcionamento da CONTRATANTE, de segunda a sexta-feira, até o limite de 08 (oito) horas dia, não devendo a este, ser atribuído horário diferenciado dos servidores municipais (horário noturno, feriados e afins);

O técnico residente atenderá todas as entidades e módulos;

O início da prestação de serviço do técnico residente inicia-se com o período de implementação do sistema;

Deverá ser disponibilizado 1 (um) técnico residente, com formação mínima em Análise de Sistemas.

11. PROVA DE CONCEITO





Para funcionarem, os sistemas de computação em nuvem dependem da infraestrutura de comunicação externa, que é o link de banda larga contratado com o provedor de serviço local e já disponibilizado pelo ente público;

A CONTRATANTE, por comissão designada, realizará com a CONTRATADA, antes da assinatura do contrato, um teste de conformidade do software, com o objetivo de comprovar se o mesmo realmente dispõe dos requisitos obrigatórios definidos no Termo de Referência;

A CONTRATADA para avaliação técnica deverá disponibilizar cronograma a ser validado pelo município, para a realização do teste de forma remota, devendo apresentar as funcionalidades de forma online, utilizando uma base de dados que disponha de todos os dados necessários à simulação das condições reais de uso das funcionalidades requeridas;

Não serão exigidos testes de conformidade que exijam a integração com sistemas em uso da CONTRATANTE e itens que dependem de desenvolvimento/adequação para atendimento à legislação Municipal;

Dada a variedade de sistemas existentes no mercado e tecnologias aplicadas por fabricante ou desenvolvedor, alguns podem consumir mais e outros menos recursos da banda larga, conforme o tráfego de rede. O objetivo da avaliação de performance, portanto, é medir o consumo de recursos de rede (link), obtido através do tráfego de dados entre o servidor e a estação de trabalho/cliente (download/upload), evitando-se a contratação de um produto que exija recursos muito acima da capacidade já disponível, exigindo a repactuação dos contratos de banda larga de internet e infraestrutura de rede, ou que prejudiquem os usuários externos (administrados) exigindo redes domésticas ou comerciais fora dos padrões dos planos mais acessíveis e módicos aos usuários;

Não atende ao interesse público, nem aos princípios da economicidade e da melhor escolha preconizados na Lei de Licitações, a contratação de sistemas e programas que onerem excessivamente o ente público ou os usuários externos, obrigando a expansão exagerada das capacidades já disponíveis de links de banda larga para que o tempo de processamento seja condizente com o que espera de boas práticas de atendimento e serviços públicos;

É necessário que o sistema contratado, possa operar satisfatoriamente com a capacidade de link dedicado disponibilizado atualmente pela entidade licitadora, sem necessidade de aumento de recursos, justificando-se assim, a realização de avaliação do tempo máximo de processamento, conforme parâmetros mínimos desejáveis;

Os testes de conformidade serão avaliados pela comissão designada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado mediante formal justificativa ou a critério do município;

A CONTRATADA que apresentar a proposta comercial classificada de menor valor deverá ser convocada para o teste de conformidade da solução objeto deste termo de referência, a fim de comprovar o atendimento das exigências do Termo de



Referência. Caso a solução da CONTRATADA não seja aprovada no teste de conformidade, a mesma será desclassificada, sendo convocadas para a realização deste teste as demais licitantes, por ordem de classificação;

11.1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E DO AMBIENTE TECNOLÓGICO

Não atingindo 90% (noventa por cento) das especificações técnicas gerais, a CONTRATADA será desclassificada, e não avançará para demonstração dos demais itens necessários. Caso seja atingido 90% (cem por cento) do item 9, avançará para avaliação dos requisitos específicos por módulo (área) de programas, onde a contratada deverá atender o percentual mínimo de 90% (noventa por cento) por módulo enumerado;

Entende-se por atendimento pleno às exigências fixadas neste termo de referência a comprovação do funcionamento completo de cada funcionalidade, a realização das operações compreendidas desde a demonstração da execução de uma rotina (inclusão de registro, etc.) até a demonstração de efetivação da mesma pela própria aplicação (consulta de registros, emissão de relatórios, etc.), banco de dados, log, etc. Os itens de teste que atendem legislação federal, estadual e municipal que dependam do envio de arquivos para entidades externas (por exemplo, bancos, Receita Federal, TCE/RS) podem ser comprovados por documentação expedida por outros órgãos públicos;

Os servidores responsáveis pela avaliação, durante a execução do teste de conformidade, responderão a dúvidas e questionamentos pontuais quanto aos requisitos a serem demonstrados, podendo solicitar à licitante a realização de operações e esclarecimentos que julgarem relevantes à avaliação de cada requisito;

Para o bom andamento dos trabalhos de avaliação, bem como resguardo de direitos do particular quanto à propriedade intelectual protegidos por Lei, com exceção da empresa avaliada que poderá ter mais participantes, só será permitida a participação de no máximo um representante de cada licitante na sessão, sendo-lhe vedado a manifestação, e o uso ou porte de quaisquer equipamentos eletrônicos (smartphone, câmera, notebook, gravador, entre outros) e de registros audiovisuais, resguardado o direito de tomar apontamentos por escrito que deverão ser cedidos para cópia caso solicitado pela CONTRATANTE, bem como garantido o direito à manifestação contrária por meio de recurso administrativo ou petição por memoriais, que deverá ser protocolado junto ao protocolo oficial da CONTRATANTE, somente após a publicação do parecer da comissão designada;

O sistema deverá ser condizente com a atual disponibilidade de link contratada pela administração;

Caso após implantado, o sistema não opere satisfatoriamente com o volume de dados e operações atuais em uso, a CONTRATADA deverá indenizar a CONTRATANTE pelos custos de aumento de link necessário para que sua solução





opere sem que atendentes e contribuintes tenham que esperar longos períodos para realização das atividades e prestação de serviços administrativos e de atendimento, ou arcar com a rescisão contratual e penalidades previstas;

Para esta aferição será disponibilizada internet banda larga com velocidade de pelo menos 8MB;

Nessa etapa da prova de conceito, o objetivo será assegurar que o tráfego de dados realizado entre a aplicação lado cliente e servidor, transfere apenas o que é necessário para o funcionamento sem realizar excessivos consumos de recursos de rede;

11.2. AVALIAÇÃO DO PADRÃO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA DO SISTEMA

Para aferir se a solução ofertada atende aos requisitos referentes ao Padrão Tecnológico e de Segurança, deverá a proponente demonstrar, simulando em cada funcionalidade exigida pelo presente Termo de Referência.

11.3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E DO AMBIENTE TECNOLÓGICO”

A proponente deverá atender 90% (noventa por cento) destes requisitos, sob pena de ser reprovada.

A demonstração técnica da solução de tecnologia da informação e comunicação ofertado deverá apresentar plena operacionalidade, no ato da apresentação;

Para evitar subjetividade na avaliação, a metodologia utilizada será de afirmação/negação (sim/ não). Ou seja, será observado se o item avaliado da solução possui/executa a funcionalidade descrita no item apreciado tendo-se como resposta as questões apenas duas alternativas: sim (atende) e não (não atende);

Um item “parcialmente” atendido, será computado como não atendido para fins de computo geral.

11.4 AVALIAÇÃO DE REQUISITOS ESPECÍFICOS POR MÓDULO (ÁREA) DE PROGRAMAS

Para aferir se a solução ofertada atende aos requisitos referentes às funcionalidades de programas, deverá a proponente demonstrar, simulando em cada funcionalidade exigida pelo presente Termo de Referência nos sub itens denominados módulos;

A CONTRATADA deverá atender no mínimo 90% (noventa por cento) dos requisitos por módulo enumerado, sob pena de eliminação, permitindo-se que os eventuais requisitos ali não atendidos até o limite de 10% (dez por cento), sejam objeto de customização, sem custos para a CONTRATANTE;

O pagamento referente a cada módulo será a partir do momento da implantação e validação com aceite expresso da CONTRATANTE;





Lindolfo Collor

Capital dos Tapetes em Couro
Estado do Rio Grande do Sul

A análise do preenchimento dos requisitos se dará por avaliação da comissão;
Para evitar subjetividade na avaliação, a metodologia utilizada será de afirmação/negação (sim/ não). Ou seja, será observado se o item avaliado do sistema possui/executa a funcionalidade descrita no item apreciado, tendo-se como resposta às questões apenas duas alternativas: sim (atende) e não (não atende);

Um item “parcialmente” atendido, será computado como não atendido para fins de cômputo geral.

Quadro Geral da PROVA CONCEITO (orientativo/não taxativo)		
ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDE: SIM OU NÃO
ACESSO		
1	CADASTRAR UM USUÁRIO	
2	CADASTRAR UM PERFIL DE USUÁRIO	
3	ATRIBUIR USUÁRIO A UM PERFIL	
4	GERAR LOG DE ACESSO AO SISTEMA	
COMPRAS		
5	CADASTRO DE MINUTA COM UMA REQUISIÇÃO CONTENDO 30 ITENS	
6	GERAR ORDEM DE COMPRA BASEADO NA REQUISIÇÃO COM 30 ITENS	
7	INCLUSÃO DE UM ITEM NA MINUTA	
8	INCLUSÃO DA PROPOSTA DO PREGÃO	
9	INCLUSÃO DE LANCES DO PREGÃO	
10	ESTORNAR TOTALMENTE ORDEM DE COMPRA	
PATRIMÔNIO		
11	INCLUSÃO BEM PATRIMONIAL	
12	DEPRECIAÇÃO AUTOMÁTICA DE 3800 BENS	
13	VISUALIZAR BEM PATRIMONIAL COM SUAS MOVIMENTAÇÕES	
14	CADASTRO COMISSÃO E INVENTÁRIO PATRIMONIAL	
15	CONCLUSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL COM 300 BENS	
16	BAIXA COLETIVA CONTENDO 10 BENS	
FROTA		
17	INCLUSÃO DE VEÍCULOS	
18	INCLUSÃO DE DESPESA DE VEÍCULO COM ORDEM DE COMPRA	
19	INCLUIR AGENDAMENTO DE VEÍCULO	
20	CONSULTA DE DESPESAS DOS VEÍCULOS	





Lindolfo Collor

Capital dos Tapetes em Couro
Estado do Rio Grande do Sul

21	INCLUIR OCORRÊNCIAS DE VEÍCULO	
ALMOXARIFADO		
22	CADASTRAR ENTRADA NO ALMOXARIFADO POR NOTA FISCAL	
23	CONCLUIR INVENTÁRIO DE ESTOQUE COM 100 PRODUTOS	
24	CADASTRAR SAÍDAS DO ALMOXARIFADO	
25	CONSULTAR ESTOQUE POR DEPÓSITO CONTENDO 400 PRODUTOS	
26	GERAR REQUISIÇÃO AO ALMOXARIFADO	
27	TRANSFERÊNCIA DE PRODUTOS NO ALMOXARIFADO	
DÍVIDA ATIVA		
28	INCLUSÃO DE CDAS CARTÓRIO	
29	EMISSÃO DE UMA GUIA PAGAMENTO DE DÍVIDA (FORMATO PDF)	
30	INCLUSÃO DE UM PARCELAMENTO EM 12X	
31	DESFAZER UM ACORDO DE UM PARCELAMENTO	
32	EMISSÃO DA NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA (COM GUIA) DE UM CADASTRO (FORMATO PDF)	
33	CONSULTA EXTRATO DE DÉBITOS DE DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE (CONTENDO DÍVIDAS ADM, JUDICIAL E CARTÓRIO);	
34	EMISSÃO DO EXTRATO DE DÉBITOS DE DÍVIDA ATIVA DE UM CADASTRO CONTENDO DÍVIDAS ADM, JUDICIAL E CARTÓRIO (FORMATO PDF)	
35	CONSULTA EM TELA DA FICHA FINANCEIRA DA DÍVIDA ATIVA DE UM CADASTRO CONTENDO DÍVIDAS ADM, JUDICIAL E CARTÓRIO	
36	EMISSÃO DA FICHA FINANCEIRA DA DÍVIDA UM CADASTRO CONTENDO DÍVIDAS ADM, JUDICIAL E CARTÓRIO (FORMATO PDF)	
37	EMISSÃO DO EXTRATO DE DÉBITOS DE UM CADASTRO (FORMATO PDF)	
38	CONSULTA EM TELA DA FICHA FINANCEIRA DE UM CADASTRO	
39	EMISSÃO DA FICHA FINANCEIRA DE UM CADASTRO (FORMATO PDF)	
40	CÁLCULO IPTU A CADA 50 IMÓVEL	
41	RECÁLCULO IPTU DE UM IMÓVEL	
42	GERAÇÃO DE UMA GUIA DE ITBI (FORMATO PDF)	
43	GERAÇÃO DE UMA GUIA IPTU (FORMATO PDF)	
44	GERAÇÃO ARQUIVO DE CARNÊS IPTU PARA TERCEIROS DE 50 CADASTROS ORDENADO POR IMÓVEL (FORMATO XML)	
45	DESMEMBRAMENTO DE UM LOTE	
46	REMEMBRAMENTO DE UM LOTE	





Lindolfo Collor

Capital dos Tapetes em Couro
Estado do Rio Grande do Sul

47	EMISSÃO DO RELATÓRIO DE ARRECADAÇÃO IPTU DO EXERCÍCIO (FORMATO PDF)	
48	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE UM CADASTRO	
49	EMISSÃO DO ESPELHO DO IMÓVEL DE UM CADASTRO (FORMATO PDF)	
50	EMISSÃO DO BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI DE UM CADASTRO (FORMATO PDF)	
ISS		
51	EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM CADASTRO (FORMATO PDF)	
52	CONSULTA EM TELA DO EXTRATO DE DÉBITOS DE UM CADASTRO	
53	EMISSÃO DO EXTRATO DE DÉBITOS DE UM CADASTRO (FORMATO PDF)	
54	CONSULTA EM TELA DA FICHA FINANCEIRA DE UM CADASTRO	
55	EMISSÃO DA FICHA FINANCEIRA DE UM CADASTRO (FORMATO PDF)	
56	CONSULTA EM TELA DO HISTÓRICO DA EMPRESA DE UM CADASTRO	
57	EMISSÃO DA FICHA FINANCEIRA DE UM CONTRIBUINTE CONTENDO: DÍVIDA ATIVA, EXERCÍCIO, DÉBITOS DE MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO (FORMATO PDF)	
58	INCLUSÃO DE CANCELAMENTO DE DÉBITOS A CADA 10 LANÇAMENTOS	
59	INCLUSÃO DE SUSPENSÃO DE DÉBITOS A CADA 10 LANÇAMENTOS	
60	PROCESSAMENTO DA BAIXA MAGNÉTICA DO ARQUIVO RETORNO BANCÁRIO CONTENDO 10 PAGAMENTOS	
61	EMISSÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (FORMATO PDF)	
62	EMISSÃO DA CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS (FORMATO PDF)	
63	EMISSÃO DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS (FORMATO PDF)	
64	EMISSÃO DA GUIA UNIFICADA DE UM CONTRIBUINTE CONTENDO DÍVIDA ATIVA E EXERCÍCIO	
CONTABILIDADE PÚBLICA		
65	SUPLEMENTAÇÃO X ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	
66	EMISSÃO DE EMPENHO ORDINÁRIO	
67	ANULAÇÃO DE EMPENHO ORDINÁRIO (total ou parcial)	
68	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO ORDINÁRIO/ Anulação de liquidação	
69	EMPENHAR UMA ORDEM DE COMPRA	





Lindolfo Collor

Capital dos Tapetes em Couro
Estado do Rio Grande do Sul

70	EMPENHAR FOLHA DE PAGAMENTO DE 200 FUNCIONÁRIOS	
71	RELATÓRIO DE EMPENHOS EMITIDOS COM 100 REGISTROS	
72	GERAÇÃO DE ARQUIVO BANCÁRIO COM 10 ITENS	
73	PAGAMENTO DE PROCESSO COM 10 ITENS	
74	CONTABILIZAÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS CONTENDO 100 REGISTROS;	
75	EMISSÃO DE BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DE 01 MÊS;	
FOLHA DE PAGAMENTO		
76	PAGAMENTO MENSAL DE 100 FUNCIONÁRIOS COM MÉDIA DE 10 VERBAS CADA	
77	EMISSÃO DE RESUMO SINTÉTICO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL INCLUINDO ENCARGOS PATRONAIS DE UMA COMPETÊNCIA PARA 100 FUNCIONÁRIOS COM MÉDIA DE 10 VERBAS CADA	
78	EMISSÃO DE RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL DE UM FUNCIONÁRIO COM PELO MENOS 10 VERBAS	
SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR		
82	EMISSÃO DE COMPROVANTE DE ENTREGA DE ATESTADO MÉDICO DE UM FUNCIONÁRIO	
83	EMISSÃO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL DE UM FUNCIONÁRIO	
84	EMISSÃO DE UM PRONTUÁRIO OCUPACIONAL DE UM FUNCIONÁRIO CONTENDO PELO MENOS OS SEUS DADOS CADASTRAIS, DADOS DE CONTATO, ATESTADOS MÉDICOS (MÍNIMO 5), ACIDENTES DE TRABALHO (MÍNIMO 2) E ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL (MÍNIMO 2)	
ESTÁGIO PROBATÓRIO		
85	EMISSÃO DE RELATÓRIO DE FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE UM FUNCIONÁRIO COM PELO MENOS 10 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
86	EMISSÃO DE RELATÓRIO DE RESUMO DE RESULTADOS DE AVALIAÇÕES DE ESTÁGIO PROBATÓRIO PARA 01 FUNCIONÁRIOS COM NO MÍNIMO 10 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E 6 AVALIAÇÕES REALIZADAS POR FUNCIONÁRIO	
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO		
87	EMISSÃO DE RELATÓRIO DE FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE UM FUNCIONÁRIO COM PELO MENOS 10 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	





Lindolfo Collor

Capital dos Tapetes em Couro
Estado do Rio Grande do Sul

88	CARREGAR CONSULTA DE AVALIAÇÕES REALIZADAS COM NOTA DE PELO MENOS 100 FUNCIONÁRIOS	
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO		
89	CARREGAR CONSULTA DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROCESSOS SELETIVOS COM PELO MENOS 10 EDITAIS	
TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO		
90	EMITIR CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS OFERECIDOS PELA ENTIDADE PARA PELO MENOS 10 FUNCIONÁRIOS DO MESMO CURSO	
91	EMITIR CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS OFERECIDOS PELA ENTIDADE PARA PELO MENOS 10 FUNCIONÁRIOS DO MESMO CURSO	
PONTO ELETRÔNICO		
92	EMITIR RELATÓRIO DE ESPELHO DE PONTO DE UM FUNCIONÁRIO COM PELO MENOS 30 DIAS DE APURAÇÃO E 05 TIPOS DIFERENTES DE MOTIVOS PROCESSADOS	
93	EMITIR RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE BANCO DE HORAS DE UM FUNCIONÁRIO COM PELO MENOS 05 MOVIMENTOS	
ESCRITA FISCAL		
94	DECLARAÇÃO DE UM DOCUMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	
95	DECLARAÇÃO DE UM DOCUMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	
96	DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL	
PROCESSO DIGITAL		
97	INCLUSÃO DE UM PROCESSO	
98	ENCERRAMENTO DE UM PROCESSO	
99	REABERTURA DE UM PROCESSO	
DIÁRIO OFICIAL		
100	INCLUSÃO DE DUAS PORTARIAS E UM DECRETO	
101	ASSINATURA DA EDIÇÃO	
102	PUBLICAÇÃO DE UMA EDIÇÃO	
ASSISTÊNCIA SOCIAL		
103	CRIAÇÃO DE UM GRUPO FAMILIAR	
104	INCLUSÃO DE UMA PESSOA EM UM GRUPO FAMILIAR	
105	EXCLUSÃO DE UMA PESSOA DE UM GRUPO FAMILIAR	
SAUDE		
106	CADASTRAR UM PACIENTE	



107	GERAR RELATORIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	
108	GERAR FICHA DE VACINACAO DE UM PACIENTE	

11.5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E DO AMBIENTE TECNOLÓGICO

O sistema deverá atender os seguintes requisitos tecnológicos, sob pena de desclassificação da CONTRATADA:

- O sistema deve ser desenvolvido em linguagem nativa para Web (Java, PHP, C# ou outra operável via Internet) no lado servidor e HTML + CSS + JavaScript no lado cliente. Nenhum outro plugin adicional deve ser necessário para uso da aplicação, exceto para funções específicas como integração com equipamentos;
- O sistema deve ser operável via navegador web padrão, operando nos seguintes sistemas operacionais: Windows, Linux, MacOs, Android e iOS;
- O sistema deve ser multitarefa, ou seja, permitir que em uma mesma sessão da aplicação utilizem-se rotinas e executem-se ações simultaneamente, incluindo rotinas e ações de módulos distintos. Ex.: O usuário pode gerar relatórios, enquanto aguarda o término da geração do PAD;

Para operação do sistema não é permitida a utilização de nenhum recurso tecnológico, como “runtimes” e plugins, exceto em casos onde houver necessidade de sistema intermediário para acesso a outros dispositivos (como leitor biométrico, impressoras, leitor de e-CPF/e-CNPJ) ou integração com aplicativos da estação cliente (como Microsoft Office, LibreOffice, exibição de documentos PDF), por motivos de segurança de aplicações web. Nesses casos, porém não é permitida a integração por aplicações que utilizem o recurso NPAPI dos navegadores como “Applets”;

Deve apresentar visual com características RIA (Rich Internet Application), onde não existe a necessidade de se atualizar (refresh) toda a página;

O software Web desenvolvido pela proponente por motivos de segurança de aplicações web deve ser acessível por protocolo “HTTPS”;

O login da aplicação deve ser realizado das seguintes formas:

- Por integração base local criptografada do Active Directory da Microsoft das entidades, a serem integradas ao sistema (LDAP);
- Por usuário e senha. O login de acesso deverá ser o CPF da pessoa;
- Permitir login para usuários externos via gov.br (sem necessidade de cadastro prévio no portal institucional);

- O sistema deve possuir integridade referencial ao nível de tabelas, não permitindo a exclusão de informações que tenham vínculo com outros registros ativos via sistema, nem pelo banco de dados;

Permitir a consulta ao log de todas as operações realizadas no sistema, exibindo as seguintes operações:

- Tipo da Operação (consulta, inclusão, alteração e exclusão);
- Tabela Alvo;
- Registro Alvo;
- Usuário que realizou a operação;





- Data/Hora;
- Tela em que foi realizada a operação;
- IP da estação que realizou a operação;
- Log de erro.

Informações da operação realizada: na inclusão, todas as informações do registro incluído na alteração os dados do registro antes da alteração e os novos dados após a alteração na exclusão os dados do registro excluído;

O Sistema Gerenciador de Banco de Dados deve ser do tipo relacional, sem limitações no tamanho da base de dados e número de conexões;

No caso de banco de dados que necessitam de aquisições de licenças, estas deverão ficar a cargo da CONTRATADA;

O SGBD (Sistema Gerenciador de Banco de Dados) somente pode ser acessado através do sistema (para fins de operação) ou por meio do console de administrador próprio, ou de terceiros, sendo exigido deste:

- Login controlado por usuário e senha;
- Registro de todas as instruções SQL executadas, bem como operações de "backup" e "restore";
- Os usuários do sistema não devem ter acesso ao SGBD por outras ferramentas;
- O sistema deve ser construído com o conceito de controle de transações (ou tudo é gravado ou nada é gravado e nada é corrompido/comprometido) que permite garantir a integridade das informações do banco de dados em casos de queda de energia, falhas de sistema ou hardware, sendo que as transações uma vez efetivadas não sejam perdidas.

11.6. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA APLICAÇÃO

Os módulos que compõe o sistema devem aplicar a LEGISLAÇÃO vigente (Leis, decretos, etc.), Federais e Estaduais, adequando-as sempre que for necessário;

Ser projetado e desenvolvido para rodar em ambiente web, isto é que contenha as seguintes características básicas:

a) A aplicação deverá ser estruturada no conceito de "n" camadas, sendo ao menos elas: Front-End(operável através do navegador local), Servidor de Aplicação (podendo ser distribuído em "n" serviços distintos) e Servidor de Banco de Dados, por motivos de segurança da informação e usabilidade;

a) Fica vedado o uso de aplicações tradicionais, desktop cliente-servidor (2 camadas) emuladas para serem executadas através de navegador ou por outros meios como área de trabalho remota, cujo protocolo RDP é inseguro, por motivos de segurança da informação e performance da aplicação;

b) Desenvolvido em linguagem para funcionamento pela internet (por exemplo: Java, PHP, C# ou outra que permita operação via Internet), de forma a garantir a segurança da informação e performance adequada no ambiente web e padrão de arquitetura em nuvem;





c) Ser operável através dos principais navegadores (padrão de mercado), nas seguintes versões: Internet

Explorer (versão 11 ou superior), Firefox (versão 70 ou superior), Chrome (versão 70 ou superior),

Microsoft Edge (versão 80 ou superior) e Safari (versão 10 ou superior);

O sistema deverá operar sob o paradigma de “Multiusuários” (mais de um usuário acessando ao mesmo tempo a aplicação e um usuário acessando múltiplas sessões ao mesmo tempo, e um usuário acessando multiplas sessões ao mesmo tempo, permitindo mobilidade, acessibilidade, evitando retrabalho ou perda de informações e promovendo redução de custos operacionais), com integração total entre os módulos, garantindo que os usuários alimentem as informações em cadastro ÚNICO para todas as áreas (evitando-se inconsistências e erros sistemáticos), e que sejam integráveis automaticamente os existentes e os que vierem a ser implantados de outras áreas e ser multientidades (Secretarias, Fundos, Etc.), buscando exercícios anteriores constantes do banco de dados, sem que seja necessário sair de um sistema para entrar em outro;

Deverá possuir recursos próprios internos que permitam a operação através de multi-janelas, abrindo quantas telas forem necessárias simultaneamente para consulta e desempenho dos serviços, permitindo alternar entre exercícios e entidades, sem que seja necessário fechar a aplicação e abrir outra, ou sair de um módulo para entrar em outro;

Permitir na estrutura multi-janelas que o usuário alterne entre as janelas abertas na mesma sessão, na mesma aba do navegador e também faça ocultação (minimização) ou fechamento de janelas de forma geral;

Por questão de usabilidade, performance, segurança da informação e integridade, para operação do sistema não deverá ser exigido baixar em estações-cliente ou instalar recursos como runtimes e plugins exceto em casos onde houver necessidade de sistema intermediário para acesso a outros dispositivos (como leitor biométrico, impressoras, leitor de e-CPF/e- CNPJ) ou integração com aplicativos da estação cliente (como Microsoft Office, exibição de documentos PDF). Nesses casos, porém, não é permitida a integração através de aplicações que utilizem o recurso NPAPI dos navegadores (cujo suporte nativo foi abolido pala maioria dos navegadores padrão do mercado) como Applets Java, por questão de segurança da informação e integridade dos sistemas;

Utilizar na camada cliente apenas recursos padrões já amplamente difundidos, como HTML + CSS + JavaScript, não necessitando de instalação de nenhum plugin ou runtime adicional na estação cliente para operação do sistema, exceto nos casos de restrição de acesso a máquina local pelo navegador, e próprios da arquitetura de aplicações Web;

Permitir ao administrador local que, através de interface dentro do próprio Sistema, consulte sessões ativas no servidor de aplicação, disponibilizando informações como: a) Data de Início da Sessão;

b) Data da Última requisição;





- b) Código e nome do usuário (quando sessão logada);
- c) Tempo total da sessão;
- d) Endereço IP da estação de trabalho.

Permitir ainda que:

- a) A sessão seja finalizada pelo administrador;
- a) O administrador consiga enviar mensagem interna no Sistema para um ou mais usuário(s) logado(s);

Possibilitar ao administrador local que este gerencie os acessos (permitir/restringir) aos logs de auditoria do Sistema.

O Sistema deverá fornecer múltiplos meios de auditoria (logs), sendo no mínimo:

- a) Logs de Ações realizadas no Sistema (operações como consultar, imprimir, por exemplo);
- a) Logs de Operações realizadas que afetem dados do banco de dados (incluir, excluir, alterar, etc.);
- b) Logs de Autenticação de usuários (toda ação de login/logout, incluindo dados adicionais);

Permitir que TODAS as telas de consulta do sistema, incluindo as consultas personalizadas criadas através do gerador de consultas para a entidade, disponibilizem os seguintes recursos aos usuários:

- a) Informar e adicionar filtros personalizáveis pelas chaves de acesso disponíveis ao cadastro, de maneira isolada ou combinada;
- a) Realizar a ordenação da consulta de forma ascendente (do menor para o maior) ou descendente (do maior para o menor)
- b) Recurso para seleção múltipla de registros, para que operações consideradas comuns para todas as linhas selecionadas possam ser executadas em lote, como por exemplo: excluir, imprimir e selecionar (quando for o caso);
- c) Permitir que o usuário selecione o número de registros por página e faça a navegação entre as páginas;
- d) Impressão da visualização atual da consulta, além disso deve permitir ainda a definição do formato de saída podendo ser no mínimo: pdf, doc, docx, xls, xlsx, html, xml, csv e txt . Deve-se permitir emitir todos os registros da consulta ou apenas aqueles selecionados;

Possibilitar que o sistema disponibilize recurso para consistência de dados, de múltiplas áreas/módulos, constantes da base de dados, com o objetivo de coibir eventuais falhas geradas por dados inconsistentes, sejam esses gerados pela própria aplicação ao longo do tempo ou então migrados de aplicações legadas, permitindo também:

- a) A cada execução logs devem ser armazenados, para verificar se determinada consistência apresentou alguma falha na última execução;
- a) Emitir relatório com os apontamentos de inconsistências encontradas nas verificações, indicando a gravidade de cada uma;





Realizar entrada de dados apenas via sistema, não sendo permitido o acesso direto ao Banco de Dados;

Acesso ilimitado de usuários simultâneos, sem necessidade de aquisição de novas licenças de qualquer dos softwares locados;

O sistema deverá conter Cadastro Único, sob o conceito de compartilhamento de dados e não integração por intermédio de outros artifícios, que podem danificar a integridade dos cadastros ao longo do tempo. Este deverá ser formado no mínimo com o seguinte conjunto de dados: a) Cadastro de Pessoas;

- b) Textos Jurídicos - Leis, Portarias, Decretos entre outros;
- b) Centros de custo/Organograma;
- c) Entidades;
- d) Bancos;
- e) Agências;
- f) Tributos;
- g) Moedas;
- h) Cidades;
- i) Bairros;
- j) Logradouros;
- k) Produtos;
- l) Assinantes de Relatórios Legais;
- m) CBO - Cadastro Brasileiro de Ocupações;

O Cadastro Único deve permitir o compartilhamento de dados com os demais módulos do sistema;

Garantir integridade referencial entre as tabelas do Banco de Dados, não permitindo a exclusão de informações que tenham vínculo com outros registros ativos via sistema e pelo banco de dados;

Ser construído com o conceito de controle de transações (ou tudo é gravado ou nada é gravado e nada é corrompido/comprometido), garantindo a integridade das informações do banco de dados em casos de queda energia, falhas de hardware ou software. O usuário sempre deverá ser informado, sobre a finalização com sucesso ou não das transações operacionais (inclusão, alteração e/ou exclusão de registros), antes de liberar o controle da aplicação para a realização de outras atividades;

Possuir recursos de segurança no SGBD para impedir que usuários não autorizados obtenham êxito em acessar a base de dados para efetuar consulta, alteração, impressão ou cópia. Não será permitido o acesso do sistema ao SGBD através de usuário DBA (Superusuário) do Banco de Dados, devendo existir usuário específico para acesso da aplicação e usuários adicionais para consulta;

Fornecer em todo o sistema relatórios e consultas com opção de visualização em tela, possibilitando imprimir, exportar, assinar digitalmente assim que emitido e salvar minimamente para os formatos: pdf, doc, docx, xls, xlsx, html, xml, csv e txt;

O sistema deverá dispor de Gerenciador de usuários centralizando em um





único local a administração de todos os usuários, sejam funcionários e cidadãos, permitindo ainda controlar permissões de acesso, dispondo das seguintes funcionalidades mínimas:

a) Relacionar o usuário a um ou mais perfis, utilizando perfis já pré-definidos (como Operacional e Gerencial, Consulta de Pessoas e Endereços, Manutenção de Pessoas, Processo Digital Gerencial, etc.) ou personalizados pela administração local;

a) Utilizar os privilégios dos perfis para acessar as rotinas e funções do sistema, como consulta, inclusão, alteração, exclusão e todas as demais ações disponíveis para o usuário nas telas do sistema;

b) Gerenciar restrições de acesso às funções do sistema através do uso de senhas, bloqueando por padrão o acesso após 3 (três) tentativas de acesso malsucedidas, podendo o administrador local configurar essa condição para mais ou menos tentativas;

c) Garantir que as senhas sejam trafegadas pela rede e armazenadas de forma criptografada seja com algoritmo próprio ou hash padrão como MD5 ou SHA, de forma que nunca sejam mostradas em telas de consulta, manutenção de cadastro de usuários;

d) O administrador do sistema deverá poder definir a forma de login do usuário de acordo com os métodos disponíveis: CPF e Senha, LDAP, e-CPF/e-CNPJ, e Login Único Gov.Br;

e) Permitir que o acesso ao sistema seja realizado por meio do Login Único Gov.Br, plataforma do Governo Federal;

Permitir que seja realizada inclusão de um usuário externo ao sistema (para o cidadão), diretamente pelo cadastro único de pessoas, quando este ainda não possuir um usuário criado.

O sistema deverá dispor de recurso que permita o usuário definir regras individuais de permissão/ restrição de mensagens/notificações internas do sistema. As restrições devem ser impostas por categoria de mensagens de acordo com os tipos previstos pela aplicação;

O sistema deverá ser dotado de recursos que garantam a segurança quanto ao acesso e uso do sistema pelos usuários, dispondo das seguintes configurações mínimas:

a) Permitir validar se usuário/funcionário está com contrato ativo durante o seu login, evitando assim que funcionários afastados ou em férias tenham acesso ao software interno;

a) Permitir definir se o horário de trabalho do usuário/funcionário deverá ser considerado conforme definições de jornada de trabalho atribuídas;

b) Permitir definir as regras de composição e tratamento de senhas;

c) Permitir o controle de expiração de senhas, definindo individualmente por usuário se expira ou não a senha bem como definir o prazo de expiração em dias ou uma data específica;





d) Permitir disponibilizar acesso para concessão de privilégios para diretores de áreas e que eles possam apenas conceder privilégios para seus subordinados diretos, através da hierarquia de organograma;

Manter histórico de acessos por usuário, rotina e ação, registrando a data, hora e o nome do usuário, IP local do usuário no momento da operação;

Manter LOG de auditoria de todas as inclusões, alterações e exclusões efetuadas nas tabelas do sistema, registrando:

- a) o tipo da operação realizada;
- a) a partir de qual rotina do sistema ela fora executada;
- b) a partir de qual estação de trabalho ela fora executada (ip da máquina local);
- d) identificação do usuário;

- e) tabela alterada;
- e) operação realizada (inclusão, alteração ou exclusão);
- f) os dados incluídos, alterados ou excluídos;

Permitir cruzamento de informações entre os módulos da solução;

Estruturar o sistema para que seja evitado a redundância de tabelas, exceto quanto a replicação de informações em outros ambientes (como integrações com outras aplicações externas);

Integrar com o Diretório Nacional de Endereços (DNE) dos Correios. A base de endereçamento deve ser atualizada mensalmente e um serviço de consulta de endereços deve ser disponibilizado integrado a aplicação, desta forma quando configurado para integrar com o DNE, toda vez que um endereço é informado no sistema o mesmo deve ser validado conforme o DNE e inconformidades alertadas ao usuário podendo ajustar o endereço;

As tabelas de cidade, estado e país, incluindo seus relacionamentos devem ser disponibilizadas pela ferramenta de gestão e atualizadas periodicamente de maneira automática sem que haja necessidade de manutenção desses dados pelos usuários, salvo quando o endereço for estrangeiro;

Consultar cidades disponibilizando pesquisa através no mínimo das seguintes chaves de acesso: Nome da Cidade, Nome do Estado, Sigla do Estado, CEP, Código DNE, Código Receita Federal e Código IBGE.

O sistema deverá dispor de recurso de Repositório de Certificados digitais, que garanta segurança contendo as seguintes funcionalidades mínimas:

a) Permitir vincular certificados digitais do tipo A1, de propriedade do usuário, neste caso permitindo uso exclusivo dele para assinaturas digitais, ou seja, apenas quando ele estiver logado no sistema;

a) Permitir vincular certificados digitais do tipo A1 para a entidade, neste caso permitindo uso compartilhado do certificado, mediante concessão de privilégio de uso;

b) Permitir que o usuário crie um certificado digital auto-assinado, para uso em assinaturas digitais do tipo Avançada, conforme Lei 14.063/2020. Este tipo de certificado deverá ser utilizado apenas pelo usuário;





c) Realizar controle de vencimento de certificados no repositório, cientificando o usuário toda vez que ele acessar a aplicação quanto a necessidade de renovação;

d) Registrar em log exclusivo (auditoria) toda vez que o certificado é utilizado, indicando data/hora de uso, informações sobre o procedimento realizado e qual usuário estava logado no sistema no instante do uso;

Permitir o uso de Assinatura Digital na modalidade Qualificada (conforme Lei 14.063/2020) em procedimentos como login no sistema e atividades relacionadas a usuários externos;

Permitir o uso de Assinatura Digital, nas modalidades Básica, Avançada e Qualificada (conforme Lei 14.063/2020) nos seguintes procedimentos:

a) Assinatura de Documentos Digitais Diversos;

a) Após a emissão de relatórios, permitindo assinar o documento emitido;

b) Pareceres;

Permitir assinatura digital de documentos diretamente pela aplicação, sem necessidade de utilizar outros sistemas ou recursos, exceto aqueles necessários para acesso ao dispositivo de leitura do certificado digital na máquina local do próprio usuário;

Permitir o uso de Solicitações de Assinatura, onde um usuário realiza a solicitação de assinatura de um ou mais documentos, para que outro(s) usuário(s) o façam, contendo os seguintes recursos:

a) Permitir definir se a execução das assinaturas será de forma sequencial (um após o outro) ou não (todos ao mesmo tempo);

a) Permitir que durante a assinatura de uma solicitação o usuário possa rejeitar um documento enviado para sua assinatura;

O procedimento de assinatura digital deverá ser simples e prático para o usuário, contendo os seguintes recursos/facilitadores:

a) Permitir que sejam configurados carimbos/estampas de assinatura, por usuário ou para a entidade toda, com possibilidade de configurar o conteúdo a ser colocado como “estampa” sobre o documento

PDF assinado;

a) Exibir alerta para o usuário quando o mesmo já fez assinatura digital de um documento, podendo ele optar por cancelar a nova assinatura;

b) Permitir realizar assinatura digital com certificados do repositório e/ou instalados localmente na máquina do usuário sejam nos modelos A1 ou A3;

c) Os certificados devem ser listados para o usuário antes da assinatura para que ele possa escolher. Deverá listar apenas certificados do próprio usuário;

d) O usuário deverá ver claramente quando um certificado está vencido;

e) A ação de assinatura digital deverá ser transparente para o usuário, sendo operada diretamente do próprio sistema, através de interface padronizada (comum a todo o sistema), dentro da própria aplicação web, sem que haja necessidade de trocar de aplicação para executar o procedimento;





f) A ação de assinatura digital, deverá exibir o documento que o usuário está realizando assinatura no ato da mesma (quando individual) ou permitir a visualização dos documentos relacionados (quando assinatura em lote). Desta forma o usuário/assinante saberá exatamente do que se trata e o que ele está assinando;

g) Todo documento PDF assinado digitalmente, deverá conter estampa automática com informações sobre a consulta de autenticidade do mesmo incluindo endereço de consulta em QR CODE para poder fazê-lo através de leitura pelo Smartphone;

Controlar a emissão de relatórios, dispondo dos seguintes recursos:

- a) Emitir vários relatórios ao mesmo tempo, pelo mesmo usuário;
- a) Controlar para que um relatório em emissão para o usuário não possa ser colocado em execução novamente até que o primeiro finalize, quando os parâmetros de emissão forem iguais;
- c) Possuir opção para emitir e assinar digitalmente qualquer relatório impresso;

Objetivando atender a regras impostas pela LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), os seguintes recursos mínimos são necessários na aplicação:

a) O sistema deverá conter mecanismo que permita a configuração e o gerenciamento de “Termos e Condições de Uso”, tanto para usuários internos (funcionários) como para usuários externos (cidadãos). A entidade poderá configurar os termos conforme necessidade, individualmente por perfil de usuário e por serviço disponível no portal;

a) Possuir inventário dos Tratamentos de Dados Pessoais realizados em processos/operações do sistema de gestão, incluindo a(s) hipótese(s) previstas em lei em que eles estão relacionados, cadastrados no próprio sistema;

b) Permitir que a entidade mapeie e cadastre outros Tratamentos de Dados Pessoais que a mesma realiza seja por meio digital, através de outros sistemas de gestão (de outras áreas) ou por meio físico;

c) Deverá dispor de área exclusiva para que o cidadão possa visualizar todos os tratamentos de dados pessoais realizados pela entidade, incluindo aqueles que não são realizados no software de gestão

(Transparência Ativa) e permitir que ele solicite relatório dos usos realizados (Transparência Passiva);

d) Permitir emitir relatório automático dos relacionamentos do cidadão com a entidade, com base nos dados do sistema de gestão, informando quais são os vínculos que ele possui;

e) O tratamento de dado pessoal poderá exigir o consentimento do usuário, nos casos em que não forem de interesse público. Nessa situação sempre que o tratamento for realizado deve-se verificar se há consentimento realizado e ativo do titular;

f) Permitir definir quem é o Controlador local e indicar seus dados de acesso/contato em área exclusiva no portal da transparência;



g) Permitir definir quem são o(s) Encarregado(s) de tratamento de dados pessoais indicados pelo controlador e disponibilizar seus dados de acesso/contato em área exclusiva no portal da transparência;

h) No primeiro acesso do usuário a aplicação, seja usuário funcionário (interno) ou cidadão (portal), deve-se solicitar que o mesmo visualize as políticas de uso do sistema incluindo política de tratamento de cookies e realize o aceite deles, devendo este ficar registrado para posterior consulta e auditoria;

11.7. DAS PERMISSÕES DE ACESSO AO SISTEMA

Controlar as permissões de acesso ao sistema por cadastros de usuários, contendo as seguintes funcionalidades:

- O usuário deve obrigatoriamente ser relacionado a uma única pessoa do sistema, não permitindo que seja cadastrado para o usuário informações já disponíveis na pessoa, tais como nome, email, etc.;

- O sistema deve permitir ao usuário recuperar sua senha quando esta é definida no sistema, sem necessidade de intervenção do administrador do sistema (mecanismo de "esqueci minha senha");

Definição de grupos de usuários, permitindo relacionar o usuário a um ou mais grupos;

Definição de senha para o usuário, bem como a possibilidade de configurar intervalo de dias e data fixa para a expiração da senha. Quando a expiração ocorrer deverá o usuário no momento de login definir uma nova senha;

Possibilitar ao administrador a desativação do usuário;

Caso a pessoa relacionada ao usuário seja um funcionário verificar no momento do login restrições do funcionário como: demitido, em férias e outras, se existirem e não permitir acesso ao sistema de gestão nestas situações;

Controlar as permissões de acessos por usuário e grupo de usuários, com definição das permissões de visualização, alteração, inclusão, exclusão por telas individualmente;

O sistema deverá impedir o uso de senhas fracas, seja na criação do usuário ou na alteração da senha. Requisito mínimo de senha: 8 dígitos, sendo no mínimo uma letra maiúscula, um carácter especial e um número.

11.8. REQUISITOS TÉCNICOS E FUNCIONALIDADES OPERACIONAIS

O sistema deve ser estruturado sem a redundância de tabelas em cada área de aplicação proposta, exceto quanto a replicação de informações em outros ambientes (como integrações com outras aplicações). São consideradas tabelas de uso comum e que, portanto, devem ser únicas na área proposta:

As tabelas de cidade, estado e país incluindo os relacionamentos entre elas devem ser disponibilizadas pela ferramenta de gestão e atualizadas periodicamente de maneira automática sem que haja necessidade de manutenção desses dados pelos usuários, salvo quando estrangeiro;





Tabelas de endereçamento (país, estado, cidade, bairro, logradouro, tipo do logradouro, relacionamento entre logradouros e bairros e faixas de CEP, tipo de endereço);

Tabelas de pessoas (física, jurídica), cadastro de estado civil, nível de escolaridade, raça, religião, necessidade especial, grau de parentesco, convênios de saúde, ramo de atividade, tipo de contato, tipo de encaminhamento;

O sistema deve possuir integridade referencial ao nível de tabelas, não permitindo a exclusão de informações que tenham vínculo com outros registros ativos via sistema, nem pelo banco de dados;

A consulta de cidades deverá disponibilizar pesquisa através das seguintes chaves de acesso: nome da cidade, nome do estado, sigla do estado, CEP, código IBGE, como forma de facilitar o acesso à informação;

O cadastro de pessoas deve possuir as seguintes funcionalidades:

- Permitir a definição do tipo da pessoa: física ou jurídica;
- Endereços da pessoa, permitindo que seja cadastrado endereço comercial, endereço residencial e endereço para correspondência, estes endereços devem ser vinculados ao cadastro de logradouros, evitando assim a redundância de informações;

- Contatos da pessoa, permitindo que sejam cadastradas várias formas de contato, como: telefone residencial, telefone celular, e-mail, com possibilidade de adicionar outros contatos;

- Possibilidade de definição dos dependentes da pessoa. Estas informações de dependentes devem ser únicas, onde um dependente é cadastrado como pessoa;

Permitir anexar diversos arquivos digitais que estejam relacionados a pessoa, respeitando os limites de upload impostos pela aplicação de até 32 MB por anexo em todos os módulos do sistema;

Possuir consulta de histórico de alterações específicas demonstrando todos os dados novos ou alterados de cada cadastro, incluindo o usuário que o fez, data/hora da alteração e tipo da operação realizada;

As principais telas de consulta do sistema devem disponibilizar os seguintes recursos:

- Informar e adicionar filtros personalizáveis pelas chaves de acesso disponíveis ao cadastro, de maneira isolada ou combinada;

- O uso de diversos operadores de consulta: menor ou igual, maior ou igual, igual, contém, não contém, contido em, não contido em, inicia com, termina com e entre;

- Ordenação das colunas disponíveis na consulta para ordenar os dados nos formatos ascendente (do menor para o maior) e descendente (do maior para o menor);

- Recurso para seleção múltipla de registros, para que operações consideradas comuns para todas as linhas selecionadas possam ser executadas em lote, como, por exemplo: excluir, imprimir e selecionar (quando for o caso);





O fornecedor e a solução deverão estar adequados à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD;

Permitir que o usuário selecione o número de registros por página;

Permitir a alternância entre entidades configuradas sem que seja necessário sair do módulo atual; Possibilitar por telas de manutenção conforme contexto da informação a ser pesquisada e também pelo recurso de autocompletar. Ex: No cadastro de pessoas, ao definir qualquer endereço e selecionar o logradouro, permitir acessar diretamente o cadastro de logradouros bem como através de recurso de autocompletar;

Em rotinas mais complexas a aplicação deve utilizar recurso de validação de dados de entrada em etapas através do uso de assistentes, onde somente é possível avançar no cadastro/processo quando a etapa atual estiver completamente validada;

Possuir acesso através do sistema a opção de ajuda (help), de forma que o usuário possa esclarecer dúvidas pertinentes ao sistema com a CONTRATADA por mensagens e/ou e-mail;

As validações básicas dos objetos de entrada de dados (campo, lista, etc.) devem ser realizadas diretamente no cliente. Considerar validações básicas como: formato de data, data válida, número válido de CPF, CNPJ, informações obrigatórias, onde não há necessidade de requisições ao servidor evitando tráfego de dados desnecessário;

Os relatórios gerados pelo sistema devem permitir, tanto quanto possível, exportação para os seguintes formatos: PDF, CSV, HTML, DOC, DOCX, XLS, XLSX, ODT, ODS, TXT e XML;

11.9. RECURSOS DE GERAÇÃO DE RELATÓRIOS

A solução deve possuir gerador de relatórios completo que permite o desenho de relatórios de forma visual, a edição de relatórios atuais ou adição de novos relatórios de forma avançada, incluindo elementos como imagens, textos, gráficos, formatação de campos, configuração de agrupamentos, etc.;

Podem-se gerar vários relatórios ao mesmo tempo;

Um relatório em emissão para o usuário não pode ser colocado em execução novamente até que o primeiro finalize, salvo quando utilizados parâmetros diferentes;

Conter recurso que liste os relatórios em emissão e notifique o usuário quando relatórios estiverem concluídos;

Possuir opção para gerar e assinar digitalmente qualquer relatório;

Possuir opção de agendar (diário, semanal, quinzenal, mensal, etc.) execução de relatório;

Os relatórios gerados pelo sistema, devem permitir, tanto quanto possível, a exportação para os seguintes formatos: PDF, DOC, DOCX, XLS, XLSX, ODT, ODS, TXT, CSV e XML;

Permitir o uso de parâmetros (filtros) e ordenação, previamente configurados para entrada de dados durante a execução dos relatórios;





Permitir a ordenação em forma ascendente ou descendente, escolher a quantidade limite de registros a serem impressos;

Configurar marca d'água através do “upload de imagem”;

Permitir que novos layouts sejam criados/alterados para os relatórios disponíveis no sistema;

Fica a cargo da CONTRATADA o desenvolvimento de relatório para prestações de contas aos órgãos fiscalizadores, tais como TCE, sem custos para o município.

11.10. REQUISITOS DE INFRAESTRUTURA, REDES E BACKUP Hospedagem:

- A CONTRATADA deverá fornecer os serviços de hospedagem da solução incluindo a disponibilização de servidores de aplicação, banco de dados e todos os softwares básicos necessários para operação da solução, abrangendo exclusivamente a parte servidora (server-side) da aplicação, ficando as estações clientes (client-side) sob a responsabilidade da CONTRATANTE;

- O ambiente de hospedagem do objeto deverá possuir sua estrutura física localizada em território nacional brasileiro; Acesso:

- O acesso ao sistema deverá ser feito integralmente por interface web, com qualquer navegador (browser) de mercado;

- A CONTRATADA deverá prover o acesso à solução utilizando o protocolo HTTP versão 2.0 (HTTP/ 2) ou o que substituí-lo;

- A CONTRATADA deverá prover todos os acessos à solução utilizando exclusivamente comunicação criptografada, garantindo assim a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade dos dados trafegados:

- A CONTRATADA deverá prover chaves criptográficas válidas para funcionamento da comunicação HTTPS sem custo adicional para a CONTRATANTE devendo também renová-las sempre que necessário durante o período de vigência do contrato. As chaves criptográficas deverão utilizar criptografia RSA 2048 bits ou superior e não podem ser autoassinadas, ou seja, devem ter sido emitidas por autoridade certificadora reconhecida de forma que os navegadores padrões de mercado permitam o acesso ao sistema sem alerta ou necessidade de instalação manual de certificados no dispositivo cliente;

- O endereço web para acesso à SOLUÇÃO contratada deverá ser um subdomínio de um domínio pertencente à CONTRATANTE, podendo haver redirecionamento de URL caso necessário; Desempenho:

- Caso a SOLUÇÃO apresente problemas de desempenho caberá à CONTRATADA identificar as causas e informá-las formalmente à CONTRATANTE;

- Se for identificado que a causa dos problemas de performance estejam fora do escopo de atuação da CONTRATADA (Ex. problemas de rede, esgotamento de recursos computacionais, etc) a mesma deverá gerar laudo técnico apontando as causas e sugerindo os ajustes necessários sem custo adicional para a CONTRATANTE; Cópias de segurança (backups):

- A CONTRATADA deverá prover serviço de backup completo, periódico e automático do banco de dados, da aplicação e quaisquer outros componentes





necessários para o funcionamento do objeto contratado, garantindo a existência de cópias seguras, conforme os parâmetros definidos por este Termo de Referência;

- A CONTRATADA deverá manter cópias diárias dos dados dos últimos 30 (trinta) dias;
- A CONTRATADA deverá manter cópias mensais dos dados dos últimos 12 (doze) meses;
- A CONTRATADA deverá manter cópias anuais dos dados dos últimos 4 (quatro) anos;

Não serão permitidas cópias de segurança (backups) dos dados da CONTRATANTE para ambiente de hospedagem fora do território nacional brasileiro;

A CONTRATADA deverá fornecer à CONTRATANTE quaisquer cópias existentes da base de dados quando formalmente solicitado pela mesma;

Mediante solicitação da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá manter atualizada, com periodicidade acordada com a CONTRATANTE, a cópia da base de dados em espaço de armazenamento informado por esta:

- A CONTRATADA deverá prover rotina (script, programa, etc.) para geração automática e periódica de cópias de segurança da base de dados;
- A CONTRATADA deverá informar o SGBD e sua versão relativa às cópias da base de dados.

Das responsabilidades:

A CONTRATADA será responsável por manter a solução instalada, incluindo atualização tecnológica dos softwares (Ex. Sistemas operacionais, serviços de aplicação, plugins, bancos de dados, etc) dos quais ela depende.

11.11. REQUISITOS DE PROPRIEDADE, SIGILO E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES

Todas as informações, imagens, aplicativos e documentos que forem manuseados e utilizados, são de propriedade da CONTRATANTE, não podendo ser repassados, copiados, alterados ou absorvidos na relação de bens da CONTRATADA, bem como, de seus executores, sem expressa autorização do CONTRATANTE;

Os colaboradores da CONTRATADA que atuarão na implantação e nos demais serviços previstos terão acesso privativo e individualizado, não podendo repassá-los a terceiros, sob pena de responder, civil e criminalmente, pelos atos e fatos que ocorram, em decorrência deste ilícito;

Será considerado ilícita a divulgação, o repasse ou utilização indevida de informações, bem como de documentos, imagens, gravações e informações utilizados durante a prestação dos serviços;

A CONTRATADA obriga-se a dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, sobre qualquer anormalidade que verificar na prestação dos serviços;

A CONTRATADA deverá guardar inteiro sigilo dos dados processados, reconhecendo que estes são de propriedade exclusiva da CONTRATANTE, sendo vedada à CONTRATADA sua cessão, locação ou venda a terceiros sem prévia autorização formal da CONTRATANTE;





Todas as informações obtidas ou extraídas pela CONTRATADA quando da execução dos serviços deverão ser tratadas como confidenciais, sendo vedada qualquer reprodução, utilização ou divulgação a terceiros, devendo a CONTRATADA zelar por si e por seus sócios, funcionários e subcontratados pela manutenção do sigilo absoluto sobre os dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais de que eventualmente tenham conhecimento ou acesso em razão dos serviços executados; Toda a documentação produzida em decorrência dos serviços prestados será de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, não podendo a CONTRATADA utilizá-la sem sua prévia autorização, por escrito, sob pena de responsabilização;

A CONTRATADA deverá garantir e demonstrar isolamento de dados da CONTRATANTE, protegendo contra o acesso indevido por demais clientes;

A CONTRATADA deverá dispor de plano de comunicação de incidentes, informando à CONTRATANTE os casos de incidentes de segurança da informação, assim considerados os eventos não previstos ou não desejados que acarretem dano à confidencialidade, disponibilidade, integridade ou autenticidade dos dados da CONTRATANTE;

A CONTRATADA deve possuir plano de continuidade, recuperação de desastres e contingência de negócio, que possa ser testado regularmente, objetivando a disponibilidade dos dados e serviços em caso de interrupção, desenvolver e colocar em prática procedimentos de respostas a incidentes relacionados com os serviços;

A CONTRATADA comprometer-se-á a preservar os dados da CONTRATANTE contra acessos indevidos e abster-se-á de replicar ou realizar cópias de segurança (backups) destes dados fora do território brasileiro;

A CONTRATADA deverá informar imediata e formalmente à CONTRATANTE qualquer tentativa, inclusive por meios judiciais, de acesso aos dados por parte de autoridades brasileiras ou estrangeiras;

Ao término do contrato da prestação do serviço, todos os dados do sistema pertencentes à CONTRATANTE deverão ser removidos pela CONTRATADA, sendo este procedimento realizado somente após apresentação de autorização formal emitida pela CONTRATANTE;

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação ora pretendida têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, com critério de julgamento por menor preço.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO





Contração de pessoa jurídica, especializada, para os serviços de instalação, implantação, fornecimento com reservas e manutenção de Sistemas de Informática (softwares), para gerenciamento e administração de secretarias/setores da Municipalidade, disponibilização de serviços e informações na Internet para pessoas físicas e jurídicas, serviços de conversão, treinamento, assessoria, suporte técnico e operacional, e outros serviços, necessários para a instalação e funcionamento de toda metodologia, buscando a automação dos serviços públicos prestados pela Administração de Lindolfo Collor / RS.

Trata-se do demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, material ou financeiro disponíveis. A contratação deverá prover uma prestação de serviços com alta qualidade, eficácia, efetividade, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros. Consecução de recursos humanos capacitados tecnicamente, com vistas a reduzir o tempo de atendimento das demandas e aumentar a qualidade na prestação do serviço.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Estarão aptas a participar do processo licitatório todas as empresas que acorrerem aos documentos/itens exigidos e explicitados no Termo de Referência e Edital.

Para fornecimento dos produtos a empresa vencedora deverá comprovar que atua no ramo da atividade compatível com o objeto a ser licitado, bem como apresentar os documentos necessários para sua habilitação.

A contratação será feita através de Licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL e modo de disputa ABERTO.

A licitação será destinada a ampla Concorrência das empresas.

Validade da proposta: mínimo, 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão pública.

A relação estabelecida, será através de formalização de contrato.

Na proposta deverão estar incluídos todas despesas decorrentes da entrega do item (frete), bem como encargos sociais, tributos, alimentação, combustível, entre outros.

Em caso de disputa, havendo redução do valor ofertado na proposta inicial, o vencedor deverá apresentar planilha final com redução proporcional à global em todos os itens.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa selecionada deverá fornecer o software, fazer a implantação e treinamento dos usuários nos prazos e condições anteriormente descritos





6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal da Fazenda.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos seguintes servidores:

- Thuane Wagner- Módulos orçamentário, suprimentos, financeiro e patrimônio da Prefeitura Municipal
- Carina Caesar- Módulos da Educação
- Kelen Cristina Ramos dos Santos- Módulos da Saúde
- Luziane Moraes Pereira Fornaciari- Módulos do Legislativo Municipal
- Patrícia Fagundes- Módulos do Fundo de Aposentadoria

7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados mensalmente em até 15 (quinze) dias após a liquidação da nota fiscal pela CONTRATANTE, atestado o recebimento pelo fiscal do contrato, e atendido todas as condições do edital e cláusulas contratuais.

O contratado, quando do faturamento dos bens ou serviços prestados, deverá observar o disposto na Lei Federal 9.430/1966, assim como a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e alterações, no que se refere ao Imposto de Renda.

Somente serão pagos os serviços efetivamente contratados/prestados e os módulos instalados.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, com critério de julgamento por menor preço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de **R\$ 33.752,05** (trinta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos) mensais. Sendo o valor calculado por média aritmética simples a partir do quadro demonstrativo abaixo.

VALOR DE REFERÊNCIA

Valores de Referência								
Item	Fonte	Município	Contrato	Contratado	Valor mensal R\$	Implantação R\$	Global 12 meses R\$	Total (Global + implantação) R\$
1	Licitacon	L. Nova * ¹	56/2024	Cittá	20.295,00	26.725,34	243.540,00	270.265,34



2	Licitacion	Dois Irmãos* ²	163/2022 (9º Termo Aditivo-Maio 2024)	IPM	51.687,56		620.250,72	620.250,72
3	Licitacion	Ivoti* ²	316/2024	Tecnosweb	38.810,00		465.720,00	465.420,00
4	Licitacion	Cerrito* ²	08/2022	Delta	40.643,68		487.724,16	487.724,16
5	Licitacion	Picada Café	23/2022 (2º Termo Aditivo-Abril 2024)	Gov. Brasil	27.109,78	7.400,87	325.317,36	332.718,23
6	Licitacion	Nova Hartz	33/2023(4º Termo Aditivo- Ago 2024)	Tecnosweb	31.532,27	25.197,51	378.387,24	403.584,75
7	Licitacion	Formigueiro	32/2023	Gov. Brasil	26.186,08	60353,3	338035,08	398388,38
Valor Referência para Licitação					33.752,05	29.919,26	405.024,63	434.943,89

*¹Valor de implantação obtido a partir do valor de referência publicado no processo licitatório

*²Não foram obtidos os valores de implantação das propostas que deram origem aos contratos listados nas linhas 2, 3 e 4, sendo desconsiderados na média

VALOR DE REFERÊNCIA GLOBAL(12MESES): R\$434.943,89

A formação do preço de referência foi obtida com base no Art. 23, §1º, II da lei 14.133/2021- Contratos em execução, e no Decreto Municipal 004/2024 em razão da pesquisa de preços direta com fornecedores haver resultado no retorno de um único orçamento.

Registramos que a cotação com fornecedores foi realizada com as seguintes empresas, escolhidas por prestarem o serviço requerido com excelência nos Municípios da região, e também aquelas que demonstraram interesse em contratar com o Município em contatos anteriores.

Tecnos Web Tecnologia de Gestão Ltda – CNPJ nº 09.310.477/0001-48;

Cittá Inteligência em Gestão Pública- CNPJ nº 09.031.569/0001-99;

IPM Sistemas Ltda.- CNPJ 01.258.027/0001-41;

System Desenvolvimento de Software Ltda- CNPJ sob nº 90.868.787/0001-09

Elotech Gestão Pública Ltda- CNPJ 80.896.194/0001-94

Libre Soluções em Tecnologia LTDA- CNPJ sob nº 05.200.012/0001-83

Av. Capivara, 1314, Centro, Lindolfo Collor – RS – CEP 93940-000

Fone: (51) 2500-4000 – CNPJ: 94.707.486/0001-46

www.lindolfocollor.rs.gov.br





Das empresas consultadas, apenas a empresa IPM Sistemas Ltda. retornou o orçamento, e empresa System Desenvolvimento de Software Ltda informou não poder atender ao Município. As demais empresas não se manifestaram (comprovantes das solicitações por e-mail em anexo).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Despesa.....	308
Órgão.....	03 SEC. MUN. DA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E TURISMO
Unidade.....	01 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
Função.....	04 Administração
Subfunção.....	122 Administração Geral
Programa.....	0352 Supervisao Administrativa
Projeto / Atividade.....	2013 MANUT.DAS ATIV.DA SECRT.DE ADMINISTRACAO
Categoria.....	3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso STN.....	500 Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso CO.....	0 Não se aplica
Recurso.....	1 RECURSO LIVRE

Lindolfo Collor, 08 de novembro de 2024.

Gaspar Behne
Prefeito Municipal

Lenara Beatriz Saar de Moraes
Secretária Municipal da Fazenda

Ana Paula de Oliveira Fuchs
Secretaria Munici. da Administração,
Planejamento e Turismo





Lindolfo Collor

Capital dos Tapetes em Couro
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO II – QUADRO DA PROVA DE CONCEITO

Quadro Geral da PROVA CONCEITO (orientativo/não taxativo)		
ITEM	DESCRÍÇÃO	ATENDE: SIM OU NÃO
ACESSO		
1	CADASTRAR UM USUÁRIO	
2	CADASTRAR UM PERFIL DE USUÁRIO	
3	ATRIBUIR USUÁRIO A UM PERFIL	
4	GERAR LOG DE ACESSO AO SISTEMA	
COMPRAS		
5	CADASTRO DE MINUTA COM UMA REQUISIÇÃO CONTENDO 30 ITENS	
6	GERAR ORDEM DE COMPRA BASEADO NA REQUISIÇÃO COM 30 ITENS	
7	INCLUSÃO DE UM ITEM NA MINUTA	
8	INCLUSÃO DA PROPOSTA DO PREGÃO	
9	INCLUSÃO DE LANCES DO PREGÃO	
10	ESTORNAR TOTALMENTE ORDEM DE COMPRA	
PATRIMÔNIO		
11	INCLUSÃO BEM PATRIMONIAL	
12	DEPRECIAÇÃO AUTOMÁTICA DE 3800 BENS	
13	VISUALIZAR BEM PATRIMONIAL COM SUAS MOVIMENTAÇÕES	
14	CADASTRO COMISSÃO E INVENTÁRIO PATRIMONIAL	
15	CONCLUSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL COM 300 BENS	
16	BAIXA COLETIVA CONTENDO 10 BENS	
FROTA		
17	INCLUSÃO DE VEÍCULOS	
18	INCLUSÃO DE DESPESA DE VEÍCULO COM ORDEM DE COMPRA	
19	INCLUIR AGENDAMENTO DE VEÍCULO	
20	CONSULTA DE DESPESAS DOS VEÍCULOS	
21	INCLUIR OCORRÊNCIAS DE VEÍCULO	
ALMOXARIFADO		
22	CADASTRAR ENTRADA NO ALMOXARIFADO POR NOTA FISCAL	





Lindolfo Collor

Capital dos Tapetes em Couro
Estado do Rio Grande do Sul

23	CONCLUIR INVENTÁRIO DE ESTOQUE COM 100 PRODUTOS	
24	CADASTRAR SAÍDAS DO ALMOXARIFADO	
25	CONSULTAR ESTOQUE POR DEPÓSITO CONTENDO 400 PRODUTOS	
26	GERAR REQUISIÇÃO AO ALMOXARIFADO	
27	TRANSFERÊNCIA DE PRODUTOS NO ALMOXARIFADO	
DÍVIDA ATIVA		
28	INCLUSÃO DE CDAS CARTÓRIO	
29	EMISSÃO DE UMA GUIA PAGAMENTO DE DÍVIDA (FORMATO PDF)	
30	INCLUSÃO DE UM PARCELAMENTO EM 12X	
31	DESFAZER UM ACORDO DE UM PARCELAMENTO	
32	EMISSÃO DA NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA (COM GUIA) DE UM CADASTRO (FORMATO PDF)	
33	CONSULTA EXTRATO DE DÉBITOS DE DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE (CONTENDO DÍVIDAS ADM, JUDICIAL E CARTÓRIO);	
34	EMISSÃO DO EXTRATO DE DÉBITOS DE DÍVIDA ATIVA DE UM CADASTRO CONTENDO DÍVIDAS ADM, JUDICIAL E CARTÓRIO (FORMATO PDF)	
35	CONSULTA EM TELA DA FICHA FINANCEIRA DA DÍVIDA ATIVA DE UM CADASTRO CONTENDO DÍVIDAS ADM, JUDICIAL E CARTÓRIO	
36	EMISSÃO DA FICHA FINANCEIRA DA DÍVIDA UM CADASTRO CONTENDO DÍVIDAS ADM, JUDICIAL E CARTÓRIO (FORMATO PDF)	
37	EMISSÃO DO EXTRATO DE DÉBITOS DE UM CADASTRO (FORMATO PDF)	
38	CONSULTA EM TELA DA FICHA FINANCEIRA DE UM CADASTRO	
39	EMISSÃO DA FICHA FINANCEIRA DE UM CADASTRO (FORMATO PDF)	
40	CÁLCULO IPTU A CADA 50 IMÓVEL	
41	RECÁLCULO IPTU DE UM IMÓVEL	
42	GERAÇÃO DE UMA GUIA DE ITBI (FORMATO PDF)	
43	GERAÇÃO DE UMA GUIA IPTU (FORMATO PDF)	
44	GERAÇÃO ARQUIVO DE CARNÊS IPTU PARA TERCEIROS DE 50 CADASTROS ORDENADO POR IMÓVEL (FORMATO XML)	
45	DESMEMBRAMENTO DE UM LOTE	
46	REMEMBRAMENTO DE UM LOTE	
47	EMISSÃO DO RELATÓRIO DE ARRECADAÇÃO IPTU DO EXERCÍCIO (FORMATO PDF)	
48	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE UM CADASTRO	





Lindolfo Collor

Capital dos Tapetes em Couro
Estado do Rio Grande do Sul

49	EMISSÃO DO ESPELHO DO IMÓVEL DE UM CADASTRO (FORMATO PDF)	
50	EMISSÃO DO BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI DE UM CADASTRO (FORMATO PDF)	
ISS		
51	EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM CADASTRO (FORMATO PDF)	
52	CONSULTA EM TELA DO EXTRATO DE DÉBITOS DE UM CADASTRO	
53	EMISSÃO DO EXTRATO DE DÉBITOS DE UM CADASTRO (FORMATO PDF)	
54	CONSULTA EM TELA DA FICHA FINANCEIRA DE UM CADASTRO	
55	EMISSÃO DA FICHA FINANCEIRA DE UM CADASTRO (FORMATO PDF)	
56	CONSULTA EM TELA DO HISTÓRICO DA EMPRESA DE UM CADASTRO	
57	EMISSÃO DA FICHA FINANCEIRA DE UM CONTRIBUINTE CONTENDO: DÍVIDA ATIVA, EXERCÍCIO, DÉBITOS DE MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO (FORMATO PDF)	
58	INCLUSÃO DE CANCELAMENTO DE DÉBITOS A CADA 10 LANÇAMENTOS	
59	INCLUSÃO DE SUSPENSÃO DE DÉBITOS A CADA 10 LANÇAMENTOS	
60	PROCESSAMENTO DA BAIXA MAGNÉTICA DO ARQUIVO RETORNO BANCÁRIO CONTENDO 10 PAGAMENTOS	
61	EMISSÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (FORMATO PDF)	
62	EMISSÃO DA CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS (FORMATO PDF)	
63	EMISSÃO DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS (FORMATO PDF)	
64	EMISSÃO DA GUIA UNIFICADA DE UM CONTRIBUINTE CONTENDO DÍVIDA ATIVA E EXERCÍCIO	
CONTABILIDADE PÚBLICA		
65	SUPLEMENTAÇÃO X ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	
66	EMISSÃO DE EMPENHO ORDINÁRIO	
67	ANULAÇÃO DE EMPENHO ORDINÁRIO (total ou parcial)	
68	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO ORDINÁRIO/ Anulação de liquidação	
69	EMPENHAR UMA ORDEM DE COMPRA	
70	EMPENHAR FOLHA DE PAGAMENTO DE 200 FUNCIONÁRIOS	
71	RELATÓRIO DE EMPENHOS EMITIDOS COM 100 REGISTROS	
72	GERAÇÃO DE ARQUIVO BANCÁRIO COM 10 ITENS	





Lindolfo Collor

Capital dos Tapetes em Couro
Estado do Rio Grande do Sul

73	PAGAMENTO DE PROCESSO COM 10 ITENS	
74	CONTABILIZAÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS CONTENDO 100 REGISTROS;	
75	EMISSÃO DE BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DE 01 MÊS;	
FOLHA DE PAGAMENTO		
76	PAGAMENTO MENSAL DE 100 FUNCIONÁRIOS COM MÉDIA DE 10 VERBAS CADA	
77	EMISSÃO DE RESUMO SINTÉTICO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL INCLUINDO ENCARGOS PATRONAIS DE UMA COMPETÊNCIA PARA 100 FUNCIONÁRIOS COM MÉDIA DE 10 VERBAS CADA	
78	EMISSÃO DE RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL DE UM FUNCIONÁRIO COM PELO MENOS 10 VERBAS	
SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR		
82	EMISSÃO DE COMPROVANTE DE ENTREGA DE ATESTADO MÉDICO DE UM FUNCIONÁRIO	
83	EMISSÃO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL DE UM FUNCIONÁRIO	
84	EMISSÃO DE UM PRONTUÁRIO OCUPACIONAL DE UM FUNCIONÁRIO CONTENDO PELO MENOS OS SEUS DADOS CADASTRAIS, DADOS DE CONTATO, ATESTADOS MÉDICOS (MÍNIMO 5), ACIDENTES DE TRABALHO (MÍNIMO 2) E ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL (MÍNIMO 2)	
ESTÁGIO PROBATÓRIO		
85	EMISSÃO DE RELATÓRIO DE FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE UM FUNCIONÁRIO COM PELO MENOS 10 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
86	EMISSÃO DE RELATÓRIO DE RESUMO DE RESULTADOS DE AVALIAÇÕES DE ESTÁGIO PROBATÓRIO PARA 01 FUNCIONÁRIOS COM NO MÍNIMO 10 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E 6 AVALIAÇÕES REALIZADAS POR FUNCIONÁRIO	
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO		
87	EMISSÃO DE RELATÓRIO DE FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE UM FUNCIONÁRIO COM PELO MENOS 10 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
88	CARREGAR CONSULTA DE AVALIAÇÕES REALIZADAS COM NOTA DE PELO MENOS 100 FUNCIONÁRIOS	
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO		





Lindolfo Collor

Capital dos Tapetes em Couro
Estado do Rio Grande do Sul

89	CARREGAR CONSULTA DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROCESSOS SELETIVOS COM PELO MENOS 10 EDITAIS
----	--

TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

90	EMITIR CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS OFERECIDOS PELA ENTIDADE PARA PELO MENOS 10 FUNCIONÁRIOS DO MESMO CURSO
----	--

91	EMITIR CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS OFERECIDOS PELA ENTIDADE PARA PELO MENOS 10 FUNCIONÁRIOS DO MESMO CURSO
----	--

PONTO ELETRÔNICO

92	EMITIR RELATÓRIO DE ESPELHO DE PONTO DE UM FUNCIONÁRIO COM PELO MENOS 30 DIAS DE APURAÇÃO E 05 TIPOS DIFERENTES DE MOTIVOS PROCESSADOS
----	--

93	EMITIR RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE BANCO DE HORAS DE UM FUNCIONÁRIO COM PELO MENOS 05 MOVIMENTOS
----	---

ESCRITA FISCAL

94	DECLARAÇÃO DE UM DOCUMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS
----	--

95	DECLARAÇÃO DE UM DOCUMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS
----	--

96	DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL
----	--

PROCESSO DIGITAL

97	INCLUSÃO DE UM PROCESSO
----	-------------------------

98	ENCERRAMENTO DE UM PROCESSO
----	-----------------------------

99	REABERTURA DE UM PROCESSO
----	---------------------------

DIÁRIO OFICIAL

100	INCLUSÃO DE DUAS PORTARIAS E UM DECRETO
-----	---

101	ASSINATURA DA EDIÇÃO
-----	----------------------

102	PUBLICAÇÃO DE UMA EDIÇÃO
-----	--------------------------

ASSISTÊNCIA SOCIAL

103	CRIAÇÃO DE UM GRUPO FAMILIAR
-----	------------------------------

104	INCLUSÃO DE UMA PESSOA EM UM GRUPO FAMILIAR
-----	---

105	EXCLUSÃO DE UMA PESSOA DE UM GRUPO FAMILIAR
-----	---

SAÚDE

106	CADASTRAR UM PACIENTE
-----	-----------------------

107	GERAR RELATORIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS
-----	--

108	GERAR FICHA DE VACINACAO DE UM PACIENTE
-----	---





Lindolfo Collor

Capital dos Tapetes em Couro
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO III – Modelo Planilha da Proposta

Empresa/Nome: _____

Endereço: _____

CNPJ/RG Nº: _____

Insc.Estadual: _____

Fone/Fax: _____

E-mail: _____

Data da abertura: _____

Hor

Declaro-me de pleno acordo com os termos e condições do Edital modalidade Pregão Eletrônico nº/2024, apresentando a seguinte proposta financeira, para fornecimento do seguinte serviço:

SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA							
ITEM	QTD	UN	Descrição/Especificações Mínimas	Valor Implantação	Valor Mensal do Serviço	Valor Anual do Serviço	Valor Total c/ Implantação
1	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO E TREINAMENTO – PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR/RS						
1.1	1	SERVIÇO	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO		-	-	
1.2	1	SERVIÇO	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS		-	-	
1.3	1	SERVIÇO	SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO DO SISTEMA PARA USO		-	-	
1.4	1	SERVIÇO	SERVIÇOS DE TREINAMENTO DOS USUÁRIOS		-	-	
2	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO E TREINAMENTO – CÂMARA DE VEREADORES DE LINDOLFO COLLOR/RS						
2.1	1	SERVIÇO	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO		-	-	





Lindolfo Collor

Capital dos Tapetes em Couro
Estado do Rio Grande do Sul

2.2	1	SERVIÇO	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS		-	-	
2.3	1	SERVIÇO	SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO DO SISTEMA PARA USO		-	-	
2.4	1	SERVIÇO	SERVIÇOS DE TREINAMENTO DOS USUÁRIOS		-	-	
3	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO E TREINAMENTO – FUNDO DE APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR/RS						
3.1	1	SERVIÇO	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO				
3.2	1	SERVIÇO	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS				
3.3	1	SERVIÇO	SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO DO SISTEMA PARA USO				
3.4	1	SERVIÇO	SERVIÇOS DE TREINAMENTO DOS USUÁRIOS				
4	FORNECIMENTO MENSAL DE SISTEMA INTEGRADO /MÓDULOS POR ÁREA PARA O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR/RS						
CONTABILIDADE PÚBLICA							
4.1	12	MESES	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL				
4.2	12	MESES	FINANCIERO				
4.3	12	MESES	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
4.4	12	MESES	CONTROLE INTERNO				
SUPRIMENTOS							
4.5	12	MESES	LICITAÇÕES/COMPRAS E CONTRATOS				
4.6	12	MESES	PATRIMÔNIO				
4.7	12	MESES	ALMOXARIFADO				
4.8	12	MESES	CONTROLE DE FROTA				
RECURSOS HUMANOS							
4.9	12	MESES	FOLHA DE PAGAMENTO				





Lindolfo Collor

Capital dos Tapetes em Couro
Estado do Rio Grande do Sul

4.10	12	MESES	SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO				
4.11	12	MESES	PONTO ELETRÔNICO				
TRIBUTÁRIO							
4.12	12	MESES	ARRECADAÇÃO				
4.13	12	MESES	CADASTRO IMOBILIÁRIO – IPTU E TAXAS				
4.14	12	MESES	ITBI E TAXAS				
4.15	12	MESES	ISSQN E TAXAS				
4.16	12	MESES	DÍVIDA ATÍVA				
4.17	12	MESES	CONTROLE DE OBRAS				
4.18	12	MESES	RECEITAS DIVERSAS				
4.19	12	MESES	GESTÃO DE CEMITÉRIOS				
JURÍDICO							
4.20	12	MESES	PROCURADORIA				
FISCAL							
4.21	12	MESES	FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA				
4.22	12	MESES	ESCRITA FISCAL E ELETRÔNICA				
4.23	12	MESES	SIMPLES NACIONAL				
4.24	12	MESES	GERENCIAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS				
PORTAIS E SERVIÇOS							
4.25	12	MESES	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO				
4.26	12	MESES	PROCESSO DIGITAL				
4.27	12	MESES	PORTAL DE SERVIÇOS E AUTOATENDIMENTO				
4.28	12	MESES	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA				
4.29	12	MESES	PORTAL INSTITUCIONAL				
4.30	12	MESES	GERENCIAMENTO DE MEMORANDOS				





Lindolfo Collor

Capital dos Tapetes em Couro
Estado do Rio Grande do Sul

4.31	12	MESES	OUVIDORIA				
GERADOR ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS							
4.32	12	MESES	GERENCIADOR ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS				
SERVIÇOS PÚBLICOS							
4.33	12	MESES	TARIFA DE ÁGUA				
4.34	12	MESES	TARIFA DE ÁGUA/COIETOR MOBILE				
APLICATIVO MOBILE							
4.36	12	MESES	APP (APLICATIVO ANDROID E IOS)				
4.37	12	MESES	SAÚDE/ACESSO MÓVEL PACIENTE				
MEIO AMBIENTE/AGRICULTURA							
4.38	12	MESES	GESTÃO AMBIENTAL				
4.39	12	MESES	AGRICULTURA/PRODUÇÃO PRIMÁRIA				
SOCIAL							
4.40	12	MESES	GESTÃO SOCIAL				
EDUCAÇÃO							
4.41	12	MESES	GESTÃO DA EDUCAÇÃO (Gestão Administrativa Escolar. Gestão Calendário Escolar. Gestão Pedagógica. Secretaria Escolar. Gestão do Professor)				
4.42	12	MESES	GESTÃO DO CENSO ESCOLAR				
4.43	12	MESES	GERENCIAMENTO DE CENTRAL DE VAGAS				
4.44	12	MESES	GESTÃO DE BIBLIOTECA				
4.45	12	MESES	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO				
4.46	12	MESES	TRANSPORTE ESCOLAR				





SAÚDE

4.47	12	MESES	GESTÃO DA SAÚDE (CADASTROS NACIONAIS)				
4.48	12	MESES	FATURAMENTO (Faturamento dos Sistemas e Serviços de Saúde. TFD. AIH. APAC)				
4.49	12	MESES	ATENÇÃO PRIMÁRIA (E-SUS. Controle de Vacinas. Agente Comunitário de Saúde Offline)				
4.50	12	MESES	ASSISTÊNCIA À SAÚDE (Ambulatório. Prontuário Médico. Prontuário Odontológico)				
4.51	12	MESES	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (Farmácia)				
4.52	12	MESES	REGULAÇÃO (Regulação de Solicitação de Exames. Transporte na Saúde. Agendamentos)				
4.53	12	MESES	ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS. RAAS)				
4.54	12	MESES	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA. SAMU. Hospitalar)				
4.55	12	MESES	DIAGNOSTICO (Radiodiagnóstico. Laboratório. Ecografia. Interfaceamento)				
4.56			GESTÃO DA VIGILÂNCIA (Sanitária. Epidemiológica. Ambiental. Saúde do Trabalhador. Zoonoses)				
PORATAIS E SERVIÇOS – SAÚDE							
4.57	12	MESES	VIDEOATENDIMENTO				
DATA CENTER							





Lindolfo Collor

Capital dos Tapetes em Couro
Estado do Rio Grande do Sul

4.58	12	MESES	DATA CENTER				
5	FORNECIMENTO MENSAL DE SISTEMA INTEGRADO/MÓDULOS POR ÁREA PARA O FUNDO DE APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR/RS						
CONTABILIDADE PÚBLICA							
5.1	12	MESES	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL				
5.2	12	MESES	FINANCIERO				
5.3	12	MESES	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
SUPRIMENTOS							
5.4	12	MESES	LICITAÇÕES/COMPRAS E CONTRATOS				
5.5	12	MESES	PATRIMÔNIO				
5.6	12	MESES	ALMOXARIFADO				
RECURSOS HUMANOS							
5.7	12	MESES	FOLHA DE PAGAMENTO				
5.8	12	MESES	SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO				
PORTAIS E SERVIÇOS							
5.9	12	MESES	PROCESSO DIGITAL				
5.10	12	MESES	AUTOATENDIMENTO				
5.11	12	MESES	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA				
6	FORNECIMENTO MENSAL DE SISTEMA INTEGRADO/MÓDULOS POR ÁREA PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE LINDOLFO COLLOR/RS						
CONTABILIDADE PÚBLICA							
6.1	12	MESES	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL				
6.2	12	MESES	FINANCIERO				
6.3	12	MESES	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
SUPRIMENTOS							





6.4	12	MESES	LICITAÇÕES/COMPRAS E CONTRATOS				
6.5	12	MESES	PATRIMÔNIO				
6.6	12	MESES	ALMOXARIFADO				
RECURSOS HUMANOS							
6.7	12	MESES	FOLHA DE PAGAMENTO				
6.8	12	MESES	SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO				
PORTAIS E SERVIÇOS							
6.9	12	MESES	PROCESSO DIGITAL				
6.10	12	MESES	AUTOATENDIMENTO				
6.11	12	MESES	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA				
7	SERVIÇOS SOB DEMANDA						
7.1	ATÉ 500	HORAS	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PÓS INSTALAÇÃO REALIZADOS PELOS TÉCNICOS NÃO RESIDENTES				
7.2	ATÉ 500	HORAS	SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARE E SERVIÇOS DE ANÁLISE DE BANCO DE DADOS				
8	TÉCNICO RESIDENTE						
8.1	12	MESES	1 (um) Técnico residente para assistência local aos sistemas do Município de LINDOLFO COLLOR/RS				
TOTAL MENSAL DO SERVIÇO				R\$			
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (IMPLANTAÇÃO + TREINAMENTO +SERVIÇO MENSAL)				R\$			
VALOR TOTAL GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (IMPLANTAÇÃO + TREINAMENTO + SERVIÇO MENSAL x 12)				R\$			

Validade da Proposta: 60 dias





Lindolfo Collor

Capital dos Tapetes em Couro
Estado do Rio Grande do Sul

Local: _____, ____ de _____ de ____.

Assinatura: _____

Nome do Responsável: _____





ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato

CONTRATO Nº ____/2024

Pregão Eletrônico xx/2024 – Edital xx/2024

O MUNICÍPIO DE _____, inscrito no C.N.P.J.M.F. sob o nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, bairro _____, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. _____, {cargo}, conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº _____ e, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) _____, inscrita no C.N.P.J. sob o nº _____, com sede a _____, nº ___, no bairro _____, na cidade de _____/_____, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta na Requisição de Compras nº ____/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº ____/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa especializada em software para Sistemas de Gestão Pública, com implantação, locação, migração e manutenção, suporte técnico e acompanhamento permanente e licenciamento de programas para a Prefeitura Municipal de MUNICÍPIO/RS, Câmara de Vereadores de MUNICÍPIO/RS, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de MUNICÍPIO/RS**, que deverão estar desenvolvidas em “ambiente web”, com provimento de data center pela CONTRATADA, incluindo serviços de instalação, migração de dados, parametrização, implantação, treinamento, manutenção evolutiva, corretiva e preventiva, bem como desenvolvimento de melhorias, serviços de hospedagem para alocação dos sistemas e suporte técnico conforme especificações pelo prazo de 12 meses.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência – ANEXO I;
- O Edital da Licitação;
- A Proposta do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) , na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO





4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto principal contratual (locação de software web, assistência técnica, suporte e serviços de manutenção), permitida, no entanto, a contratada optar pela alocação/hospedagem dos seus softwares e aplicativos em qualquer data center de sua livre escolha ou preferência. A estrutura de *data center* poderá ser tanto da própria contratada ou terceirizada.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (....), conforme planilha DETALHADA apresentada pela vencedora do certame,:

XXXXX PLANILHA DA PROPOSTA VENCEDORA XXXXXX

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da realização da despesa, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e do laudo de execução emitido pela Secretaria responsável pela solicitação.
- A forma de pagamento será por meio de crédito em conta bancária.
- O faturamento deverá ser efetivado no último dia do mês da prestação do serviço para atendimento da legislação incidente.
- Caso o objeto do contrato seja passível de retenção de impostos, conforme as respectivas legislações, a CONTRATADA ficará sujeita à aplicação desta, conforme cada caso.
- Caso o objeto do certame seja passível de retenção de IRRF, conforme Decreto Executivo Municipal n.º , o qual adota a IN RFB 1.234/2012 e alterações, ao emitir documento fiscal, a CONTRATADA deve destacar o valor do Imposto de Renda de acordo com o Anexo I da referida Instrução Normativa.
- Caso a CONTRATADA não se enquadre nas retenções previstas em Lei, constar no documento fiscal o motivo ou apresentar Declaração junto à nota fiscal.
- A critério do administrador, quando solicitado pelo contratado, poderá ocorrer pagamento parcial com retenção de valor suficiente para custear as contribuições devidas.
- A administração poderá a qualquer tempo solicitar os documentos que comprovem os pagamentos das obrigações trabalhistas, que deverão ser apresentados pela empresa em até 05 (cinco) dias sob pena de abertura de processo administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do contrato.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.





7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7.9. Os preços ajustados poderão ser objeto de revisão visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio (reforma tributária) ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

- efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no termo contratual, incluindo as customizações, acréscimos e apostilamentos;
- prestar as informações, esclarecimentos e fornecer os dados e arquivos necessários ao desenvolvimento dos serviços contratados, de forma completa e legível ou utilizável;
- fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, documentar e notificar formalmente à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção ou regularização;
- documentar todos os pedidos de intervenção no sistema e parâmetros de configuração desde a implantação até as demais no decorrer do contrato, bem como conferir todas as intervenções feitas no sistema pela Contratada antes de liberação para o uso, de modo a evitar possíveis erros ou equívocos, uma vez que a Contratante é a proprietária do banco de dados e responsável por todos os parâmetros, dados e informações repassadas aos técnicos da Contratada para realização de seus serviços;
- responsabilizar-se pela completa e correta inserção de dados e parâmetros nos sistemas em nível de usuário, além de atualizar as fórmulas de cálculo, indicadores, estatística, alíquotas, multas, medidas, padrões, preceitos, critérios, fundamentos, entre outros critérios, quando necessário;
- responsabilizar-se por erros em cálculos, folhas, relatórios, boletos e cobranças ou outros equívocos de processamento, provenientes de dados, parâmetros e informações repassadas, informadas, lançadas ou carregadas no sistema.
- emitir Termo de Recebimento Definitivo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento provisório;
- dispor de equipamentos de informática adequados para uso do sistema e programas locados, bem como para treinamento via internet de usuários;
- cumprir as orientações e procedimentos técnicos especificados pela CONTRATADA para o bom funcionamento e operacionalidade do sistema;



- dar prioridade aos técnicos da CONTRATADA para utilização do equipamento da CONTRATANTE quando da visita técnica dos mesmos, bem como assegurar o acesso dos empregados da Contratada, quando devidamente identificados e uniformizados, aos locais em que devam executar os serviços;
 - durante a vigência do contrato, não ceder a terceiros, acessar, manipular ou fazer qualquer tipo de uso ou manipulação do banco de dados;
 - Zelar pela segurança dos softwares que compõem a solução, evitando o manuseio por pessoas não habilitadas;
- 8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- arcar com os ônus trabalhistas, impostos, encargos sociais, incluindo, despesas referentes à transporte aéreo, traslados, hospedagens, alimentação e pagamento de diárias, dentre outros afins, no atendimento a execução dos serviços descritos neste termo, durante toda a vigência contratual;
- executar a configuração, migração de informações e demais atividades necessárias à implantação dos módulos do sistema contratado, autorizados formalmente pela CONTRATANTE, através de ordem de início de serviço, no prazo máximo declarado no contrato;
- efetuar a manutenção legal do sistema para adaptação às alterações legais (legislação federal e estadual) inerentes às suas funcionalidades, durante toda a vigência do contrato, devendo executar as atualizações que se fizerem necessárias para o seu perfeito funcionamento e enquadramento as mudanças nas legislações;
- efetuar a manutenção corretiva do sistema, corrigindo eventuais falhas, independentemente de serem observadas ou não pelos usuários;
- prestar o serviço de suporte técnico conforme disposições do termo de referência e contrato;
- avaliar, em prazo razoável, a viabilidade técnica e jurídica das solicitações de alteração específicas encaminhadas eletronicamente pelo CONTRATANTE, e repassar orçamento acompanhado de cronograma para execução dos serviços;
- executar as customizações do sistema, conforme viabilidade técnica e solicitações da CONTRATANTE, mediante orçamento prévio aprovado e acordo de nível de serviços;
- com relação ao data center, manter os sistemas básicos (Sistema Operacional, Servidor de Aplicação, Servidor de Banco de Dados, etc.) em constante atualização, especialmente quando falhas de segurança forem reportadas pelos fabricantes (quando licenciados) ou comunidade (quando software livre);
- manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação que deu origem a contratação;
- não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, sem prévia e expressa anuênciam da CONTRATANTE;
- manter o(s) servidor(es) da CONTRATANTE, encarregado(s) de acompanhar os trabalhos, a par do andamento dos serviços, prestando-lhe(s) as informações necessárias;



- desenvolver todas as atividades constantes no edital e seus anexos, bem como seguir as especificações funcionais do mesmo;
- tratar como confidenciais informações e dados contidos nos sistemas da Contratante, guardando total sigilo perante terceiros, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral da Proteção de Dados Pessoais – LGPD);
- Garantir que os dados e informações do contratante residam exclusivamente em território nacional, incluindo replicação e cópias de segurança (*backups*), de modo que o contratante disponha de todas as garantias da legislação brasileira enquanto tomador do serviço e responsável pela guarda das informações armazenadas em nuvem
- comunicar imediatamente, por escrito, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis;
- responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados a contratante ou terceiros em função do desempenho de suas atividades, se apurada culpa ou responsabilidade civil, nos termos da legislação, observado o direito à ampla defesa e ao contraditório;
- realizar a atualização/upgrades ou releases constantes da solução de ERP, com melhorias tecnológicas, atualizações e incremento de requisitos de forma permanente, sem impactar em novos custos de aquisição por parte da administração municipal, garantindo ainda que tais upgrades na solução não inviabilizem a integração com os diversos módulos de softwares;
- indicar um preposto para o contrato, sendo este o interlocutor da CONTRATADA junto à CONTRATANTE para os assuntos relativos ao cumprimento das cláusulas contratuais e para participar de reuniões de acompanhamento, sempre que solicitado;
- responsabilizar-se técnica e administrativamente pelo objeto contratado, não sendo aceito, sob qualquer pretexto, a transferência de responsabilidade a outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;
- Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.2. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade. 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, HYPERLINK "http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm"II);

9.3. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.4. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias,





tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

- Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.
- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#));
- Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#));
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº HYPERLINK "http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm"14.133, de 2021](#):
- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do [art. 6º da LGPD](#).

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do [art. 15 da LGPD](#), é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do [art. 16 da LGPD](#), incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.





10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, dentro do país, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm"art. 156, §2º, da http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm" Lei nº 14.133, de 2021);

- **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

- **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

- **Multa**:
- moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



- moratória de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- O atraso superior a 02 meses autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei HYPERLINK "http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm""n.
14.133, de 2021.
- compensatória de 10% (dezpor cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. HYPERLINK "http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm""156,
§7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021), o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente. 11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da HYPERLINK "http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm""Lei nº HYPERLINK "http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm""14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):



- a natureza e a gravidade da infração cometida;
- as peculiaridades do caso concreto;
- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- os danos que dela provierem para o Contratante;
- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº [12.846, de 2013](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).
- A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).
- Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-26-de-13-de-abril-de-2022).
- As multas e sanções serão graduadas, nos termos do [art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#), podendo a Administração deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas da licitante ou Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

12.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.



- 12.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.2.3. Indenizações e multas.
- 12.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([HYPERLINK "http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm"](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm)"art. 131, [HYPERLINK "http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm"](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm) caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERECEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts [HYPERLINK "http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm"](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm). 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL/GESTOR

15.1. Com vistas a preservar o interesse público, o CONTRATANTE designa o(a) servidor(a) para exercer a função de fiscal e gestor do presente Contrato de Prestação de Serviços, assegurada ao(a) mesmo(a) a possibilidade de exercer ampla e permanente fiscalização, junto a CONTRATADA, da plena execução do objeto descrito na cláusula primeira.





CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012 referente a prática de transparência ativa da gestão pública e **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - LICITACON**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

Fica eleito o Foro de Ivoiti/RS para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em _____
(_____) vias de igual teor e forma.

_____ (local), ____ (dia), de _____ (mês) de 20__.

Gaspar Behne
Prefeito Municipal
Contratante

Nome
Cargo
Contratada

Assessoria Jurídica do Município

Fiscais do Contrato

